

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

SERGIO BRASIL FERNANDES

**AVALIAÇÃO *IN ITINERE* DE POLÍTICA PÚBLICA:
O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BORJA EM MOVIMENTO**

São Borja

2020

SERGIO BRASIL FERNANDES

**AVALIAÇÃO *IN ITINERE* DE POLÍTICA PÚBLICA:
O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BORJA EM MOVIMENTO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Ronaldo Bernardino Colvero

São Borja

2020

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

F363a Fernandes, Sergio Brasil
Avaliação *in itinere* de política pública: o plano municipal
de educação de São Borja em movimento / Sergio Brasil
Fernandes.
209 p.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pampa,
MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, 2020.
"Orientação: Ronaldo Bernardino Colvero".

1. Educação. 2. Políticas públicas. 3. Plano municipal de
educação. 4. Avaliação *in itinere*. I. Título.

SERGIO BRASIL FERNANDES

**AVALIAÇÃO *IN ITINERE* DE POLÍTICA PÚBLICA:
O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BORJA EM MOVIMENTO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Políticas Públicas.

Área de concentração: Elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas para o desenvolvimento regional em áreas de fronteira.

Dissertação defendida e aprovada em 11 de dezembro de 2020.

Banca examinadora:



Prof. Dr. Ronaldo Bernardino Colvero
Orientador
Unipampa



Prof. Dr. Muriel Pinto
Unipampa



Prof. Dra. Nela Patrícia Gamalho
Unipampa



Prof. Dra. Adriana Hartemink Cantini
Unipampa

Dedico esta dissertação à Denise, minha amada esposa, principal incentivadora e colaboradora fundamental na pesquisa; e dedico-a, também, à Rafaela, ao Rafael, ao Gabriel e ao Francesco, meus filhos, anjos de luz na minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a meu pai, João Batista (*in memorian*), pela disposição com que me orientou para a vida em sociedade e pela lucidez com que me apresentou o mundo – família, escola, futebol, música, trabalho, bairro, cidade, estado, país, ...

Agradeço à minha mãe, Marli (*in memorian*), pelo amor com que se dedicou para me ensinar para vida, pela alegria com que se esmerou para que eu aprimorasse o aprendizado das primeiras letras e das primeiras continhas, enfim, por compartilhar sua sabedoria.

Agradeço à Denise, minha esposa, pelo amor, pelo carinho, pela compreensão, pela amizade, por escolher me acompanhar nessa jornada, nessa viagem, que é a vida; e, especificamente, por me incentivar a seguir a senda da pesquisa acadêmica.

Agradeço à Rafaela, ao Rafael, ao Gabriel e ao Francesco, meus filhos amados, por proporcionarem, cada um ao seu modo, momentos mágicos de inspiração que me estimulam a estudar e a sonhar com um mundo melhor para as gerações futuras.

Agradeço ao Gérson, meu irmão e grande amigo, sua esposa Raquel e suas filhas Júlia e Isadora, minhas queridas sobrinhas, pelo carinho com que me acolheram em seu lar, durante o período de estudos presenciais na Unipampa, e pelas constantes palavras de incentivo.

Agradeço aos professores e às professoras do Programa de Pós-Graduação em Política Públicas – mestrado profissional – da Unipampa por compartilharem conhecimentos teóricos e experiências práticas; enfim, momentos significativos de ensino-aprendizagem.

Agradeço aos(às) servidores(as) técnicos(as) da Unipampa pelo profissionalismo com que desempenham suas atividades, mas principalmente pela eficiência com a qual disponibilizaram informações e dados úteis durante minha jornada como aluno de mestrado.

Agradeço aos(às) colegas do curso de mestrado profissional em Políticas Públicas pela troca de saberes e experiências profissionais e acadêmicas vividas, pela boa convivência, bem como pelos cafés e chás, além dos saborosos biscoitos degustados nos intervalos das aulas.

Agradeço ao professor Reolon, secretário de educação de São Borja-RS, pela receptividade e por abrir as portas da SMEd para que eu pudesse ter acesso a dados educacionais do município, fundamentais para realizar a avaliação *in itinere* do PME.

Agradeço à professora Lourdes, diretora do departamento pedagógico da SMEd, pelas informações relacionadas com o PME e à Titiane, responsável pelos registros educacionais, pela celeridade com que disponibilizou dados inerentes à educação básica.

Agradeço ao(s) colega(s)/mestrando(s) Jorge e Leonardo, auxiliar legislativo da Câmara Municipal de Vereadores e assessor parlamentar, respectivamente, pelas informações relativas às políticas públicas (leis, decretos, etc.) educacionais são-borjenses em vigor.

Agradeço ao colega/mestrando Cristiano, da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs, pela disponibilização de dados do ensino superior e à professora Luciana, do Instituto Federal Farroupilha – IFFar, por fornecer dados relativos à EJA integrada à EPT.

Agradeço às(aos) professoras(es) da educação básica que participaram da pesquisa pela boa vontade com que expressaram valiosos relatos que serviram de apoio à consolidação da avaliação *in itinere*, em virtude do amplo conhecimento sobre a realidade da educação.

Agradeço ao professor Muriel, à professora Nola e à professora Adriana por aceitarem o convite para compor a comissão examinadora desta dissertação e, principalmente, pela leitura criteriosa do texto e pelas sugestões, visando ao aprimoramento do trabalho.

Agradeço, por fim, de modo especial, ao professor Ronaldo, meu orientador, pelo profissionalismo – um exemplo a ser seguido –, bem como pela clareza e precisão das orientações que contribuíram de veras para o desenvolvimento e conclusão desta dissertação.

“A avaliação pode aumentar de forma significativa a sensibilidade e a percepção que os atores políticos têm sobre a política pública, a fim de melhorá-la.”

(Leonardo Secchi)

RESUMO

Nesta dissertação, inserido no amplo espectro de temáticas que compõem a educação, tem-se como objeto de estudo o Plano Municipal de Educação – PME do município de São Borja-RS, política pública majoritária cujos benefícios podem ser usufruídos por toda a coletividade, tendo custos, também, arcados por todos. A Lei Municipal nº 5.039, de 1º de julho de 2015, que aprova o PME, tem vigência por dez anos e, neste período (de 2015 a 2025), pretende alterar o *status quo*, no que se refere à educação oferecida em âmbito local. Tal pretensão instigou a responder ao seguinte problema: “Qual a efetividade (impacto) do PME para a melhoria da qualidade da educação no município de São Borja-RS?” A fim de elucidar esse questionamento, delineou-se um objetivo geral, qual seja: “Avaliar o Plano Municipal de Educação – PME de São Borja-RS, no período compreendido entre 2015 e 2019”. Visando atingir esse objetivo desenvolveu-se uma pesquisa aplicada, na qual se utilizaram as pesquisas qualitativa e quantitativa combinadas para abordar o problema e, devido à necessidade de explicitá-lo, optou-se pela pesquisa exploratória do tipo estudo de caso, cujo desenvolvimento deu-se por meio de uma avaliação *in itinere* (acompanhamento/monitoramento), tendo como procedimento para a coleta de dados o levantamento bibliográfico. Também, fez-se necessário lançar mão de dados secundários das bases do Ministério da Educação – MEC, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, entre outros. Outrossim, com relação à avaliação *in itinere* do PME de São Borja-RS, propriamente dita, destaca-se a utilização da “Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação” proposta pelo MEC para a apreciação da execução das estratégias e dos indicadores utilizados pelo INEP para monitorar o Plano Nacional de Educação – PNE, conforme o “Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018”. No desenvolvimento da dissertação, abordam-se, principalmente, duas etapas do ciclo de políticas públicas: a execução e o acompanhamento, as quais são apresentadas de dois modos distintos: um teórico e um prático. O referencial teórico destaca a execução, como a realização efetiva da política, e o acompanhamento, como um processo de supervisão do andamento das atividades estratégicas, bem como de mensuração de resultados em relação às metas estabelecidas. A avaliação *in itinere*, uma das atividades práticas inerentes ao profissional de políticas públicas, evidencia o monitoramento do PME do município de São Borja-RS cujos resultados mais relevantes apontam que, do total de 20 metas, somente cinco foram alcançadas. São elas: meta 9 – Alfabetização (15 anos ou mais), meta 13 – Ensino superior (proporção de mestres e doutores), meta 14 – Pós-graduação, meta 18 – Educação básica (planos de carreira e piso salarial) e meta 19 – Gestão democrática. Quanto à execução das estratégias relacionadas as 20 metas do PME, verifica-se que, de um total de 240 estratégias, apenas 30 (12,5%) foram executadas com êxito, outras 97 (40,4%) foram atingidas parcialmente e 111 (46,3%) não foram alcançadas, além de duas estratégias (0,8%) consideradas impossíveis de serem avaliadas. Por fim, nas considerações finais, em virtude de diversas correções que se fazem necessárias, argumenta-se sobre a necessidade premente de retificação do PME do município ou, até mesmo, de revogação da Lei Municipal 5.039/2015, com a devida substituição por um novo Plano que contenha um texto mais adequado, no sentido de apresentar metas e estratégias factíveis, devendo estar em consonância com o PNE, mas considerando a realidade local.

Palavras-chave: Educação. Políticas públicas. Plano municipal de educação. Avaliação *in itinere*.

ABSTRACT

In this dissertation, inserted in the broad spectrum of themes that make up education, the object of study is the Municipal Education Plan - PME of the municipality of São Borja-RS, a majority public policy whose benefits can be enjoyed by the whole community, having costs, too, borne by all. Municipal Law nº 5,039, of July 1, 2015, which approves the PME, is in force for ten years and, in this period (from 2015 to 2025), intends to change the status quo, with regard to education offered at the local level. This claim prompted the response to the following problem: "What is the effectiveness (impact) of the PME for improving the quality of education in the municipality of São Borja-RS?" In order to elucidate this questioning, a general objective was outlined, namely: "To evaluate the Municipal Education Plan - PME of São Borja-RS, in the period between 2015 and 2019". In order to achieve this objective, an applied research was developed, in which combined qualitative and quantitative research were used to address the problem and, due to the need to explain it, the exploratory research of the case study type was chosen, through an in itinere evaluation (follow-up/monitoring), using the bibliographic survey as a procedure for data collection. Also, it was necessary to make use of secondary data from the databases of the Ministry of Education - MEC, the National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira - INEP and the Brazilian Institute of Geography and Statistics - IBGE, among others. Furthermore, with regard to the on-the-spot evaluation of the SME of São Borja-RS, properly speaking, the use of the "Municipal Education Plan Monitoring Form" proposed by MEC to assess the execution of the strategies and indicators used by the INEP to monitor the National Education Plan - PNE, according to the "Report on the 2nd Cycle of Monitoring the Goals of the National Education Plan - 2018". In the development of the dissertation, two stages of the public policy cycle are approached: execution and monitoring, which are presented in two different ways: a theoretical and a practical one. The theoretical framework highlights execution, as the effective implementation of the policy, and monitoring, as a process of supervising the progress of strategic activities, as well as measuring results in relation to the established goals. The in itinere evaluation, one of the practical activities inherent to the public policy professional, shows the monitoring of the PME of the municipality of São Borja-RS whose most relevant results indicate that, of the total of 20 goals, only five were achieved. They are: goal 9 - Literacy (15 years or more), goal 13 - Higher education (proportion of masters and doctors), goal 14 - Postgraduate, goal 18 - Basic education (career plans and salary floor) and goal 19 - Democratic management. Regarding the execution of the strategies related to the 20 SME goals, it appears that, out of a total of 240 strategies, only 30 (12.5%) were successfully implemented, another 97 (40.4%) were partially achieved and 111 (46.3%) were not achieved, in addition to two strategies (0.8%) considered impossible to be evaluated. Finally, in the final considerations, due to several corrections that are necessary, it is argued about the pressing need for rectification of the municipality's PME or, even, for the repeal of Municipal Law 5,039/2015, with the due substitution by a new Plan that contains a more appropriate text, in the sense of presenting feasible goals and strategies, which must be in line with the PNE, but considering the local reality.

Keywords: *Education. Public policy. Municipal education plan. In itinere evaluation.*

RESUMEN

En esta tesis de maestría, insertada en el amplio espectro de temas que componen la educación, se tiene como objeto de estudio el Plan Municipal de Educación – PME del municipio de São Borja-RS, política pública mayoritaria cuyos beneficios pueden ser disfrutados por toda la colectividad, habiendo costos, también, a cargo de todos. La Ley Municipal n° 5.039, de 1 de julio de 2015, que aprueba el PME, tiene una vigencia de diez años y, en este período (de 2015 a 2025), pretende cambiar el status quo, en lo que se refiere a la educación que se ofrece a nivel local. Tal pretensión motivó la busca por respuesta al siguiente problema: “¿Cuál es la efectividad (impacto) del PME para el mejoramiento de la calidad de la educación en el municipio de São Borja-RS?” Para dilucidar este cuestionamiento, se delineó un objetivo general, a saber: “Evaluar el Plan Municipal de Educación – PME de São Borja-RS, en el período entre 2015 y 2019”. Para lograr este objetivo se desarrolló una investigación básica, en la cual se utilizaron, conjuntamente, las investigaciones cualitativa y cuantitativa, para abordar el problema y, por la necesidad de explicarlo, se optó por la investigación exploratoria del tipo estudio de caso, cuyo desarrollo ocurrió por medio de una evaluación in itinere (monitoreo/seguimiento), utilizando la encuesta bibliográfica como procedimiento de recogida de datos. También, fue necesario hacer uso de datos secundarios de las bases de datos del Ministerio de Educación – MEC, del Instituto Nacional de Estudios e Investigaciones Educativas Anísio Teixeira – INEP y del Instituto Brasileño de Geografía y Estadística – IBGE, entre otros. Además, en lo que respecta a la evaluación in itinere del PME de São Borja-RS, propiamente dicha, se destaca el uso del “Formulario de Seguimiento del Plan Municipal de Educación” propuesto por el MEC para evaluar la ejecución de las estrategias y de indicadores utilizados por el INEP para el monitoreo del Plan Nacional de Educación – PNE, de acuerdo al “Informe del 2° Ciclo de Seguimiento de las Metas del Plan Nacional de Educación – 2018”. En el desarrollo de la tesis de maestría, se abordan, principalmente, dos etapas del ciclo de las políticas públicas: ejecución y seguimiento, las cuales se presentan de dos formas distintas: una teórica y otra práctica. El marco teórico destaca la ejecución, como la implementación efectiva de la política, y el seguimiento, como un proceso de supervisión del avance de las actividades estratégicas, así como de la medición de resultados en relación con las metas establecidas. La evaluación in itinere, una de las actividades prácticas inherentes al profesional de las políticas públicas, muestra el seguimiento del PME del municipio de São Borja-RS cuyos resultados más relevantes indican que, del total de 20 metas, solo se alcanzaron cinco: meta 9 – Alfabetización (15 años o más), meta 13 – Educación superior (proporción de maestrías y doctores), meta 14 – Posgrado, meta 18 – Educación básica (planes de carrera y piso salarial) y meta 19 – Gestión democrática. En cuanto a la ejecución de las estrategias relacionadas con las 20 metas del PME, se verifica que, de un total de 240 estrategias, solo 30 (12,5%) se implementaron con éxito, otras 97 (40,4%) se lograron parcialmente y 111 (46,3%) no se cumplieron, además de dos estrategias (0,8%) consideradas imposibles de evaluar. Finalmente, en las consideraciones finales, por varias correcciones que son necesarias, se argumenta sobre la imperiosa necesidad de rectificación del PME del municipio o, incluso, de derogación de la Ley Municipal 5.039/2015, con la debida sustitución por un nuevo Plan que contenga un texto más adecuado, en el sentido de presentar metas y estrategias factibles, que deben estar en línea con el PNE, pero considerando la realidad local.

Palabras clave: Educación. Políticas públicas. Plan municipal de educación. Evaluación in itinere.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|-----|
| Figura 1 – Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação | 28 |
| Figura 2 – Os três momentos da avaliação | 42 |
| Figura 3 – Interconexões a partir da legislação educacional | 177 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|-----|
| Quadro 1 – Tipologias de políticas públicas | 34 |
| Quadro 2 – Tipos de políticas públicas, segundo Wilson (1983) | 35 |
| Quadro 3 – Etapas/fases das políticas públicas | 36 |
| Quadro 4 – Etapas do ciclo de políticas públicas e conceitos | 38 |
| Quadro 5 – Tipos de avaliação | 43 |
| Quadro 6 – Tipos de indicadores | 44 |
| Quadro 7 – Tipos de validade da avaliação de políticas públicas | 45 |
| Quadro 8 – Meta 1 do PME de São Borja-RS | 47 |
| Quadro 9 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 1 | 52 |
| Quadro 10 – Meta 2 do PME de São Borja-RS | 62 |
| Quadro 11 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 2 | 67 |
| Quadro 12 – Escolas que oferecem ensino médio em São Borja-RS | 72 |
| Quadro 13 – Meta 3 do PME de São Borja-RS | 73 |
| Quadro 14 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 3 | 78 |
| Quadro 15 – Meta 4 do PME de São Borja-RS | 81 |
| Quadro 16 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 4 | 86 |
| Quadro 17 – Meta 5 do PME de São Borja-RS | 95 |
| Quadro 18 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 5 | 103 |
| Quadro 19 – Meta 6 do PME de São Borja-RS | 107 |
| Quadro 20 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 6 | 112 |
| Quadro 21 – Meta 7 do PME de São Borja-RS | 115 |
| Quadro 22 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 7 | 116 |
| Quadro 23 – Meta 8 do PME de São Borja-RS | 120 |
| Quadro 24 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 8 | 121 |
| Quadro 25 – Meta 9 do PME de São Borja-RS | 123 |
| Quadro 26 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 9 | 125 |
| Quadro 27 – Meta 10 do PME de São Borja-RS | 128 |
| Quadro 28 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 10 | 129 |
| Quadro 29 – Meta 11 do PME de São Borja-RS | 133 |
| Quadro 30 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 11 | 136 |
| Quadro 31 – Meta 12 do PME de São Borja-RS | 139 |

| | |
|---|-----|
| Quadro 32 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 12 | 142 |
| Quadro 33 – Meta 13 do PME de São Borja-RS | 146 |
| Quadro 34 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 13 | 150 |
| Quadro 35 – Meta 14 do PME de São Borja-RS | 151 |
| Quadro 36 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 14 | 154 |
| Quadro 37 – Meta 15 do PME de São Borja-RS | 156 |
| Quadro 38 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 15 | 157 |
| Quadro 39 – Meta 16 do PME de São Borja-RS | 161 |
| Quadro 40 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 16 | 164 |
| Quadro 41 – Meta 17 do PME de São Borja-RS | 166 |
| Quadro 42 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 17 | 170 |
| Quadro 43 – Meta 18 do PME de São Borja-RS | 172 |
| Quadro 44 – Leis que estabelecem planos de carreira para professores da educação básica . | 173 |
| Quadro 45 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 18 | 174 |
| Quadro 46 – Meta 19 do PME de São Borja-RS | 177 |
| Quadro 47 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 19 | 180 |
| Quadro 48 – Meta 20 do PME de São Borja-RS | 184 |
| Quadro 49 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 20 | 186 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|-----|
| Gráfico 1 – Educação infantil na pré-escola em São Borja-RS | 49 |
| Gráfico 2 – Educação infantil na creche em São Borja-RS | 51 |
| Gráfico 3 – Ensino fundamental em São Borja-RS | 64 |
| Gráfico 4 – Ensino fundamental em São Borja-RS (por rede de ensino) | 65 |
| Gráfico 5 – Atendimento escolar da população de 15 a 17 anos em São Borja-RS | 75 |
| Gráfico 6 – Taxa líquida de matrícula no ensino médio nas escolas de São Borja-RS | 76 |
| Gráfico 7 – Ensino médio em São Borja (por rede de ensino), em 2019 | 77 |
| Gráfico 8 – Oferta de educação básica para alunos especiais em São Borja-RS | 83 |
| Gráfico 9 – Oferta de educação básica para alunos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica | 84 |
| Gráfico 10 – Oferta de educação básica para alunos especiais por rede de ensino | 85 |
| Gráfico 11 – Distribuição percentual dos alunos nos níveis de proficiência em leitura | 97 |
| Gráfico 12 – Distribuição percentual dos alunos nos níveis de proficiência em escrita | 99 |
| Gráfico 13 – Distribuição percentual dos alunos nos níveis de proficiência em matemática | 102 |
| Gráfico 14 – Escolas públicas com educação básica em tempo integral | 109 |
| Gráfico 15 – Educação básica pública em tempo integral em São Borja-RS | 110 |
| Gráfico 16 – Educação básica pública em tempo integral (por nível de ensino) | 111 |
| Gráfico 17 – EJA integrada à educação profissional técnica em São Borja-RS | 129 |
| Gráfico 18 – Formação dos docentes das IES em São Borja-RS (2017-2019) | 149 |
| Gráfico 19 – Professores da educação básica com pós-graduação | 162 |
| Gráfico 20 – Escolaridade e formação acadêmica dos docentes da educação básica | 163 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|-----|
| Tabela 1 – Indicadores relacionados à meta 1 | 47 |
| Tabela 2 – Educação infantil na pré-escola em São Borja-RS | 48 |
| Tabela 3 – Educação infantil na pré-escola em São Borja-RS (por rede de ensino) | 49 |
| Tabela 4 – Educação infantil na creche em São Borja-RS | 50 |
| Tabela 5 – Educação infantil na creche em São Borja-RS (por rede de ensino) | 52 |
| Tabela 6 – Indicadores relacionados à meta 2 | 63 |
| Tabela 7 – Ensino fundamental em São Borja-RS | 63 |
| Tabela 8 – Ensino fundamental em São Borja-RS (por rede de ensino) | 64 |
| Tabela 9 – Alunos concluintes do ensino fundamental em São Borja | 66 |
| Tabela 10 – Indicadores relacionados à meta 3 | 73 |
| Tabela 11 – População de 15 a 17 anos atendida nas escolas de São Borja-RS | 74 |
| Tabela 12 – Taxa líquida de matrícula no ensino médio nas escolas de São Borja-RS | 75 |
| Tabela 13 – Ensino médio em São Borja (por rede de ensino) | 77 |
| Tabela 14 – Indicadores relacionados à meta 4 | 82 |
| Tabela 15 – Oferta de educação básica para alunos especiais em São Borja-RS | 82 |
| Tabela 16 – Oferta de educação básica para alunos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica | 83 |
| Tabela 17 – Oferta de educação básica para alunos especiais (por rede de ensino) | 85 |
| Tabela 18 – Indicador relacionado à meta 5 | 95 |
| Tabela 19 – Leitura – 2014 | 96 |
| Tabela 20 – Leitura – 2016 | 96 |
| Tabela 21 – Interpretação pedagógica da escala de leitura da ANA/2016 | 97 |
| Tabela 22 – Escrita – 2014 | 98 |
| Tabela 23 – Escrita – 2016 | 98 |
| Tabela 24 – Interpretação pedagógica da escala de escrita da ANA/2016 | 99 |
| Tabela 25 – Matemática – 2014 | 101 |
| Tabela 26 – Matemática – 2016 | 101 |
| Tabela 27 – Interpretação pedagógica da escala de matemática da ANA/2016 | 102 |
| Tabela 28 – Indicadores relacionados à meta 6 | 107 |
| Tabela 29 – Escolas públicas com educação básica em tempo integral | 108 |

| | |
|--|-----|
| Tabela 30 – Alunos da educação básica pública em tempo integral | 109 |
| Tabela 31 – Alunos da educação básica pública em tempo integral (por nível de ensino) .. | 111 |
| Tabela 32 – Indicadores relacionados à meta 7 | 115 |
| Tabela 33 – Indicadores relacionados à meta 8 | 120 |
| Tabela 34 – Indicadores relacionados à meta 9 | 123 |
| Tabela 35 – Indicador relacionado à meta 10 | 128 |
| Tabela 36 – EJA integrada à educação profissional técnica | 128 |
| Tabela 37 – Indicadores relacionados à meta 11 | 133 |
| Tabela 38 – Oferta de EPT de nível médio em São Borja-RS (por rede de ensino) | 134 |
| Tabela 39 – Matrículas em EPT de nível médio (expansão ou retração) | 135 |
| Tabela 40 – Indicadores relacionados à meta 12 | 139 |
| Tabela 41 – Graduação na Unipampa | 141 |
| Tabela 42 – Graduação na Uergs | 141 |
| Tabela 43 – Graduação no IFFar | 141 |
| Tabela 44 – Graduação nas IES (Unipampa, Uergs e IFFar) | 142 |
| Tabela 45 – Indicadores relacionados à meta 13 | 147 |
| Tabela 46 – Formação dos docentes das IES em São Borja-RS (2015) | 147 |
| Tabela 47 – Formação dos docentes das IES em São Borja-RS (2016) | 148 |
| Tabela 48 – Formação dos docentes das IES em São Borja-RS (2017) | 148 |
| Tabela 49 – Formação dos docentes das IES em São Borja-RS (2018) | 148 |
| Tabela 50 – Formação dos docentes das IES em São Borja-RS (2019) | 148 |
| Tabela 51 – Indicadores relacionados à meta 14 | 151 |
| Tabela 52 – Cursos de mestrado oferecidos nas IES de São Borja-RS | 152 |
| Tabela 53 – Expansão (ou retração) dos cursos de mestrado em São Borja-RS | 152 |
| Tabela 54 – Cursos de especialização oferecidos nas IES de São Borja-RS | 153 |
| Tabela 55 – Expansão (ou retração) dos cursos de especialização em São Borja-RS | 153 |
| Tabela 56 – Indicadores relacionados à meta 15 | 156 |
| Tabela 57 – Indicadores relacionados à meta 16 | 161 |
| Tabela 58 – Docentes da educação básica em São Borja-RS | 162 |
| Tabela 59 – Indicador relacionado à meta 17 | 167 |
| Tabela 60 – Resumo dos dados e cálculos relativos ao indicador 17A | 167 |
| Tabela 61 – Rendimentos dos professores do magistério público municipal | 168 |
| Tabela 62 – Rendimentos de profissionais do funcionalismo público de São Borja-RS | 169 |

| | |
|---|-----|
| Tabela 63 – Indicadores relacionados à meta 18 | 172 |
| Tabela 64 – Indicador relacionado à meta 19 | 178 |
| Tabela 65 – Indicador relacionado à meta 20 | 184 |
| Tabela 66 – Investimento em educação no município de São Borja-RS | 185 |

LISTA DE ABREVIATURAS

Art. – artigo

f. – folha

n. – número

p. – página

v. – volume

Prof. – professor

Profa. – professora

LISTA DE SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado
ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CAM – Centro de Atendimentos Múltiplos
CESB – Colégio Estadual São Borja
CNE – Conselho Nacional de Educação
Consed – Conselho Nacional de Secretários de Educação
CRE – Coordenadoria Regional de Educação
EaD – Educação a Distância
EE – Escola Estadual
EEEM – Escola Estadual de Ensino Médio
EF – Ensino Fundamental
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EM – Ensino Médio
EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil
EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental
Enade – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
EPT – Educação Profissional Técnica
ETI – Educação em Tempo Integral
Ficai – Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente
Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IE – Instituto Estadual
IES – Instituição de Ensino Superior
IFFar – Instituto Federal Farroupilha
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

LOA – Lei Orçamentária Anual
MEC – Ministério da Educação
NUDE – Núcleo de Desenvolvimento Educacional
PAE – Programa de Alimentação Escolar
PAR – Plano de Ações Articuladas
PEE – Plano Estadual de Educação
PIB – Produto Interno Bruto
PIM – Primeira Infância Melhor
PLD – Projeto Local de Desenvolvimento
PME – Plano Municipal de Educação
PNE – Plano Nacional de Educação
PPA – Plano Plurianual
ProEJA – Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional Técnica
Prograd – Pró-reitoria de Graduação
Proppi – Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
RN – Recém-nascido
RU – Restaurante Universitário
SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
Sinaes – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SMEd – Secretaria Municipal de Educação
SMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SEM – Sala de Recursos Multifuncionais
TBM – Taxa Bruta de Matrículas
TEA – Transtorno do Espectro Autista
TGD – Transtornos Globais de Desenvolvimento
TLM – Taxa Líquida de Matrícula
Uergs – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
Undime – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
Unipampa – Universidade Federal do Pampa

SUMÁRIO

| | | |
|--------------|---|------------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 22 |
| 1.1 | Apresentação e delimitação do tema | 22 |
| 1.2 | Formulação do problema | 23 |
| 1.3 | Objetivos | 24 |
| 1.3.1 | Objetivo geral | 24 |
| 1.3.2 | Objetivos específicos | 25 |
| 1.4 | Justificativas | 25 |
| 1.5 | Metodologia | 26 |
| 1.6 | Estrutura da dissertação | 29 |
| 2 | REFERENCIAL TEÓRICO | 30 |
| 2.1 | Tipos de política pública | 33 |
| 2.2 | Ciclo de política pública | 36 |
| 2.3 | Execução de políticas públicas | 38 |
| 2.4 | Acompanhamento de políticas públicas | 40 |
| 2.5 | Avaliação em três momentos: <i>ex ante</i>, <i>in itinere</i> e <i>ex post</i> | 41 |
| 3 | AVALIAÇÃO <i>IN ITINERE</i> DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 46 |
| | Meta 1 – Educação Infantil | 47 |
| | Meta 2 – Ensino Fundamental | 62 |
| | Meta 3 – Ensino Médio | 72 |
| | Meta 4 – Educação Especial | 81 |
| | Meta 5 – Alfabetização (crianças até o 3º ano do ensino fundamental) | 95 |
| | Meta 6 – Educação em tempo integral | 107 |
| | Meta 7 – Educação básica (qualidade – IDEB) | 115 |
| | Meta 8 – Educação básica (elevação da escolaridade) | 120 |
| | Meta 9 – Alfabetização (15 anos ou mais) | 123 |
| | Meta 10 – Educação de Jovens e Adultos | 128 |
| | Meta 11 – Educação profissional técnica de nível médio | 133 |
| | Meta 12 – Educação superior (expansão do ensino superior) | 139 |
| | Meta 13 – Ensino superior (proporção de mestres e doutores) | 146 |
| | Meta 14 – Pós-graduação | 151 |
| | Meta 15 – Educação básica (formação de professores – licenciatura) | 156 |

| | | |
|----------|--|------------|
| | Meta 16 – Educação básica (formação de professores – pós-graduação) | 161 |
| | Meta 17 – Educação básica (valorização salarial de professores) | 166 |
| | Meta 18 – Educação básica (planos de carreira e piso salarial) | 172 |
| | Meta 19 – Gestão democrática | 177 |
| | Meta 20 – Investimento em educação | 184 |
| 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 191 |
| | REFERÊNCIAS | 198 |

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação, formatada para apresentar a avaliação *in itinere* do Plano Municipal de Educação – PME do município de São Borja-RS, se insere em um amplo contexto de estudos e debates sobre a necessidade de melhoria da educação¹ brasileira, especialmente em relação à qualidade do ensino disponibilizado nas escolas públicas do Brasil, sejam elas federais, estaduais ou municipais.

Vale expressar que se considera ousada essa proposta – que, em termos gerais, visa monitorar o PME – porque, a partir do alcance de seus objetivos, intenta-se torná-la um ponto de inflexão, pelo menos no que se refere à educação são-borjense, no sentido de tornar público dados e informações relativas ao progresso (ou não) de ações voltadas para o alcance das metas estabelecidas, incentivando a democratização da participação, principalmente das comunidades escolares, mas também da comunidade local, nos diversos processos que compõem o ciclo de políticas públicas educacionais. Afinal, gestores escolares, professores e outros profissionais (secretárias, merendeiras, etc.), enquanto executores das políticas educacionais, e alunos, como beneficiários dessas políticas majoritárias, podem contribuir deveras com incrementos importantes graças ao conhecimento empírico adquirido no dia a dia das escolas.

A ousadia da proposta de avaliação desse PME implicou esforço do pesquisador, quanto à organização da metodologia de pesquisa e à construção do referencial teórico, servindo ambos de sustentáculo adequado à elaboração do relatório avaliativo, e coparticipação de diversos atores que, de algum modo, exercem influência no contexto da educação em São Borja-RS, seja na gestão educacional do município, seja nas gestões escolares, seja nas práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas, dentre outras atividades, compartilhando fatos que interferiram e/ou interferem no processo cíclico do Plano como política pública fundamental para a afirmação desse direito social previsto na Carta Magna do país.

1.1 Apresentação e delimitação do tema

O vínculo entre educação e desenvolvimento mostra-se bastante frágil no Brasil e revela uma relação quase sempre fantasiosa em que não se tem uma educação de qualidade tampouco desenvolvimento (DEMO, 1999). Duas décadas depois, mantém-se atual essa constatação, obrigando o Estado brasileiro – governos e sociedade – a pensar uma alternativa de melhorar a qualidade do ensino oferecido, particularmente, nas escolas públicas do país.

¹ Direito social consagrado pela Constituição Federal de 1988 (Art. 6º); “[...] direito de todos e dever do Estado e da família” (Art. 205) (BRASIL, 2018, p. 85).

Vislumbrar outra realidade viável instiga a entender de que forma seria possível estabelecer um vínculo entre os Planos Municipais de Educação – PME e os Projetos Locais de Desenvolvimento – PLD. *A priori*, pressupõe-se a utilização da educação de qualidade como estratégia para consolidar o desenvolvimento socioeconômico nos municípios.

Nesse contexto, no município de São Borja-RS, promulgou-se a Lei Municipal nº 5.039, de 1º de julho de 2015, (Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de São Borja e dá outras providências), política pública que, de modo direto, influencia na educação disponibilizada no município e, de modo indireto, pode influenciar em outros direitos sociais, como a saúde e o trabalho, entre outros, além de contribuir para avançar em aspectos ambientais, culturais, econômicos, etc.

Diante da dimensão dessa política pública, a avaliação do PME desse município mostra-se essencial para a obtenção de um parâmetro, quanto à possibilidade real de se concretizar a intenção de melhorar a qualidade da educação, considerando a execução das estratégias propostas e os índices alcançados em relação às metas projetadas.

Por isso, esta temática – a avaliação do PME – foi a tônica da pesquisa que se desenvolveu no período de dezembro de 2019 a outubro de 2020, no âmbito do município fronteiriço de São Borja-RS, abrangendo o cenário educacional, a partir de 2015, ano de implementação do Plano, até 2019, ou seja, o mais próximo possível da realidade atual (2020).

1.2 Formulação do problema

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 – CF/1988 e as aprovações da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN/1996 e do Plano Nacional de Educação – PNE/2001 legitimou-se a gestão democrática, como modelo de gestão no ensino público, e definiu-se que os Planos Municipais de Educação – PME deveriam ser elaborados em consonância com o PNE, respeitando as características de cada município, a fim de que se transformassem em instrumentos norteadores dos rumos da educação nos municípios brasileiros. Logo, seria natural inferir que esse modelo estivesse consolidado na gestão educacional, bem como na gestão das escolas públicas brasileiras e que os PME fossem de fato políticas públicas de Estado efetivas que, articuladas a outros instrumentos de planejamento, impactassem na melhoria da qualidade da educação.

No entanto, não é isso que se verifica em grande parte dos municípios brasileiros. O que se constata, excetuando-se casos muito particulares, é a falta de uma cultura de

participação da sociedade brasileira, especificamente das comunidades escolares e das comunidades locais, no que se refere à gestão educacional nos municípios e na gestão escolar dos educandários públicos (VEIGA, 2012; FERNANDES; PEREIRA, 2016).

Essa realidade expõe a fragilidade da democracia nas instituições educacionais brasileiras, particularmente as escolas. Isso, na análise de políticas públicas, deve ser levado em consideração como um dos fatores preponderantes na formulação de políticas, em virtude da possibilidade que se abre para “[...] a interferência de padrões peculiares de comportamento político como o clientelismo, o populismo ou o patrimonialismo que eventualmente exercem uma influência maior na definição das políticas públicas do que as instituições formais.” (FREY, 2000, p. 249).

Expostas essas dificuldades identificadas como realidade no Brasil, marcantes na maioria dos municípios do país, que demanda alguma(s) forma(s) de enfrentamento, tem-se o PME (Lei Municipal 5.039/2015), no município de São Borja-RS – âmbito deste estudo –, política pública vigente que busca melhorar o contexto educacional, por meio do aprimoramento da gestão, das inter-relações com outras políticas, tais como: o Plano do Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, entre outras, bem como da oferta de uma educação de qualidade.

A partir das dificuldades evidenciadas e das intenções do PME (de 2015 até 2025), estabeleceu-se o seguinte problema de pesquisa: Qual a efetividade (impacto) do PME para a melhoria da qualidade da educação no município de São Borja-RS?

1.3 Objetivos

Estudos, de modo geral, têm o intuito de resolver ou minimizar um problema de pesquisa formulado. Buscar solução(ões) para o problema é tarefa para o pesquisador que precisa, então, traçar objetivo(s). Afinal, não se “desenha” uma investigação sem objetivo(s) a ser(em) atingido(s).

Por isso, a fim de encontrar resposta(s) para o problema de pesquisa formulado e apresentado na seção 1.2, propõem-se um objetivo geral e dois específicos.

1.3.1 Objetivo geral

- Avaliar o Plano Municipal de Educação – PME de São Borja-RS, no período compreendido entre 2015 e 2019.

1.3.2 Objetivos específicos

- Apreciar a execução das estratégias adotadas como meio para alcançar as metas do PME de São Borja-RS.
- Aferir os índices das metas do PME de São Borja-RS.

1.4 Justificativas

As razões principais que justificam a elaboração desta dissertação têm relação com o tema e a perspectiva de ressaltar a participação coletiva nos assuntos inerentes à educação, isto é, de a comunidade “tomar as rédeas” de seu destino, pois a necessidade de (re)elaboração ou de atualização do Plano Municipal de Educação – PME – fruto da contribuição não só dos poderes executivo e legislativo, mas principalmente da comunidade escolar (profissionais de educação, alunos e pais), da comunidade local e da sociedade como um todo – propondo objetivos gerais em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE e estabelecendo um conjunto de metas articuladas, definidas a partir da realidade do município de São Borja-RS, demonstra a relevância social de se construir um trabalho que propague a possibilidade de empoderamento dessas comunidades nas questões relacionadas à educação.

Além disso, o tema está, literalmente, relacionado à proposta do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas – PPGPP, em nível de Mestrado Profissional, da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, *campus* São Borja, bem como à linha de pesquisa intitulada “Análise de Programas, Projetos e Políticas Governamentais”, uma vez que aborda, prioritariamente, o PME – uma política pública de Estado, em âmbito municipal, que deve ditar os rumos que o Município de São Borja-RS deve percorrer, no que se refere à educação, no período de 2015 a 2025 – e, especificamente, à vinculação vislumbrada entre esse Plano e o Projeto Local de Desenvolvimento – PLD o que, seguramente, interferirá na gestão educacional do município, particularmente, em relação à qualidade da educação e, como consequência direta desta, no desenvolvimento socioeconômico.

Intenta-se, ainda, contribuir para o debate acadêmico, abordando os variados e distintos aspectos que envolvem o PME, especificamente sua avaliação *in itinere* como política pública de Estado, e para a sociedade são-borjense, divulgando os resultados alcançados por meio da pesquisa realizada.

1.5 Metodologia

Ao apresentar o “desenho” da estrutura metodológica, isto é, o caminho por onde se percorreu com o intuito de responder ao problema de pesquisa elaborado, interessa deixar claro que: “Só se inicia uma pesquisa se existir uma pergunta, uma dúvida para a qual se quer buscar a resposta. Pesquisar, portanto, é buscar ou procurar resposta para alguma coisa.” (GERHARDT; SOUZA, 2009, p. 12).

Então, para elucidar o problema formulado e apresentado na introdução desta dissertação, traçaram-se objetivos. E, para atingi-los desenvolveu-se uma pesquisa aplicada, porque, de acordo com Silveira e Córdova (2009, p. 35), tem por objetivo “[...] gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais.”

Quanto à forma de abordagem do problema, entendeu-se mais adequado empregar métodos combinados. Por isso, utilizou-se a abordagem qualitativa para apreciar a execução das estratégias, pois, nesse tipo de abordagem “[...] há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números.” (SILVA; MENEZES, 2005, p. 20); e a abordagem quantitativa para aferir os índices das metas do Plano Municipal de Educação – PME de São Borja-RS, afinal, nesse tipo de abordagem deve-se “[...] traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las.” (Idem).

Nessa perspectiva, optou-se pela pesquisa exploratória, porque tem “[...] como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito [...]. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado.” (GIL, 1996, p. 45).

Ressalta-se que a grande maioria das pesquisas exploratórias envolve, de acordo com Gil (1996, p. 45), “[...] a) levantamento bibliográfico; b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e c) análise de exemplos que estimulem a compreensão.” Entre essas opções, o levantamento bibliográfico foi, justamente, o procedimento mais empregado no desenvolvimento da investigação.

Inserido como uma das possibilidades da pesquisa exploratória, o estudo de caso “[...] é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado [...]” (GIL, 2008, p. 57-58). Sendo assim, entendeu-se adequado desenvolver um estudo de caso cujo âmbito de pesquisa foi o

município de São Borja, especificamente o universo educacional englobado pelo PME, priorizando os entes diretamente envolvidos com a gestão educacional do município.

Nesse contexto, a materialização deste estudo de caso, como forma de responder ao problema de pesquisa e atingir os objetivos propostos nesta investigação, deu-se por meio da apresentação de um relatório de monitoramento do PME de São Borja-RS (ver Seção 3), elaborado a partir da realização de uma avaliação *in itinere*.

Quanto aos instrumentos de coleta de dados, enfatiza-se que o levantamento bibliográfico visou buscar referenciais que abordassem a avaliação de políticas públicas, porque, basicamente, compõem a abordagem teórico-metodológica desta dissertação.

Outrossim, a juntada de outros materiais bibliográficos, especificamente leis, decretos, planos, projetos, etc., pretendeu viabilizar a leitura e a interpretação desses documentos, procurando as implicações que o PME impõe, entre outros, no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA do município de São Borja-RS.

Houve, ainda, a necessidade de lançar mão de documentos apresentados no sítio do Ministério da Educação – MEC, na internet (Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva e Caderno de orientações sobre o plano municipal de educação, entre outros) e no portal da transparência (processos de contas de governo e/ou relatórios circunstanciados sobre a gestão do poder executivo do município de São Borja relativos aos exercícios de 2016 a 2018, LDO e LOA dos anos de 2015 a 2019, PPA relativo ao quadriênio 2017-2011 e folha de pagamento dos professores do mês de dezembro de 2019); e de dados nas bases do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (Censos Escolares 2015-2019, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, Censos da Educação Superior 2015-2018); do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (dados populacionais, taxa de analfabetismo, Produto Interno Bruto – PIB de São Borja-RS 2015-2017); da Plataforma Nilo Peçanha (dados relativos ao Instituto Federal Farroupilha – IFFar), entre outros. Ressalta-se que tais documentos serviram de amparo para a avaliação da execução das estratégias traçadas e que todos os dados coletados foram tabulados em planilhas do Excel e calculados, de acordo com os indicadores estabelecidos para cada uma das metas constantes no PME.

No que se refere aos parâmetros utilizados para aferir os índices alcançados, considerando as metas que, por meio do PME, o Município de São Borja-RS pretende atingir, a escolha recaiu sobre os mesmos indicadores utilizados pelo INEP para realizar o monitoramento do PNE, materializado no Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas

do Plano Nacional de Educação (PNE) – 2018 (BRASIL, 2018), porque foram testados e aplicados com sucesso. Dessa forma, mostraram-se válidos para a aplicação em um estudo de caso de menor proporção, isto é, de âmbito local, especificamente o município de São Borja-RS.

Quanto à apreciação da execução das estratégias traçadas para atingir as metas propostas no PME de São Borja-RS e, particularmente, quanto à forma de apresentação dos dados consolidados dessa política pública, adotou-se, como modelo, a Ficha de Monitoramento do PME (Figura 1) proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016).

Figura 1 – Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação

| Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|-------|---------------------------|------|------|------|-------|-------------------------|------|------|------------------------|------|------|------|
| Parte A | Município | | | | | | | | | | UF | | | |
| | Plano Municipal de Educação | | (número da lei e data) | | | | | | | | | | | |
| | Períodos de Avaliação previstos | | (anos da avaliação) | | | | | | | | | | | |
| | Comissão Coordenadora | | (nome) | | | | | | | | (Ato legal – nº e ano) | | | |
| | Equipe Técnica | | (nome) | | | | | | | | (Ato legal) | | | |
| Parte B | Metas | Prazo | Estratégias | | | | Prazo | Previsões Orçamentárias | | | | | | |
| | (descrição da meta) | | (descrição da estratégia) | | | | | | | | | | | |
| | | | (descrição da estratégia) | | | | | | | | | | | |
| | | | (descrição da estratégia) | | | | | | | | | | | |
| Meta 1: (descrição da meta) | | | | | | | | | | | | | | |
| Parte C | INDICADOR 1A | | (descrição do indicador) | | | | | | | | | | | |
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista | | | | | | | | | | | | | |
| | Meta executada no período | | | | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 1B | | (descrição do indicador) | | | | | | | | | | | |
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | Meta prevista | | | | | | | | | | | | | |
| | Meta executada no período | | | | | | | | | | | | | |

Fonte: Brasil (2016, p. 15).

Em síntese, desenvolveu-se uma pesquisa aplicada, em que para abordar o problema utilizaram-se as pesquisas qualitativa e quantitativa combinadas. E, devido à necessidade de explicitar o problema, optou-se pela pesquisa exploratória do tipo estudo de caso, cujo desenvolvimento deu-se por meio de uma avaliação *in itinere*, tendo como procedimento para a coleta de dados o levantamento bibliográfico. Outrossim, fez-se necessário lançar mão de dados secundários das bases do MEC, INEP e IBGE, entre outros. Ainda, com relação à avaliação *in itinere* do PME de São Borja-RS, propriamente dita, reitera-se que a Ficha de Monitoramento do PME proposta pelo MEC foi utilizada para a apreciação da execução das estratégias e que os indicadores adotados para aferir os índices das metas do PME de São Borja-RS foram os mesmos utilizados pelo INEP para monitorar o PNE.

1.6 Estrutura da dissertação

Para atingir ao propósito do trabalho, organizou-se esta dissertação em introdução, desenvolvimento em duas seções, sendo uma teórica e uma prática (produto técnico consolidado na forma de um relatório de avaliação *in itinere*) e considerações finais.

Esta abordagem introdutória explicitou alguns aspectos sobre as bases legais da educação brasileira e a legitimação da gestão democrática, como modelo de gestão no ensino público, delimitou a temática do trabalho, formulou o problema de pesquisa e os objetivos geral e específicos, expôs as justificativas para a realização deste trabalho, detalhou a metodologia utilizada na pesquisa, especificando o universo de pesquisa, e, por fim, apresenta a estrutura desta dissertação.

Na seção 2, tem-se o “Referencial teórico” em que, por meio de um breve histórico, evidencia-se como é que se chegou à configuração atual de planejamento da educação brasileira, isto é, como se institucionalizaram os planos de educação nas esferas federal, estadual e municipal, ressaltando sua importância como guia-mor para as gestões educacionais e escolares; caracteriza-se o Plano Municipal de Educação – PME como uma política pública majoritária; abordam-se os ciclos de políticas públicas, especialmente a execução e o acompanhamento; e explana-se sobre a avaliação em três momentos distintos: *ex ante*, *in itinere* e *ex post*, priorizando a avaliação *in itinere* cuja realização ocorre durante a fase de execução, para fins de ajustes imediatos, se for o caso, da política pública em curso.

Na seção 3, apresenta-se o relatório de monitoramento de política pública, intitulado “Avaliação *in itinere* do Plano Municipal de Educação”, no qual se avaliam as metas do Plano, bem como a execução das estratégias do PME do município de São Borja-RS.

Nas considerações finais, com o intuito de responder ao problema de pesquisa que se encontra nítido no início desta introdução, apresentam-se as inferências concebidas pelo pesquisador, a partir da avaliação *in itinere* desenvolvida.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este pensamento atribuído a Paulo Freire: *“Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo.”* [19--], enfatiza o poder da educação sobre a humanidade, no sentido de mudar seu rumo.

Dada essa importância, destaca-se que a Constituição Federal – CF/1988, em seu artigo 205, estabelece que: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 2018, p. 121).

Oito anos depois da promulgação da Carga Magna, foi sancionada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN/1996 em cujo texto apresenta ideias que visam fazer da escola um ambiente que, além de formar o cidadão, valorize a democracia e a diversidade cultural, mas principalmente que seja um espaço de participação da sociedade (BRASIL, 2010).

A LDBEN/1996, em seu artigo 87, estabeleceu prazo de um ano para a elaboração do Plano Nacional de Educação – PNE. Mas, somente cinco anos depois, o plano entrou em vigor com a sanção da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Posteriormente, em 2007, o governo federal lançou Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE que veio a complementar o PNE, estabelecendo metas a serem postas em prática, a fim de melhorar a educação no Brasil.

Nesse contexto, cabe destacar que a Lei nº 10.172 (aprovou o PNE até janeiro de 2011), em seu artigo 2º, determinou que: “A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes.”

Apesar disso, de acordo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, até o ano de 2010, 44% dos municípios brasileiros ainda não tinham um Plano Municipal de Educação – PME (IBGE, 2010b). Dessa forma, verifica-se falha na gestão educacional desses municípios.

Percebe-se, nesse breve histórico, que as determinações constantes das legislações, bem como os prazos estabelecidos não têm sido cumpridos, evidenciando falta de organização e de planejamento do Estado brasileiro. Portanto, fica prejudicada a realização de ações eficazes e céleres em âmbito federal, estadual e municipal.

Por isso, mais uma vez, por meio de um novo PNE aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, tenta-se fazer com que os Estados e o Distrito Federal (re)construam seus Planos Estaduais de Educação – PEE e os Municípios seus PME:

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei. (BRASIL, 2014a, p. 1).

Desta vez, no entanto, observa-se que houve um amplo debate envolvendo vários setores da sociedade (professores, políticos, trabalhadores em educação, sindicatos, etc.), principalmente, no âmbito da Conferência Nacional de Educação – CONAE realizada em 2010, cuja temática era: “Construindo o sistema nacional articulado de educação: o plano nacional de educação, diretrizes e estratégias de ação”. (CONAE, 2010, p. 1).

Em virtude dessa interação, entende-se que há uma probabilidade maior de acertos nas escolhas das metas e na definição das estratégias para atingi-las, o que não significa afirmar que, necessariamente, as metas serão atingidas na sua íntegra, pois isso depende de diversos fatores. Dentre eles, o Ministério da Educação – MEC considera que:

[...] é fundamental considerar que o PME deve ser do município, e não apenas da rede ou do sistema municipal. O Plano Municipal de Educação é de todos que moram no município; portanto, todas as necessidades educacionais do cidadão devem estar presentes no Plano, o que vai muito além das possibilidades de oferta educacional direta da Prefeitura. Também não se trata do plano de uma administração da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação, pois atravessa mandatos de vários prefeitos e dirigentes municipais de educação. O trabalho pressupõe o envolvimento das três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) e de representações dos diversos segmentos da sociedade, mas não deixa de conferir peso e importância ao papel dos dirigentes municipais. Para assegurar qualidade e dar peso político ao Plano, é desejável que o Prefeito e seus secretários assumam papel de destaque, como importantes lideranças na construção das decisões que vincularão o projeto educacional com o projeto de desenvolvimento local. (BRASIL, 2014b, p. 7).

Outrossim, concorda-se com o argumento utilizado pelo MEC que destaca que as metas nacionais somente poderão ser atingidas se elas, efetivamente, forem atingidas em cada município (BRASIL, 2014b).

Para tanto, a gestão democrática (educacional e escolar) precisa afirmar-se como modelo de gestão para garantir educação de qualidade ao cidadão onde ele vive. Assim, por intermédio desse cidadão “bem formado”, pode-se desenvolver o território de um município e/ou de uma região.

Por isso, no Brasil, nos dias atuais, é fundamental o aprimoramento da gestão educacional, visando à obtenção de uma educação de qualidade. Para isso, impõe-se a necessidade de propiciar meios para que as escolas sejam capazes de assegurar ao aluno o desenvolvimento de suas capacidades intelectuais e, principalmente, de prepará-lo para conviver na comunidade como cidadão consciente de seu papel na família, no trabalho, na política, na cultura, etc.

Lück (2011, p. 26) corrobora essa concepção ao afirmar que:

A gestão educacional dos sistemas de ensino e de suas escolas constitui uma dimensão e um enfoque de atuação na estruturação organizada e orientada da ação educacional que objetiva promover a organização, a mobilização e a articulação de todas as condições estruturais, funcionais, materiais e humanas necessárias para garantir o avanço dos processos socioeducacionais.

Vale considerar a definição de gestão educacional proposta por Vieira (2006, p. 35): “[...] refere-se a um amplo espectro de iniciativas desenvolvidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, seja em termos de responsabilidades compartilhadas na oferta de ensino ou de outras ações que desenvolvem no âmbito específico de sua atuação.”

Diante dessas abordagens, cabe destacar que para estabelecer uma gestão educacional eficaz é preciso ação dos governos e da sociedade, a fim de prover políticas públicas educacionais de Estado. Dessa forma, dificulta-se a descontinuidade dessas políticas a cada troca de governo (federal, estadual e municipal).

É importante, também, conhecer a realidade atual da educação. Especificamente, na esfera municipal, antes de propor alternativas para implementar um PME, faz-se necessário ter a noção exata ou, pelo menos, mais próxima possível da realidade educacional praticada do município. Por isso, é imprescindível a realização de um diagnóstico do *status quo* que se pretende alterar, bem como de uma avaliação *ex ante* com o objetivo de vislumbrar possíveis consequências da implementação de uma política pública com tamanha relevância.

Bordignon (2009, p. 92) esclarece o porquê de se ter um PME:

O plano municipal de educação é o instrumento de gestão para tornar efetiva a cidadania e a sociedade preconizada nas bases e diretrizes do Sistema Municipal de Educação. Quando o município não tem plano fica à mercê de ações episódicas que, mesmo planejadas caso a caso, representam improvisações. Sem plano municipal não há visão de Estado nas ações, não há caminho a percorrer, mas apenas passos ao sabor das circunstâncias de cada Governo.

Sendo assim, enfatiza-se a importância do PME para viabilizar o avanço das práticas democráticas da sociedade, além de propiciar a definição de metas que visam à obtenção de uma educação de excelência.

Com base nessa argumentação, pode-se afirmar, então, que o PME é um instrumento que tem por intuito principal a melhoria da educação. Ou melhor, essa política pública, como qualquer outra, trata-se de “[...] uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público [nesse caso, a educação]” (SECCHI, 2017a, p. 5).

Construir e pôr em marcha um PME são tarefas que devem incluir prefeitura, secretaria municipal de educação, escolas (diretores, coordenadores, equipe pedagógica, professores, funcionários, alunos, pais ou responsáveis) e membros da comunidade em geral (BORDIGNON, 2009).

Entender todo esse processo passa pela análise de política pública, uma atividade que, de acordo com Secchi (2017a, p. 10), “[...] busca gerar e sistematizar informações relevantes para o processo decisório de políticas públicas. O objetivo central dessa atividade é dar subsídios informativos para que a política pública seja mais apta a resolver ou mitigar o problema público”.

Além disso, faz-se necessário apreciar a execução, bem como avaliar os resultados provisórios obtidos, a fim de corrigir rumos, ajustar procedimentos e/ou rever estratégias, viabilizando a busca constante dos objetivos traçados.

Sobre as fases do ciclo de políticas públicas – execução e acompanhamento –, as quais são objeto desta dissertação, recai maior interesse. No entanto, antes de desenvolver a prática de apreciação das estratégias e avaliação das metas do PME de São Borja-RS, faz-se necessário expor, teoricamente, abordagens que evidenciem os tipos de políticas públicas, de modo que possibilite tipificar o PME de São Borja-RS, assim como propostas de ciclo dessas políticas, as mais reconhecidas nas áreas acadêmica e governamental, permitindo visualizá-las em fases pelas quais vão se desenvolvendo.

2.1 Tipos de política pública

A partir da assertiva de Lowi (1972) de que as políticas públicas influenciam a política – o que, de acordo com Secchi (2017b, p. 23), significa que “[...] dependendo do tipo de política pública que está em jogo, a estruturação dos conflitos, das coalizões e o equilíbrio de poder se modificam” –, saber qual é o tipo de política pública (Quadro 1) que se pretende analisar e/ou avaliar passou a ser uma necessidade elementar.

Sendo assim, importa para o analista, mas também para o avaliador de políticas públicas, além de conhecer a literalidade do texto, entender o contexto em que emergiu uma determinada demanda, captando todos os aspectos considerados fundamentais, não só para a inserção do problema na agenda, mas também para a formulação e para a implementação de uma política pública que deve ter por objetivo principal alterar o *status quo* para melhor.

Quadro 1 – Tipologias de políticas públicas

| Autores | Tipos | Conceitos e/ou ideias |
|-------------------------|------------------------|--|
| Lowi (1964; 1972) | Regulatórias | Estabelecem regras, determinando padrões de comportamento em sociedade. Exemplos: códigos de trânsito e controle de tráfego aéreo. |
| | Distributivas | Destinam benefícios para certos grupos. Exemplos: diversos tipos de subsídios e incentivos fiscais. |
| | Redistributivas | Concedem benefícios a algumas categorias, mas os custos recaem sobre outras categorias. Exemplos: política de cotas raciais nas universidades e reforma agrária. |
| | Constitutivas | Definem as regras sobre as regras, ou seja, são metapolíticas, pois regulamentam outras políticas. Exemplo: regras do sistema político-eleitoral |
| Wilson (1983) | Majoritárias | Beneficiam toda a coletividade e os custos são, também, destinados a todos. Abarca serviços públicos de educação, saúde, segurança pública, etc. |
| | Clientelistas | Beneficiam determinados grupos, mas têm custos para toda a coletividade. Na tipologia de Lowi, são as políticas distributivas. |
| | Empreendedoras | Beneficiam toda a coletividade, mas os custos concentram-se em determinados grupos/categorias. Exemplo: leis que mantêm jogos (cassinos, bingos, jogo do bicho) de azar como ilegais. |
| | De grupos de interesse | Tanto benefícios quanto custos são destinados a determinados grupos. Tratam-se das políticas redistributivas na tipologia de Lowi. |
| Gustafsson (1983) | Real | Tem disponível o conhecimento para elaboração e implementação e há a intenção de resolver um problema público. “É o tipo ideal de política pública”. |
| | Simbólica | Há condições de realizá-la, mas não há interesse de enfrentar um problema público, verdadeiramente. |
| | Pseudopolítica | Há o interesse de implementar a política pública, mas falta conhecimento para executá-la adequadamente. |
| | Sem sentido | Não há conhecimento sobre o problema e, também, não há intenções políticas originais. |
| Gormley (1986) | De sala operatória | Há grande capacidade de chamar a atenção da opinião pública, mas a complexidade de resolução do problema também é alta. |
| | De sala de reunião | Exige conhecimento técnico para formulação, mas não atrai a atenção popular. |
| | De audiência | De fácil elaboração, porém chamam muita atenção da mídia e da população. |
| | De baixo escalão | De simples elaboração, não atrai atenção popular. |
| Bozeman e Pandey (2004) | De conteúdo técnico | Poucos conflitos na definição dos objetivos, mas com possibilidade de conflitos quanto aos métodos. Exemplos: políticas públicas de gestão financeira como o desenvolvimento do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI. |
| | De conteúdo político | Muitos conflitos na definição dos objetivos, identificando ganhadores e perdedores com o desenvolvimento da política pública. São as políticas públicas redistributivas (na tipologia de Lowi). |

Fonte: o autor (2020), a partir de Lowi (1964, 1972), Wilson (1983), Gustafsson (1983), Gormley (1986) e Bozeman e Pandey (2004).

Assim como qualquer outra política pública, um plano de educação pode inserir-se em mais de uma das tipologias apresentadas. Porém, neste estudo, entende-se mais adequado

enquadrar o PME – inserido no amplo espectro de abordagens sobre a educação – como uma política majoritária, conforme a tipologia de políticas públicas de Wilson (1983) exposta no Quadro 2, pois os custos e benefícios são distribuídos pela/para toda a sociedade.

Quadro 2 – Tipos de políticas públicas, segundo Wilson (1983)

| Custos Benefícios | Distribuídos | Concentrados |
|------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| Distribuídos | Política majoritária | Política empreendedora |
| Concentrados | Política clientelista | Política de grupo de interesses |

Fonte: Wilson (1983) *apud* Secchi (2017b, p. 27).

As políticas majoritárias têm seus custos distribuídos (rateados) pela sociedade, por meio de taxas e impostos pagos, enquanto que os benefícios são disponibilizados para toda a sociedade, por meio de serviços prestados pelo Estado, como é o caso da educação – bem público fornecido por política(s) social(is).

Com o intuito de validar essa argumentação, utiliza-se o excerto extraído de Lobato (2006, p. 307): “[...] Um bem [público] que é custeado pelo conjunto da sociedade e dirigido a todos aqueles a ela pertencentes; ou seja, são todos tanto responsáveis quanto mercedores, mesmo que jamais o requeiram.”

Sobre os custos, vale ressaltar, de acordo com Secchi (2017b), que não necessariamente têm a ver com recursos financeiros, mas podem ter relação com materiais, com a liberdade de decisão, dentre outros.

No caso específico da implementação dos planos de educação, observa-se um custo de liberdade de decisão, pois houve uma coerção por parte da União em relação aos estados, ao distrito federal e aos municípios para que esses entes federativos elaborassem seus respectivos planos (rever Art. 8º do PNE, na seção 2).

No entanto, quanto à construção propriamente dita da política pública, dentro de um território que se define como “âmbito político-educacional” regional, caso dos estados, ou local, casos do distrito federal e dos municípios, houve certa liberdade dos atores envolvidos, de acordo com a realidade de cada um desses entes. O PNE garantiu, em seu Art. 8º, § 2º, que: “Os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios [...] serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.” (BRASIL, 2014a, p. 1).

Em relação aos benefícios proporcionados por uma política majoritária, como é o caso dos PME, cabe enfatizar que a educação, enquanto serviço ofertado pelo Estado, pode ser usufruído por toda a sociedade, afinal é direito de todos (Art. 205 da CF/1988).

2.2 Ciclo de política pública

Em face da evidenciada relevância dessa política majoritária que é o PME para a sociedade como um todo e considerando que política pública é, na visão de Saravia (2006, p. 28), “[...] um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade”; faz-se necessário apontar a análise de políticas públicas como meio essencial não só para o avanço das Ciências Políticas, mas também para gerar informações e oferecer opções de enfrentamento dos problemas públicos.

Nesse contexto, muitos autores/estudiosos decompõem as políticas públicas em etapas/fases (Quadro 3). Porém, não se observa consenso entre eles, quanto ao número de etapas no processo de construção de políticas públicas.

Quadro 3 – Etapas/fases das políticas públicas

| Autores | Nº de fases | Fases do processo de produção de políticas públicas* | | | | | | | |
|------------------------|-------------|--|--------|-------------------|-------------------|----------------------|-----------------|-------------------|------------------|
| | | | | | | | | | |
| Anderson (2003) | 5 | Agenda | | Formulação | Adoção | Implementação | | Avaliação | |
| Fernández (2008) | 5 | Problema | | Formulação | Decisão | Aplicação | | Avaliação | |
| Frey (2000) | 5 | Problema | Agenda | Decisão | | Implementação | | Avaliação | |
| Heidemann (2010) | 4 | - | | Decisão | | Implementação | | Verificação | Avaliação |
| Kingdon (2003) | 4 | Agenda | | Alternativa | Escolha | Implementação | | - | |
| Pasquino (2010) | 6 | Problema | Agenda | Alternativa | Escolha | Execução | | Avaliação | |
| Rodrigues (2010) | 6 | Preparação | Agenda | Formulação | | Implementação | | Monitorar | Avaliação |
| Saravia (2006) | 7 | Agenda | | Elaboração | Formulação | Implementação | Execução | Acompanhar | Avaliação |
| Sebrae MG (2008) | 5 | Agenda | | Formulação | Decisão | Implementação | | Avaliação | |
| Secchi (2010) | 7 | Problema | Agenda | Alternativa | Decisão | Implementação | | Avaliação | Extinção |
| Souza (2006) | 6 | Agenda | | Alternativa | Opções | Aval. opções | Implementação | | Avaliação |
| Subirats et al. (2008) | 5 | Problema | Agenda | Formulação | | Implementação | | Avaliação | |
| Vallès (2008) | 5 | Iniciação | | Elaboração | | Implantação | | Avaliação | Sucessão |

* Este quadro é um resumo simplificado de diferentes propostas sobre ciclos de políticas públicas.

Fonte: Dias e Matos (2012, p. 66, grifos meus).

Observação: Foram realizados alguns ajustes e retificações no quadro.

Explicitadas as propostas que compõem o Quadro 3, apesar de não tratar da identificação do problema, tampouco da sucessão ou extinção, como etapas do ciclo de políticas públicas, neste estudo, opta-se por tomar como ponto de partida a proposta de Saravia (2006), porque se entende a mais adequada para analisar e/ou avaliar tais políticas, afinal abarca mais momentos, o que tende a evidenciar maior número de fatores que podem influenciar no processo de desenvolvimento² de uma política pública como um todo. Além disso, importa considerar que:

É necessário, por exemplo, distinguir elaboração de formulação. A primeira é a preparação da decisão política; a segunda, a decisão política, ou a decisão tomada por um político ou pelo Congresso, e sua formalização por meio de uma norma jurídica. A implementação também deve ser mais detalhada na América Latina. É necessário separar a implementação propriamente dita, que é a preparação para a execução (ou, em outras palavras, a elaboração de planos, programas e projetos), da execução, que é pôr em prática a decisão política. (SARAVIA, 2006, p. 32).

Ir além do que, simplesmente, seguir uma proposta como essa para analisar e/ou avaliar uma política pública, como é o caso do PME, torna-se deveras importante e necessário conhecer quais as nuances que envolveram sua inclusão na agenda, a elaboração, a formulação, a implementação, bem como averiguar sua execução e realizar o acompanhamento, por meio de uma avaliação *in itinere*, e a avaliação para mitigar as dificuldades encontradas e identificar os êxitos alcançados, indicando quais foram ou poderão vir a ser as melhorias nos índices socioeconômicos, principalmente os relacionados à educação.

Quanto a essa sequência de etapas citadas, Saravia (2006, p. 32) admite ser “[...] pouco mais que mero exercício de compreensão”, mas detalha cada uma dessas etapas, em virtude da possibilidade de verificá-las, separadamente, em um processo de política pública, tornando mais fácil a compreensão e a análise desse processo (Quadro 4). No entanto, Dias e Matos (2012, p. 64) ressaltam que “[...] é importante considerar que as diferentes fases se encontram interligadas, muitas vezes sobrepondo-se e alternando as sequências.”

² Emprega-se o termo desenvolvimento de uma política pública para abranger todas as suas fases, desde a identificação do problema até a sua sucessão ou extinção.

Quadro 4 – Etapas do ciclo de políticas públicas e conceitos

| Etapas do ciclo | Conceitos |
|------------------------|---|
| Agenda | Agenda abrange uma lista de pleitos ou de necessidades sociais considerados prioridades pelo poder público (SARAVIA, 2006). Agenda é uma lista de problemas com prioridades de resolução. (DIAS; MATOS, 2012). “[...] conjunto de problemas ou temas entendidos como relevantes.” (SECCHI, 2017b, p. 46). |
| Elaboração | “[...] consiste na identificação e delimitação de um problema atual ou potencial da comunidade, a determinação das possíveis alternativas para sua solução ou satisfação, a avaliação dos custos e efeitos de cada uma delas e o estabelecimento de prioridades.” (SARAVIA, 2006, p. 33). |
| Formulação | “[...] inclui a seleção e especificação da alternativa considerada mais conveniente, seguida de declaração que explicita a decisão adotada, definindo seus objetivos e seu marco jurídico, administrativo e financeiro.” (SARAVIA, 2006, p. 33). Processo que “[...] permite resolver qual das diferentes alternativas existentes será mais apropriada para diminuir a tensão entre a situação atual e a situação desejada” (DIAS; MATOS, 2012, p. 76). |
| Implementação | “[...] constituída pelo planejamento e organização do aparelho administrativo e dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos necessários para executar uma política. Trata-se da preparação para pôr em prática a política pública, a elaboração de todos os planos, programas e projetos que permitirão executá-la.” (SARAVIA, 2006, p. 34). “[...] consiste em uma adaptação do programa de políticas públicas às situações concretas que deverão ser enfrentadas (produção de outputs).” (DIAS; MATOS, 2012, p. 80). |
| Execução | “[...] é o conjunto de ações destinado a atingir os objetivos estabelecidos pela política. É pôr em prática efetiva a política, é a sua realização.” (SARAVIA, 2006, p. 34). |
| Acompanhamento | “[...] processo sistemático de supervisão da execução de uma atividade (e de seus diversos componentes), que tem como objetivo fornecer a informação necessária para introduzir eventuais correções a fim de assegurar a consecução dos objetivos estabelecidos.” (SARAVIA, 2006, p. 34). |
| Avaliação | “[...] consiste na mensuração e análise, <i>a posteriori</i> , dos efeitos produzidos na sociedade pelas políticas públicas, especialmente no que diz respeito às realizações obtidas e às consequências previstas e não previstas.” (SARAVIA, 2006, p. 34-35). “[...] é a fase do ciclo de políticas públicas em que o processo de implementação e o desempenho da política pública são examinados com o intuito de conhecer melhor o estado da política e o nível de redução do problema que a gerou.” (SECCHI, 2017b, p. 63). |

Fonte: o autor (2020).

Apresentadas e conceituadas as etapas do processo de produção de políticas públicas, importa adensar a compreensão das fases – execução e acompanhamento – nas quais se encontra o PME de São Borja-RS, explicitando detalhes relevantes para o desenvolvimento de uma avaliação *in itinere* como a que se apresenta na seção 3 desta dissertação.

2.3 Execução de políticas públicas

Tomada a decisão, uma política pública segue seu ciclo ao ser implementada, ou seja, depois de formulada, essa política será regulamentada, implicando a definição da forma como as ações deverão ser desencadeadas, a fim de atingir os objetivos propostos.

A implementação, na visão de Saravia (2006), envolve a formalização de todos os meios que permitem a execução de determinada política pública. Isso significa prever a

organização administrativa (recursos humanos, financeiros, materiais, etc.) que é o sustentáculo das ações práticas. Essa visão expõe a diferença entre implementação e execução: “É necessário separar a implementação propriamente dita, que é a preparação para a execução (ou, em outras palavras, a elaboração de planos, programas e projetos), da execução, que é pôr em prática a decisão política.” (Ibidem, p. 32). Acrescenta-se a ideia de que a implementação tem a ver a publicação da(s) normativa(s) escolhida(s), quando da tomada de decisão, e com o regramento das práticas a serem desenvolvidas, determinando a forma como as ações deverão ser realizadas na fase de execução propriamente dita.

Esclarecida essa distinção, interessa ratificar o entendimento de que a execução é a fase do ciclo de uma política pública na qual, efetivamente, se desenvolvem as ações, visando atingir os objetivos definidos. Tais ações devem ser apreciadas, a fim de verificar o quanto estão adequadas como meio para atingir o fim, ou melhor, o(s) objetivo(s) estabelecido(s) pela política implementada. Vale expor ainda que, de acordo com Saravia (2006, p. 34): “Essa etapa inclui o estudo dos obstáculos, que normalmente se opõem à transformação de enunciados em resultados, e especialmente, a análise da burocracia.”

Sendo assim, neste estudo, orientando-se pela Ficha de Monitoramento do PME (modelo apresentado na seção 1.5 Metodologia) proposta pelo Ministério da Educação – MEC, pretende-se apreciar a execução das estratégias traçadas como meio para atingir as metas previstas no PME de São Borja-RS. Importa evidenciar que a opção por tomar essa ficha como guia para a apreciação da execução do Plano tem a ver, também, com a perspectiva de verificar se as ações planejadas foram ou estão sendo realizadas e se estão adequadas aos objetivos propostos.

Interessa destacar que a gestão educacional tem papel importante na implementação de uma política pública, como o PME, no que diz respeito a dar suporte físico-estrutural (escolas, salas adequadas, equipamentos, materiais, etc.), prever recursos humanos e financeiros suficientes para a execução da política. Nesse aspecto, é relevante a participação na execução do Plano, uma vez que dela depende a coordenação das ações e o monitoramento das estratégias e metas.

O dia-a-dia do trabalho desenvolvido nos educandários apresenta indícios de que o êxito da execução do PME passa, também, pelas ações de alguns atores fundamentais: os gestores escolares, professores e funcionários das escolas públicas, atuando como representantes do Estado que oferece ensino público e gratuito, os alunos, beneficiários diretos dessa política majoritária, participando ativamente do processo de aprendizagem, no sentido de querer aprender, afinal, como afirma Paro (2007, p. 15) “[...] o educando só

aprende se quiser”, e os pais ou responsáveis, fazendo com que seus filhos frequentem as salas de aulas.

Enfim, de acordo com essa argumentação, pode-se pressupor que, a partir da implementação, o sucesso da execução de uma política educacional, a exemplo do PME de São Borja-RS, cujas metas podem ser alcançadas por meio de estratégias que se desenvolvem, em grande parte, no interior das escolas, depende da comunidade escolar, incentivada/apoiada pela comunidade local com a coordenação de uma gestão educacional municipal competente, quanto à eficiência e à eficácia para propiciar os meios adequados e em quantidade suficiente para que se possa desenvolver um trabalho condizente nas escolas.

2.4 Acompanhamento de políticas públicas

Proposto por Saravia (2006), como uma das fases do ciclo de políticas públicas, o acompanhamento visa obter dados que demonstrem os acertos e os eventuais equívocos na execução das políticas. Isso propicia o rearranjo de estruturas burocráticas, bem como embasa alterações imediatas de procedimentos práticos (ou mesmo normativos), o que pode garantir a consecução das metas estabelecidas.

Para supervisionar a execução das políticas públicas e verificar os índices alcançados, em relação às metas estabelecidas, faz-se necessário um processo sistematizado que, reiteradamente, se tem denominado avaliação *in itinere* ou monitoramento. Esse processo, segundo Secchi (2017b, p. 63), “[...] compreende a definição de critérios, indicadores e padrões (*performance standards*)”, os quais são detalhados a seguir (na seção 2.5), porque se entende que são fundamentais para projetar um acompanhamento que atenda sua finalidade.

Portanto, neste estudo, a intenção é realizar a avaliação *in itinere*, uma vez que o PME de São Borja-RS está em movimento. Isso significa que essa política pública está em plena execução, afinal, de acordo com a Lei nº 5.039, de 1º de julho de 2015: “Art. 1º. É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei [...]”. (SÃO BORJA, 2015, p. 1).

Ademais, enfatiza-se que esse Plano que é deveras importante para a educação disponibilizada no âmbito do município e, justamente por isso, não se pode esperar até 2025 para avaliá-lo, sob pena de constatar que metas não foram alcançadas por falta de ação governamental, seja da gestão educacional, seja das gestões escolares. Assim, promover um acompanhamento do PME de São Borja-RS visa, também e principalmente, à correção e/ou ao redesenho de estratégias que viabilizem alcançar as metas pretendidas.

2.5 Avaliação em três momentos: *ex ante*, *in itinere* e *ex post*

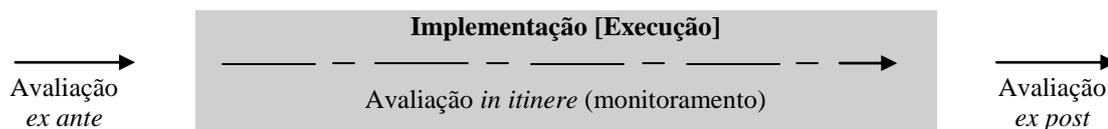
No Brasil, a área de avaliação inicia seu desenvolvimento na década de 1980, mas é a partir dos anos de 1990 que há uma ampliação na quantidade e na qualidade das pesquisas sobre políticas públicas, graças a ações de governos que visavam conhecer os resultados de suas políticas e da academia que visava formar e qualificar seus pesquisadores (FARIA, 2005). Atualmente, pode-se verificar a união de esforços entre esses dois atores – governos e academia – por meio da criação de cursos específicos para a avaliação de políticas públicas, inclusive em nível de mestrado, como é o caso do mestrado profissional em avaliação e monitoramento de políticas públicas oferecido, a partir de 2019, pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, corroborando a constatação de Saravia (2006, p. 35): “A avaliação é a área de política pública que mais tem-se desenvolvido nos últimos tempos.”

Observa-se que avaliações de políticas públicas (planos, programas e serviços), além de estarem sendo realizadas com mais frequência, têm obtido maior importância por parte dos governos e reconhecimento por parte da academia por conta de três movimentos. O primeiro movimento considera a redução no volume de recursos, articulando-se ao ceticismo crescente em relação à quantidade de investimentos realizados nos países em desenvolvimento; o segundo movimento surge da concorrência, em ascensão, entre as organizações do terceiro setor, o que tem pressionado a área, no sentido de se obter serviços mais qualificados prestados por profissionais da área; e o terceiro movimento advindo do processo de democratização que tem provocado aumento da participação social o que, por sua vez, tem exercido pressão para maior controle social e transparência dos gastos públicos. (STUFFLEBEAM, 2001)

Expostos esses aspectos, entende-se que a avaliação se estabelece como processo relevante que pode e deve ser utilizado em momentos distintos do ciclo de políticas públicas, uma vez que serve, antes da formulação (tomada de decisão) e da implementação, para realizar previsões sobre as consequências e os custos das alternativas; também, pode ser utilizada para realizar o acompanhamento, a fim de, se necessário, orientar ajustes na política em execução; ou como avaliação final de uma política executada.

Esse entendimento está embasado na argumentação de Secchi (2017b) que demonstra a possibilidade de se desenvolver a avaliação em três momentos (Figura 2): *ex ante* (anterior à implementação/execução), *in itinere* (durante a execução para fins de ajustes imediatos) e *ex post* (posterior à execução da política pública).

Figura 2 – Os três momentos da avaliação



Fonte: Secchi (2017b, p. 63).

Ao abordar a avaliação de políticas públicas admite-se a necessidade de se ter uma noção de seu conceito. Visando suprir essa demanda, expõe-se a ideia conceitual apresentada por Stufflebeam (2001, p. 7, tradução minha): “[...] avaliação significa um estudo desenhado e conduzido para ajudar algum público para avaliar o mérito e o valor de um objeto”; bem como, reitera-se o conceito proposto por Secchi (2017b, p. 63): “A avaliação é a fase do ciclo de políticas públicas em que o processo de implementação e o desempenho da política pública são examinados com o intuito de conhecer melhor o estado da política e o nível de redução do problema que a gerou.”

Ressalta-se que, de modo geral, a avaliação de uma política pública visa produzir resultados que deem suporte às tomadas de decisão, possibilitando que sejam as mais adequadas possíveis, por parte de gestores públicos e/ou privados, *stakeholders* e, ainda, da sociedade em geral.

Nesse contexto, alguns questionamentos devem ser considerados na avaliação de políticas públicas: O que avaliar? Quando avaliar? Quem avalia? Por que avalia? Para quem é a avaliação? (STUFFLEBEAM, 2001). Ademais, além da fase na qual a política (lei, plano, projeto, etc.) se encontra, diversos outros aspectos interferem no tipo de avaliação que se pretende desenvolver, dentre eles: a procedência (ou posição) do avaliador. Sobre esse aspecto, destacam-se cinco possibilidades de tipificação das avaliações (Quadro 5): avaliação interna, externa ou independente, mista, participativa e autoavaliação.

Quadro 5 – Tipos de avaliação

| Avaliação | Características |
|---------------------------|--|
| - Interna | - A avaliação interna é adequada, se houver interesse no aprimoramento das políticas sem motivação política. O óbice desse tipo de avaliação, na realidade de países em desenvolvimento como o Brasil, refere-se a pouca ou nenhuma efetividade, uma vez que a maioria das políticas públicas serve de motivação política-eleitoreira. |
| - Externa ou independente | - A avaliação externa é idealizada e realizada por organismos e avaliadores independentes. A neutralidade que pressupõe esse tipo de avaliação, também, apresenta vantagens no sentido de se evitar inter-relações inadequadas e/ou indesejáveis com/entre servidores públicos por conta de críticas ou elogios a governos, considerando os resultados das avaliações. |
| - Mista | - A avaliação mista considera a intervenção/atuação de funcionários públicos (como na avaliação interna), mas com independência no desenvolvimento do trabalho (como na avaliação externa). Exemplos: o IPEA e o IBGE. |
| - Participativa | <p>- A avaliação participativa tem o intuito de produzir aprendizados, vislumbrando oportunidades de empoderamento. Na prática, esse tipo de avaliação pode permitir a construção de consciência crítica sobre determinada realidade. A seguir, listam-se os estágios da avaliação participativa:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. compartilhamento de uma história comum; 2. criação de uma visão comum de futuro; 3. identificação dos atores que compartilham interesse no processo avaliativo; 4. identificação das metas, objetivos e indicadores; 5. identificação das estratégias traçadas para que as metas sejam alcançadas; 6. coleta de dados e construção de indicadores; 7. análise de dados; e 8. comunicação dos resultados obtidos. <p>- Enfatiza-se que os aprendizados (habilidades e conhecimento) adquiridos no desenvolvimento da avaliação devem ser compartilhados com os membros da comunidade.</p> |
| - Autoavaliação | - Na autoavaliação ou avaliação na vida cotidiana, observa-se que as pessoas coletam informações, a fim de obter suporte para a tomada de decisões, o que costuma permitir o enfrentamento dos problemas do dia a dia, resolvendo-os da melhor maneira possível. No entanto, é preciso ressaltar que esse tipo de avaliação apresenta bastante subjetividade, porque sofre interferências pessoais e, via de regra, fornece informações insuficientes. |

Fonte: o autor (2020), a partir de Stufflebeam (2001).

Importa esclarecer que, neste estudo, considerando a procedência do avaliador, a avaliação que se pretende realizar é a externa ou independente. Sendo assim, manter uma postura ética de neutralidade torna-se fundamental na busca pela objetividade, pela obtenção de informações válidas e suficientes e pela utilização de métodos de investigação rigorosos, a fim de que possam obter resultados válidos e confiáveis.

Mas, como ser objetivo, obter informações válidas e suficientes e utilizar métodos rigorosos? Ser objetivo é ter a intenção de captar a realidade por meio de procedimentos que evitem ideias preconcebidas, impedindo que interesses particulares interfiram nos resultados da avaliação. Quanto à obtenção de informações válidas e suficientes, entende-se que essa seja uma necessidade básica e fundamental para avaliar determinada política pública, porém há que se considerar a possibilidade de as informações, por vezes, serem/estarem incompletas. Por isso, deve-se haver um equilíbrio entre o que é ideal e o que é viável. Ainda, é mister

arguir que não se pode esperar outra coisa de um profissional da área de avaliação de políticas públicas do que desenvolver suas avaliações, utilizando-se de métodos rigorosos.

Outrossim, avaliar uma política pública implica definição de critérios, indicadores e padrões. Com relação aos critérios, de acordo com Secchi (2017b, p. 63), os principais são:

- Economicidade: refere-se ao nível de utilização de recursos (*inputs*).
- Produtividade: refere-se ao nível de saídas de um processo produtivo (*outputs*).
- Eficiência econômica: trata da relação entre *outputs* (produtividade) e *inputs* (recursos utilizados).
- Eficiência administrativa: trata do seguimento de prescrições, ou seja, do nível de conformação da execução a métodos preestabelecidos.
- Eficiência: corresponde ao nível de alcance de metas e objetivos preestabelecidos.
- Equidade: trata da homogeneidade de distribuição de benefícios (ou punições) entre os destinatários de uma política pública.

Quanto à definição de indicadores, pode-se afirmar que é essencial para a operacionalização dos critérios. De acordo com o Quadro 6, existem algumas possibilidades: indicadores de *input*, de *output* e de resultado (*outcome*).

Quadro 6 – Tipos de indicadores

| Indicadores | Relacionam-se a/à | Qualidades desejáveis dos indicadores |
|-----------------------------------|---|--|
| - De <i>input</i> | - Gastos financeiros; - Recursos humanos empregados; - Recursos materiais utilizados. | - Validade: o indicador deve retratar o fenômeno que se está estudando. - Confiabilidade: as fontes de dados do indicador devem ser confiáveis, para evitar distorções e fraudes. |
| - De <i>output</i> | - Produtividade de serviços/produtos (exemplos: nº de alunos matriculados nas creches e nº de alunos alfabetizados até o 3º ano do EF). | - Simplicidade: o indicador deve ser de fácil compreensão para aqueles que o utilizam. - Acessibilidade: os dados que abastecem o indicador devem ser de fácil acesso. |
| - De resultado (<i>outcome</i>) | - Efeitos da política pública sobre os <i>policytakers</i> ; - Capacidade da política pública de resolver ou mitigar o problema. | - Estabilidade: as fontes de dados do indicador devem ser estáveis ao longo do tempo, de modo a permitir comparações históricas. |

Fonte: o autor (2020), a partir de Secchi (2017b, p. 64).

No que concerne aos padrões, os principais são: os absolutos, cujas metas foram estabelecidas antes da implementação; os históricos, cujos valores ou descrições foram atingidos no passado e, por isso, podem facilitar a comparação por períodos, gerando informações sobre o êxito ou não da política pública; e os normativos, cujas metas foram estabelecidas com base em um *benchmark* ou *standard* ideal (SECCHI, 2017b).

No que se refere à validade de uma avaliação (Quadro 7), é preciso considerar que os instrumentos selecionados para mensurar os dados coletados, de fato demonstrem o que se pretende quantificar. Uma avaliação é considerada válida quando o que se dimensiona da coleta empírica reflete o conceito abstrato, isto é, o seu significado real.

Quadro 7 – Tipos de validade da avaliação de políticas públicas

| Validade | Características |
|---|--|
| - Aparente | - A validade aparente faz refletir sobre a relevância de determinado indicador, apesar de esse indicador provocar possíveis desconfianças ou discordâncias. |
| - Operacional | - A validade operacional é a forma consagrada pelos avaliadores para medir conceitos. |
| - Preditiva (ou relacionada a critério) | - A validade preditiva utiliza-se de critérios externos (exemplos: medir o IDEB das escolas municipais e medir a taxa de matrículas nas creches municipais). |
| - De conteúdo | - A validade de conteúdo refere-se ao nível que uma medição abrange a amplitude de significados de determinado conceito. |
| - De construção | - A validade de construção relaciona determinada variável com outras variáveis, conforme previsto pela teoria. |

Fonte: o autor (2020), a partir de Stufflebeam (2001).

Com relação à confiabilidade da avaliação desenvolvida, deve-se levar em conta a qualidade dos dados levantados e utilizados para determinar um indicador, bem como a qualidade de determinada técnica no sentido de produzir os mesmos resultados, ao ser aplicada, repetidas vezes, a um mesmo objeto, ou seja, é a capacidade de se mostrar estável (STUFFLEBEAM, 2001; SECCHI, 2017b).

Por fim, vale destacar o papel ético do avaliador, no sentido de não emprestar seu nome para endossar avaliações apresentadas por clientes que visam deturpar o conjunto completo de descobertas relevantes, divulgando relatórios falsos com intuito de acumular capital político.

3 AVALIAÇÃO *IN ITINERE* DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de São Borja-RS, atendendo à determinação contida no artigo 8º do Plano Nacional de Educação – PNE para que se elaborasse um plano de educação próprio, por intermédio dos poderes legislativo e executivo, teve aprovado o Plano Municipal de Educação – PME³ (Lei Municipal nº 5.039, de 1º de julho de 2015) no qual se estabeleceram seis diretrizes que devem guiar as gestões educacional e escolar, bem como os profissionais da educação, atuando nas escolas são-borjenses, no período de 2015 a 2025.

Art. 2º. São diretrizes do PME/SB:

I - universalização do atendimento escolar;

II - melhoria da qualidade da educação, promoção humanística, científica, cultural e tecnológica com promoção do princípio da gestão democrática da educação pública municipal;

III - valorização dos profissionais da educação;

IV - aplicação de recursos públicos em educação, visando atender as necessidades de expansão com um padrão de qualidade e equidade, superando as desigualdades educacionais enfatizando a promoção humana e da cidadania e erradicando todas as formas de discriminação;

V - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, a diversidade, a sustentabilidade sócio ambiental promovendo a formação para o trabalho e a cidadania enfatizando os valores morais e éticos que fundamentam a sociedade;

VI - o Município proverá meios, para que progressivamente, seja oferecida educação em tempo integral aos alunos do ensino fundamental nas escolas da rede pública municipal. (SÃO BORJA, 2015, p. 1).

A partir dessas diretrizes, 20 metas foram estipuladas para serem alcançadas nessa década. Aferir a evolução dessas metas, bem como apreciar a execução das estratégias traçadas que podem contribuir para alcançá-las, abarcando o período de 2015 a 2019, é o que se pretende com a avaliação *in itinere* do PME de São Borja-RS que ora se inicia.

³ Por meio da Lei Municipal nº 5.431, de 19 de setembro de 2018, o PME sofreu alteração na redação das metas, sem modificação em seu conteúdo, mas apenas retificando alguns erros ortográficos.

Meta 1 – Educação Infantil

A meta 1 do Plano Municipal de Educação – PME de São Borja-RS versa sobre a educação infantil – EI que é a primeira etapa da educação básica e que se divide em duas fases vinculadas, de acordo com a idade das crianças: creche (crianças de 0 a 3 anos) e pré-escola (crianças de 4 e 5 anos). Outrossim, vale destacar que, conforme o Art. 29 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN/1996: “A educação infantil [...] tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)” (BRASIL, 2013, p. 1).

Isso posto, expõe-se, no Quadro 8, o que se pretende para a educação infantil no município de São Borja-RS, destacando que esta meta proposta no PME é cópia literal da meta 1 do Plano Nacional de Educação – PNE.

Quadro 8 – Meta 1 do PME de São Borja-RS

| Meta | | Prazo | Observações |
|------|---|-------|---|
| 1 | Universalizar até 2016 a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos de idade até o final da vigência deste PME. | 2016 | Universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. |
| | | 2025 | Ofertar vagas, em creches, para atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos de idade. |

Fonte: o autor (2020), com base em São Borja (2015, p. 21).

A leitura dessa meta revela que, na verdade, há dois objetivos a serem atingidos: o primeiro visa: “Universalizar até 2016 a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade”; enquanto o segundo tem o intuito de: “[...] ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos de idade até o final da vigência deste PME”.

Por isso e com o intuito de avaliar a evolução da Meta 1, utilizam-se dois indicadores (Tabela 1), um para obter a taxa de atendimento de crianças de 4 e 5 anos de idade na pré-escola e outro para verificar o percentual de crianças de 0 a 3 anos frequentando creches.

Tabela 1 – Indicadores relacionados à meta 1

| INDICADOR 1A | Percentual de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola (pré-escola) | | | | | | Prazo: 2016 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
|---------------------------|---|-------|-------|-------|--------------|------|-------------|------|-------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Meta executada no período | 81,6% | 85,8% | 89,9% | 95,6% | 90,9% | - | - | - | - | - | - |

| INDICADOR 1B | Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola (creche) | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
|---------------------------|---|-------|-------|--------------|------|------|-------------|------|-------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 50% |
| Meta executada no período | 25,4% | 24,8% | 27,6% | 30,3% | - | - | - | - | - | - | - |

Fonte: o autor (2020) - a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018) - com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP e em dados populacionais apresentados pelo IBGE Cidades@.

A fim de detalhar os índices apresentados, opta-se por mostrar os dados obtidos em duas tabelas, conforme a ordem sequencial das etapas escolares descritas na meta, ou seja, inicia-se a apresentação dos dados dos maiores (crianças de 4 e 5 anos) para depois mostrar os dados relativos aos menores (crianças de 0 a 3 anos).

Sendo assim, nas Tabelas 2 e 3, são expostos os dados inerentes à pré-escola e, nas Tabelas 4 e 5, são apresentados os dados referentes à creche. Desse modo, pretende-se elucidar a realidade de cada uma dessas fases, compreendendo o período de 2015 (quando foi implementado o PME) até 2019.

Tabela 2 – Educação infantil na pré-escola em São Borja-RS

| Ano | Matrículas* (pré-escola) | População** (4 a 5 anos) | Taxa de atendimento*** (meta: 100% até 2016) | | | | |
|------|--------------------------|--------------------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | | (em 2015) | (em 2016) | (em 2017) | (em 2018) | (em 2019) |
| 2015 | 1.245 | 1.546 – 21 = 1.525 | 81,6% | - | - | - | - |
| 2016 | 1.305 | 1.537 – 17 = 1.520 | - | 85,8% | - | - | - |
| 2017 | 1.340 | 1.517 – 26 = 1.491 | - | - | 89,9% | - | - |
| 2018 | 1.386 | 1.483 – 33 = 1.450 | - | - | - | 95,6% | - |
| 2019 | 1.352 | 1.508 – 21 = 1.487 | - | - | - | - | 90,9% |

Legenda: * Computadas as matrículas realizadas nas escolas públicas municipais e estaduais, bem como nas escolas privadas.

** Estimativa da população de 4 a 5 anos, com base no número de nascidos vivos a partir de 2010 até 2015, menos os óbitos de recém-nascidos – RN (crianças com menos de um ano).

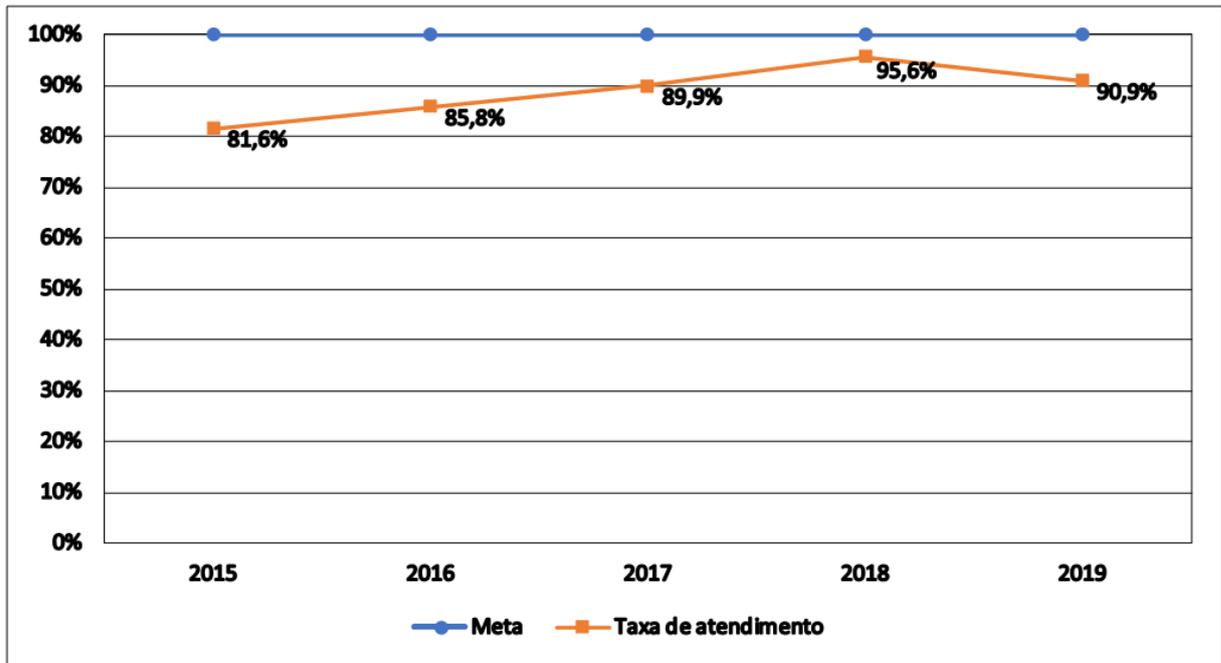
*** Taxa de atendimento = (Matrículas X 100) / População

Fonte: o autor (2020), com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP e em dados populacionais apresentados pelo IBGE Cidades@.

Considerando os dados relativos à rede pública de ensino (escolas municipais e estaduais), no que se refere à educação infantil pré-escolar, expostos na Tabela 2, verifica-se que havia uma forte tendência de que a meta fosse alcançada (ver também o Gráfico 1).

No entanto, o decréscimo de - 4,7% na taxa de atendimento de 2018 para 2019 aponta para a necessidade de ampliação de esforços da gestão educacional, principalmente a que abarca a rede pública municipal, no sentido de retomar a senda que busca a universalização do acesso das crianças à pré-escola.

Gráfico 1 – Educação infantil na pré-escola em São Borja-RS



Fonte: o autor (2020), a partir dos dados apresentados na Tabela 2 desta avaliação.

Quanto ao total de matrículas efetivadas nas turmas de pré-escolas em São Borja-RS (Tabela 3), incluídas as que fazem parte das escolas públicas e privadas, considerando o ano de 2019, tem-se uma situação favorável para que a meta proposta no PME seja atingida, ainda que além do prazo estabelecido inicialmente (2016).

Tabela 3 – Educação infantil na pré-escola em São Borja-RS (por rede de ensino)

| Escolas | Matrículas (no município) | População* (4 a 5 anos) | Taxa de atendimento** (em 2019) |
|--------------|------------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| Municipais | 1.143 | 1.508 – 21 = 1.487 | 76,9% |
| Estaduais | 23 | | 1,5% |
| Federais | - | | - |
| Privadas | 186 | | 12,5% |
| Total | 1.352 | 1.487 | 90,9% |

Legenda: * Estimativa da população de 4 a 5 anos, com base no número de nascidos vivos em 2014 e 2015, menos os óbitos de recém-nascidos – RN (crianças com menos de um ano).

** Taxa de atendimento = (Matrículas X 100) / População

Fonte: o autor (2020), com base em dados dos Censos Escolares (2019) publicados pelo INEP e em dados populacionais apresentados pelo IBGE Cidades@.

Embora a universalização da educação infantil para as crianças de 4 e 5 anos de idade, nas pré-escolas de São Borja-RS, não tenha sido alcançada, a taxa de oferta de 90,9% revela que a meta estabelecida no PME está próxima de ser atingida. Para isso, faz-se necessário incluir na pré-escola 135 crianças dessa faixa etária.

Vale explicitar que, de acordo com a SMEd, há vagas suficientes para todas as crianças nessa faixa etária. Além disso, a busca ativa das crianças que se encontram fora da pré-escola é uma estratégia que, apesar de limitada, conta com o apoio das secretarias de saúde e de assistência social, além do conselho tutelar. No entanto, faz-se necessária a colaboração/participação dos pais ou responsáveis, no sentido de exercer o direito constitucional de as crianças frequentarem a pré-escola, cumprindo, também, seu dever como cidadão, uma vez que, conforme o Art. 6º da LDBEN/1996: “É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade”. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)” (BRASIL, 2013, p. 1).

Quanto à educação infantil oferecida para crianças de 0 a 3 anos de idade em creches, reitera-se que o Município, via PME, propõe que, pelo menos, a metade dessa população seja atendida até 2025. Sendo assim, por meio da Tabela 4, demonstra-se a contribuição das escolas públicas municipais no que se refere às matrículas realizadas nas creches são-borjenses.

Tabela 4 – Educação infantil na creche em São Borja-RS

| Ano | Matrículas* (creche) | População** (0 a 3 anos) | Taxa de atendimento*** (meta: 50% até 2025) | | | | |
|------|-------------------------|-----------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | | (em 2015) | (em 2016) | (em 2017) | (em 2018) | (em 2019) |
| 2015 | 755 | 3.025 – 47 = 2.978 | 25,4% | - | - | - | - |
| 2016 | 750 | 3.072 – 53 = 3.019 | - | 24,8% | - | - | - |
| 2017 | 849 | 3.114 – 43 = 3.071 | - | - | 27,6% | - | - |
| 2018 | 947 | 3.162 – 36 = 3.126 | - | - | - | 30,3% | - |
| 2019 | 944 | **** | - | - | - | - | - |

Legenda: * Computadas as matrículas realizadas nas escolas públicas municipais e nas escolas privadas.

** Estimativa da população de 0 a 3 anos, com base no número de nascidos vivos a partir de 2012 até 2018, menos os óbitos de recém-nascidos – RN (crianças com menos de um ano).

*** Taxa de atendimento = (Matrículas X 100) / População

**** Não foi possível estimar o total da população de 0 a 3 anos em 2019, por falta de dados.

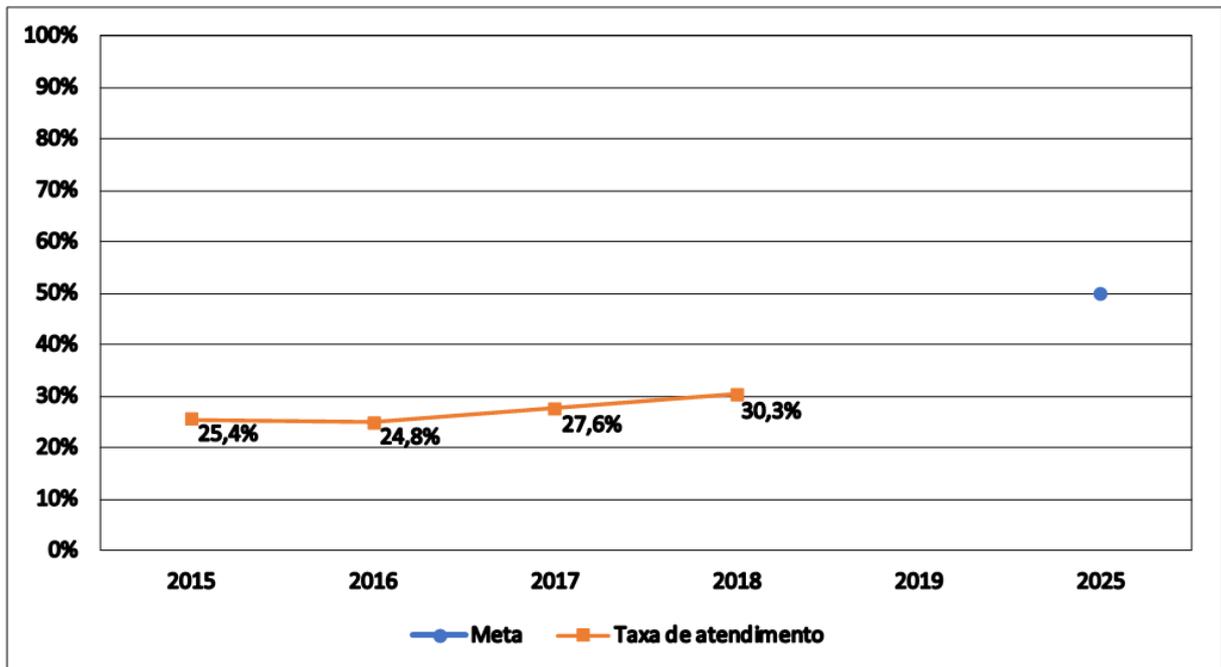
Fonte: o autor (2020), com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP e em dados populacionais apresentados pelo IBGE Cidades@.

A análise dos dados obtidos revela que o Município, ainda, está longe de atingir a meta prevista – 50% das crianças de até três anos de idade frequentando creches até 2025 – e,

portanto, há necessidade de a gestão educacional manter-se focada, quanto à execução das estratégias traçadas, visando alcançar tal intuito.

A curva ascendente do Gráfico 2, a partir de 2016, indica a ampliação do número de matrículas realizadas na educação infantil no âmbito das creches. A seguir no ritmo atual, a meta estabelecida no PME poderá ser atingida no prazo previsto. No entanto, ressalta-se a importância da ação estatal, particularmente do poder executivo municipal, nesse processo, incluindo a ampliação do número de salas de aula, contratação de professores e monitores, aquisição de mobiliário e equipamentos, etc.

Gráfico 2 – Educação infantil na creche em São Borja-RS



Fonte: o autor (2020), a partir dos dados apresentados na Tabela 4 desta avaliação.

No que se refere ao número total de matrículas realizadas nas creches de São Borja-RS (Tabela 5), incluídas as que fazem parte das escolas públicas e privadas, tem-se uma realidade que indica a necessidade de ampliar, continuamente, o número de vagas oferecidas para suprir a demanda.

Tabela 5 – Educação infantil na creche em São Borja-RS (por rede de ensino)

| Escolas | Matrículas (no município) | População* (0 a 3 anos) | Taxa de atendimento** (em 2018) |
|--------------|------------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| Municipais | 698 | 3.162 – 36 = 3.126 | 22,3% |
| Estaduais | - | | - |
| Federais | - | | - |
| Privadas | 249 | | 8,0% |
| Total | 947 | 3.126 | 30,3% |

Legenda: * Estimativa da população de 0 a 3 anos, com base no número de nascidos vivos a partir de 2015 até 2018, menos os óbitos de recém-nascidos – RN (crianças com menos de um ano).

** Taxa de atendimento = (Matrículas X 100) / População

Fonte: o autor (2020), com base em dados do Censo Escolar (2018) publicado pelo INEP e em dados populacionais apresentados pelo IBGE Cidades@.

Verifica-se que, em 2018, as escolas municipais tiveram contribuição relevante, no que tange às vagas disponibilizadas e preenchidas, por meio de 698 matrículas efetivadas, perfazendo 22,3% do total da população de 0 a 3 anos de idade, enquanto que as escolas privadas – que, também, fazem parte do Sistema Municipal de Ensino – matricularam 249 crianças, isto é, 8% das crianças dessa faixa etária.

Vale esclarecer que, considerando o percentual de 30,3% das crianças de até 3 anos de idade frequentando creches, para atingir a meta de 50% proposta no PME, faz-se necessário um aumento médio de 3% ao ano no número de matrículas até 2025. Em números absolutos, isso significa a inclusão de uma população de, aproximadamente, 616 crianças dessa faixa etária.

Aferidos e apresentados os índices relativos à meta 1, pretende-se apreciar a execução das estratégias (Quadro 9) propostas como meio para se atingir os objetivos relacionados à educação infantil.

Quadro 9 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 1.

| | | | | |
|---|---|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| Meta 1 | Universalizar até 2016 a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos de idade até o final da vigência deste PME. | | | |
| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
| 1.1 - Definir em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município metas de expansão [da] rede pública de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais durante a vigência deste PME. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Concluída | Não |
| Observações: Considerando que a meta de expansão já está definida na própria meta 1, sugere-se que a estratégia seja reescrita de modo que fique clara a ideia de estabelecer um plano de ampliação da oferta de vagas, tanto nas pré-escolas, quanto nas creches. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 1.2 - Adequar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal com vencimentos e gratificações de forma a contemplar as classes de Educação Infantil, a contar da vigência do PME. | 2015 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| Observações: Não houve qualquer adequação/alteração no plano de carreira do magistério público municipal (Lei nº 4.500, de 5 de janeiro de 2012), sequer foi identificado qualquer movimento nesse sentido. Ademais, no que tange à educação infantil, conforme estabelecido nessa estratégia, observa-se que os professores desse nível educacional são abrangidos na Lei nº 4.500/2012. | | | | |
| 1.3 - Contratar em caráter emergencial, através de processo seletivo, com a necessidade da realização de uma prova escrita elaborada por uma equipe técnica, de perícia médica e psicológica, além da habilitação específica constante em legislação vigente, a partir da validade deste PME, com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do PME. | 2015 | - | - | - |
| Observações: Não há possibilidade de avaliar a execução dessa estratégia. Contratar quem? Professores? Monitores? Por que “em caráter emergencial”? A redação dessa estratégia não define quais profissionais deverão ser contratados “em caráter emergencial”. Sugere-se que a estratégia 1.3 ou seja excluída do PME, ou reescrita de modo a torná-la inteligível. | | | | |
| 1.4 - Proporcionar para que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10%(dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3(três) anos de idade, oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo. | 2025 | Não se aplica | Em execução | Não |
| Observações: Essa é uma estratégia que propõe um cálculo, extremamente, difícil de ser realizado. Além disso, na hipótese de a gestão educacional do município operacionalizar esse cálculo, em que isso irá contribuir para ampliação da oferta de vagas nas creches, além de segregar parcelas da população? Sendo assim, sugere-se a exclusão dessa estratégia do PME. | | | | |
| 1.5 - Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3(três) anos de idade, planejando e aumentando a oferta para o atendimento da demanda manifesta, através de pesquisas popular (sic) em bairros, Associações de Moradores, agentes de saúde, Primeira Infância Melhor (PIM) e demais órgãos afins com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do PME. | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: Não se constatou a realização de “pesquisas populares”. Nessa estratégia, vê-se uma indefinição sobre qual instituição recai a responsabilidade de realizar o levantamento da demanda por creche para a população de até 3(três) anos de idade. Entende-se que essa tarefa deveria ser executada pela SMED. No entanto, o legislador inclui essa Secretaria no rol de instituições que devem acompanhar tal procedimento. Por esses aspectos observados, sugere-se a retificação da estratégia, de modo que seja designado(a) o(a) responsável pela execução do levantamento, além de definida a periodicidade com que se deva realizá-lo. | | | | |
| 1.6 - Estabelecer, no segundo ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches; promovendo estudos em parceria com as Secretarias Municipais com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do PME. | 2017 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: Essa estratégia vai ao encontro da estratégia 1.5, no sentido de apresentar indefinição sobre qual órgão ou instituição será responsável por elaborar as “[...] normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches [...]”. Entende-se que as estratégias 1.5 e 1.6 podem ser fundidas em uma só estratégia, tornando claros normas, procedimentos, prazos para realizar o levantamento da demanda das famílias por creche para a população de até 3(três) anos de idade e qual órgão ou instituição deverá realizá-lo. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| <p>1.7 - Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, políticas públicas nacional (sic) de construção e reestruturação de escolas, bem como, de aquisição de equipamentos visando à expansão e à melhoria da rede física existente, assegurando o direito constitucional nas escolas da rede pública municipal de Educação Infantil, a partir do primeiro ano da vigência do PME.</p> | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Entre os anos de 2015 a 2018 foram realizadas apenas reformas e/ou revitalizações nos espaços já existentes. Atualmente, uma EMEI (creche) está em construção, no bairro Maria do Carmo, com previsão de oferecer 122 vagas para crianças de 0 a 3 anos. Ao entrar em funcionamento, essa escola poderá contribuir com, aproximadamente, 4% do número total de matrículas nas creches de São Borja-RS.</p> | | | | |
| <p>1.8 - Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2(dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes, estabelecendo requisitos como matrícula preferencialmente pelo critério de zoneamento com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do PME.</p> | 2017 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Não se constatou a realização de qualquer avaliação da educação infantil, de acordo com o previsto nessa estratégia.</p> | | | | |
| <p>1.9 - Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas com entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública, através da chamada pública em parcerias a partir do primeiro ano de vigência do PME com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do PME.</p> | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Essa estratégia “não saiu do papel”. Porém, exalta-se o convênio entre a prefeitura de São Borja-RS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE que propicia a inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais no processo de ensino. Vale informar que esse convênio, renovado anualmente, é um procedimento que ocorre antes mesmo da promulgação deste PME.</p> | | | | |
| <p>1.10 - Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior no Curso de pedagogia, em regime de colaboração com a União, o Estado e Universidades Públicas e Privadas durante a vigência do PME.</p> | 2015 a 2025 | PPA | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: O novo plano de carreira do magistério público municipal (Lei Municipal 4.500/2012) estabelece que todos os níveis deverão ser ocupados por professores com, no mínimo, curso superior. Faz-se necessário, porém, esclarecer que não há curso de Pedagogia nas IES instaladas em São Borja-RS, o que se torna uma dificuldade a mais para a promoção da formação inicial dos (futuros) professores da educação infantil. No que se refere à formação continuada, verifica-se que a SMEd promoveu, entre os meses de março a agosto de 2018, as seguintes atividades: Desenvolvimento e estimulação infantil – para o berçário (quatro encontros), Etapas iniciais de aprendizagem infantil – para o maternal (quatro encontros), Desenvolvimento psicomotor – para a pré-escola (quatro encontros) e Formação continuada para professores da pré-escola (três encontros).</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|-------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| <p>1.11 - Manter políticas de formação em serviço, preferencialmente em articulação com instituições de ensino superior, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado para atualização permanente dos profissionais que atuam na Educação Infantil, professores e pessoal auxiliar no decorrer da vigência do PME.</p> | 2015 a 2025 | PPA | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Considera-se que as ações abarcadas por essa estratégia ainda são incipientes. Não se verificou políticas públicas de formação em serviço em articulação com as IES instaladas em São Borja-RS voltadas, especificamente, para professores da EI. Constatou-se, no entanto, a promulgação da Lei Municipal 5.239/2017 (Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Parceria com o Instituto Federal Farroupilha – São Borja e dá outras providências). O termo de parceria firmado entre a prefeitura e o IFFar garantiu, entre outros aspectos, que a instituição de ensino ministrasse um curso de Boas Práticas para a Manipulação de Alimentos, com carga horária de 40 horas, para 30 servidores municipais ocupantes do cargo de cozinheiro, contribuindo dessa forma para a melhoria da qualidade da merenda confeccionada nas escolas municipais.</p> | | | | |
| <p>1.12 - Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0(zero) a 5(cinco) anos ampliando condições de aplicabilidade das propostas pedagógicas adequadas às distintas realidades e faixas etárias do público-alvo durante a vigência do PME</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: A proposta estabelecida pela estratégia 1.12 não se constatou na prática.</p> | | | | |
| <p>1.13 - Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na Educação Infantil nas respectivas comunidades por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada, criando escolas polo de educação infantil, utilizando-se de parcerias nas políticas públicas a partir da vigência deste PME.</p> | 2015 a 2025 | Não prevista | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Não foram criadas escolas polo de educação infantil como previsto nessa estratégia. Ademais, cabe ressaltar que, de acordo com o Censo Escolar de 2018, foram matriculadas em creche da área rural apenas 5 (cinco) crianças, ou seja, ínfimos 0,5% do total da população de 0 a 3 anos de idade e conforme o Censo Escolar de 2019, nenhuma criança foi matriculada em creche da área rural. Constata-se, também, que não há nenhum indígena declarado matriculado nas creches de São Borja-RS.</p> | | | | |
| <p>1.14 - Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta de Atendimento Educacional Especializado. Complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a formação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa da Educação Básica, estabelecendo parcerias com universidades públicas, privadas e ONGS, contemplando a formação continuada dos professores envolvidos no decurso da vigência do PME.</p> | 2015 a 2025 | PPA | Em execução | Sim |
| <p>Observações: No que se refere à oferta de atendimento educacional especializado, verifica-se a atuação destacada, principalmente, do Centro de Atendimento Múltiplos – CAM e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, instituição esta que mantém convênio com o Município (Poder Executivo). Quanto à formação bilíngue para crianças surdas, destaca-se a promulgação da Lei Municipal 5.584, de 26 de novembro de 2019 (Estabelece o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como oficina de estudo, nas instituições que compõem a rede de ensino do Município de São Borja/RS).</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| <p>1.15 - Implementar, em caráter complementar, políticas públicas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação do Ministério Público com as áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3(três) anos de idade, devidamente articuladas para atender as peculiaridades locais a partir do primeiro ano de vigência do PME com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, do CME e do Fórum de Elaboração, acompanhamento e avaliação do PME.</p> | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Não se constatou a implementação de políticas públicas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação do Ministério Público com as áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3(três) anos de idade”, conforme prevê a estratégia 1.15. Verifica-se, porém, que os programas que atendem a esse público específico são mantidos e estão em plena execução, tais como: Programa Primeira Infância Melhor – PIM e o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Centro de Atendimentos Múltiplos – CAM.</p> | | | | |
| <p>1.16 - Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental, proporcionando o atendimento a todos de acordo com a legislação vigente, aprimorando mecanismos de acompanhamento e controle por parte dos órgãos administrativos e normativos dos sistemas, em articulação com o Ministério Público no decorrer da vigência do PME.</p> | 2015 a 2025 | Não prevista | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: A estratégia 1.16 apresenta uma contradição em relação à meta 1, quando estabelece “[...] proporcionando o atendimento a todos de acordo com a legislação vigente”. Ocorre que, quanto à educação infantil, a meta é “[...] ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos de idade até o final da vigência deste PME.” Logo, verifica-se que 50% é um objetivo muito distante dos 100% ou do “atendimento a todos”, como expõe a estratégia. Além disso, não se observou qualquer articulação com o Ministério Público, quanto ao aprimoramento de mecanismos de acompanhamento e controle por parte dos órgãos administrativos e normativos dos sistemas educacionais. Sugere-se, então, que essa estratégia seja reescrita, de forma que haja sincronia com a meta.</p> | | | | |
| <p>1.17 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, em parcerias com o Ministério Público e demais órgãos afins, adaptando a Ficha Ficaí², sendo supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, CME e do (sic) Fórum de Elaboração, acompanhamento e avaliação do PME.</p> | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>² Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente</p> <p>Observações: Apesar de não ter sido verificada parcerias com o Ministério Público, ressalta-se que programas de transferência de renda, principalmente o Bolsa Família, têm obtido bons resultados, pois para a percepção do auxílio é preciso que a(s) criança(s) esteja(m) frequentando a escola. Além disso, é importante a atuação dos professores, bem como das equipes diretivas, quanto ao acompanhamento da efetiva presença das crianças na escola. Importa esclarecer que, por meio do preenchimento correto da Ficaí, se pode fortalecer a rede de apoio à escola, concentrando esforços para garantir o direito à educação.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------|-----------------------|--------------|----------------------|
| <p>1.18 - Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3(três) anos, assegurando o direito constitucional à educação obrigatória, a partir do primeiro ano de vigência do PME, com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do PME.</p> | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: A busca ativa de crianças em idade compatível com a pré-escola (entre 4 e 5 anos) mostra-se limitada, pois não conta com uma equipe específica para realizar essa tarefa. Dessa forma, costuma-se apurar que há crianças fora da escola, quando há o comparecimento das famílias em órgãos públicos, procurando por auxílio de saúde e/ou por assistência social, ou quando há uma denúncia.</p> | | | | |
| <p>1.19 - O Município com a colaboração da União e do Estado, do Ministério Público, da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação do Município de São Borja, realizarão e publicação, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento assegurando o direito constitucional à educação obrigatória com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do PME.</p> | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: A redação dessa estratégia vai ao encontro do estabelecido nas estratégias 1.5 e 1.6, acrescentando a responsabilidade do Município (interpreta-se que por intermédio da SMEd), com a colaboração de outros órgãos ou instituições, sobre a realização e publicação de levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas. Entende-se, portanto, que as estratégias 1.5, 1.6 e 1.19 possam ser reescritas, abarcando todos os aspectos que as definem e compondo uma só estratégia.</p> | | | | |
| <p>1.20 - Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0(zero) a 5(cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, ampliando, acompanhando e efetivando estratégias para atingir e contribuir com o desenvolvimento e êxito na vida escolar a partir do primeiro ano do PME, com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do PME.</p> | 2015 | Não prevista | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: A educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 a 5 anos tem apresentado boa evolução, quanto ao atendimento, principalmente na creche. De acordo com os dados constantes na Tabela 31, observa-se que há um aumento nos índices de atendimento a essas crianças: na creche, de 17% em 2015 para 45,2% em 2019; na pré-escola, de 3,1% em 2015 para 5,2% em 2019. Revela-se, porém, a necessidade de investimento substancial nessa que é a primeira etapa da educação básica, principalmente na pré-escola, que é obrigatória. Ademais, verifica-se que crianças que usufruem da creche em tempo integral, quando completam 4 anos necessitam ingressar na pré-escola, não têm a oportunidade de continuar sendo atendidas em tempo integral, pois não há vagas suficientes. Isso pode gerar um problema social para muitas famílias. Constatou-se que a diferença percentual de atendimento da creche para a pré-escola é muito grande (40%) e isso precisa ser corrigido com urgência, a fim de mitigar esse problema.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 1.21 - Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3(três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta a partir do primeiro ano de vigência do Plano, com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do PME. | 2015 | Não prevista | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Se a SMEd, o CME e o Fórum têm a incumbência de acompanhar a realização dessa estratégia, questiona-se: De quem é a responsabilidade pela execução da estratégia 1.21? Diante dessa indefinição, sugere-se que essa estratégia seja reescrita de modo a estabelecer os atores responsáveis pela realização levantamento da demanda por creche para a população de até 3(três) anos. Ademais, a redação dessa estratégia vai ao encontro do estabelecido nas estratégias 1.5, 1.6 e 1.19 e, por isso, entende-se que poderiam, juntamente a 1.21, compor uma só estratégia, englobando a forma de execução do levantamento da demanda não só por creches, mas também por pré-escolas. | | | | |
| 1.22 - Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil. Cabe ao Município continuar destinando recursos financeiros nos Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Municipais. | 2015 | PPA e LDO | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Em 2018, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SMEd, o Município solicitou, via Plano de Ações Articuladas – PAR, recursos para a melhoria e ampliação da infraestrutura física, bem como para a aquisição de recursos pedagógicos no valor total de R\$ 222.130.473,42 (25 projetos). Entre as iniciativas apresentadas, destaca-se a construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, no bairro Maria do Carmo, que disponibilizará 122 vagas para crianças de 0 a 3 anos de idade (creche). | | | | |
| 1.23 - Reelaboração do Plano de Carreira do Magistério, com estudos a partir do primeiro ano da vigência do PME, de forma a contemplar as mudanças de níveis de graduação, sendo especificamente na Educação Infantil. | 2015 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| Observações: Não houve qualquer proposta de reelaboração do plano de carreira do magistério público municipal (Lei Municipal nº 4.500, de 5 de janeiro de 2012), sequer foi identificado qualquer movimento nesse sentido. | | | | |
| 1.24 - Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil elaborem sua Proposta Político-Pedagógica com a participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar no primeiro de vigência do Plano. | 2016 | Não se aplica | Concluída | Sim |
| Observações: Essa estratégia tem mais a ver com a meta 19 que trata da gestão democrática. Por isso, sugere-se realocá-la no PME. Todavia, em 2018, a Secretaria Municipal de Educação – SMEd, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação – CME, orientou a (re)construção dos projetos políticos-pedagógicos – PPP, bem como dos regimentos das escolas municipais, conforme explicitado no Processo de contas de governo e de gestão do poder executivo do município de São Borja relativos ao exercício de 2018. | | | | |
| 1.25 - Ampliar e fortalecer a participação de todos os segmentos da comunidade escolar na discussão e elaboração da proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil, enriquecendo as oportunidades educativas e comprometendo as famílias na educação de seus filhos, a contar da vigência do Plano com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do PME. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Essa estratégia, também, tem mais a ver com a meta 19 que trata da gestão democrática. Portanto, propõe-se realocá-la no PME. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 1.26 - Desenvolver um trabalho de acolhimento e valorização das diferentes culturas manifestadas pelas crianças e suas famílias, respeitando a diversidade cultural e fortalecendo as relações humanas, a partir da vigência do PME com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do PME. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Proposta materializada nos projetos políticos-pedagógicos – PPP dos educandários instalados no município. Enfatiza-se que a execução da estratégia 1.26 depende, também e principalmente, das ações comportamentais da comunidade escolar, bem como da sociedade como um todo. | | | | |
| 1.27 - Manter e aperfeiçoar as políticas públicas de alimentação escolar, material didático e assistência à saúde, de forma a atender as necessidades dos educandos, com a participação financeira da União e do Estado a partir da vigência do PME. | 2015 | PPA e LOA | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Mantém-se o Programa de Alimentação Escolar – PAE cujo objetivo principal é contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, as aquisições de material didático e a assistência à saúde dos alunos, principalmente, por meio dos atendimentos no Centro de Atendimentos Múltiplos – CAM e na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Faz-se necessária, porém, a busca constante pelo aperfeiçoamento dessa e de outras políticas públicas que convergem para a boa execução da estratégia 1.27. | | | | |
| 1.28 - Instituir projetos e programas em parcerias com instituições governamentais, visando à implementação de ações que contribuam na orientação e apoio aos pais, auxiliando-os no acompanhamento e desenvolvimento integral da criança, a partir da vigência do PME. | 2015 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| Observações: Não se observou a implementação de novos projetos com o intuito de orientar e/ou apoiar pais, de modo a auxiliá-los no acompanhamento e desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade. Porém, interessa destacar que foram mantidos projetos como o Programa Primeira Infância Melhor – PIM que tem como um de seus objetivos orientar famílias para que busquem estimular as potencialidades das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos. | | | | |
| 1.29 - Ampliar ações socioeducativas, mediante parcerias entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, Conselhos e Promotoria Pública, assegurando o atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social. | 2015 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| Observações: Não se observou a ampliação de ações socioeducativas, no sentido de assegurar o atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social. | | | | |
| 1.30 - Estabelecer mecanismos de colaboração entre os setores de educação, saúde e assistência social, garantindo atendimento às necessidades básicas das crianças a partir [da vigência] do PME com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do PME. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Existe, em muitos aspectos, a colaboração entre os setores de educação, saúde e assistência social, visando garantir às necessidades básicas das crianças. Exemplos: a atuação conjunta da Secretaria Municipal de Educação – SMEd, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS no Centro de Atendimentos Múltiplos – CAM, a exigência da carteira de vacinação atualizada das crianças no momento da matrícula nas creches ou na pré-escola e a contribuição para o acesso e/ou manutenção e/ou exclusão do Programa Bolsa Família. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 1.31 - Estabelecer mecanismos para acompanhamento, supervisão e avaliação do trabalho desenvolvido na Educação Infantil, visando ao seu constante aperfeiçoamento, até o final do terceiro ano de vigência do Plano. | 2018 | Não se aplica | Em execução | Sim |
| Observações: A SMEd realiza esse trabalho por meio do Departamento Pedagógico. | | | | |
| 1.32 - Estabelecer, até o terceiro ano de vigência do Plano, um sistema de acompanhamento da Educação Infantil nos estabelecimentos públicos e privados, oferecendo apoio técnico e pedagógico para garantir o cumprimento dos padrões mínimos, de acordo com as diretrizes estaduais e municipais em consonância com as nacionais. | 2018 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Não há sistema de acompanhamento da Educação Infantil nos estabelecimentos privados, tampouco a SMEd oferece apoio técnico e pedagógico para garantir o cumprimento dos padrões mínimos, de acordo com as diretrizes estaduais e municipais em consonância com as nacionais. Essa estratégia - a 1.32 - vai ao encontro do que estabelece a 1.31. Portanto, sugere-se que sejam unidas em uma só estratégia. | | | | |
| 1.33 - Acompanhar a distribuição das verbas destinadas à Educação Infantil junto à União, através do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FNDE, sob a responsabilidade da SMED, do CME, do Conselho Municipal do Fundeb ³ e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, durante a vigência do PME. ³ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Sim |
| Observações: Essa estratégia determina uma ação óbvia a ser executada, não só por esses atores elencados, mas também pelas comunidades escolares, bem como por toda a sociedade. | | | | |
| 1.34 - Priorizar a expansão da oferta de Educação Infantil nos núcleos habitacionais de baixa renda, em parceria com as entidades assistenciais de políticas públicas, saúde e assistência social, em rede, durante a vigência do PME, com o acompanhamento pela SMED, pelo CME e pelo Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Há necessidade de atender 69,7% da população de 0 a 3 anos de idade que está fora das creches e 4,4% das crianças de 4 e 5 anos que, ainda, não são atendidas nas pré-escolas. | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

A apreciação das estratégias relativas à meta 1, constantes no PME de São Borja-RS e transcritas no Quadro 9, evidencia que algumas delas devem ser reescritas, em virtude de falhas óbvias na redação; outras devem ser realocadas por estarem relacionadas a outra meta; e há, ainda, estratégias que podem ser suprimidas do texto da lei, porque não fazem sentido algum ou não têm relação direta com a meta.

Outrossim, a partir da leitura do PME de São Borja-RS, infere-se que é louvável a intenção de expor um diagnóstico da educação infantil, ao mesmo tempo em que se considera

lamentável o fato de esse diagnóstico ter sido totalmente desconsiderado para a definição da meta 1, uma vez que esta é cópia literal da meta 1 estabelecida no PNE.

Ademais, vale dizer que uma avaliação diagnóstica é essencial para delimitar ações e traçar objetivos factíveis, mas não necessariamente deve constar no texto da lei, o que, aliás, se julga totalmente fora de propósito. Incluir um diagnóstico de sete páginas no corpo da lei não contribui para a implementação e execução da política pública, mas sim “incha” o instrumento legal com matérias assessórias, tornando a leitura extensa e enfadonha.

Sendo assim, julga-se que há necessidade de revisão do texto da Lei 5.039/2015, no sentido “enxugá-lo”, isto é, de retirar trechos que não se fazem necessário no que tange a contribuir para que a meta estabelecida seja atingida nos prazos determinados.

Meta 2 – Ensino Fundamental

A meta 2 do PME de São Borja-RS (Quadro 10) trata do ensino fundamental – EF que é o segundo nível da educação básica e visa, principalmente, à formação básica do cidadão. Sobre esse aspecto, a LDBEN/1996 estabelece o seguinte:

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)
 I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
 II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
 III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
 IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.
 [...] (BRASIL, 2017b, p. 14)

Quadro 10 – Meta 2 do PME de São Borja-RS

| | Meta | Prazo | Observações |
|---|--|-------|--|
| 2 | Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME. | 2025 | 100% das crianças e adolescentes de seis a quatorze anos frequentando o EF. 95% dos alunos concluindo o EF na idade recomendada |

Fonte: o autor (2020), com base em São Borja (2015, p. 28).

Ao ler essa meta – que é cópia literal da meta 2 do PNE –, verifica-se que há dois objetivos a serem alcançados. O primeiro estabelece: “Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos [...] até o último ano de vigência deste PME”; e o segundo visa “[...] garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME”.

Para avaliar a evolução da meta 2, portanto, há necessidade de utilizar dois indicadores (Tabela 6), um para obter a taxa de atendimento das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos no ensino fundamental e outro para verificar o percentual de concluintes desse nível de ensino na idade recomendada (até 16 anos).

Tabela 6 – Indicadores relacionados à meta 2

| INDICADOR 2A | Percentual da população de 6 a 14 anos matriculada no ensino fundamental. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
|---------------------------|--|-------|-------|-------|-------|------|-------------|------|-------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 100% |
| Meta executada no período | 88,1% | 90,4% | 95,1% | 97,9% | 97,8% | - | - | - | - | - | - |
| INDICADOR 2B | Percentual da população de até 16 anos com o ensino fundamental concluído. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 95% |
| Meta executada no período | - | - | - | - | 82,5% | - | - | - | - | - | - |

Fonte: o autor (2020) - a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018) - com base em dados dos Censos Escolares (2015-2018) publicados pelo INEP e em dados populacionais apresentados pelo IBGE Cidades@.

No que se refere às crianças de 6 a 14 anos matriculadas no ensino fundamental no município de São Borja-RS, pode-se constatar, na Tabela 7, que a taxa de atendimento se mantém em patamares elevados (97,9% em 2018 e 97,8% em 2019), ou seja, praticamente universalizou o atendimento escolar nessa faixa etária da população.

Tabela 7 – Ensino fundamental em São Borja-RS

| Ano | Matrículas* (EF) | População** (6 a 14 anos) | Taxa de atendimento*** (meta: 100% até 2025) | | | | |
|------|------------------|---------------------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | | (em 2015) | (em 2016) | (em 2017) | (em 2018) | (em 2019) |
| 2015 | 7.702 | 8.862 – 120 = 8.742 | 88,1% | - | - | - | - |
| 2016 | 7.474 | 8.388 – 122 = 8.266 | - | 90,4% | - | - | - |
| 2017 | 7.293 | 7.784 – 118 = 7.666 | - | - | 95,1% | - | - |
| 2018 | 7.088 | 7.355 – 117 = 7.238 | - | - | - | 97,9% | - |
| 2019 | 6.823 | 7.107 – 129 = 6.978 | - | - | - | - | 97,8% |

Legenda: * Computadas as matrículas realizadas nas escolas públicas municipais e estaduais, bem como nas escolas privadas.

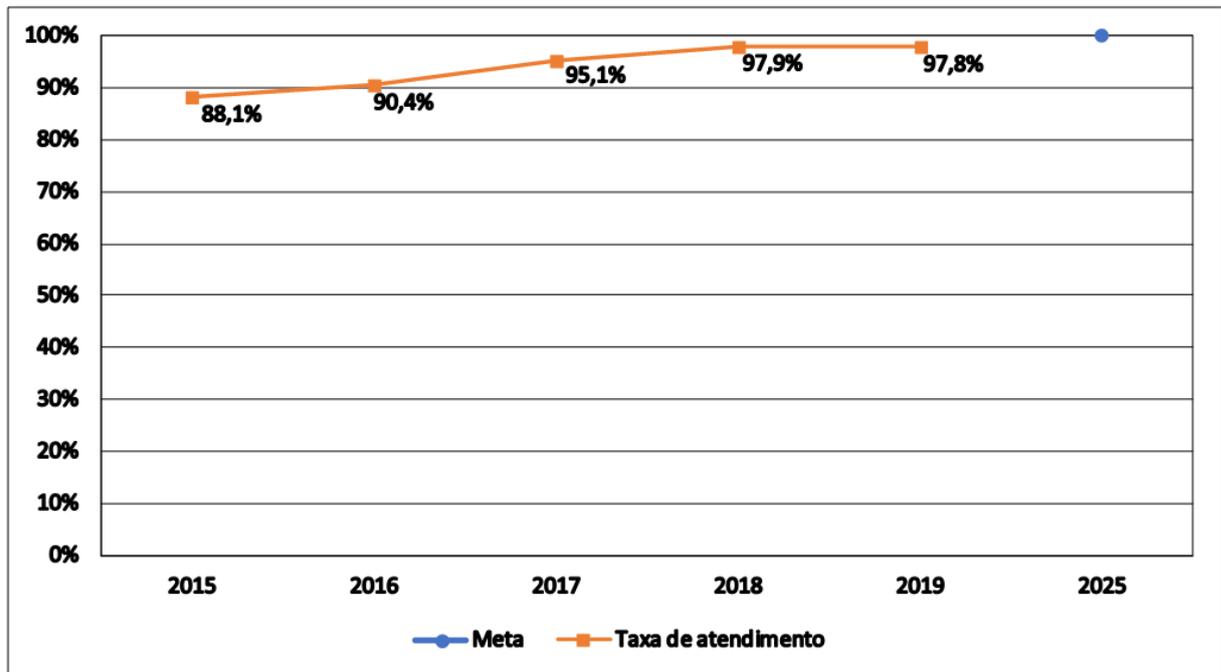
** Estimativa da população de 6 a 14 anos, com base no número de nascidos vivos a partir de 2001 até 2013, menos os óbitos de recém-nascidos – RN (crianças com menos de um ano), de crianças de 1-4 anos, de 5-9 e de 10-14, de acordo com a idade que teriam nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

*** Taxa de atendimento = (Matrículas X 100) / População

Fonte: o autor (2020), com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP e em dados populacionais apresentados pelo IBGE Cidades@.

Os dados apresentados, na Tabela 7, mostram que há uma evolução continuada nos índices de matrículas efetivadas no ensino fundamental disponibilizado pelas escolas públicas e privadas de São Borja-RS (ver, também, o Gráfico 3), indicando a perspectiva de se atingir a meta estabelecida no PME.

Gráfico 3 – Ensino fundamental em São Borja-RS



Fonte: o autor (2020), a partir dos dados apresentados na Tabela 7 desta avaliação.

Ao verificar os dados da Tabela 7 e do Gráfico 3, que mostram índices próximos da universalização pretendida, pode-se inferir que o número de escolas, bem como de salas de aulas atendem às necessidades da população de 6 a 14 anos, ao contrário do que ocorre com a educação infantil, conforme apontou o monitoramento da meta 1, principalmente em relação às creches, mas também, às pré-escolas, quanto à necessidade da construção de escolas e/ou da ampliação do número de salas de aulas, no ensino fundamental isso não acontece.

Essa realidade permite validar a perspectiva da oferta universal de EF (Tabela 8) suficiente para todos os alunos de 6 a 14 anos, compreendendo todas as escolas atuantes nesse nível de ensino em São Borja-RS.

Tabela 8 – Ensino fundamental em São Borja-RS (por rede de ensino)

| Rede de ensino | Matrículas (ensino fundamental) | População* (6 a 14 anos) | Taxa de atendimento** (em 2018) |
|----------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| Municipal | 2.881 | 7.107 – 129 = 6.978 | 41,3% |
| Estadual | 3.390 | | 48,6% |
| Federal | - | | - |
| Privada | 552 | | 7,9% |
| Total | 6.823 | 6.978 | 97,8% |

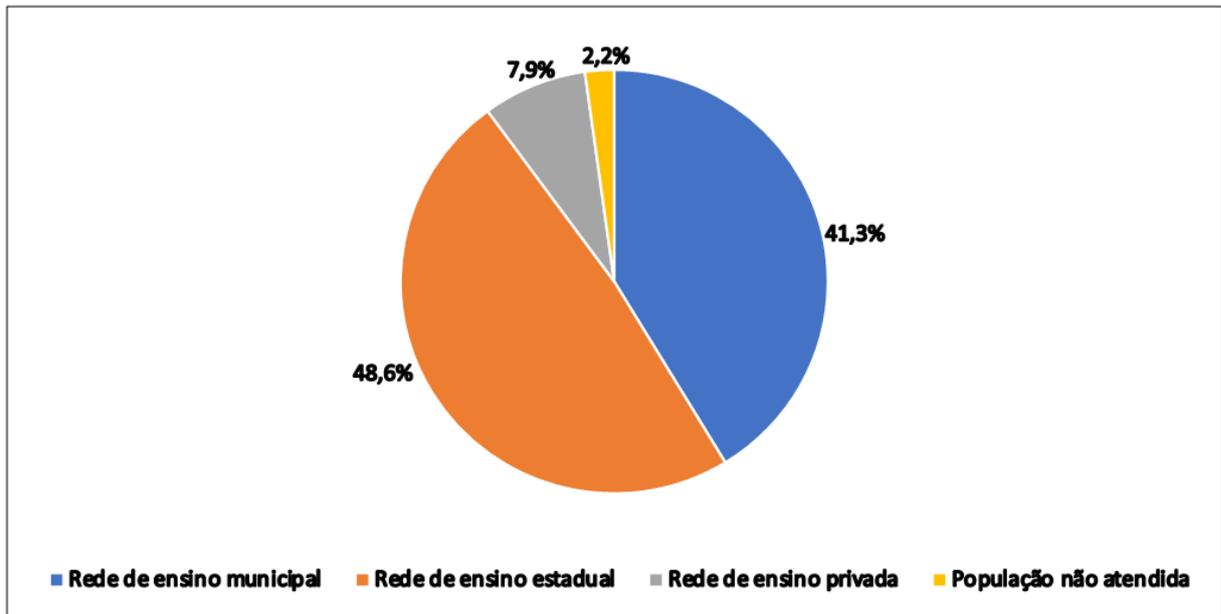
Legenda: * Estimativa da população de 6 a 14 anos, com base no número de nascidos vivos a partir de 2005 até 2013, menos os óbitos de recém-nascidos – RN (crianças com menos de um ano), de crianças de 1-4 anos, de 5-9 e de 10-14 anos, de acordo com a idade que teriam em 2019.

** Taxa de atendimento = (Matrículas X 100) / População

Fonte: o autor (2020), com base em dados do Censo Escolar (2019) publicado pelo INEP e em dados populacionais apresentados pelo IBGE Cidades@.

Nesse contexto, conforme se vê na Tabela 8 e Gráfico 4, a seguir, a contribuição das escolas públicas municipais e estaduais revela-se deveras importante, porque 89,9% dos alunos do ensino fundamental estudam nesses educandários públicos.

Gráfico 4 – Ensino fundamental em São Borja-RS (por rede de ensino)



Fonte: o autor (2020), com base nos dados apresentados na Tabela 8.

A partir dos dados apresentados na Tabela 8 e no Gráfico 4, constata-se que, apesar de estar muito próximo da universalização do acesso ao ensino fundamental, atingindo a marca de 97,8%, há necessidade de o Município buscar a inclusão de 155 crianças e/ou adolescentes de 6 a 14 anos de idade que se encontram fora da escola, embora possam, em algum momento, tê-la frequentado, o que configuraria uma reinclusão.

Ao mesmo tempo em que, praticamente, se atinge a universalização do ensino fundamental para a população dos 6 aos 14 anos, detém-se o percentual de 82,5% da população de até 16 anos com o EF concluído (Tabela 9), ou seja, distante da meta de 95% estabelecida no PME.

No que se refere à garantia da conclusão do ensino fundamental na idade recomendada, pode-se ver que há margem ampla para melhoria dos índices, de modo que a meta estabelecida possa ser atingida.

Tabela 9 – Alunos concluintes do ensino fundamental em São Borja

| Escolas | Matrículas (em 2009) 1º ano EF | Matrículas (em 2010) 1º ano EF | Matrículas (em 2011) 1º ano EF | Concluintes (em 2017) 9º ano EF | Concluintes (em 2018) 9º ano EF | Concluintes (em 2019) 9º ano EF | Taxa de concluintes* (até 16 anos) |
|------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--|
| Municipais | 551 | 527 | 507 | 191 | 191 | 185 | - |
| Estaduais | 351 | 348 | 308 | 513 | 557 | 509 | - |
| Federais | - | - | - | - | - | - | - |
| Privadas | 43 | 63 | 53 | 41 | 45 | 38 | - |
| Subtotal | 945 | 938 | 868 | 745 | 793 | 732 | - |
| Total | 2.751 | | | 2.270 | | | 82,5% |

Legenda: * Taxa de alunos de até 16 anos de idade concluintes do EF = (Concluintes X 100) / Matrículas

Fonte: o autor (2020), com base em dados dos Censos Escolares (2009-2011 e 2017-2019) publicados pelo INEP.

Os dados apresentados indicam uma taxa de 82,5% de alunos concluintes do ensino fundamental na idade recomendada (14 anos, podendo ser até 16 anos de idade) em 2019. Isso significa que para atingir a meta de 95% até 2025, faz-se necessária a ampliação de 12,5%. Sendo assim, considera-se que se faz necessário um trabalho constante e específico para que se possa, ao menos, vislumbrar uma possibilidade de se alcançar a meta estabelecida.

Nesse contexto, entende-se que a aprendizagem dos conteúdos por parte dos alunos deva ser efetiva em todos os nove anos do EF, a fim de que a aprovação ocorra em níveis percentuais elevados desde o 1º até o 9º ano. Porém, é preciso evitar o “aprovar por aprovar” ou a “aprovação automática”, isto é, aprovar alunos que não atendam aos requisitos mínimos estabelecidos. Essa prática nociva pode contribuir para um atraso sem precedentes no que se refere ao ensino fundamental e às etapas seguintes, pois um aluno com escolaridade (ensino fundamental completo), sem a devida contrapartida, em relação ao conhecimento adquirido, pode fazer ensino médio e, posteriormente, curso superior utilizando-se dessa mesma “mecânica”. Para que isso não ocorra deve haver a participação efetiva de alunos (que precisam querer aprender), de professores (que precisam querer ensinar) e de pais (que precisam contribuir com a educação, incentivando seus filhos). Ratifica-se, portanto, que a aprovação deve ocorrer mediante a apreensão de conhecimentos mínimos exigidos em cada um dos anos do EF.

Cabe enfatizar a compreensão de que um processo de ensino-aprendizagem bem realizado pode/deve refletir na melhoria dos índices de várias metas, afinal, antes de aumentar o número de concluintes do ensino fundamental, a alfabetização e os resultados do IDEB, por exemplo, podem/devem ter atingido resultados satisfatórios.

A lógica desse entendimento faz sentido porque, ao avaliar a meta 2 do PME de São Borja, se vislumbra que a melhoria dos índices relativos à alfabetização e aos IDEB das séries

iniciais e séries finais do EF podem significar, também, melhores índices de alunos concluintes do EF na idade recomendada.

Enfim, com base nos índices apresentados na Tabela 9, estima-se que para atingir a meta seja necessária uma evolução de 2,5 pontos percentuais ao ano. Para tanto, as estratégias (Quadro 11) são fundamentais, mas não só no que se refere à elaboração textual, pois mais importante que a redação da estratégia é a sua execução.

Quadro 11 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 2.

| | | | | | |
|---------------|---|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| Meta 2 | Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME. | | | | |
| | Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
| | 2.1 - Pactuar entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental a partir da vigência do PME. | 2015 | Não se aplica | Concluída | Sim |
| | Observações: O Conselho Nacional de Educação – CNE deu parecer favorável a nova Base Nacional Comum Curricular – BNCC em 15 de dezembro de 2017. O Ministério da Educação – MEC, por sua vez, homologou essa política pública em 20 de dezembro de 2017. Ressalta-se que a nova BNCC está sendo implementada, de fato, neste ano de 2020, abarcando a educação infantil e o ensino fundamental (o que se refere ao ensino médio continua em fase de construção/elaboração). Contudo, faz-se a ressalva de que o conteúdo da BNCC, ainda, está em discussão no CNE e o texto continua em revisão. | | | | |
| | 2.2 - Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem desde a Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental de 9 [(nove)] anos, através dos serviços de apoio pedagógico especializado que deverão ser oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 02(dois) anos, a contar da data de publicação desta Lei. | 2017 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| | Observações: Existem alguns mecanismos instituídos com uma tentativa de reforçar a aprendizagem dos alunos. Alguns dos exemplos são os programas federais Mais Educação (extinto) e Mais Alfabetização, os quais foram aderidos por algumas escolas instaladas no município de São Borja (municipais e estaduais). No entanto, com base nos resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB obtidos pelas crianças e adolescentes, estudantes dos educandários são-borjenses, pode-se afirmar que o acompanhamento individualizado, além de ser incipiente, em algumas escolas, mostra-se total ou parcialmente ineficaz. Ademais, a Secretaria Municipal de Educação – SMed não tem estrutura suficiente para encampar serviços de apoio pedagógico especializado, a fim de suprir a demanda (que, pelos resultados suprarreferenciados, se pode inferir que seja em torno de 50% dos alunos em sala de aula). | | | | |
| | 2.3 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, a partir da vigência do PME. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| | Observações: - | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|-------------|-----------------------|-------------|----------------------|
| <p>2.4 - Regularizar o fluxo escolar no âmbito do sistema municipal de ensino através de ações planejadas pelos órgãos gestores, reduzindo progressivamente as taxas de repetência e de evasão por meio do apoio pedagógico, para fins de recuperação paralela, ao longo do curso em turno inverso em sala de apoio pedagógico para esse fim e garantir condições de uma aprendizagem de qualidade no prazo de 02(dois) anos, a contar da aprovação desta Lei.</p> | 2017 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: - | | | | |
| <p>2.5 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos como Promotoria, assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, durante a vigência deste PME, com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Não há uma equipe específica para realizar a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola. No entanto, a atuação das instituições listadas nessa estratégia dá-se, de modo geral, quando há uma denúncia ou quando se verifica casos de crianças e adolescentes que não estão na escola, durante atendimentos específicos envolvendo, principalmente as áreas de saúde e assistência social.</p> | | | | |
| <p>2.6 - Desenvolver metodologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial, das Escolas do Campo e das comunidades indígenas e quilombolas, durante a vigência deste PME, com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Sim |
| <p>Observações: Todas as escolas desenvolvem metodologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário. Isso, no entanto, não significa maior ou menor efetividade do ensino-aprendizagem.</p> | | | | |
| <p>2.7 - Disciplinar, no âmbito da União, do Estado e do Sistema Municipal de Ensino a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região, aproximando as propostas pedagógicas das redes a partir do desenvolvimento de políticas de formação docente e de ações desencadeadas no conjunto, visando [a]o alcance da meta durante a vigência deste PME.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Entende-se que há um “mix” desnecessário de temáticas abarcadas nessa estratégia (calendário escolar, propostas pedagógicas, formação pedagógica, ações em conjunto, entre outras). Naturalmente, todos os aspectos que envolvem a educação estão inter-relacionados, no entanto, observa-se que há dificuldade de execução de todas as ações enumeradas em apenas uma estratégia, o que pode inviabilizar a conclusão exitosa do(s) objetivo(s). Além disso, o legislador equivoca-se ao pretender incluir União e Estado nessa estratégia, afinal a organização flexível do trabalho pedagógico deve referir-se ao Sistema Municipal de Ensino. Sugere-se, então, a fragmentação dessa estratégia, de modo que as ações sejam bem definidas e especificadas.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| <p>2.8 - Priorizar a alfabetização dentro do Sistema Municipal de Ensino como um processo ao longo de todo o Ensino Fundamental, entendendo o compromisso como de todas as áreas do conhecimento expressa em todas as propostas pedagógicas das instituições de Ensino Fundamental do Município de São Borja por meio de acompanhamento e assessoria da mantenedora durante a vigência deste PME.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: A alfabetização pode contribuir para que os alunos concluam o EF na idade recomendada. No entanto, a estratégia estabelece: “Priorizar a alfabetização dentro do Sistema Municipal de Ensino como um processo ao longo de todo o Ensino Fundamental” o que está, totalmente, em desacordo com o que prevê a meta 5: “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental.” Assim sendo, sugere-se essa estratégia deva ser reescrita de modo a adequá-la com a meta específica sobre a alfabetização.</p> | | | | |
| <p>2.9 - Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural valorizando as culturas regionais durante a vigência deste PME.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Verificam-se muitas iniciativas/ações que desenvolvem atividades culturais no âmbito escolar e/ou fora dele. Percebe-se, no entanto, que há enorme espaço para a ampliação da quantidade e da qualidade dessas atividades, a fim de que realmente, as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.</p> | | | | |
| <p>2.10 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias durante a vigência deste PME, com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: As Escolas, conforme os PPP, têm realizado esforços para trazer os pais ou responsáveis para uma participação mais ativa dos pais, no que se refere ao acompanhamento das atividades escolares dos filhos. São realizadas reuniões com os pais, momentos em que se enfatiza a importância dessa atitude paterna (ou materna). No entanto, apesar de não haver dados disponíveis, professores das redes municipal e estadual, com base no empirismo, observam que a medida em que as crianças avançam (passam de ano) a participação dos pais diminui drasticamente, refletindo na queda do rendimento/aproveitamento escolar.</p> | | | | |
| <p>2.11 - Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades, durante a vigência deste PME, com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Entende-se inviável a instalação de escolas que ofereçam ensino fundamental para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades, por conta da escassez de recursos financeiros e humanos. Assegura-se, no entanto, que toda essa parcela da população tem a possibilidade de frequentar a escola (há vagas suficientes) e transporte escolar garantido.</p> | | | | |
| <p>2.12 - Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante durante a vigência deste PME, com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Não se verificou a execução dessa estratégia.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 2.13 - Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo às múltiplas habilidades, talentos, artísticos e culturais, com possibilidades de participação em eventos em parceria com os entes federados durante a vigência do PME. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Observa-se que são incipientes as iniciativas das quais essa estratégia trata. | | | | |
| 2.14 - Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento do esportivo (sic) em regime de colaboração com as demais instâncias durante a vigência do PME. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Essa estratégia propõe a promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, o que se entende importante. No entanto, há problemas na redação do excerto final, pois, além de apresentar erros ortográficos e problemas de virgulação, não define quais são “as demais instâncias”. Portanto, julga-se que há necessidade de reescrevê-la. | | | | |
| 2.15 - Proporcionar espaços de discussão permanente oportunizando em regime de colaboração e parceria, a formação continuada de políticas educacionais de inclusão no Ensino Fundamental nas diferentes modalidades da Educação Básica, durante a vigência deste PME, com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Esse trecho: “[...] a formação continuada de políticas educacionais [...]” torna a estratégia sem sentido, uma vez que não é possível proporcionar formação continuada de políticas educacionais. Talvez, a intenção do legislador tenha sido mencionar formação continuada de professores ou de profissionais da educação, abordando a temática das políticas educacionais de inclusão no Ensino Fundamental nas diferentes modalidades da Educação Básica. Sendo assim, sugere-se que essa estratégia seja reescrita. | | | | |
| 2.16 - Implementar diferentes formas de instrumentos avaliativos, por meio de ações dos órgãos gestores, administradores e normatizadores do Sistema Municipal de Ensino na perspectiva de qualificar o processo de avaliação dos alunos nas instituições públicas de ensino, levando em consideração as especificidades individuais de cada educando, garantindo a concepção de avaliação emancipatória e de progressão continuada nas propostas político pedagógicas das escolas, superando a lógica da reprovação e da repetência incidindo sobre os índices de evasão e distorção de idade e de escolaridade a partir da aprovação desta Lei. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Sim |
| Observações: - | | | | |
| 2.17 - Estimular a permanência de profissionais nas áreas de inclusão digital, nos laboratórios de informática, de ciências, de idiomas, bibliotecas, videotecas e outros, em todos os estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino até o último ano de vigência deste PME, bem como, equipamentos adequados e internet de qualidade em todo o ambiente escolar. | até 2025 | PPA | Em execução (incipiente) | Parcialmente |
| Observações: Verifica-se que há deficiências bastante acentuadas no que se refere à “[...] permanência de profissionais nas áreas de inclusão digital, nos laboratórios de informática, de ciências, de idiomas, bibliotecas, videotecas e outros, em todos os estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino [...] bem como, equipamentos adequados e internet de qualidade em todo o ambiente escolar”. Faz-se necessário investimentos vultosos para suprir a demanda e atender ao previsto nessa estratégia. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 2.18 - Desenvolver metodologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, em prol da Educação do Campo, durante a vigência deste PME, com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Sim |
| Observações: Essa estratégia insere-se no contexto da estratégia 2.6. Sendo assim, não deveria estar constando, reiteradamente, no PME. | | | | |
| 2.19 - Fomentar programas de Educação de Jovens e Adultos para a população urbana e do campo no Ensino Fundamental, respeitando o pertencimento étnico-racial, os conhecimentos e valores próprios dessa população, na faixa etária de 15 a 17 anos, com qualificação social e profissional, para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série em parceria com a União e o Estado, durante a vigência deste PME e com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. | 2015 a 2025 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| Observações: Observa-se uma contradição no que se refere à faixa etária (de 15 a 17 anos) abrangida por essa estratégia e à idade máxima (16 anos), de acordo com a meta 2, considerada adequada para concluir o ensino fundamental (ver o Indicador 2B). Sendo assim, a fim incentivar os adolescentes a frequentarem o ensino fundamental regular, sugere-se estabelecer 17 anos como idade mínima para frequentar a EJA, excetuando casos particulares, devidamente comprovados, que impeçam o aluno de frequentar o ensino fundamental regular, tais como: trabalho diário, dificuldade de locomoção diurna, dentre outros. | | | | |
| 2.20 - Implementar políticas de prevenção à evasão escolar motivada por preconceito e discriminação racial, respeitando a orientação sexual e os direitos humanos, fortalecendo a rede de proteção contra formas associadas de exclusão, em parceria com órgãos afins, a partir da aprovação desta Lei. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: - | | | | |
| 2.21 - Oferecer padrões mínimos de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos, a demanda e as realidades locais, atendendo à legislação vigente e à normatização municipal, durante a vigência deste PME, com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. | 2015 a 2025 | PPA | Em execução | Parcialmente |
| Observações: A gestão educacional do município tem envidado esforços para melhorar as instalações físicas das escolas municipais. Verificou-se, conforme Relatório circunstanciado da execução dos programas de governo e suas ações alcançadas no exercício de 2019, o seguinte: “49 - Construção de Creches - Termo de Compromisso PAC 2 nº 203059/2012-FNDE: meta não atingida, pois não foi construída nenhuma creche, foram apenas reformadas e/ou revitalizados espaços já existentes.” | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

Meta 3 – Ensino Médio

No contexto do ensino médio – EM disponibilizado em São Borja-RS, não há participação de escolas municipais, uma vez que estas oferecem tão somente educação infantil e/ou ensino fundamental.

Sendo assim, conforme se verifica no Quadro 12, a atribuição de ofertar EM no município, recai sobre um instituto federal, as escolas estaduais (nove) e as escolas particulares (duas).

Quadro 12 – Escolas que oferecem ensino médio em São Borja-RS

| Escola Federal (Rede de ensino federal) | Escolas Estaduais (Rede de ensino estadual) | Escolas Particulares (Rede de ensino privada) |
|--|---|--|
| - Instituto Federal Farroupilha | - Colégio Estadual Getúlio Vargas - Colégio Estadual São Borja - EEEM* Apparício Silva Rillo - EEEM* Militina Pereira Alvarez - EEEM* Timbaúva - EEEM* Tricentenário - EE** Técnica Olavo Bilac - IE*** Arnaldo Matter - IE*** Padre Francisco Garcia | - Colégio Sagrado Coração de Jesus - Colégio Adventista |

Legenda: * EEEM – Escola Estadual de Ensino Médio.

** EE – Escola Estadual

*** IE – Instituto Estadual

Fonte: o autor (2020).

Verifica-se, então, que a gestão educacional do município não tem participação direta nas gestões das escolas de ensino médio. Considerando esse aspecto, uma análise preliminar pode indicar que, para estabelecer a meta 3 (relativa ao EM) e definir as estratégias para alcançá-la, reuniões devem ter sido realizadas entre, pelo menos, os gestores educacionais do município e a coordenadora regional de educação, bem como as direções do IFFar e das escolas privadas (entes diretamente relacionados com a oferta de ensino médio no município) para traçar os caminhos que a serem ser percorridos. Mas, isso, definitivamente, não aconteceu, o que inviabilizou a coleta de informações mais detalhadas sobre o dia a dia dessas escolas e de ideias sobre o que poderia/deveria ser aprimorado/melhorado.

Esse aspecto, também, indica que a meta 3 do Plano Municipal de Educação – PME (Quadro 13) foi definida a partir de dados do MEC, visto que é cópia literal da meta 3 do Plano Nacional de Educação – PNE.

Quadro 13 – Meta 3 do PME de São Borja-RS

| Meta | | Prazo | Observações |
|------|---|-------|---|
| 3 | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até 2019, a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio para 70% (setenta por cento) e, até o final do período de vigência deste PME, para 85% (oitenta e cinco por cento). | 2016 | Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos |
| | | 2019 | Elevar a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 70% |
| | | 2025 | Elevar a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85% |

Fonte: o autor (2020), com base em São Borja (2015, p. 31).

Por meio da leitura da meta 3, constata-se que, na verdade, existem três objetivos: o primeiro visa à universalização do acesso à escola para os adolescentes entre 15 e 17 anos de idade, o segundo, que se trata de uma meta intermediária, busca ampliar a taxa líquida de matrícula – TLM para 70% até 2019, e o terceiro que tem o intuito de atingir a TLM de 85% até o final da vigência do PME. A partir disso, verificou-se a necessidade de utilizar dois indicadores (Tabela 10), um para o primeiro objetivo e outro para os últimos dois objetivos.

Tabela 10 – Indicadores relacionados à meta 3

| INDICADOR 3A | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica | | | | | | Prazo: 2016 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
|---------------------------|---|--------------|-------|-------|--------------|------|---------------------|------|-------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Meta executada no período | 60,8% | 63,3% | 65,1% | 64,6% | 68,5% | - | - | - | - | - | - |
| INDICADOR 3B | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa | | | | | | Prazos: 2019 e 2025 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | 70% | - | - | - | - | - | 85% |
| Meta executada no período | 40,2% | 41,1% | 42,7% | 40,3% | 44,9% | - | - | - | - | - | - |

Fonte: o autor (2020) - a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018) - com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP e em dados populacionais apresentados pelo IBGE Cidades@ e, também, em dados populacionais obtidos no Cartório de Registro Civil e Especial de São Borja-RS.

Na Tabela 11, conforme estabelecido pelo indicador 3A, apresentam-se os dados relativos ao atendimento da população entre 15 e 17 anos, no período de 2015 a 2019, nas escolas instaladas no município de São Borja-RS.

Tabela 11 – População de 15 a 17 anos atendida nas escolas de São Borja-RS

| Ano | Matrículas* 15 a 17 anos | População** (15 a 17 anos) | Taxa de atendimento*** (Meta: 100% até 2016) | | | | |
|------|-----------------------------|-------------------------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | | (em 2015) | (em 2016) | (em 2017) | (em 2018) | (em 2019) |
| 2015 | 2.642 | 4.383 – 39 = 4.344 | 60,8% | - | - | - | - |
| 2016 | 2.560 | 4.082 – 40 = 4.042 | - | 63,3% | - | - | - |
| 2017 | 2.500 | 3.878 – 37 = 3.841 | - | - | 65,1% | - | - |
| 2018 | 2.434 | 3.803 – 35 = 3.768 | - | - | - | 64,6% | - |
| 2019 | 2.417 | 3.565 – 37 = 3.528 | - | - | - | - | 68,5% |

Legenda: * Matrículas da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica (esses adolescentes estão matriculados, ou no ensino fundamental – EF, ou no ensino médio – EM regular, incluídos os da educação profissional técnica – EPT, ou na educação para jovens e adultos – EJA, ou na educação especial em classes exclusivas, ou na educação superior).

** Estimativa da população de 15 a 17 anos, com base no número de nascidos vivos a partir de 1998 até 2004, menos os óbitos de recém-nascidos – RN (crianças com menos de um ano), de crianças de 1-4 anos, de 5-9 e de 10-14 anos, de acordo com a idade que teriam em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

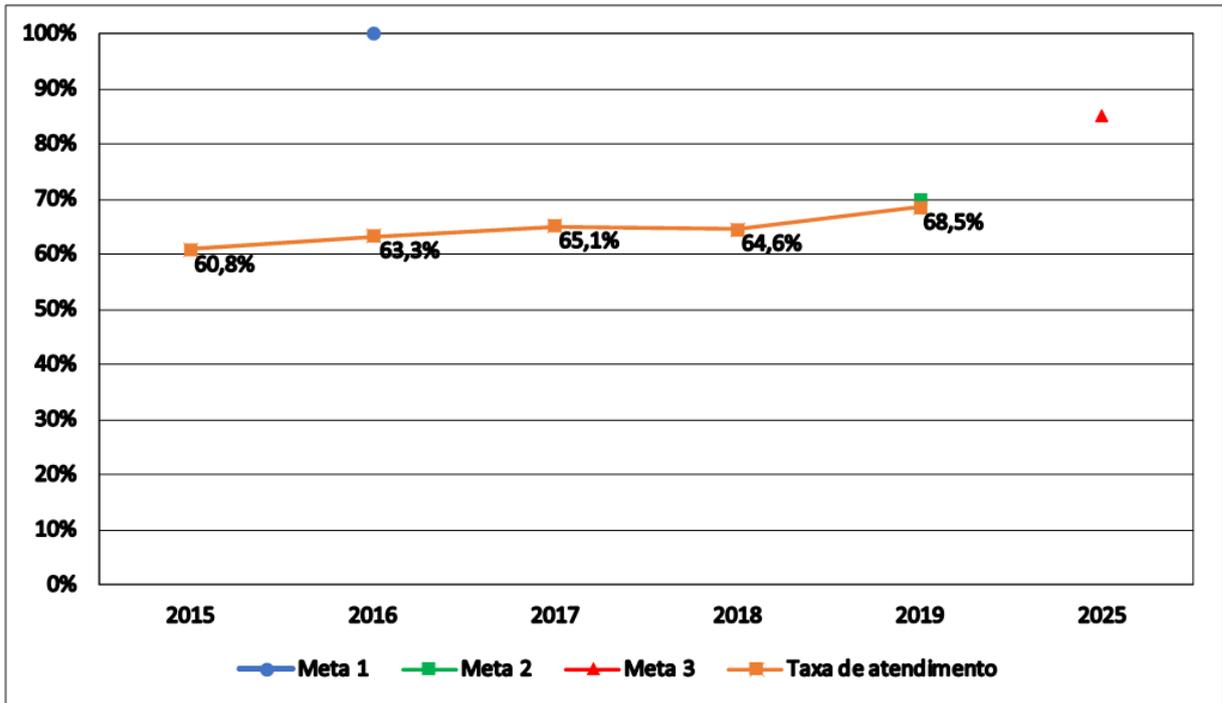
*** Taxa de atendimento = (Matrículas de alunos de 15 a 17 anos X 100) / População

Fonte: o autor (2020), com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP e em dados populacionais apresentados pelo IBGE Cidades@ e, também, em dados populacionais obtidos no Cartório de Registro Civil e Especial de São Borja-RS.

Os dados revelam que, apesar da trajetória de crescimento evidenciado no período de 2015-2019, há a necessidade de um grande esforço da gestão educacional, das comunidades escolar e local, no sentido de melhorar os índices relativos ao indicador 3A, diante do quão distante está atingindo o primeiro objetivo da meta 3, qual seja: universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, uma vez que apenas 68,5% desses adolescentes frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

Observa-se, a seguir, no Gráfico 5, que as taxas de atendimento têm mostrado um avanço em relação ao objetivo estabelecido (100% da população entre 15 e 17 anos atendida nos educandários são-borjenses). No entanto, faz-se necessário acelerar o processo de expansão do acesso da população de 15 a 17 anos à escola, pois no ritmo atual de crescimento dos índices obtidos, mesmo considerando como prazo o término do período de vigência do PME o ano de 2025 (o prazo era 2016), a meta 3 não será alcançada. Para mudar essa realidade, é preciso que haja um aumento de 5,25 pontos percentuais – p.p., em média, ao ano.

Gráfico 5 – Atendimento escolar da população de 15 a 17 anos em São Borja-RS



Fonte: o autor (2020), com base nos dados apresentados na Tabela 11.

Quanto a elevar a TLM no ensino médio para 70% até 2019 e para 85% até 2025, expõem-se os dados na Tabela 12, conforme previsto no indicador 3B.

Tabela 12 – Taxa líquida de matrícula no ensino médio nas escolas de São Borja-RS

| Ano | Matrículas no EM* | | População** (15 a 17 anos) | Taxa líquida de matrícula*** (Meta: 100% até 2016) | | | | |
|------|-------------------|--------------|-------------------------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | Total | 15 a 17 anos | | (em 2015) | (em 2016) | (em 2017) | (em 2018) | (em 2019) |
| 2015 | 2.391 | 1.745 | 4.383 – 39 = 4.344 | 40,2% | - | - | - | - |
| 2016 | 2.129 | 1.663 | 4.082 – 40 = 4.042 | - | 41,1% | - | - | - |
| 2017 | 2.118 | 1.639 | 3.878 – 37 = 3.841 | - | - | 42,7% | - | - |
| 2018 | 2.031 | 1.517 | 3.803 – 35 = 3.768 | - | - | - | 40,3% | - |
| 2019 | 1.999 | 1.583 | 3.565 – 37 = 3.528 | - | - | - | - | 44,9% |

Legenda: * Matrículas no EM: 1ª coluna “Total” – total de matrículas no ensino médio – EM; 2ª coluna “15 a 17 anos” – total da população de 15 a 17 anos matriculada no EM.

** Estimativa da população de 15 a 17 anos, com base no número de nascidos vivos a partir de 1998 até 2004, menos os óbitos de recém-nascidos – RN (crianças com menos de um ano), de crianças de 1-4 anos, de 5-9 e de 10-14 anos, de acordo com a idade que teriam em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

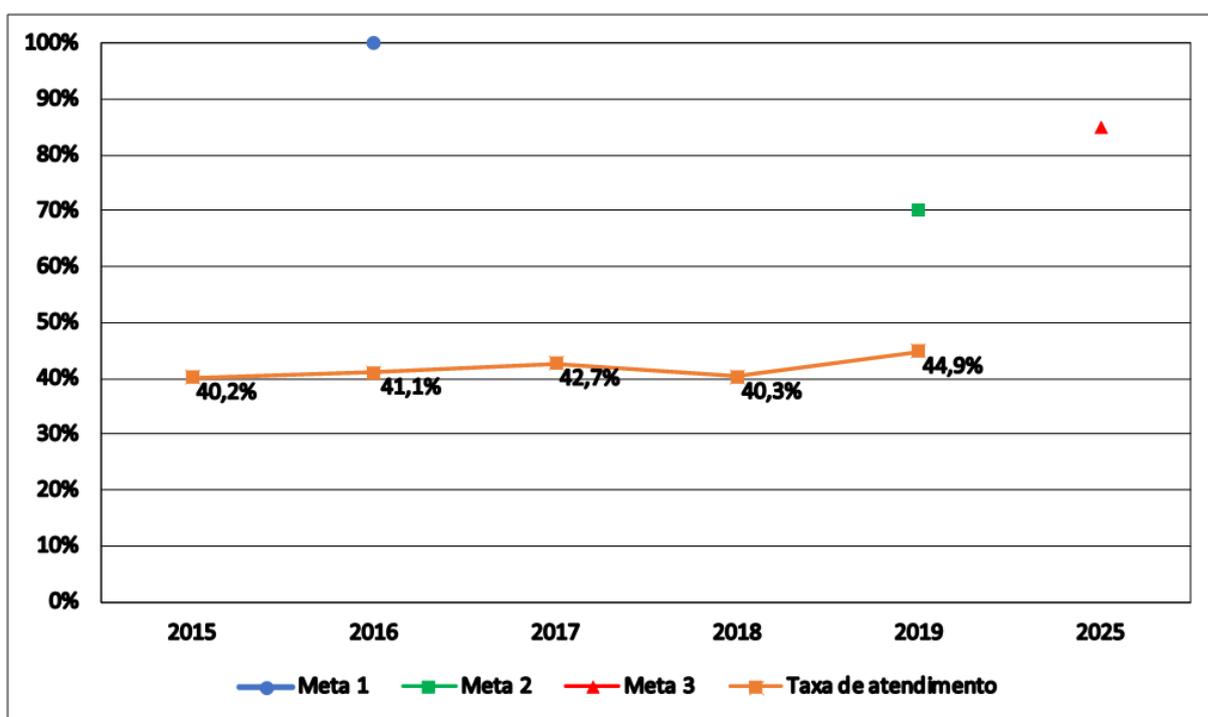
*** Taxa líquida de matrícula = (Matrículas de alunos de 15 a 17 anos no EM X 100) / População

Fonte: o autor (2020), com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP e em dados populacionais apresentados pelo IBGE Cidades@ e, também, em dados populacionais obtidos no Cartório de Registro Civil e Especial de São Borja-RS.

A TLM, considerando os adolescentes de 15 a 17 anos de idade, faixa etária adequada para cursar o ensino médio, está bastante aquém do estabelecido na meta 3 como alvos a serem atingidos (70% até 2019 e 85% até 2025). Os dados mostram evolução (Gráfico 6), mas insuficiente para atender a expectativa criada pela promulgação do PME de São Borja-RS.

Desse modo, pode-se afirmar que o objetivo intermediário (70% em 2019) não foi alcançado e que, dificilmente, o índice de 85% da população de 15 a 17 anos matriculada no EM será atingido, uma vez que para obter tal êxito faz-se necessário ampliar 6,7 p.p. ao ano até 2025.

Gráfico 6 – Taxa líquida de matrícula no ensino médio nas escolas de São Borja-RS



Fonte: o autor (2020), com base nos dados apresentados na Tabela 12.

A partir dos dados apresentados (Tabelas 11 e 12) e representados (Gráficos 5 e 6), infere-se que há falta de efetividade na busca de uma maior participação dos jovens de 15 a 17 anos de idade nos cursos de EM.

Nesse contexto, interessa saber o percentual de contribuição de cada rede de ensino no ano de 2019 (Tabela 13), o que pode, também, ser constatado na representação do Gráfico 7.

Tabela 13 – Ensino médio em São Borja (por rede de ensino)

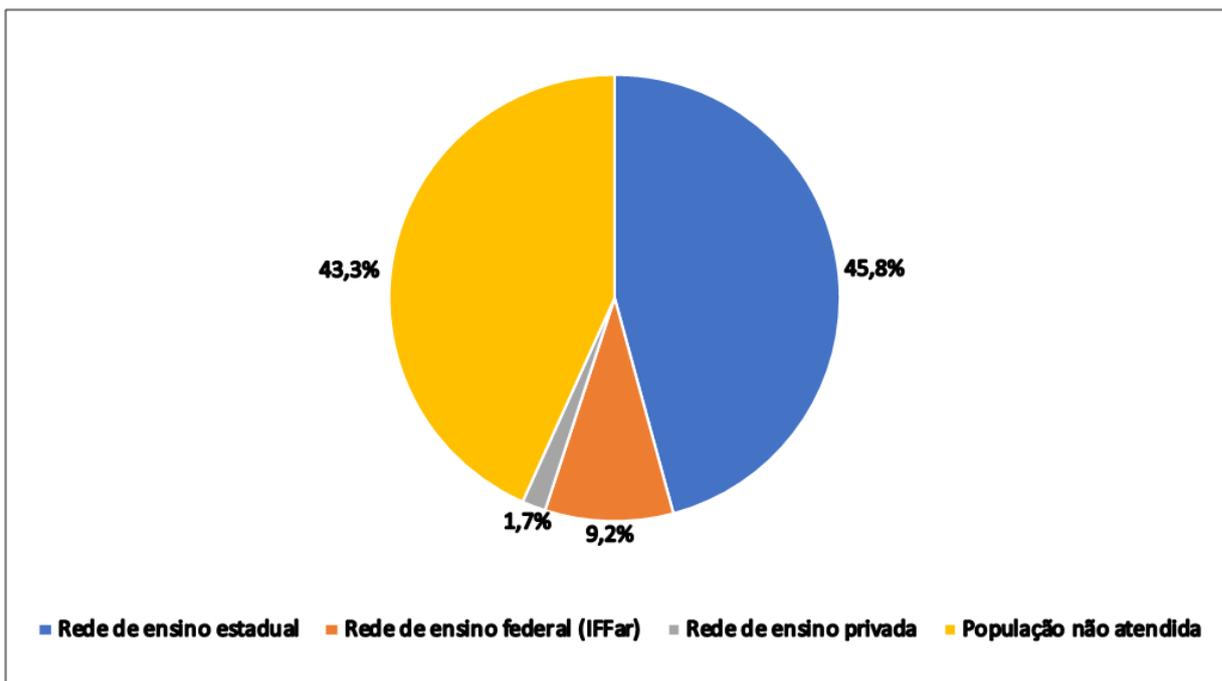
| Rede de ensino | Matrículas (ensino médio) | População* (15 a 17 anos) | Taxa de atendimento** (em 2019) |
|-----------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| Municipal | - | 3.565 – 37 = 3.528 | - |
| Estadual | 1.615 | | 45,8% |
| Federal (IFFar) | 323 | | 9,2% |
| Privada | 61 | | 1,7% |
| Total | 1.999 | 3.528 | 56,7% |

Legenda: * Estimativa da população de 15 a 17 anos, com base no número de nascidos vivos a partir de 2002 até 2004, menos os óbitos de recém-nascidos – RN (crianças com menos de um ano), de crianças de 1-4 anos, de 5-9 e de 10-14 anos, de acordo com a idade que teriam em 2019.

** Taxa de atendimento = (Matrículas X 100) / População

Fonte: o autor (2020), com base em dados do Censo Escolar (2019) publicado pelo INEP e em dados populacionais apresentados pelo IBGE Cidades@ e, também, em dados populacionais obtidos no Cartório de Registro Civil e Especial de São Borja-RS.

Gráfico 7 – Ensino médio em São Borja (por rede de ensino), em 2019



Fonte: o autor (2020), com base nos dados apresentados na Tabela 13.

Demonstra-se, por meio dos dados apresentados, que nítida é a contribuição maior da rede estadual de ensino para o atendimento da população de 15 a 17 anos de idade no EM oferecido nas escolas instaladas em São Borja-RS. Dos 56,7% dos jovens matriculados, 45,8% estão nas escolas estaduais, 9,2% no IFFar e apenas 1,7% nas escolas da rede privada.

Enfim, a partir dessa exposição de dados, interessa verificar quais são as falhas estratégicas que contribuem para que essa dificuldade na expansão do ensino médio se perpetue no município. O Quadro 14 traz a avaliação da execução das estratégias estabelecidas como meios contribuintes para atingir a meta.

Quadro 14 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 3.

| Meta 3 | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até 2019, a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio para 70% (setenta por cento) e, até o final do período de vigência deste PME, para 85% (oitenta e cinco por cento). | | | |
|---|--|-----------------------|--------------|----------------------|
| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
| <p>3.1 - Estabelecer, em regime de colaboração entre o Estado e o Município de São Borja um plano de ação para ampliação de vagas no Ensino Médio onde não houver cobertura de vagas suficientes para assegurar o direito de todos à educação, potencializando o uso dos espaços existentes da Rede Estadual ou utilizando os prédios das escolas municipais, quando houver salas de aula ociosas e adequadas, ou construir mais espaços, assegurando a continuidade de estudos a todos os estudantes que concluírem o Ensino Fundamental, em qualquer forma de organização curricular durante a vigência deste Plano.</p> | 2015 a 2025 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Não se verificou a elaboração de um plano de ação voltado para a ampliação de vagas no ensino médio em São Borja-RS.</p> | | | | |
| <p>3.2 - Fortalecer e aprimorar por ações da União, do estado e do Município os mecanismos que garantem o acesso e a frequência dos jovens à escola, através das redes de atendimento, conselhos tutelares, políticas de assistência social, saúde, esporte e cultura e apoio aos jovens e suas famílias ou responsáveis legais, a partir da vigência deste Plano.</p> | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: O fortalecimento e o aprimoramento dos mecanismos que podem garantir o acesso e a frequência dos jovens à escola deve ser objetivo constante. No entanto, é preciso ressaltar que a participação da família, nesse processo, é fundamental.</p> | | | | |
| <p>3.3 - Estimular em parceria com a União, o Estado e [o] Sistema Municipal de Ensino a criação de cursos profissionalizantes, levando em consideração as características socioeconômicas da região, a partir da aprovação desta Lei.</p> | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Essa estratégia tem mais a ver com a meta 11, em virtude de abordar a educação profissional técnica – EPT de nível médio. Por isso, recomenda-se que deva ser realocada no PME, integrando o rol de estratégias relativas à meta 11.</p> | | | | |
| <p>3.4 - Constituir em regime de colaboração entre Estado e Município formas para disponibilizar os espaços escolares à comunidade, também aos finais de semana, com acompanhamento de um profissional responsável pela Escola, a fim de que ali se desenvolvam atividades culturais, esportivas, recreativas e de qualificação, criando uma cultura de participação e do cuidado solidário e com o patrimônio público, a partir do primeiro ano de vigência do PME.</p> | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Essa estratégia para sair do papel depende, na prática, da gestão escolar. São as direções das escolas que podem fomentar e/ou organizar e/ou coordenar essas atividades.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|-------|-----------------------|--------------|----------------------|
| <p>3.5 - Orientar as unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a participarem de processos de avaliação institucional e monitoramento da aprendizagem dos estudantes, com dimensões e indicadores pautados nas diretrizes curriculares da Educação Básica, levando em consideração a realidade da comunidade escolar, visando ao alcance da meta em cada escola, em regime de colaboração entre União e Estado, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.</p> | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Essa estratégia está, totalmente, desconectada da meta. Cabe esclarecer que a meta 3 aborda aspectos relativos ao ensino médio, enquanto que a estratégia 3.5 estabelece responsabilidades que têm a ver com processos de avaliação e monitoramento da aprendizagem dos alunos das escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino*, ou seja, as escolas municipais e as privadas de ensino infantil e de ensino fundamental. Também, considera-se descabida tal proposta, porque o governo federal já realiza o monitoramento de aprendizagem dos estudantes, por meio de instrumentos como a prova Brasil e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, dos quais resultam o IDEB, e a Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, além do ENEM. Outrossim, não há nenhuma escola municipal oferecendo ensino médio para a população do município de São Borja-RS. Portanto, sugere-se que essa estratégia seja retirada do PME.</p> <p>* De acordo com o Art. 18 da LDBEN/1996, os sistemas municipais de ensino compreendem:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo poder público municipal; II. as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada; III. os órgãos municipais de educação. <p>(BRASIL, 2017b, p. 11)</p> | | | | |
| <p>3.6 - Desenvolver, sob responsabilidades dos gestores/as dos sistemas de ensino, administradores/as e normatizadores/as, programas de educação e cultura para a população jovem da zona urbana e do campo, a partir dos 15[(quinze)] anos, com foco na qualificação social e profissional estimulando a participação dos/as adolescentes e jovens nos cursos das áreas tecnológicas, científicas e artístico culturais, respeitando a orientação sexual e os direitos humanos; em parceria com a União e o Estado, a contar da vigência desta Lei.</p> | 2015 | Não prevista | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Não se constatou o desenvolvimento de programas de educação e cultura para jovens do campo, a partir dos 15 (quinze) anos, com foco na qualificação social e profissional, estimulando a participação desses adolescentes em cursos das áreas tecnológicas, científicas e artístico culturais, respeitando a orientação sexual e os direitos humanos.</p> | | | | |
| <p>3.7 - Fomentar, a partir da aprovação deste Plano, políticas públicas que instituem mecanismos para a redução dos índices de reprovação e de evasão.</p> | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: A redução dos índices de reprovação depende, dentre outros fatores, fundamentalmente, do interesse do aluno em obter aproveitamento em todas as disciplinas do curso, por meio da internalização do aprendizado dos conteúdos propostos/ensinados, pois, segundo Paro (2010, p. 30, grifo do autor), “[...] a verdade cristalina com que a Didática deve deparar-se: <i>o educando só aprende se quiser [...]</i>”. Quanto à evasão escolar, entende-se que há programas, como o Bolsa Família, que contribuem para a diminuição desse problema e que estão em plena execução.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|-------------|-----------------------|-------------|----------------------|
| <p>3.8 - Incentivar, por meio de ações dos órgãos gestores dos sistemas de ensino, administradores e normatizadores, que as organizações representativas dos segmentos da comunidade escolar, Círculos de Pais e Mestres, Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis e outros sejam espaços de participação social na gestão democrática escolar e de exercício cotidiano da cidadania, garantindo espaços apropriados para essas atividades, durante a vigência deste PME.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: A estratégia 3.8 relaciona-se com a meta 19 que trata da gestão democrática. Diante disso, sugere-se a realocação dessa estratégia ou a sua exclusão do PME, pois a estratégia 19.4 é bastante similar a 3.8 e pode substituí-la sem prejuízo, quanto ao conteúdo da proposta e/ou ações resultantes dela.</p> | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

Meta 4 – Educação Especial

Nesta seção, busca-se evidenciar a situação da educação especial no município de São Borja-RS, por meio da avaliação *in itinere* do Plano Municipal de Educação – PME, especificamente no que se refere à meta 4 (Quadro 15) e às estratégias para alcançá-la.

Quadro 15 – Meta 4 do PME de São Borja-RS

| | Meta | Prazo | Observações |
|---|---|-------|---|
| 4 | Universalizar, para a população de 4(quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. | 2025 | A meta 4 não apresenta prazo definido para alcançá-la. No entanto, a leitura das estratégias, que visam contribuir para que essa meta seja atingida, indica que o prazo seja até o final da vigência do PME, ou seja, 2025. |

Fonte: o autor (2020), com base em São Borja (2015, p. 35).

Verifica-se que a meta 4 visa à universalização do acesso à educação básica e ao acesso ao atendimento educacional especializado, particularmente, para a população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento – TGD e altas habilidades ou superdotação.

Na Tabela 14, expõem-se os indicadores utilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP para monitorar a meta 4 do Plano Nacional de Educação – PNE a qual foi adotada *ipsis literis* no PME de São Borja-RS, ressaltando que a avaliação *in itinere* dessa meta tem limitações por conta da inviabilidade de estabelecer uma estimativa da população público-alvo da educação especial, assim como o próprio INEP: “ressalta-se que o monitoramento integral dos objetivos da Meta 4 é limitado pelas bases de dados oficiais disponíveis (BRASIL, 2018, p. 81).

Tabela 14 – Indicadores relacionados à meta 4

| INDICADOR 4A | Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? SR* | | |
|---------------------------|--|------|------|------|------|------|-------------|------|-------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 100% |
| Meta executada no período | ? | ? | ? | ? | ? | - | - | - | - | - | - |
| INDICADOR 4B | Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? SR* | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 100% |
| Meta executada no período | ? | ? | ? | ? | ? | - | - | - | - | - | - |

Legenda: * SR = Sem resposta (não se obtiveram dados para realizar o cálculo dos indicadores 4A e 4B.)

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018).

Interessa esclarecer que não foi possível realizar os cálculos, a partir dos indicadores estabelecidos, porque não foi possível estimar a população de 4 a 17 anos, residente em São Borja-RS, que possui deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação. No entanto, obtiveram-se dados relevantes sobre a educação especial disponibilizada no município, os quais serão expostos a seguir.

Na Tabela 15, apresentam-se dados relativos à oferta de educação básica para alunos especiais de 4 a 17 anos de idade nas escolas são-borjenses.

Tabela 15 – Oferta de educação básica para alunos especiais em São Borja-RS

| Ano | Alunos especiais (4 a 17 anos) * | Alunos especiais Matrículas** | Taxa de atendimento*** (Meta: 100% até 2025) | | | | |
|------|----------------------------------|-------------------------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | | (em 2015) | (em 2016) | (em 2017) | (em 2018) | (em 2019) |
| 2015 | 733 | 875 | 83,8% | - | - | - | - |
| 2016 | 743 | 879 | - | 84,5% | - | - | - |
| 2017 | 657 | 902 | - | - | 72,8% | - | - |
| 2018 | 690 | 849 | - | - | - | 81,3% | - |
| 2019 | 733 | 843 | - | - | - | - | 86,9% |

Legenda: * Computado o número de alunos especiais de 4 a 17 anos de idade incluídos nas classes comuns.

** Computado o número total de matrículas de alunos especiais realizadas nas escolas públicas municipais e estaduais, IFFar, bem como nas escolas privadas.

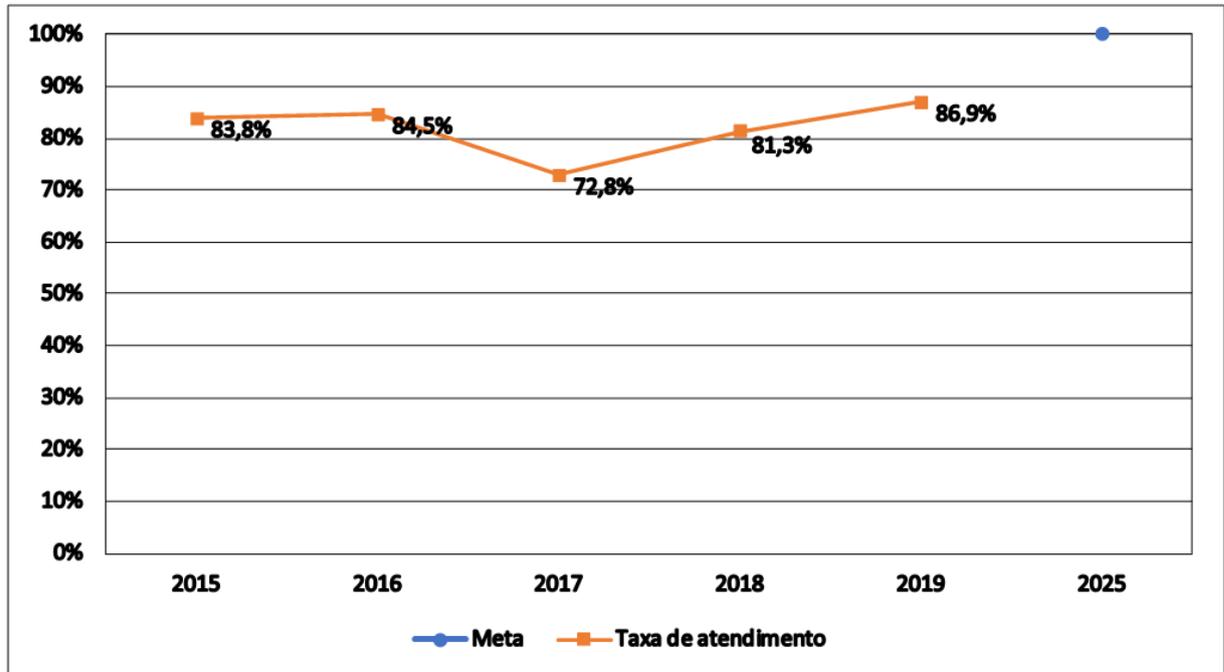
*** Taxa de atendimento = (Alunos especiais de 4 a 17 anos em classes comuns X 100) / Total de matrículas de alunos especiais na educação básica.

Fonte: o autor (2020), com base em dados do Censo Escolar (2015-2019) publicados pelo INEP.

Constata-se que, em 2019, no contexto da educação especial em São Borja-RS, do total de alunos especiais matriculados, 86,9% compunham a população de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, ou seja, apenas 13,1% desses alunos

pertencem a outras faixas etárias. O Gráfico 8 mostra a evolução no percentual de matrículas dessa população pesquisada.

Gráfico 8 – Oferta de educação básica para alunos especiais em São Borja-RS



Fonte: o autor (2020), com base nos dados apresentados na Tabela 15.

A seguir, na Tabela 16, os resultados abrangem os alunos especiais inseridos nas classes comuns, isto significa que os dados apresentados refletem a situação da educação inclusiva no âmbito de São Borja-RS.

Tabela 16 – Oferta de educação básica para alunos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

| Ano | Alunos especiais Classes comuns* (4 a 17 anos) | Alunos especiais Matrículas** (educação básica) | Taxa de atendimento*** (Meta: 100% até 2025) | | | | |
|------|--|---|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | | (em 2015) | (em 2016) | (em 2017) | (em 2018) | (em 2019) |
| 2015 | 675 | 875 | 77,1% | - | - | - | - |
| 2016 | 700 | 879 | - | 79,6% | - | - | - |
| 2017 | 698 | 902 | - | - | 77,4% | - | - |
| 2018 | 633 | 849 | - | - | - | 74,6% | - |
| 2019 | 688 | 843 | - | - | - | - | 81,6% |

Legenda: * Computado o número de alunos especiais de 4 a 17 anos de idade incluídos nas classes comuns.

** Computado o número total de matrículas de alunos especiais realizadas nas escolas públicas municipais, estaduais e federais, bem como nas escolas privadas.

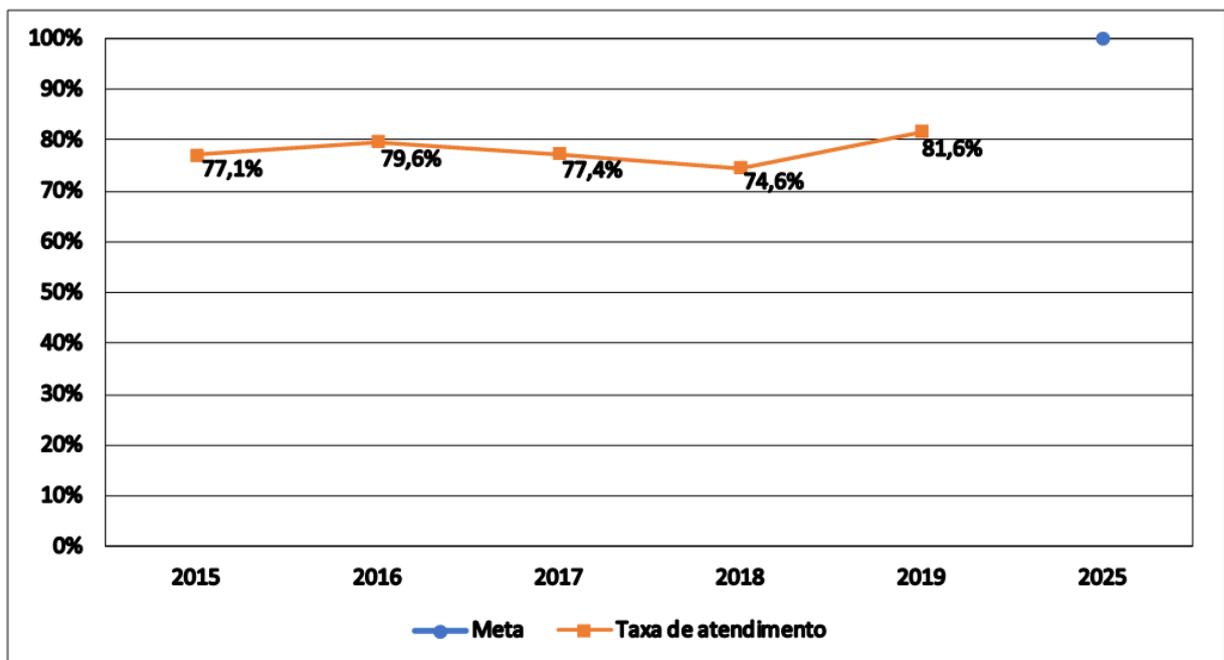
*** Taxa de atendimento = (Alunos especiais de 4 a 17 anos em classes comuns X 100) / Total de matrículas de alunos especiais.

Fonte: o autor (2020), com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP.

Os dados mostrados na Tabela 16 revelam que, em 2019, considerando a população de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, 81,6% frequentavam as classes comuns da educação básica. Diante disso, infere-se que a educação inclusiva tem se efetivado em São Borja-RS e se mantido um patamar bastante elevado, ao menos, no que se refere a dados quantitativos.

Construído a partir dos dados apresentados na Tabela 16, o Gráfico 9 mostra a série histórica que abarca o período de 2015 a 2019, evidenciando o crescimento do percentual do público-alvo da meta 4 do PME (alunos especiais de 4 a 17 anos de idade) inserido nas classes comuns do ensino regular.

Gráfico 9 – Oferta de educação básica para alunos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica



Fonte: o autor (2020), com base nos dados apresentados na Tabela 16.

Explicitados a oferta de educação básica para alunos especiais em São Borja-RS, bem como o patamar da educação inclusiva no município, a seguir, na Tabela 17, divulgam-se os dados inerentes à taxa de atendimento desses estudantes nas escolas que compõem as redes federal, estadual, municipal e privada que integram o sistema municipal de educação.

Tabela 17 – Oferta de educação básica para alunos especiais (por rede de ensino)

| Rede de ensino | Alunos especiais Matrículas* | Alunos especiais** Total | Taxa de atendimento*** (em 2019) |
|----------------|------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Municipal | 336 | 843 | 39,8% |
| Estadual | 404 | | 47,9% |
| Federal | 9 | | 1,1% |
| Privada | 94 | | 11,2% |
| Total | 843 | 843 | 100% |

Legenda: * Computadas as matrículas de alunos especiais por rede de ensino.

** Total de alunos especiais em São Borja-RS.

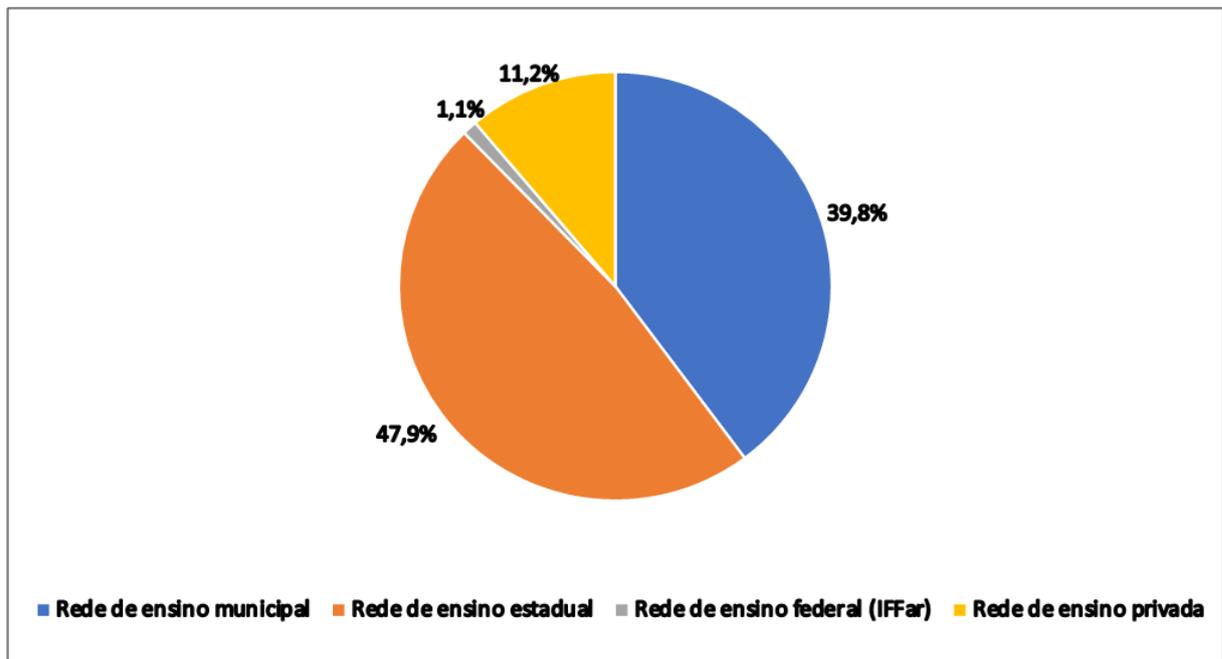
*** Taxa de atendimento = (Matrículas de alunos especiais por rede de ensino X 100) / Total de alunos especiais.

Fonte: o autor (2020), com base em dados do Censo Escolar (2019) publicado pelo INEP.

Observa-se, na Tabela 17, que os resultados obtidos explicitam a relevância das escolas públicas, especialmente as das redes estadual (47,9%) e municipal (39,8%), quanto à oferta de educação especial em São Borja-RS.

De outro modo, o Gráfico 10 demonstra essa importância das escolas estaduais e municipais no contexto da educação especial, afinal esses educandários atendem 87,7% dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação matriculados.

Gráfico 10 – Oferta de educação básica para alunos especiais por rede de ensino



Fonte: o autor (2020), com base nos dados apresentados na Tabela 17.

Expostos os dados considerados mais importantes em relação à educação especial disponibilizada em São Borja-RS, interessa avaliar como está se desenvolvendo a execução das estratégias relacionadas com a meta 4 do PME.

No Quadro 16, avaliam-se as estratégias estabelecidas como elo propulsor de mudanças entre o *status quo* da educação especial oferecida em São Borja-RS, em 2015, e a obtenção dos objetivos apresentados para atingir a meta, considerando a situação atual – ano de 2019.

Quadro 16 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 4.

| Meta 4 | Universalizar, para a população de 4(quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. | | | |
|--|---|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
| 4.1 - Promover, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a União e o Estado, o Atendimento Educacional Especializado a todas as crianças e adolescentes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, através da capacitação dos professores e adequação dos espaços físicos, observado o que dispõe a LDBEN nº 9394/96, garantindo recursos humanos qualificados para acompanhar essas crianças, jovens e adultos em sala de aula, até o final da vigência deste Plano. | até 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Essa estratégia deve ser uma busca constante e ininterrupta. | | | | |
| 4.2 - Considerar, para fins de cálculo do valor por estudante no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da rede pública que recebem Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar, e as matrículas efetivadas, conforme o Censo Escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 durante a vigência deste PME. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: A União realiza esse cálculo, conforme os dados do Censo Escolar. Entende-se que essa estratégia deva ser alterada, no sentido de propor a auditoria ou a verificação da correção dos recursos financeiros repassados ao município, definindo uma equipe para realizar tal atividade. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------------|-----------------------|-------------|----------------------|
| <p>4.3 - Ampliar, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação em parceria com a União, ao longo da vigência deste PME, a implantação de salas de recursos multifuncionais e os recursos para manutenção das mesmas, com adesão ao Programa do Governo Federal, fomentando a formação inicial e continuada de professores, profissionais qualificados para atendê-los e recursos multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado na perspectiva da Educação Inclusiva, nas Escolas do Campo, nas comunidades indígenas e de (sic) comunidades quilombolas, respeitando a orientação sexual e os direitos humanos, integrando na proposta pedagógica da escola regular o Atendimento Educacional Especializado, assegurando a infraestrutura (salas de recursos multifuncionais) e estimulando a formação continuada de professores para esse atendimento especializado.</p> | 2015 a 2025 | Não prevista | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: De acordo com Gomes (2019), a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva tem contribuído para a conquista do direito à educação das pessoas com deficiência. A autora destaca que todas as escolas públicas municipais da área urbana do município de São Borja-RS possuem salas de recursos multifuncionais – SRM. No entanto, adverte para a falta de formação adequada dos professores e dos monitores, a pouca interação entre os professores das SRM e das salas de aula comuns, espaços inadequados e falta de recursos pedagógicos, entre outros problemas.</p> | | | | |
| <p>4.4 - Possibilitar a presença de profissionais de apoio e/ou monitor nas salas de aula que possuam alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, nos casos onde são necessários, para garantia da autonomia desses sujeitos nos espaços escolares, durante a vigência deste PME, com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.</p> | 2015 a 2025 | Não prevista | Em execução | Não |
| <p>Observações: Observa-se que não tem havido concursos públicos para efetivar os monitores como funcionários públicos da educação. A contratação anual tem provocado uma rotatividade bastante elevada, o que atrapalha um trabalho sequencial que possa levar a excelência do atendimento em sala de aula. Além disso, isso prejudica a formação continuada que, de modo geral, deve considerar a possibilidade de contar com um profissional atuando na área por vários anos (GOMES, 2019).</p> | | | | |
| <p>4.5 - Possibilitar o acesso ao material especializado para cada tipo de deficiência dentro da sala de aula, oportunizando cursos de formação na área de Educação Especial, a contar do primeiro ano de vigência deste PME.</p> | 2015 | PPA | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: De modo geral, as salas multifuncionais têm material especializado, ainda que insuficientes, para diversos tipos de deficiência. Porém, de acordo com Gomes (2019), há problemas como: falta de formação adequada dos professores e dos monitores, espaços inadequados e falta de recursos pedagógicos, dentre outros, que dificultam ou inviabilizam a execução perfeita dessa estratégia.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|-------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| <p>4.6 - Oferecer Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo com o pleno acesso à educação a todos os alunos atendidos pela Educação Especial, com a formação e preparação da comunidade escolar (funcionários, professores, pais, etc.) em salas de recursos multifuncionais, escolas regulares, escolas especiais ou serviços especializados públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar a todos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculados nos sistemas de Educação Básica, conforme necessidades identificadas por meio de avaliação, ouvidos os professores, as famílias e os estudantes, sob responsabilidade das mantenedoras das redes públicas e privadas, durante a vigência deste PME, com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.</p> | 2015 a 2025 | PPA | Em execução | Sim |
| <p>Observações: Apesar da formação deficiente de professores e monitores evidenciada nas observações relativas à estratégia 4.3, o atendimento educacional especializado tem atendido a demanda no município de São Borja-RS.</p> | | | | |
| <p>4.7 - Oferecer aos professores, priorizando os regentes de classe, cursos de especialização para atendimento a alunos público[-]alvo da Educação Especial na perspectiva inclusiva, abarcando indicadores nos sistemas de avaliação existentes para aferição de qualidade dos serviços e apoios pedagógicos especializados aos alunos público-alvo da Educação Especial, durante a vigência deste PME, com avaliação e monitoramento da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação do Município de São Borja.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Não se verificou a oferta de cursos de especialização para professores que atuam junto a alunos da educação especial. As iniciativas pela busca de aprimoramento profissional ou formação continuada nessa área, de modo geral, tem partido dos próprios professores.</p> | | | | |
| <p>4.8 - Promover a oferta dos atendimentos de natureza clínico-terapêutica aos alunos público-alvo da Educação Especial em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Secretaria da Saúde, Assistência Social e Promotoria Pública, complementando seu atendimento educacional, durante a vigência deste PME, com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.</p> | 2015 a 2025 | PPA | Em execução | Sim |
| <p>Observações: Atendendo ao previsto no Plano Plurianual – PPA, conforme os relatórios circunstanciados sobre a gestão do poder executivo do município de São Borja, relativos aos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, mantém-se o convênio firmado entre o município, por intermédio da gestão educacional de São Borja-RS, e a APAE.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------|-----------------------|--------------|----------------------|
| <p>4.9 - Implementar e expandir, a partir da aprovação do PME, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em parceria com instituições de Ensino Superior, o estabelecimento de parcerias com centros, secretarias e serviços de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e escolas de Educação Básica e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, ciências humanas e sociais para manter o trabalho dos professores da Educação Básica com os estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, também dedicando atenção especial na formação e preparo dos professores das classes regulares de ensino que recebem os alunos com deficiência e que recebem atendimento na Sala de Recursos Multifuncionais.</p> | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Essa estratégia não se consolidou na prática.</p> | | | | |
| <p>4.10 - Criar, manter e ampliar, a partir da aprovação do PME ações e projetos que promovam a acessibilidade nas instituições públicas e privadas, garantindo, a partir do acesso, a permanência com aprendizagens dos estudantes com deficiências, e transtorno do espectro autista, por meio de adequações arquitetônicas, da oferta de transportes públicos acessíveis, da disponibilidade de materiais didáticos próprios adequados e acessíveis e de recursos de tecnologia assistiva, equipe de profissionais capacitados, assegurando a perspectiva da Educação Inclusiva no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, bem como a identificação dos estudantes com altas habilidades e superdotação, sob responsabilidade das mantenedoras das instituições públicas e privadas, estabelecendo critérios para a inclusão de alunos com deficiência nas escolas regulares, pois dependendo do grau de deficiência, alguns alunos somente tem (sic) condições de serem atendidos de forma satisfatória em escolas especiais, com o acompanhados (sic) pela SMED, CME e Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.</p> | 2015 | PPA | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Observa-se que, ainda, há muito a fazer em relação à acessibilidade nas instituições públicas, à oferta de transportes públicos acessíveis, dentre outros aspectos.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| <p>4.11 - Possibilitar, a partir da aprovação do PME, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 4 anos a 17 anos de idade, em escolas e classes bilíngues e em classes comuns do ensino regular, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, com ênfase na garantia de profissionais intérpretes de LIBRAS - Língua Portuguesa por meio de concurso público, para cumprir o previsto nesse artigo, inciso II e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos cegos, nas modalidades de ensino de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação do Campo, quilombola e indígena nos municípios que possuem essa população e nas demais minorias, na Educação Básica e no Ensino Superior, sob responsabilidade das mantenedoras das instituições públicas e privadas e conveniadas, garantindo a capacitação de professores em cursos de Libras ou outro tipo de curso para ministrar suas aulas com propriedade.</p> | 2015 | Não prevista | Executada (em parte) | Parcialmente |
| <p>Observações: Não exatamente como o proposto nessa estratégia, promulgou-se a Lei Municipal 5.584/2019, que estabelece a inclusão obrigatória do ensino da língua brasileira de sinais – Libras, a partir da educação infantil até o 5º ano do ensino fundamental. Essa política pública pode contribuir, enfim, para a promoção da alfabetização bilíngue das pessoas surdas nas escolas municipais.</p> | | | | |
| <p>4.12 - Promover, desenvolver e aprimorar, a partir da aprovação deste PME, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com Instituições de Ensino Superior (IES) e Centros de Tecnologia, União Nacional de Dirigentes Municipais (UNDIME), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), Conselho Municipal de Educação (CME), em conjunto com os professores da rede pública, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como à melhoria das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, surdos e altas habilidades ou superdotação.</p> | 2015 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Essa estratégia “não saiu do papel”. Apesar disso, identificou-se pesquisa versando sobre educação especial, na biblioteca da Unipampa. Trata-se da dissertação de mestrado intitulada “Educação inclusiva e políticas públicas: avaliação do programa sala de recursos multifuncional nas escolas públicas de São Borja sob a ótica docente”, de autoria de Natiele Falcão Gomes.</p> | | | | |
| <p>4.13 - Desenvolver (sic) e promover, a partir da aprovação deste PME, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a União, o Estado e Instituições de Ensino Superior, o desenvolvimento (sic) de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas Inter setoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, surdos e altas habilidades ou superdotação.</p> | 2015 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Idem as observações relativas à estratégia 4.12</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------|-----------------------|--------------|----------------------|
| <p>4.14 - Promover, a partir da aprovação do PME, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as demais secretarias municipais, o Ministério da Educação, censos escolares para obtenção de informações detalhadas sobre o perfil dos estudantes com deficiências, transtornos do espectro autista, surdos e altas habilidades ou superdotação com idade entre 4(quatro) e 17(dezessete) anos.</p> | 2015 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Não se constatou a realização de censos escolares para obtenção de informações detalhadas sobre o perfil dos estudantes com deficiências, transtornos do espectro autista, surdos e altas habilidades ou superdotação com idade entre 4(quatro) e 17(dezessete) anos, por iniciativa da SMEd.</p> | | | | |
| <p>4.15 - Promover e incentivar, a partir da aprovação do PME, a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no Caput do Artigo nº 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiências, transtornos do espectro autista, surdos e altas habilidades ou superdotação.</p> | 2015 | Não se aplica | Em execução | Sim |
| <p>Observações: Conforme constam nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura da Unipampa e do IFFar, os referenciais teóricos, as teorias de aprendizagem e os processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiências, transtornos do espectro autista, surdos e altas habilidades ou superdotação fazem parte do currículo.</p> | | | | |
| <p>4.16 - Articular e realizar, a partir da aprovação deste Plano, na Rede Municipal de Ensino, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e parceria com UNDIME, UNCME, Conselho Municipal de Educação e Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação do Município de São Borja, diagnósticos da demanda por Educação Especial nas Escolas do Campo, nas comunidades indígenas e nas comunidades quilombolas e nas escolas de surdos, visando criar políticas municipais de atendimento aos estudantes que necessitam de Atendimento Educacional Especializado.</p> | 2015 | Não é o caso | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Não foram identificadas quaisquer ações no sentido de atender ao estabelecido nessa estratégia. Ademais, já existem políticas municipais de atendimento aos estudantes com necessidades especiais. Entende-se que seria mais adequado estabelecer como estratégia: a viabilização, ou a melhoria, ou o aprimoramento dos meios de acesso aos locais de atendimento educacional especializado.</p> | | | | |
| <p>4.17 - Promover o aprofundamento do debate, da formação, dos apoios pedagógicos e de recursos humanos, das tecnologias, da acessibilidade e da inclusão em todas as instâncias da sociedade para qualificar a inclusão escolar, considerando os diversos espaços como parte do processo inclusivo, consolidando o viés da política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, sob supervisão do Ministério Público, Poder Legislativo, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação do Município de São Borja, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.</p> | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: O aprofundamento do debate proposto nessa estratégia deve ser constante.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|-------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| <p>4.18 - Revitalizar e fortalecer o Centro de Atendimento Múltiplos com profissionais habilitados em cursos de no mínimo 360h, nas diferentes áreas de deficiência, para o atendimento em todas as modalidades da Rede Pública Municipal, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.</p> | 2015 | PPA | Em execução | Sim |
| <p>Observações: Visando à execução da estratégia 4.18, o edital de concurso público nº 01/2019 (Prefeitura Municipal de São Borja-RS) disponibilizou 5 (cinco) vagas para “Professor AEE” com a seguinte qualificação: “Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Especial ou Complementação de Estudos de, no mínimo, 360 horas, ou Pós-graduação em área específica de Educação Especial”.</p> | | | | |
| <p>4.19 - Criar cargos no quadro de servidores técnicos do Município, contemplando atividades especializadas: revisor braile e transcritor braile, bem como o cargo e efetivação do concurso público para Monitores Escolares da Educação Inclusiva, exigindo como formação mínima Curso Técnico nas áreas educacionais, a partir do segundo ano de vigência deste PME.</p> | 2016 a 2025 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: O edital de concurso público nº 01/2019 (Prefeitura Municipal de São Borja-RS) previu 148 (cento e quarenta e oito) vagas para “atendente recreacionista” com a seguinte qualificação: “Ensino Médio na modalidade Magistério ou Ensino Superior Completo, com habilitação em Educação Infantil”, mas não contemplou, especificamente, as atividades especializadas relacionadas na estratégia 4.19.</p> | | | | |
| <p>4.20 - Oferecer, através da mantenedora, Curso de Capacitação para Monitores Escolares da Educação Inclusiva do Quadro de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação para instrumentalizá-los quanto ao atendimento a educandos público-alvo da Educação Especial/Inclusiva, em parceria com a União, Estado, IES, a contar do segundo ano de vigência deste PME.</p> | 2016 | PPA | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Constatou-se a realização de eventos (jornadas, seminários, reuniões) cuja temática voltava-se para a melhor compreensão da educação especial e inclusiva e a consequente melhoria do atendimento educacional especializado. No entanto, não se verificou, especificamente, a realização de cursos de capacitação para monitores escolares da educação inclusiva do quadro de recursos humanos da SMEd.</p> | | | | |
| <p>4.21 - Oferecer aos professores em parceria com a União, Estado e IES cursos de formação específica para atender a demanda de alunos com diversas deficiências e os superdotados a partir da vigência deste PME com o acompanhados (sic) pela SMED, CME e Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.</p> | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Vislumbrando à execução dessa estratégia, entende-se que os cursos mais adequados são a licenciatura em Educação Especial ou a especialização (formação continuada) na área. No entanto, não se verificou nenhum movimento das IES instaladas em São Borja-RS, no sentido de abrir tais cursos.</p> | | | | |
| <p>4.22 - Adotar, a partir da aprovação deste PME, no Sistema Municipal de Ensino, providências para que as crianças e os jovens com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades ou superdotação, objeto da modalidade de Educação Especial na perspectiva da inclusão, residentes nas comunidades do campo, quilombolas, indígenas e nas demais minorias, também tenham acesso à Educação Básica, preferencialmente em escolas comuns das redes de ensino na própria comunidade ou próximas dela.</p> | 2015 | Não se aplica | Em execução | Sim |
| <p>Observações: Estratégia de execução permanente.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------------|-----------------------|-------------|----------------------|
| <p>4.23 – Definir e assegurar anualmente, sob coordenação da SMED e em parceria com a União, o Estado e com as instituições privadas de ensino sem fins lucrativos, recursos orçamentários para adequar as unidades escolares com acessibilidade, equipamentos de informática e materiais didático-pedagógicos, apoiando a melhoria das aprendizagens, metodologias de ensino, recursos didáticos e processos de avaliação, tornando-os instrumentos de acessibilidade ao ensino pelos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, surdos e altas habilidades e superdotação, em consonância com o projeto político-pedagógico da escola durante a vigência deste PME.</p> | 2015 a 2025 | PPA | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Verifica-se que, ainda, há aspectos a serem aprimorados, quanto à acessibilidade. No que se refere a equipamentos de informática e materiais didático-pedagógicos, há necessidades de se manter um planejamento de aquisições de produtos atualizados e modernos, evitando o emprego de equipamentos e materiais obsoletos.</p> | | | | |
| <p>4.24 - Promover, a partir da aprovação deste PME, sob responsabilidade da SMED e em parcerias com o CME, instituições comunitárias, profissionais e filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção de propostas educacionais inclusivas que respeitem as identidades, especificidades e necessidades de cada grupo</p> | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: A estratégia está mal redigida. Apesar disso, pode-se inferir que o legislador pretende que se viabilize “[...] a participação das famílias e da sociedade na construção de propostas educacionais inclusivas que respeitem as identidades, especificidades e necessidades de cada grupo.”</p> | | | | |
| <p>4.25 - Promover, por meio de ações da Secretaria Municipal de Educação, a partir da aprovação deste PME que todos os estudantes com dificuldades de locomoção sejam atendidos pelo Transporte Escolar Acessível até o final da vigência deste Plano.</p> | 2015 a 2025 | Não prevista | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Em 2019, a SMEd conseguiu reestabelecer a estrutura de transporte escolar, colocando todos os ônibus e micro-ônibus para rodar. No entanto, quanto ao transporte escolar acessível, ainda há muitos alunos impossibilitados de usufruir do serviço com os meios adequados.</p> | | | | |
| <p>4.26 - Incentivar, por meio de ações da Secretaria Municipais (sic) de Educação, a partir da aprovação deste PME, a reflexão sobre metodologias e processos avaliativos dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação entre os professores, com o objetivo de desenvolver aprendizagens e reduzir reprovações através de monitoramento.</p> | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Observam-se ações incipientes no sentido de propor a reflexão sobre metodologias e processos avaliativos dos estudantes com necessidades educacionais especiais.</p> | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

Neste contexto avaliativo, considera-se que vale expor o objetivo da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva:

[...] assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (BRASIL, 2008, f. 14).

Ancorado na dimensão do objetivo dessa política pública, argumenta-se que se faz necessário que a gestão educacional são-borjense, bem como as gestões escolares priorizem a educação especial, a fim de dar conta desse desafio que é atender a todas as necessidades elencadas com qualidade.

Por fim, divulga-se que essa política pode mudar de patamar, pois tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº 3803/2019 que visa instituir a Política Nacional para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com transtorno mental, transtorno do espectro autista – TEA, deficiência intelectual e deficiências múltiplas. O projeto propõe e detalha uma política para o trabalho educacional com essas pessoas, considerando o atendimento individualizado, a intersetorialidade e a multidisciplinaridade.

Meta 5 – Alfabetização (crianças até o 3º ano do ensino fundamental)

A meta 5 do Plano Municipal de Educação – PME (Quadro 17) – cópia literal da meta 5 do Plano Nacional de Educação – PNE – propõe a alfabetização de todos os alunos até o final do 3º ano do ensino fundamental – EF.

Quadro 17 – Meta 5 do PME de São Borja-RS

| Meta | | Prazo | Observações |
|------|--|-------|-------------|
| 5 | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental. | 2025 | - |

Fonte: o autor (2020), com base em São Borja (2015, p. 40).

A partir da leitura da meta 5, optou-se por utilizar um indicador (Tabela 18) que abarcasse a possibilidade de obter índices das três áreas consideradas pela Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA (leitura, escrita e matemática), instrumento avaliativo elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Assim, chegou-se a seguinte proposta:

Tabela 18 – Indicador relacionado à meta 5

| INDICADOR 5A | | Percentual de crianças alfabetizadas até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
|---------------------------|------------|--|---------------|------|------|------|------|-------------|------|-------------------------|------|------|
| | | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 100% |
| Meta executada no período | Leitura | - | 52,91% | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Escrita | - | 69,07% | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Matemática | - | 52,81% | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Fonte: o autor (2020) - a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018) - com base em dados da Avaliação Nacional da Alfabetização (2016) publicada pelo INEP.

Com o intuito de avaliar/monitorar essa meta, utilizando o indicador 5A, apropriou-se dos resultados da ANA, a fim de viabilizar a aferição da capacidade de leitura, de escrita e de realização de cálculos matemáticos das crianças matriculadas, regularmente, no 3º ano do EF, nas escolas de São Borja-RS.

Nesta avaliação *in itinere*, expõem-se os dados relativos à ANA/2014 e à ANA/2016, enfatizando que, para melhor interpretação pedagógica destes índices, interessa a compreensão das escalas de proficiência em leitura (Tabela 21), escrita (Tabela 24) e matemática (Tabela 27).

Quanto à proficiência em leitura (Tabelas 19 e 20), apresentam-se os resultados, considerando as redes de ensino, as zonas onde se localizam (urbana ou rural), os níveis atingidos pelas crianças na ANA/2014 e na ANA/2016, bem como o índice de alunos considerados aptos.

Tabela 19 – Leitura - 2014

| Município | Rede | Local | Nível 1 % | Nível 2 % | Nível 3 % | Nível 4 % | Considerados aptos em leitura |
|--------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| São Borja-RS | Estadual | Urbana | 14,96 | 35,88 | 37,45 | 11,71 | 49,14% |
| | Estadual | Rural | 40 | 40 | 6,67 | 13,33 | |
| | Estadual | Todos | 16,19 | 36,09 | 35,93 | 11,79 | |
| | Municipal | Urbana | 12,20 | 37,32 | 39,92 | 10,55 | |
| | Municipal | Rural | 7,91 | 44,33 | 27,84 | 19,93 | |
| | Municipal | Todos | 11,97 | 37,69 | 39,28 | 11,05 | |
| | Todos | Urbana | 13,46 | 36,66 | 38,79 | 11,08 | |
| | Todos | Rural | 22 | 42,43 | 18,54 | 17,04 | |
| | Todos | Todos | 13,9 | 36,96 | 37,75 | 11,39 | |

Fonte: o autor (2020), com base nos dados da ANA/2014.

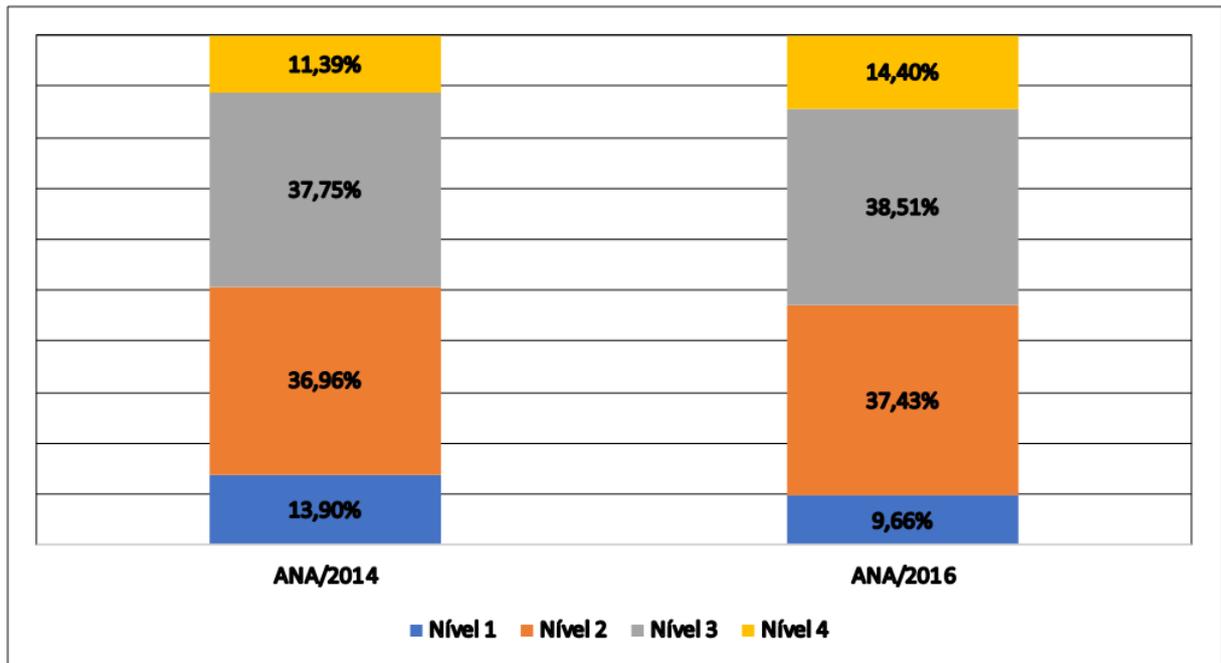
Tabela 20 – Leitura - 2016

| Município | Rede | Local | Nível 1 % | Nível 2 % | Nível 3 % | Nível 4 % | Considerados aptos em leitura |
|--------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|-------------|-------------------------------|
| São Borja-RS | Estadual | Urbana | - | - | - | - | 52,91% |
| | Estadual | Rural | 51,85 | 18,52 | 18,52 | 11,11 | |
| | Estadual | Todos | 10,72 | 29,87 | 42,15 | 17,27 | |
| | Municipal | Urbana | 8,85 | 42,59 | 35,99 | 12,57 | |
| | Municipal | Rural | 9,09 | 63,64 | 27,27 | 0 | |
| | Municipal | Todos | 8,86 | 43,2 | 35,74 | 12,2 | |
| | Todos | Urbana | 7,87 | 37,78 | 39,56 | 14,79 | |
| | Todos | Rural | 39,47 | 31,58 | 21,05 | 7,89 | |
| | Todos | Todos | 9,66 | 37,43 | 38,51 | 14,4 | |

Fonte: o autor (2020), com base nos dados da ANA/2016.

O Gráfico 11 representa os percentuais totais apresentados nas Tabelas 19 e 20 e mostra que houve pequena melhora nos índices de alunos nos níveis 3 e 4 de proficiência em leitura (de 49,14% em 2014, para 52,91% em 2016). Isso revela um aumento de 3,77% no número de crianças consideradas aptas em leitura o que, de acordo com a interpretação pedagógica da escala de leitura da ANA/2016 (Tabela 21), não deve significar, absolutamente, um fator de êxito em relação à meta estabelecida, mas sim de grande preocupação, uma vez que, em 2016, quase a metade dos alunos ao final do 3º ano do EF permaneceram nos níveis 1 e 2, formando o contingente dos que não apreenderam a ler.

Gráfico 11 – Distribuição percentual dos alunos nos níveis de proficiência em leitura



Fonte: o autor (2020), a partir dos dados apresentados nas Tabelas 19 e 20 desta avaliação.

Tabela 21 – Interpretação pedagógica da escala de leitura da ANA/2016

| Nível | Descrição | % de alunos |
|---|--|-------------|
| Nível 1 > que 425 pontos | Neste nível, os estudantes provavelmente são capazes de: - Ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estruturas silábicas canônicas, com base em imagem. - Ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estruturas silábicas não canônicas, com base em imagem. | 9,66% |
| Nível 2 < ou = a 425 e > que 525 pontos | Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes provavelmente são capazes de: - Identificar a finalidade de textos como convite, cartaz, texto instrucional (receita) e bilhete. - Localizar informação explícita em textos curtos (com até cinco linhas) em gêneros como piada, parlenda, poema, tirinha (história em quadrinhos em até três quadros), texto informativo e texto narrativo. - Identificar o assunto de textos, cujo assunto pode ser identificado no título ou na primeira linha em gêneros como poema e texto informativo. - Inferir o assunto de um cartaz apresentado em sua forma estável, com letras grandes e mensagem curta e articulação da linguagem verbal e não verbal. | 37,43% |
| Nível 3 < ou = a 525 e > que 625 pontos | Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: - Inferir o assunto de texto de divulgação científica para crianças. - Localizar informação explícita, situada no meio ou final do texto, em gêneros como lenda e cantiga folclórica. - Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em gêneros como tirinha e poema narrativo. Inferir relação de causa e consequência em gêneros como tirinha, anedota, fábula e texto de literatura infantil. - Inferir sentido com base em elementos verbais e não verbais em tirinha. - Reconhecer significado de expressão de linguagem figurada em gêneros como poema narrativo, texto de literatura infantil e tirinha. | 38,51% |

| Nível | Descrição | % de alunos |
|--------------------------------|---|-------------|
| Nível 4 < ou = a 625 pontos | Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: - Inferir sentido de palavra em texto verbal. - Reconhecer os participantes de um diálogo em uma entrevista ficcional. - Inferir sentido em texto verbal. - Reconhecer relação de tempo em texto verbal. - Identificar o referente de pronome possessivo em poema. | 14,40% |
| Total | | 100% |

Fonte: o autor (2020), com base na ANA/2016 (BRASIL, 2017a).

Os dados revelam que 47,09% dos alunos do 3º ano do ensino fundamental estão nos níveis 1 (9,66%) e 2 (37,43%) da escala de leitura da ANA/2016, ou seja, são considerados inaptos em leitura, porque são incapazes de identificar a finalidade de um texto e não conseguem localizar uma informação explícita que não esteja na primeira linha.

O resultado deve ser visto com preocupação pelos gestores educacionais e escolares, bem como pelas comunidades escolares, afinal, praticamente, a metade das crianças que estudam nas escolas são-borjenses não aprende a ler até o final do 3º ano do EF.

Com relação à escrita (Tabelas 22 e 23), têm-se os dados relativos as redes de ensino, os locais onde as escolas se situam (zona rural ou urbana), os níveis alcançados pelos alunos na ANA/2014 e na ANA/2016, assim como o percentual de crianças consideradas aptas.

Tabela 22 – Escrita - 2014

| Município | Rede | Local | Nível 1 % | Nível 2 % | Nível 3 % | Nível 4 % | Nível 5 % | Considerados aptos em escrita |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------------------|
| São Borja-RS | Estadual | Urbana | 8,46 | 13,02 | 11,5 | 60,06 | 6,96 | 66,99% |
| | Estadual | Rural | 0 | 6,67 | 20 | 73,33 | 0 | |
| | Estadual | Todos | 8,05 | 12,71 | 11,92 | 60,72 | 6,61 | |
| | Municipal | Urbana | 3,69 | 18,95 | 10,06 | 64,72 | 2,58 | |
| | Municipal | Rural | 3,95 | 7,91 | 32,13 | 56,01 | 0 | |
| | Municipal | Todos | 3,7 | 18,36 | 11,23 | 64,26 | 2,44 | |
| | Todos | Urbana | 5,88 | 16,23 | 10,72 | 62,58 | 4,59 | |
| | Todos | Rural | 2,22 | 7,36 | 26,8 | 63,62 | 0 | |
| | Todos | Todos | 5,69 | 15,78 | 11,55 | 62,64 | 4,35 | |

Fonte: o autor (2020), com base nos dados da ANA/2014.

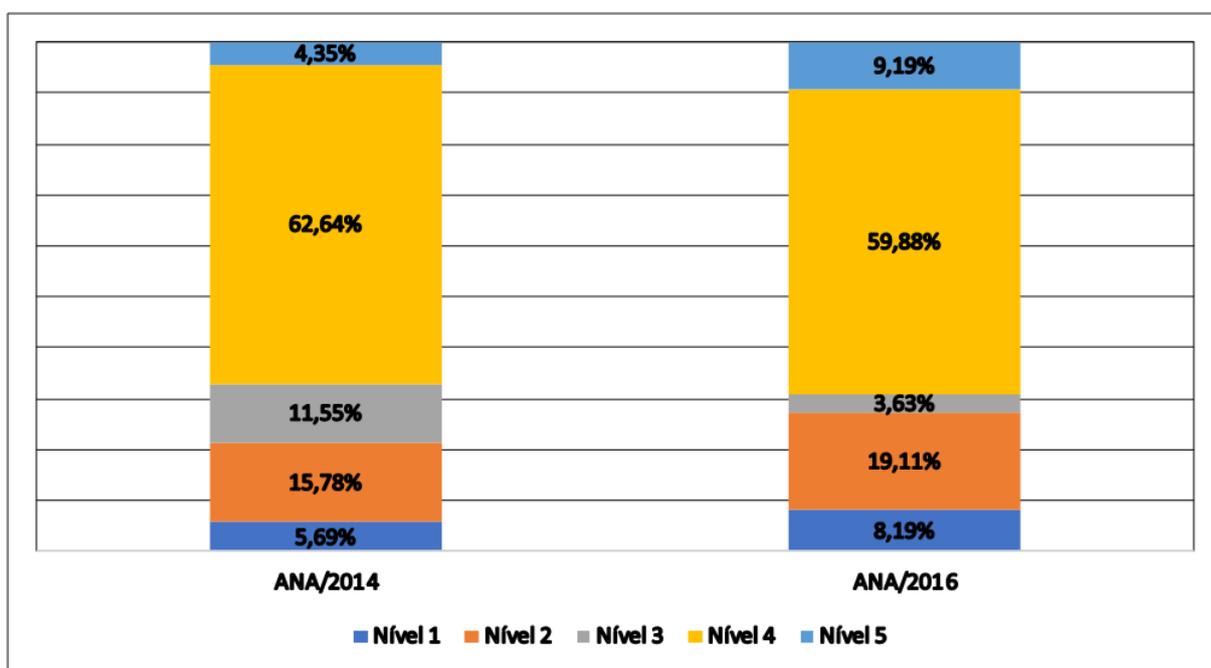
Tabela 23 – Escrita - 2016

| Município | Rede | Local | Nível 1 % | Nível 2 % | Nível 3 % | Nível 4 % | Nível 5 % | Considerados aptos em escrita |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------------------|
| São Borja-RS | Estadual | Urbana | - | - | - | - | - | 69,07% |
| | Estadual | Rural | 33,33 | 29,63 | 3,7 | 25,93 | 7,41 | |
| | Estadual | Todos | 9,89 | 16,09 | 4,69 | 58,42 | 10,9 | |
| | Municipal | Urbana | 6,82 | 21,77 | 2,91 | 60,92 | 7,57 | |
| | Municipal | Rural | 9,09 | 9,09 | 0 | 63,64 | 18,18 | |
| | Municipal | Todos | 6,89 | 21,41 | 2,83 | 61 | 7,88 | |
| | Todos | Urbana | 7,1 | 18,83 | 3,69 | 61,27 | 9,11 | |
| | Todos | Rural | 26,32 | 23,68 | 2,63 | 36,84 | 10,53 | |
| | Todos | Todos | 8,19 | 19,11 | 3,63 | 59,88 | 9,19 | |

Fonte: o autor (2020), com base nos dados da ANA/2016.

Os percentuais totais apresentados nas Tabelas 22 e 23 são representados no Gráfico 12 que traduz uma pouca melhora nos índices somados de alunos nos níveis 4 e 5 de proficiência em escrita (de 66,99% em 2014, para 69,07% em 2016). Constata-se um aumento de 2,08% no percentual de crianças consideradas aptas em escrita. Esse resultado, de acordo com a interpretação pedagógica da escala de escrita da ANA/2016 (Tabela 24), deve significar um fator preocupante para os gestores educacionais e escolares, pois, em 2016, cerca de 1/3 (um terço) dos alunos, ao final do 3º ano do EF, não sabiam escrever corretamente.

Gráfico 12 – Distribuição percentual dos alunos nos níveis de proficiência em escrita



Fonte: o autor (2020), a partir dos dados apresentados nas Tabelas 22 e 23 desta avaliação.

Tabela 24 – Interpretação pedagógica da escala de escrita da ANA/2016

| Nível | Descrição | % de alunos |
|---|---|-------------|
| Nível 1 > que 350 pontos | Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente não escrevem as palavras ou estabelecem algumas correspondências entre as letras grafadas e a pauta sonora, porém ainda não escrevem palavras alfabeticamente. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis. | 8,19% |
| Nível 2 < ou = a 350 e > que 450 pontos | Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem alfabeticamente palavras com trocas ou omissão de letras, alterações na ordem das letras e outros desvios ortográficos. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem ou produzem textos ilegíveis. | 19,11% |

| Nível | Descrição | % de alunos |
|---|--|-------------|
| Nível 3 < ou = a 450 e > que 500 pontos | Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com estrutura silábica consoante-vogal, apresentando alguns desvios ortográficos em palavras com estruturas silábicas mais complexas. Em relação à produção de textos, provavelmente escrevem de forma incipiente ou inadequada ao que foi proposto, sem as partes da história a ser contada, ou produzem fragmentos sem conectivos e/ou recursos de substituição lexical e/ou pontuação para estabelecer articulações entre partes do texto. Apresentam ainda grande quantidade de desvios ortográficos e de segmentação ao longo do texto. | 3,63% |
| Nível 4 < ou = a 500 e > que 600 pontos | Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, embora possam não contemplar todos os elementos da narrativa e/ou partes da história a ser contada. Articulam as partes do texto com a utilização de conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores, mas ainda cometem desvios que comprometem parcialmente o sentido da narrativa, inclusive por não utilizar a pontuação ou utilizar os sinais de modo inadequado. Além disso, o texto pode apresentar poucos desvios de segmentação e alguns desvios ortográficos que não comprometem a compreensão. | 59,58% |
| Nível 5 < ou = a 600 pontos | Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, evidenciando uma situação inicial, central e final, com narrador, espaço, tempo e personagens. Articulam as partes do texto com conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores textuais. Segmentam e escrevem as palavras corretamente, embora o texto possa apresentar poucos desvios ortográficos e de pontuação que não comprometem a compreensão. | 9,19% |
| Total | | 100% |

Fonte: o autor (2020), com base na ANA/2016 (BRASIL, 2017a).

Os dados apresentados demonstram que 30,93% dos alunos do 3º ano do EF estão nos níveis 1 (8,19%), 2 (19,11%) e 3 (3,63%), portanto, não sabem escrever com correção, tampouco são capazes de produzir textos legíveis. Em síntese, esses estudantes são considerados inaptos em escrita.

Ainda, os resultados da ANA/2016 (Tabela 24), quanto à escrita, mostram índices melhores em relação à leitura, mas, do mesmo modo, são preocupantes, pois 30,93% das crianças não aprende a escrever até o final do 3º ano do EF.

Em relação ao aprendizado de matemática (Tabelas 25 e 26), apresentam-se dados que mostram as redes de ensino envolvidas e os locais em que se situam as escolas, além dos níveis alcançados nas avaliações (ANA/2014 e ANA/2016) e do percentual de alunos considerados aptos.

Tabela 25 – Matemática - 2014

| Município | Rede | Local | Nível 1 % | Nível 2 % | Nível 3 % | Nível 4 % | Considerados aptos em matemática |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------------------|
| São Borja-RS | Estadual | Urbana | 14,28 | 32,85 | 21,47 | 31,41 | 54,52% |
| | Estadual | Rural | 29,41 | 47,06 | 17,65 | 5,88 | |
| | Estadual | Todos | 15,02 | 33,55 | 21,28 | 30,15 | |
| | Municipal | Urbana | 8,23 | 35,25 | 23,59 | 32,93 | |
| | Municipal | Rural | 9,06 | 22,83 | 13,41 | 54,71 | |
| | Municipal | Todos | 8,28 | 34,59 | 23,05 | 34,08 | |
| | Todos | Urbana | 11 | 34,15 | 22,62 | 32,23 | |
| | Todos | Rural | 17,99 | 33,46 | 15,27 | 33,27 | |
| | Todos | Todos | 11,36 | 34,11 | 22,24 | 32,28 | |

Fonte: o autor (2020), com base nos dados da ANA/2014.

Tabela 26 – Matemática - 2016

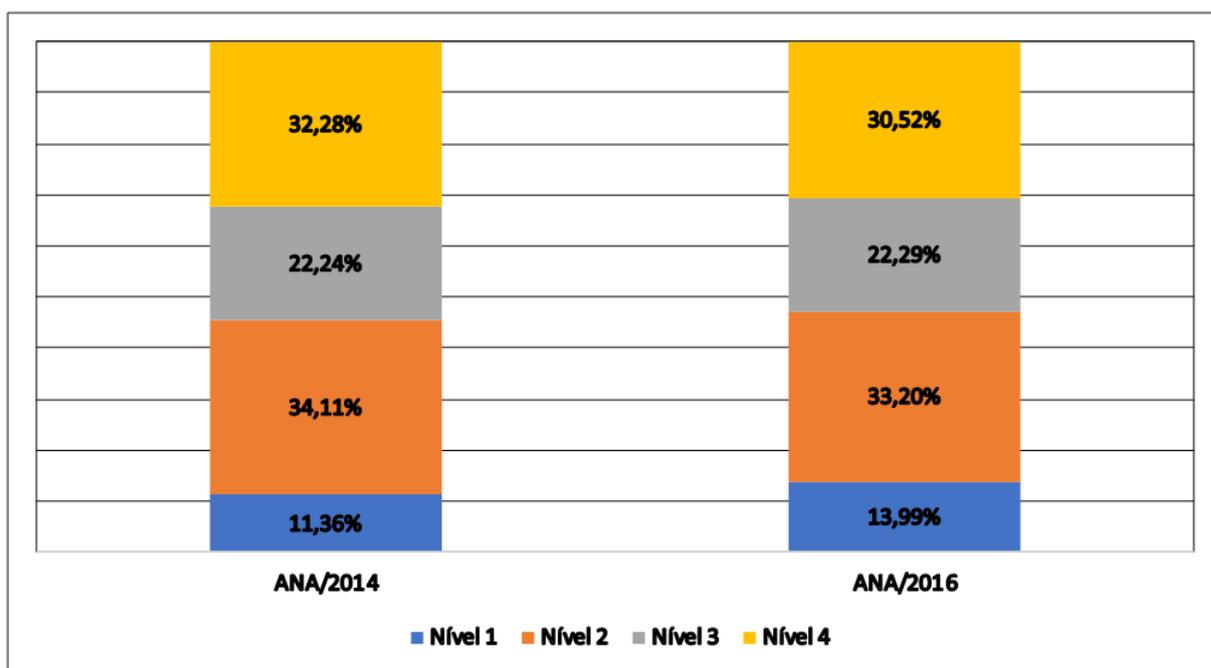
| Município | Rede | Local | Nível 1 % | Nível 2 % | Nível 3 % | Nível 4 % | Considerados aptos em matemática |
|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|----------------------------------|
| São Borja-RS | Estadual | Urbana | - | - | - | - | 52,81% |
| | Estadual | Rural | 37,04 | 25,93 | 11,11 | 25,93 | |
| | Estadual | Todos | - | - | - | - | |
| | Municipal | Urbana | 14,53 | 34,89 | 22,22 | 28,36 | |
| | Municipal | Rural | 16,67 | 58,33 | 16,67 | 8,33 | |
| | Municipal | Todos | 14,59 | 35,57 | 22,06 | 27,78 | |
| | Todos | Urbana | 12,96 | 33,08 | 22,87 | 31,1 | |
| | Todos | Rural | 31,14 | 35,31 | 12,72 | 20,83 | |
| | Todos | Todos | 13,99 | 33,2 | 22,29 | 30,52 | |

Fonte: o autor (2020), com base nos dados da ANA/2016.

Representam-se, no Gráfico 13, os percentuais totais mostrados nas Tabelas 25 e 26, os quais demonstram que houve uma queda de 1,71% nos níveis 3 e 4 de proficiência em matemática, ou seja, reduziu o índice de alunos considerados aptos, ao final do 3º ano do EF (de 54,52% em 2014, para 52,81% em 2016).

De acordo com a interpretação pedagógica da escala de matemática da ANA/2016 (Tabela 27), esse resultado pode ser considerado alarmante, uma vez que quase a metade dos alunos, ao final do 3º ano do EF, não sabiam, entre outras atividades envolvendo números, resolver problemas básicos de adição e/ou subtração, com dois ou três números naturais.

Gráfico 13 – Distribuição percentual dos alunos nos níveis de proficiência em matemática



Fonte: o autor (2020), a partir dos dados apresentados nas Tabelas 25 e 26 desta avaliação.

Tabela 27 – Interpretação pedagógica da escala de matemática da ANA/2016

| Nível | Descrição | % de alunos |
|--|---|-------------|
| Nível 1 > que 425 pontos | Reconhecer representação de figura geométrica plana ou espacial em objetos de uso cotidiano; maior frequência em gráfico de colunas; planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo); horas e minutos em relógio digital. Associar objeto de uso cotidiano à representação de figura geométrica espacial. Contar objetos dispostos em forma organizada ou não. Comparar medidas de comprimento em objetos do cotidiano. | 13,99% |
| Nível 2 < ou = a 425 e > que 525 pontos | Reconhecer nomenclatura de figura geométrica plana; valor monetário de cédula; figura geométrica plana em uma composição com várias outras. Associar a escrita por extenso de números naturais com até três algarismos à sua representação simbólica; valor monetário de uma cédula a um agrupamento de moedas e cédulas; completar sequência numérica crescente de números naturais não consecutivos. Comparar números naturais com até três algarismos não ordenados. Estimar uma medida entre dois números naturais com dois algarismos. Resolver problema de adição sem reagrupamento. | 33,20% |
| Nível 3 < ou = a 525 e > que 575 pontos | Reconhecer frequências iguais em gráfico de colunas; composição de números naturais com até três algarismos, apresentada por extenso. Completar sequência numérica decrescente de números naturais não consecutivos. Calcular adição de duas parcelas com reagrupamento. Associar valor monetário de um conjunto de moedas ao valor de uma cédula; a representação simbólica de números naturais com até três algarismos à sua escrita por extenso. Resolver problema de subtração, com números naturais de até dois algarismos, com ideia de comparar e retirar e problema de divisão com ideia de repartir. | 22,29% |

| Nível | Descrição | % de alunos |
|--------------------------------|--|-------------|
| Nível 4 < ou = a 575 pontos | Reconhecer composição e decomposição aditiva de números naturais com até três algarismos; medidas de tempo em relógios analógicos; informações em gráfico de barras. Calcular subtração de números naturais com até três algarismos com reagrupamento. Associar medidas de tempo entre relógio analógico e digital. Resolver problema de subtração como operação inversa da adição com números naturais; problemas com a ideia de comparar números naturais de até três algarismos; problema de multiplicação com a ideia de proporcionalidade; problema de multiplicação com a ideia de combinação; problema de divisão com ideia de proporcionalidade e problema que envolve medidas de tempo (dias de semanas). | 30,52% |
| Total | | 100% |

Fonte: o autor (2020), com base na ANA/2016 (BRASIL, 2017a).

Os dados apresentados, na Tabela 27, mostram que 47,19% dos alunos do 3º ano do EF estão nos níveis 1 (13,99%) e 2 (33,20%) de proficiência em matemática. Isso significa um elevado índice de crianças que não aprenderam a resolver as operações básicas de adição e subtração entre outras atividades relacionadas a números naturais. Em resumo, esses estudantes são considerados inaptos em matemática.

A partir desse panorama, considerando o aprendizado de leitura e escrita em língua portuguesa e de matemática, pode-se inferir que há falta de efetividade no ensino disponibilizado às crianças são-borjenses no que se refere à alfabetização.

Os resultados obtidos na ANA/2016 são pífios e revelam a necessidade de aprimoramento/revisão dos métodos empregados, de ampliação do tempo utilizado para o ensino, da grade curricular, a fim de filtrar o que, realmente, se julga importante para alfabetizar uma criança, dentre outros aspectos.

Expresso o monitoramento da meta 5, a partir do indicador 5A (Tabela 18) e por meio dos dados apresentados sobre a alfabetização das crianças até o final do 3º ano do EF nas escolas são-borjenses (municipais, estaduais e privadas), resta avaliar a execução das estratégias propostas no PME (Quadro 18), por meio das quais se pretende alcançar tal meta até o final da vigência do Plano, isto é, 2025.

Quadro 18 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 5.

| Meta 5 | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental. | | | |
|--|--|-----------------------|--------------|----------------------|
| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
| 5.1 - Elaborar, no prazo de vigência de um ano da aprovação deste PME, diagnóstico considerando dados de alfabetização até o terceiro ano do Ensino Fundamental, formação docente de professores, práticas pedagógicas e de avaliação, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. | 2016 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: O referido diagnóstico não foi realizado. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 5.2 - Elaborar um plano de ação, até o segundo ano de vigência deste Plano, com base no diagnóstico realizado que contemple percurso/trajetória com submetas por período, estratégias de práticas pedagógicas e avaliação, formação docente, no Município, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação com acompanhamento dos órgãos com Câmara de Vereadores, CME e Fórum. | 2017 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: O referido plano de ação não foi realizado, até porque dependia do diagnóstico proposto na estratégia 5.1 que, também, não se realizou. | | | | |
| 5.3 - Estruturar e desenvolver os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Educação Infantil, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, independente do número de alunos da escola, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, por meio de ações da Secretaria Municipal de Educação em parcerias com a União, a contar da vigência do PME. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Não |
| Observações: A SMEd busca estabelecer o previsto na estratégia 5.3, mas as ações desenvolvidas têm sido insuficientes para garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o 3º ano do ensino fundamental, conforme prevê a meta 5 do PME. | | | | |
| 5.4 - Fazer constar nas propostas político pedagógicas das escolas, sob a responsabilidade dos órgãos gestores do sistema - administradores e normatizadores, a dimensão da ludicidade e do brincar incorporados à prática pedagógica nos currículos dos anos iniciais do EF, respeitando as características da faixa etária dos estudantes, a partir do segundo ano de vigência deste PME. | 2016 | Não se aplica | Em execução | Sim |
| Observações: Os PPP das escolas abordam dimensões da ludicidade e do brincar incorporados à prática pedagógica. A que se ressaltar, no entanto, que essa deve ser uma prática em constante e ininterrupta atualização. | | | | |
| 5.5 - Desenvolver, no âmbito de cada sistema de ensino e na articulação entre os mesmos, metodologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, a contar da vigência deste PME. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: A alfabetização plena dos alunos até o 3º ano do EF ainda não está garantida, conforme demonstram os índices apresentados na Tabela 17. Pode-se afirmar que a busca pela realização de “práticas pedagógicas inovadoras” está a cargo dos professores, individualmente, ou seja, não há demonstração da realização de um trabalho coletivo coordenado que vise padronizar/nivelar procedimentos e disseminar conhecimento(s). | | | | |
| 5.6 - Proporcionar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, sob responsabilidade da SMED, com formação específica para professores com organização curricular e produção de materiais didáticos específicos a contar da vigência desse PME. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: As crianças têm suas matrículas garantidas, tanto as do campo, quanto as que compõem “populações itinerantes” no município de São Borja. Quanto a proporcionar alfabetização, os dados mostram que há um “caminho árduo” a percorrer para se alcançar índices satisfatórios. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 5.7 - Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores/as para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras em parceria com as Instituições de Ensino Superior, a contar da vigência do Plano. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Não se verifica parceria com as IES instaladas em São Borja-RS no sentido de promover e estimular a formação inicial e continuada de professores/as para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras. | | | | |
| 5.8 - Promover, em parceria com a União, Estado e por meio de ações da Secretaria Municipal de Educação, a alfabetização bilíngue das pessoas surdas, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal, a contar da vigência deste PME. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Apesar de não ter havido parceria com a União e o Estado, tampouco ações da SMEd nesse sentido, iniciou-se a promoção da alfabetização bilíngue das pessoas surdas nas escolas municipais, por meio da promulgação da Lei Municipal 5.584/2019, de iniciativa do Poder Legislativo, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da língua brasileira de sinais – Libras, a partir da educação infantil até o 5º ano do ensino fundamental. | | | | |
| 5.9 - Estimular, através de ações da Secretaria Municipal de Educação, a alfabetização de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal, com profissionais capacitados para desenvolver o trabalho a contar da aprovação do Plano. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: As escolas realizam esse trabalho de alfabetização dos alunos incluídos nas turmas regulares, ainda, que os resultados não sejam mensurados individualmente. Ademais, não se verifica programas específicos para esse tipo de atividade. | | | | |
| 5.10 - Incentivar, no âmbito da Sistema Municipal de Ensino, com o apoio da União, infraestrutura e política de recursos humanos, com foco na formação continuada e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização de todos os estudantes até o terceiro ano do Ensino Fundamental a contar da aprovação do PME. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: No que se refere à formação continuada de professores das séries iniciais, constata-se que as iniciativas nesse sentido são escassas. No ano de 2018, ocorreram as seguintes atividades: Jornada de estudos sobre alfabetização (quatro encontros entre março e junho de 2018), Formação para os anos iniciais – PNAIC – Professores do ciclo 1º ao 3º ano (três encontros realizados entre abril e junho de 2018), além do Programa Mais Educação que contemplou apenas 13 das 19 escolas municipais que ofertam vagas nas séries iniciais. Portanto, pode-se afirmar que essas ações são insuficientes para mudar o panorama atual da alfabetização das crianças são-borjenses, conforme se pode verificar na Tabela 18. | | | | |
| 5.11 - Articular os processos pedagógicos de alfabetização, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, sendo qualificados e valorizados os(as) professores(as) alfabetizadores(as) e com apoio pedagógico específico, garantir a alfabetização plena de todas as crianças, a contar da vigência deste PME. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Não está garantida a alfabetização plena de todas as crianças até o 3º ano do EF. Nesse contexto, interessa saber que o MEC, na tentativa de mudar o panorama da alfabetização no Brasil, lançou nova política pública: a Política Nacional de Alfabetização (Decreto 9.765, de 11 de abril de 2019) que pode ser adotada, voluntariamente, pela gestão educacional do município, assim como pelas escolas municipais e estaduais. | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

Por fim, ressalta-se que a tarefa de alfabetizar envolve, diretamente, mais do que professores qualificados, implica o emprego de método adequado, empenho dos alunos e participação efetiva dos pais ou responsáveis pelas crianças, além de outros fatores que, indiretamente, podem fazer a diferença, tais como: a estrutura física das escolas e das salas de aula, meios auxiliares de instrução adequados (quadros, livros, projetores, etc.), qualidade da merenda e transporte escolar.

Meta 6 – Educação em tempo integral

A meta 6 do Plano Municipal de Educação – PME (Quadro 19) visa ampliar a oferta de educação em tempo integral – ETI e, dessa forma, viabilizar ensino-aprendizagem de melhor qualidade, pois os estudantes permanecerão mais tempo na escola. A lógica é a de que com mais atividades escolares, maior será o nível de aprendizagem dos alunos.

Quadro 19 – Meta 6 do PME de São Borja-RS

| Meta | | Prazo | Observações |
|------|---|-------|---|
| 6 | Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica. | 2025 | Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas |
| | | | Atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica. |

Fonte: o autor (2020), com base em São Borja (2015, p. 42).

Observam-se, na proposição da meta 6 do PME de São Borja-RS, dois objetivos a serem alcançados: 1º) oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas; e 2º) atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

Para avaliar essa meta, fez-se necessário utilizar dois indicadores (Tabela 28): um indicador para verificar o índice de escolas públicas que disponibilizam educação em tempo integral e outro indicador para aferir o percentual de alunos da educação básica atendidos, ou melhor, usufruindo de ETI nas escolas públicas.

Tabela 28 – Indicadores relacionados à meta 6

| INDICADOR 6A | Percentual de escolas públicas da educação básica que oferecem ensino em jornada de tempo integral. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
|---------------------------|--|-------|-------|-------|--------------|------|-------------|------|-------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 50% |
| Meta executada no período | 93,2% | 75% | 77,3% | 72,7% | 38,6% | - | - | - | - | - | - |
| INDICADOR 6B | Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 25% |
| Meta executada no período | 28,5% | 18,8% | 26,7% | 13,4% | 16,9% | - | - | - | - | - | - |

Fonte: o autor (2020) - a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018) - com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP.

Constata-se, de acordo com os dados expostos na Tabela 28, que os resultados alcançados são inferiores aos índices que se planejaram atingir, conforme a meta 6 do PME, mas ainda há tempo (até 2025) para obter tal intuito.

A seguir, na Tabela 29, verifica-se que o Município vem se distanciando do objetivo a ser alcançado, ou melhor, reconquistado; afinal, em 2015, 93,2% das escolas tinham alunos estudando em tempo integral, ou seja, São Borja-RS estava em um patamar maior do que o estabelecido (50%) no PME.

Tabela 29 – Escolas públicas com educação básica em tempo integral

| São Borja-RS | | Taxa de oferta * (em 2015) | | Taxa de oferta * (em 2016) | | Taxa de oferta * (em 2017) | | Taxa de oferta * (em 2018) | | Taxa de oferta * (em 2019) | |
|--------------|-------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|--------------|-------------------------------|--------------|
| Escolas | Total | Integral | Taxa | Integral | Taxa | Integral | Taxa | Integral | Taxa | Integral | Taxa |
| Municipais | 30 | 30 | 100% | 23 | 76,7% | 26 | 86,7% | 21 | 70% | 13 | 43,3% |
| Estaduais | 13 | 10 | 76,9% | 9 | 69,2% | 7 | 53,8% | 10 | 76,9% | 3 | 23,1% |
| Federais | 1 | 1 | 100% | 1 | 100% | 1 | 100% | 1 | 100% | 1 | 100% |
| Total | 44 | 41 | 93,2% | 33 | 75% | 34 | 77,3% | 32 | 72,7% | 17 | 38,6% |

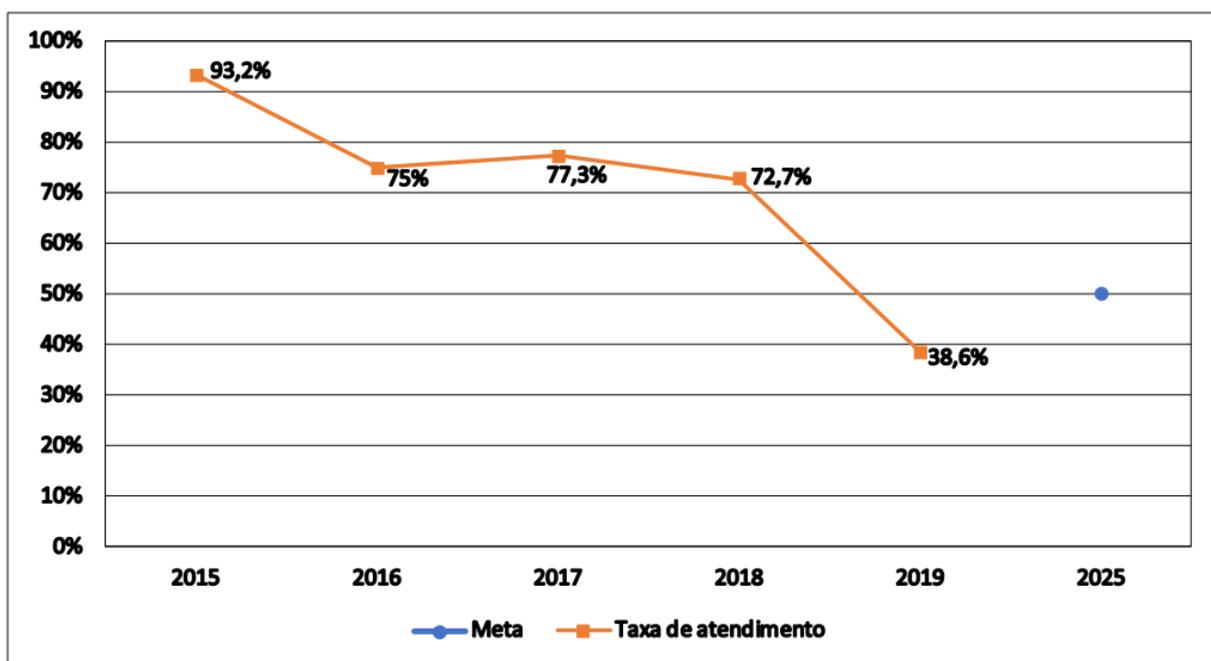
Legenda: * Taxa de oferta = (Escolas públicas com educação integral X 100) / Total de escolas públicas.

Fonte: o autor (2020), com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP.

Os dados mostram que houve uma redução (de 93,2% em 2015 para 38,6% em 2019) na taxa de oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas de educação básica instaladas em São Borja-RS. Interessa reiterar que o primeiro objetivo da meta 6 – “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas” – já estava estabelecido (93,2%) em 2015 (ano da promulgação do PME). Isso revela que a simples transcrição da meta 6 do Plano Nacional de Educação – PNE para o PME levou os poderes executivo e legislativo, bem como alguns grupos de atores da sociedade são-borjense, partícipes do processo de construção do plano, a um equívoco no dimensionamento da meta.

Esse processo de diminuição do número de escolas que oferecem educação em tempo integral no município evidencia-se no Gráfico 14. Ainda, vale argumentar que tal processo, por consequência, promove um distanciamento de uma meta que se mantinha na condição de “atingida” até 2018.

Gráfico 14 – Escolas públicas com educação básica em tempo integral



Fonte: o autor (2020), com base nos dados apresentados na Tabela 29.

No que se refere ao segundo objetivo da meta 6 do PME – “atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica” –, pode-se constatar, na Tabela 30, que São Borja-RS alcançou a marca de 16,9% em 2019. Isso significa que, se o Município quiser atingir a meta, é preciso “acelerar o passo” em busca do objetivo, ampliando a oferta de vagas para a educação básica em tempo integral em, pelo menos, + 1,4% ao ano, em média. Enfatiza-se que esta não é uma meta ousada e, por isso, perfeitamente possível de ser atingida.

Tabela 30 – Alunos da educação básica pública em tempo integral

| São Borja | Alunos* | | Taxa de atendimento de educação básica em tempo integral** | | | | |
|-----------|---------|----------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | Total | Integral | (em 2015) | (em 2016) | (em 2017) | (em 2018) | (em 2019) |
| 2015 | 10.830 | 3.083 | 28,5% | - | - | - | - |
| 2016 | 10.418 | 1.961 | - | 18,8% | - | - | - |
| 2017 | 10.259 | 2.745 | - | - | 26,7% | - | - |
| 2018 | 10.126 | 1.360 | - | - | - | 13,4% | - |
| 2019 | 9.826 | 1.660 | - | - | - | - | 16,9% |

Legenda: * Os alunos da EJA não estão incluídos nos dados apresentados nesta tabela, porque não há previsão de educação em tempo integral para essa modalidade de ensino.

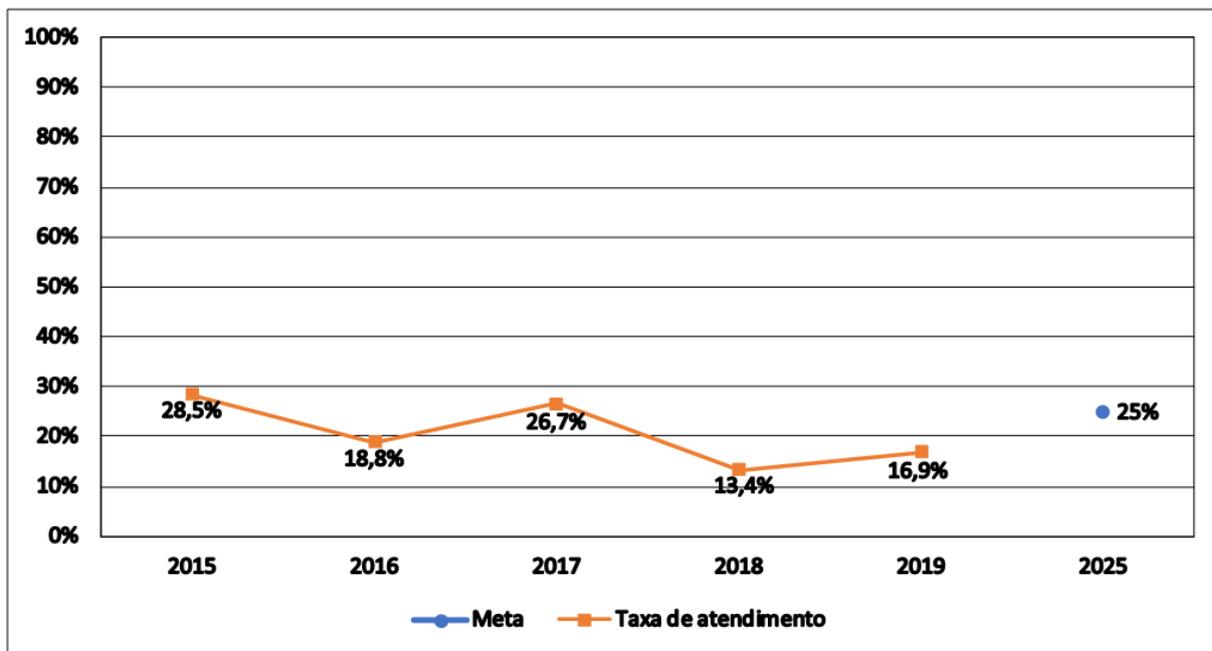
** Taxa de atendimento = (Alunos da educação básica em tempo integral X 100) / Total de alunos

Fonte: o autor (2020), com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP.

A análise dos dados permite afirmar que o estabelecimento da meta de 25% dos alunos da educação básica, frequentando escolas públicas de São Borja-RS que atendem em jornada de tempo integral foi um equívoco, porque, em 2015, ano da promulgação do PME, a meta já havia sido atingida, afinal 28,5% dos estudantes de educação básica já usufruíam de ETI.

No entanto, verifica-se, no Gráfico 15, que há uma oscilação bastante acentuada dos percentuais que evidenciam o número de alunos da educação básica em jornada de tempo integral entre os anos de 2015 a 2017, seguida de uma forte queda em 2018 e, por fim, uma ligeira melhora no índice de estudantes atendidos em 2019.

Gráfico 15 – Educação básica pública em tempo integral em São Borja-RS



Fonte: o autor (2020), a partir dos dados apresentados na Tabela 30 desta avaliação.

A partir do que se observa no Gráfico 15, interessa saber o que provocou essa brusca modificação dos índices de atendimento dos alunos da educação básica pública em jornada de tempo integral. Entende-se que a causa principal pode ter sido o “enfraquecimento” do Programa Mais Educação, ocorrido por conta da grave crise política e econômica pela qual o país passou em 2016, o que inviabilizou a manutenção da meta conquistada, situação esta que piorou com a extinção dessa política pública em 2018.

Sem uma política pública oriunda da União, como era o Mais Educação, e o Estado do Rio Grande do Sul “reclamando” da escassez de recursos financeiros, infere-se que a retomada da ampliação da oferta de ETI nas escolas de São Borja-RS depende, atualmente, do esforço da gestão educacional do município e das gestões escolares, suplantando problemas como a dificuldade na captação de recursos financeiros e estrutura física insuficiente.

Seguindo essa senda de apresentar dados relativos à ETI, na Tabela 31 e no Gráfico 16, expõem-se os quantitativos de estudantes da educação básica atendidos por escolas que possuem essa modalidade de ensino.

Tabela 31 – Alunos da educação básica pública em tempo integral (por nível de ensino)

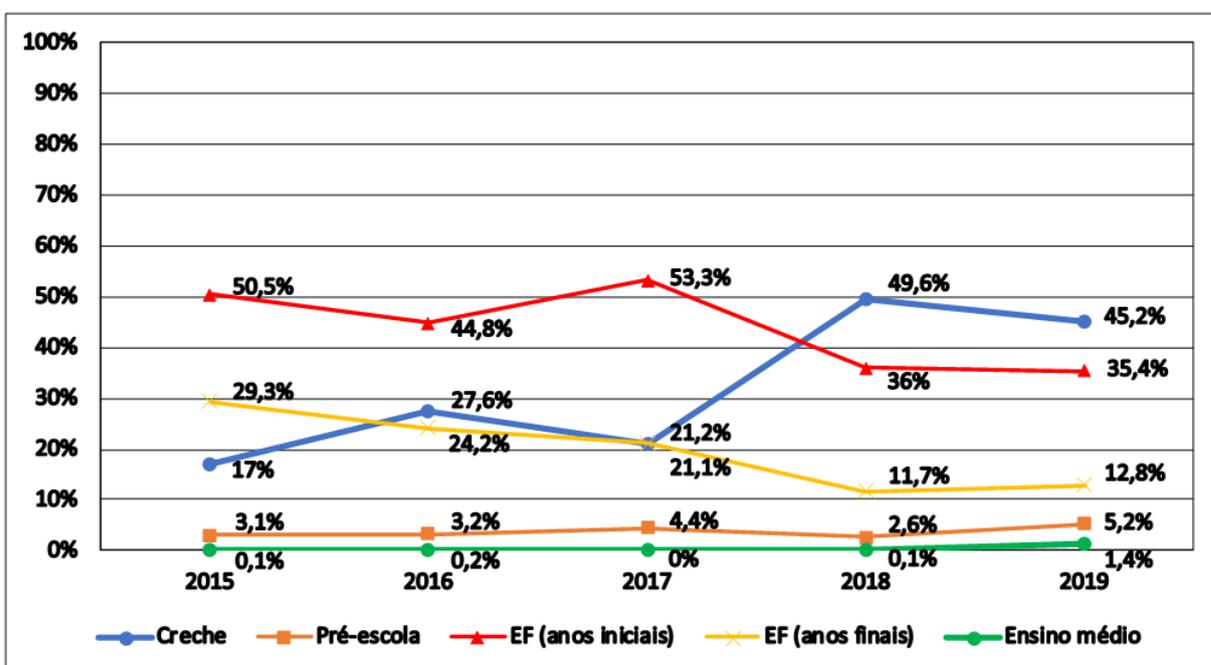
| Níveis de ensino* | | Creche** | | Pré-escola** | | EF** (anos iniciais) | | EF** (anos finais) | | EM** | |
|-------------------|----------|----------|-------|--------------|------|-------------------------|-------|-----------------------|-------|--------|------|
| Ano | Integral | Alunos | % | Alunos | % | Alunos | % | Alunos | % | Alunos | % |
| 2015 | 3.083 | 523 | 17% | 97 | 3,1% | 1.557 | 50,5% | 904 | 29,3% | 2 | 0,1% |
| 2016 | 1.961 | 542 | 27,6% | 62 | 3,2% | 879 | 44,8% | 474 | 24,2% | 4 | 0,2% |
| 2017 | 2.745 | 581 | 21,2% | 122 | 4,4% | 1.462 | 53,3% | 580 | 21,1% | 0 | - |
| 2018 | 1.360 | 674 | 49,6% | 36 | 2,6% | 489 | 36% | 159 | 11,7% | 2 | 0,1% |
| 2019 | 1.660 | 751 | 45,2% | 86 | 5,2% | 588 | 35,4% | 212 | 12,8% | 23 | 1,4% |

Legenda: * Os alunos da EJA não estão incluídos nos dados apresentados nesta tabela, porque não há previsão de educação em tempo integral para essa modalidade de ensino.

** Taxa de atendimento de educação em tempo integral, por nível de ensino = (Alunos em tempo integral, por nível de ensino X 100) / Total de alunos em tempo integral

Fonte: o autor (2020), com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP.

Gráfico 16 – Educação básica pública em tempo integral (por nível de ensino)



Fonte: o autor (2020), a partir dos dados apresentados na Tabela 31 desta avaliação.

A análise dos dados expostos na Tabela 31, bem como no Gráfico 16, indica que há uma “ruptura preocupante” no que se refere ao alto índice de atendimento em jornada de tempo integral na creche (45,2%) seguido de um reduzido percentual na pré-escola (5,2%). Isso deve ser mitigado, o mais rápido possível, pela gestão educacional de São Borja-RS, porque causa um problema social a ser exemplificado: uma família mantém seu filho na escola em tempo integral para que pai e mãe possam trabalhar, mas, ao completar quatro anos essa mesma criança não tem a possibilidade de continuar frequentando a escola em tempo integral, pois não há vagas suficientes. O *status quo*, nesse caso, precisa ser modificado por meio da ampliação de vagas da ETI na pré-escola.

Apresentados dados relativos aos indicadores 6A e 6B (Tabela 28) e expostos alguns problemas a serem equacionados pelos gestores educacionais e escolares, a seguir, no Quadro 20, avalia-se a execução das estratégias elaboradas com intuito de contribuir para que a meta 6 do PME seja alcançada.

Quadro 20 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 6

| Meta 6 | Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica. | | | |
|--|---|------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
| 6.1 - Elaborar, no primeiro ano de vigência deste PME, diagnóstico das condições e perspectivas de oferta de educação integral, em regime de colaboração, envolvendo União e Estado, elaborando plano de ação para sua expansão e qualificação atingindo nos primeiros anos 25% das escolas e 20% dos alunos e até o final da vigência 50% das escolas e 30% dos alunos. | 2015 e 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Essa estratégia intenciona a elaboração de um plano de ação, visando atingir a meta 6. No entanto, vai além ao estabelecer metas similares: “[...] atingindo nos primeiros anos 25% das escolas e 20% dos alunos e até o final da vigência 50% das escolas e 30% dos alunos.” Verifica-se, nessa estratégia, falhas na sua redação, uma vez que não estabelece prazos intermediários, ou melhor, apresenta uma indefinição explícita: “[...] nos primeiros anos [...]” e, também, apresenta divergência em relação à meta propriamente dita, ou seja, 25% dos alunos da educação básica estudando em tempo integral, e não 30% como consta na estratégia. De outro modo, a leitura e a investigação das ações previstas nessa estratégia apontam algumas falhas graves, tanto em sua elaboração, quanto em sua execução, ou melhor, na falta de execução. Essa afirmação pode ser confirmada pelas seguintes constatações:</p> <p>1ª - que, no primeiro ano de vigência do PME, ou seja, até 2016, não houve a elaboração do diagnóstico das condições e perspectivas de oferta de educação integral, em regime de colaboração, envolvendo União e Estado;</p> <p>2ª - que, também, não houve a elaboração de plano de ação para a expansão e qualificação da educação integral;</p> <p>3ª - que não houve uma definição adequada dos períodos de tempo nos quais deveriam ser atingidas as metas definidas, por exemplo: ao empregar a expressão “nos primeiros anos” percebe-se essa indefinição; afinal, quais seriam esses primeiros anos; e</p> <p>4ª - que há um erro, quanto à definição da meta final, isto é, na meta 6 ficou definido que seria oferecida educação em tempo integral para, pelo menos, 25% dos alunos, enquanto que na estratégia 6.1 consta 30%.</p> | | | | |
| 6.2 - Buscar em parceria com União e Estado, a reorganização/adequação predial e curricular em todas as instituições de ensino, contemplando a acessibilidade e as dimensões indissociáveis do educar e cuidar e promovendo adequação que contemple a variabilidade didática, ludicidade, práticas esportivas e culturais, de informática e de meio ambiente, integradas ao projeto político pedagógico e orientadas pela função da escola de promoção da formação integral, sob responsabilidade da mantenedora, a partir da vigência deste PME. | 2015 | Não prevista | Em execução (incipiente) | Não |
| <p>Observações: Há projetos incluídos no Plano de Ações Articuladas - PAR. Entre eles, está a cobertura da quadra poliesportiva da EMEF Vicent Goulart, a construção de quadra poliesportiva no CETIM e a construção (em andamento) de uma EMEI no bairro Maria do Carmo (creche com previsão de ofertar 122 vagas para crianças de 0 a 3 anos); o que pode contribuir para ampliar a oferta de educação em tempo integral para alunos da educação básica em São Borja-RS.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|----------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| <p>6.3 - Promover, em regime de colaboração, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de orientações de estudos e leituras e atividades multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7(sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores, em uma única escola, a partir do segundo ano de vigência deste PME.</p> | 2016 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: O modo como se realiza a educação em tempo integral deve seguir o previsto nas normativas em vigor e planejada pelos professores, de acordo com o projeto político-pedagógico de sua escola. A gestão educação do município, por sua vez, deve-se preocupar com a ampliação da oferta dessa modalidade de ensino, pois, atualmente, apenas 16,9% dos alunos da educação básica em São Borja-RS são atendidos em tempo integral. Isso significa que há necessidade premente de se ampliar investimento em recursos humanos e materiais para alcançar a meta 6 que é de atender em tempo integral 25% desses estudantes.</p> | | | | |
| <p>6.4 - Fomentar a inclusão de práticas formais de educação musical e ambiental nas escolas, através de parcerias, para formação continuada dos professores, a partir do primeiro ano de vigência do PME, buscando parceria com a União, o Estado e Instituições Superiores de Educação Pública e Privada.</p> | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Não se consolidaram parcerias em prol da realização de práticas regulares e constantes de educação musical e ambiental nas escolas são-borjenses (municipais e/ou estaduais e/ou federal). Ressalta-se, no entanto, práticas eventuais de incentivo à arte musical como, por exemplo, o “Festival de bandas escolares” e de incentivo à conscientização da importância de cuidar de meio ambiente, por meio de projetos como o “Reciclando o dia a dia, promovendo a cidadania” que busca, além da formação continuada para os professores da área de Ciência, chamar a atenção das crianças e adolescentes para a necessidade de reciclar o lixo.</p> | | | | |
| <p>6.5 - Incentivar às Escolas do Campo a oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais, sob coordenação da SMED para assegurar em regime de colaboração com a União e o Estado, até o final da vigência do PME para atender a legislação.</p> | até 2025 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Não verificou qualquer movimento no sentido de tornar efetiva essa estratégia.</p> | | | | |
| <p>6.6 - Proporcionar, por meio de ações da SMED, em regime de colaboração, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para toda a Educação Básica, assegurando Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, a partir da vigência deste PME.</p> | 2015 | PPA | Executada (em curso) | Sim |
| <p>Observações: Destacam-se o trabalho realizado pelo Centro de Atendimentos Múltiplos – CAM (instituição pública municipal) e pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (mantém convênio com a prefeitura).</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|----------|-----------------------|-------------|----------------------|
| <p>6.7 - Investir na estrutura das escolas em parceria com a União através de políticas públicas, bem como, na ampliação do quadro de professores e funcionários de forma que se tenha os subsídios básicos e necessários para atender a demanda à qual exige a implantação de educação em tempo integral, a partir do segundo ano de vigência do PME.</p> | 2016 | PPA e LOA | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: De modo geral, para esses tipos de iniciativas propostas nessa estratégia, a parceria com a União ocorre por meio da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, podendo haver outras. Com relação a investimentos na estrutura das escolas, a gestão educacional do município tem realizado alguns investimentos que propiciaram a ampliação da oferta de educação em tempo integral, principalmente, para as crianças de 0 a 3 anos de idade (creche). No entanto, faz-se necessário ampliar a aplicação de recursos, especialmente, para as creches (54,8% das crianças não são atendidas) e para as pré-escolas (94,8% das crianças que não contam com a possibilidade da educação integral). Quanto à ampliação do quadro de professores e funcionários, não se observou qualquer movimentação nesse sentido. Ademais, o referido quadro está definido na Lei Municipal 4.500/2012, prevendo 1.100 professores, sendo 700 para o Ensino Fundamental (20 horas), 250 para a Educação Infantil (30 horas) e 150 para os cargos de Orientador e Supervisor. Enfatiza-se que a realização de concurso público em 2019, não impacta no quantitativo de professores em exercício, mas amplia o número de concursados, diminuindo a necessidade de contratações temporárias. Por fim, entende-se que não há necessidade de ampliação do quadro de professores para atuar no ensino fundamental, pois a taxa de natalidade do município diminui nos últimos anos, indicando uma tendência de diminuição no número de alunos com o passar dos anos. No entanto, em face da proposta de ampliar a educação em tempo integral, especialmente, nas creches e pré-escolas, faz-se necessário priorizar a alocação de pessoal qualificado nas EMEI.</p> | | | | |
| <p>6.8 - Participar de programas do MEC, através do Plano de Ações Articuladas (PAR), para a construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente, em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social, até o final da vigência deste Plano.</p> | até 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Participa do PAR? Sim. Em 2018, foram enviadas ao MEC 38 iniciativas, distribuídas em quatro dimensões: 1. Gestão educacional (7) R\$ 7.176.734,04; 2. Formação de profissionais da educação (2) R\$ 270.804, 31; 3. Práticas pedagógicas e avaliação (4) R\$ 3.949.251,98; e 4. Infraestrutura física e recursos pedagógicos (25) R\$ 222.130.473,42. Nesse contexto, ressalta-se a construção, em andamento, de uma Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, no bairro Maria do Carmo, que disponibilizará 122 vagas para crianças de 0 a 3 anos de idade (creche).</p> | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

Meta 7 – Educação básica (qualidade – IDEB)

Nesta seção, desenvolve-se a avaliação da meta 7 (Quadro 21) do Plano Municipal de Educação – PME do município de São Borja-RS cujo foco é a melhoria da qualidade da educação, particularmente do ensino fundamental – EF e do ensino médio – EM.

Quadro 21 – Meta 7 do PME de São Borja-RS

| Meta | | | | | Prazo | Observações | |
|------|--|-------------|-------------|-------------|-------|---|-------------|
| 7 | Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias estaduais (sic) para o IDEB: | | | | 2021 | Esta meta é cópia literal da meta 7 do PNE, exceto quanto à palavra “estaduais”, que deveria ser suprimida do texto, uma vez que as médias devem ser alcançadas em âmbito municipal. Vale dizer que a Lei Municipal 5.431/2018 propôs alterações no texto do PME, mas essa meta foi reescrita da mesma forma. | |
| | IDEB | 2015 | 2017 | 2019 | | | 2021 |
| | Anos iniciais do EF | 5,2 | 5,5 | 5,7 | | | 6,0 |
| | Anos finais do EF | 4,7 | 5,0 | 5,2 | | | 5,5 |
| | Ensino médio | 4,3 | 4,7 | 5,0 | | | 5,2 |

Fonte: o autor (2020), com base em São Borja (2015, p. 43).

Destaca-se que o instrumento utilizado para medir a qualidade da educação no Brasil é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Trata-se de um indicador criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP que abarca duas dimensões de qualidade: a taxa média de aprovação e o desempenho dos alunos nas avaliações nacionais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB (INEP, 2020).

Apresentada a meta 7 do PME de São Borja-RS e conceituado o IBED, na Tabela 32, expõem-se os indicadores utilizados para avaliar a qualidade do EF e do EM no município:

Tabela 32 – Indicadores relacionados à meta 7

| INDICADOR 7A | IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental. | | | | | | Prazo: 2021 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
|---------------------------|---|------|------------|------|------|------|-------------|------|-------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | 5,2 | - | 5,5 | - | 5,7 | - | 6,0 | - | - | - | - |
| Meta executada no período | 5,4 | - | 5,3 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| INDICADOR 7B | IDEB dos anos finais do ensino fundamental. | | | | | | Prazo: 2021 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | 4,7 | - | 5,0 | - | 5,2 | - | 5,5 | - | - | - | - |
| Meta executada no período | 3,7 | - | 4,2 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| INDICADOR 7C | IDEB do ensino médio. | | | | | | Prazo: 2021 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | 4,3 | - | 4,7 | - | 5,0 | - | 5,2 | - | - | - | - |
| Meta executada no período | - | - | 3,5 | - | - | - | - | - | - | - | - |

Fonte: o autor (2020) - a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018) - com base em dados dos IDEB (2015 e 2017) divulgados pelo INEP.

Verifica-se, conforme o indicador 7A (IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental), que o desempenho dos alunos pode ser considerado próximo do adequado, pois atingiu a média de 5,3 no IDEB/2017, ou seja, apenas 0,2 pontos abaixo da meta prevista. Esse resultado deve ter “ligado um sinal de alerta” nas gestões educacionais e escolares, afinal expõe uma queda de rendimento de 0,1 ponto em relação ao IDEB/2015. É preciso, portanto, estar atento ao resultado do IDEB/2019 a ser divulgado pelo MEC, para verificar se há constância nessa perda de aproveitamento ou uma melhoria no índice alcançado pelos estudantes do 5º ano do EF.

Quanto ao desempenho dos alunos dos anos finais do EF, segundo o indicador 7B (IDEB dos anos finais do ensino fundamental), observa-se uma melhora de 0,5 pontos no IDEB/2017 em relação ao IDEB/2015. Porém, do mesmo modo como se verificou os resultados obtidos no IDEB/2015 (média 3,7 e meta 4,7), também se comprova que a média de 4,2 alcançada pelos estudantes no IDEB/2017 ficou longe da meta estabelecida no PME que era de 5,0 pontos. Isso demonstra que, de modo geral, há uma queda acentuada de rendimento na aprendizagem, durante a trajetória escolar dos alunos dos anos iniciais (5º ano) até os anos finais (9º ano) do EF.

No que se refere ao EM, de acordo com o indicador 7C (IDEB do ensino médio), constata-se que o índice alcançado está muito aquém da meta estabelecida. No entanto, destaca-se o desempenho dos alunos do Instituto Federal Farroupilha – IFFar que alcançaram a média 5,1 no IDEB/2017 (acima da meta prevista), contrastando com o desempenho dos alunos das escolas estaduais que, por sua vez, obtiveram a média 3,3 (muito abaixo da meta prevista). Esse pífio desempenho fez com que o IDEB do município despencasse, atingindo a média de 3,5 e, desse modo, mantendo-se distante de atingir os 4,7 pontos de média no IDEB do EM previstos na meta 7 do PME.

Tecidos comentários sobre os índices apresentados na Tabela 32, foca-se, a seguir, na avaliação da execução das estratégias (Quadro 22) traçadas para servirem de meio contributivo para se atingir a meta definida no PME de São Borja-RS.

Quadro 22 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 7

| | | | | | |
|---------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Meta 7 | Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias estaduais (sic) para o IDEB: | | | | |
| | IDEB | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| | Anos iniciais do Ensino Fundamental | 5,2 | 5,5 | 5,7 | 6,0 |
| | Anos finais do Ensino Fundamental | 4,7 | 5,0 | 5,2 | 5,5 |
| | Ensino médio | 4,3 | 4,7 | 5,0 | 5,2 |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|-------------|---------------------|-----|-----|-----|-----|-------------|-----|-----|-----|-----|-------|-----|-----|-----|-----|------|--------------|-------------|-----|
| <p>7.1 - Elaborar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no primeiro ano de vigência deste PME, diagnóstico detalhado, do Município, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, visando alcançar as metas propostas por dados e focando o alcance das metas do IDEB, escalonando índices periódicos, articulados aos definidos no PME/SB, conforme tabela abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Médias Municipais para o IDEB</th> <th>2015</th> <th>2017</th> <th>2019</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Anos iniciais do EF</td> <td>5,3</td> <td>5,6</td> <td>5,8</td> <td>6,1</td> </tr> <tr> <td>Anos finais</td> <td>4,9</td> <td>5,2</td> <td>5,4</td> <td>5,7</td> </tr> <tr> <td>Todas</td> <td>5,3</td> <td>5,6</td> <td>5,8</td> <td>6,1</td> </tr> </tbody> </table> | Médias Municipais para o IDEB | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 | Anos iniciais do EF | 5,3 | 5,6 | 5,8 | 6,1 | Anos finais | 4,9 | 5,2 | 5,4 | 5,7 | Todas | 5,3 | 5,6 | 5,8 | 6,1 | 2016 | Não prevista | Em execução | Não |
| Médias Municipais para o IDEB | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Anos iniciais do EF | 5,3 | 5,6 | 5,8 | 6,1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Anos finais | 4,9 | 5,2 | 5,4 | 5,7 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Todas | 5,3 | 5,6 | 5,8 | 6,1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Observações: Esta estratégia, na prática, deveria ser a meta. Observa-se que nessa estratégia/meta não há previsão de IDEB para o ensino médio no município de São Borja-RS. Quanto ao diagnóstico detalhado, previsto como estratégia, não foi realizado. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7.2 - Constituir sistemas de avaliação institucional no sistema de ensino, sensíveis à complexidade dos processos educativos, que contemplem a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, sob responsabilidade da SMED, no prazo de dois anos a partir da vigência deste Plano. | 2017 | Não se aplica | Não iniciada | Não | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Observações: Não se constatou, sequer se vislumbrou, a realização dessa estratégia. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7.3 - Elaborar um planejamento estratégico, sob responsabilidade da União, SMED, UNDIME, UNCME, CME e Fórum Municipal redefinindo formas de colaboração na oferta do Ensino Fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público, a partir da vigência desse PME, com o acompanhamento da SMED, CME e Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Observações: Considera-se essa estratégia fora da uma realidade factível. Afinal, como reunir União, UNDIME e UNCME para elaborar um planejamento estratégico? | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7.4 - Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR) do Município, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores, professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar com práticas e alternativas para novas aprendizagens, valorizando o profissional da educação, a partir da vigência deste PME. | 2015 | PPA e LOA | Em execução | Parcialmente | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Observações: Essa estratégia mostra-se bastante ampla, abarcando diversos aspectos que podem contribuir para que a meta 7 seja atingida. No entanto, não se verifica, com clareza, a intenção ou o foco da estratégia 7.4. Apesar disso, pode-se enumerar algumas ações relacionadas a essa estratégia, tais como: os projetos incluídos no Plano de Ações Articuladas – PAR (ver Observações da estratégia 6.2), formação de professores em execução e melhoria (manutenção) das instalações físicas das escolas. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|----------|-----------------------|--------------|----------------------|
| <p>7.5 - Desenvolver, no âmbito do sistema de ensino, por meio de ações dos órgãos gestores - administradores e normatizadores - indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, em conformidade com as diretrizes nacionais, promovendo periodicamente ampla divulgação dos resultados apresentados e considerando a realidade sociocultural a partir da vigência deste PME, com o acompanhamento pela SMED, CME e Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.</p> | | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Não se observou o desenvolvimento indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos. No entanto, com a promulgação da Lei Municipal 5.584/2019, que estabelece a inclusão obrigatória do ensino da língua brasileira de sinais – Libras, a partir da educação infantil até o 5º ano do ensino fundamental, a qualidade da educação bilíngue para surdos pode ser melhorada/aprimorada.</p> | | | | |
| <p>7.6 - Orientar e acompanhar, em regime de colaboração, por meio de ações articuladas da SMED, as políticas do sistema municipal de ensino de forma a buscar atingir as metas do IDEB, até o último ano de vigência deste PME (sic), garantindo a equidade da aprendizagem.</p> | 2021 | Não se aplica | Em execução | Não |
| <p>Observações: As metas do IDEB estão estabelecidas até 2021. Faz-se necessário, portanto, retificar o texto dessa estratégia, substituindo o trecho: “até o último ano de vigência deste PME”, por “até 2021”.</p> | | | | |
| <p>7.7 - Desenvolver pesquisas, no âmbito do sistema de ensino e em regime de colaboração, em parceria com as Instituições de Ensino Superior e com os movimentos sociais, para o atendimento escolar da população do/no campo, durante a vigência deste PME, com o acompanhamento da SMED, CME e Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação no Município de São Borja.</p> | até 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Essa estratégia que visa à realização de pesquisas para o atendimento escolar da população do/no campo “não saiu do papel”. Propostas como essa dependem, na prática, muito mais da intenção de pesquisadores do que das instituições públicas (SMEd, CME e Fórum) que, de modo geral, sequer oferecem algum tipo de contribuição (bolsas, computadores, software, etc.) para o desenvolvimento de pesquisas, tampouco se interessam em utilizar os resultados obtidos nessas investigações para aprimorar/melhorar a educação oferecida à população.</p> | | | | |
| <p>7.8 - Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando mecanismos que garantam a implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet, sob responsabilidade da SMED em parcerias com União e órgãos afins, durante a vigência deste PME.</p> | até 2025 | PPA | Em execução | Não |
| <p>Observações: A provisão de equipamentos e de recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica nas escolas públicas da educação básica em São Borja-RS tem sido ínfima, ou seja, insuficiente para mudar a realidade do ensino disponibilizado às crianças e aos adolescentes que frequentam tais educandários. Ainda, ressalta-se que não se vislumbra a universalização das bibliotecas nessas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet, no prazo estabelecido nessa estratégia 7.8, a não ser que haja um investimento realmente substancial destinado, exclusivamente, para atender a essa proposta.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|-------------|-----------------------|-------------|----------------------|
| <p>7.9 - Fortalecer políticas de combate à violência nas escolas do Sistema Municipal de Ensino e quaisquer formas diretas ou indiretas de discriminação, racismo, xenofobia e intolerância correlatas práticas e materiais, construindo uma cultura de paz em parceria com a rede de proteção à criança e ao adolescente: Secretaria de Saúde, Assistência Social, Segurança e Ministério Público, Conselho Tutelar, CME, garantindo a qualidade do processo, durante a vigência deste PME, com o acompanhamento da SMED, CME e Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.</p> | até 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: De modo geral, ações pedagógicas de combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância têm sido realizadas nas escolas são-borjenses. A Unipampa tem contribuído na formação de cidadãos - que podem ter envolvimento direto ou indireto com as escolas do município -, oferecendo cursos em nível de especialização. São exemplos: Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar – 3ª edição (2016) e 4ª edição (2019), Prática de Comunicação Não-Violenta e Cultura da Paz (2018) e Políticas de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência (2019). Enfim, importa enfatizar que, apesar da importância dessas ações desenvolvidas para a melhoria da educação, entende-se que a estratégia 7.9 é inadequada em relação à meta 7 estabelecida e, por isso, poderia/deveria ser transformada em uma diretriz.</p> | | | | |
| <p>7.10 - Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural, a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo durante a vigência deste PME.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: O modelo de gestão democrática garante a participação da comunidade escolar e local, mas é preciso ressaltar que o professor é gestor do pedagógico.</p> | | | | |
| <p>7.11 - Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, em que a Secretaria Municipal de Educação através do regime de colaboração com órgãos afins deverá proporcionar esse trabalho, juntamente com o CME e o Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação no Município de São Borja durante a vigência deste PME.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Tal mobilização ainda é incipiente, apesar de a gestão democrática ser o modelo adotado nas escolas públicas brasileiras, conforme se demonstra na Figura 3 (ver avaliação da meta 19).</p> | | | | |
| <p>7.12 - Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos educadores e educandos, como condição para a melhoria da qualidade educacional, em regime de parceria com órgãos afins, a partir do primeiro ano da vigência do PME com acompanhamento da SMED, CME e Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação do Município de São Borja.</p> | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Proposta bastante genérica que pode abarcar muitas ações. Isso torna a estratégia ineficaz, na medida em que se pode considerar uma ação incipiente como sendo uma “ação efetiva”.</p> | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

Meta 8 – Educação básica (elevação da escolaridade)

Conforme se apresenta no Quadro 23, esta é mais uma meta que é cópia literal de uma das metas do Plano Nacional de Educação – PNE que, aliás, foi inviabilizada de ser monitorada, porque não foi possível a obtenção de dados necessários para calcular os indicadores estabelecidos, conforme a Tabela 33.

Quadro 23 – Meta 8 do PME de São Borja-RS

| Meta | | Prazo | Observações |
|------|--|-------|--|
| 8 | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME e PEERS (sic), para as populações do campo, comunidades indígenas, comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à superação da desigualdade educacional. | 2025 | Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, para doze anos ou mais de estudo, para as populações do campo, as comunidades indígenas e quilombolas, bem como os 25% mais pobres |
| | | | Igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à superação da desigualdade educacional. |

Fonte: o autor (2020), com base em São Borja (2015, p. 46).

Tabela 33 – Indicadores relacionados à meta 8

| INDICADOR 8A | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? SR* | | |
|---------------------------|---|------|------|------|------|------|-------------|------|-------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 12 |
| Meta executada no período | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| INDICADOR 8B | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? SR* | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 12 |
| Meta executada no período | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| INDICADOR 8C | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita). | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? SR* | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 12 |
| Meta executada no período | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| INDICADOR 8D | Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? SR* | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | = |
| Meta executada no período | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Legenda: * SR = Sem resposta (não se obtiveram dados para realizar o cálculo dos indicadores 8A, 8B, 8C e 8D)
 Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018).

Em virtude de não terem sido obtidos os dados suficientes para produzir resultados, a partir dos indicadores propostos, desenvolveu-se apenas a avaliação da execução das estratégias traçadas (Quadro 24), buscando evidenciar, principalmente, a adequação em relação à meta estabelecida, bem como a viabilidade da realização.

Quadro 24 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 8

| Meta 8 | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME e PEERS (sic), para as populações do campo, comunidades indígenas, comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à superação da desigualdade educacional. | | | |
|--|--|-----------------------|---------------|----------------------|
| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
| 8.1 - Institucionalizar programas, sob responsabilidade da SMED, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, que desenvolvam metodologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão, bem como priorizar nesse acompanhamento os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta, bem como as Pessoas com Deficiência, tendo profissionais com aumento da carga horária durante a vigência deste PME. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Não se constatou a institucionalização de programas que desenvolvessem metodologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão, priorizando, nesse acompanhamento, os estudantes com rendimento escolar defasado. O que se pode verificar em execução é a EJA já institucionalizada e o atendimento educacional especializado a pessoas com deficiência, trabalho este desenvolvido, principalmente, pela APAE. | | | | |
| 8.2 - Institucionalizar em regime de colaboração com a União, Estado e o Município de São Borja políticas públicas para desenvolver tecnologias para a correção do fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados, durante a vigência deste PME com Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação do Município de São Borja. | 2015 a 2025 | Não é o caso | Não realizada | Não |
| Observações: Não se verificou nenhuma ação relacionada ao desenvolvimento de tecnologias para a correção do fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado, para recuperação e progressão parcial do segmento populacional considerado (18 a 29 anos), priorizando estudantes com rendimento escolar defasado. | | | | |
| 8.3 - Implementar em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, promovendo a busca ativa desses, a partir do primeiro ano de vigência deste PME. | 2015 | Não é o caso | Em execução | Não |
| Observações: A EJA está em pleno funcionamento no município. Porém, não se constataram outras ações que possam garantir a continuidade da escolarização, tampouco a busca ativa dessa população de 18 a 29 anos para que frequentem a educação básica ou a superior. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 8.4 - Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, a partir do primeiro ano de vigência do PME. | 2015 | Não é o caso | Não realizada | Não |
| Observações: Não se observou qualquer movimento da gestão municipal (Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde e Assistência Social), no sentido de executar essa estratégia. | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

Diante dessa realidade de ineficiência evidenciada na avaliação da execução dessas estratégias, restou sugerir que adultos (de 18 a 29 anos) sejam incentivados a voltar a frequentar a escola básica, particularmente na modalidade EJA, ou mesmo ingressar no ensino superior, utilizando para isso ações de *marketing* nos meios de comunicação, particularmente nos jornais e nas emissoras de rádio de São Borja-RS.

Acredita-se que esse trabalho de sensibilização seja fundamental para elevar a escolaridade para, no mínimo, 12 anos de estudo⁴ da população alvo da meta 8, o que pode contribuir para a redução da desigualdade, no que se refere ao tempo frequentando a escola.

⁴ 12 anos de estudo com aproveitamento ideal, ou seja, aprovação irrestrita, corresponde à obtenção do nível médio de ensino (ensino médio completo).

| INDICADOR 9B | Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? SR* | | |
|---------------------------|---|------|------|------|------|------|-------------|------|-------------------------|------|---------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | X | - | - | - | - | - | - | - | - | - | X - 50% |
| Meta executada no período | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Legenda: * SR = Sem resposta (não se obtiveram dados para realizar o cálculo dos indicadores 8A, 8B, 8C e 8D)
 Fonte: o autor (2020) - a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018) - com base em dados educacionais apresentados pelo IBGE Cidades@.

Por meio dessa meta, conforme se constatou, pretende-se ampliar índices de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade para 93,5% até 2015, o que, por consequência, contribuiria para erradicar o analfabetismo absoluto e para reduzir em 50% o índice de analfabetos funcionais até o fim da vigência do Plano.

No entanto, segundo o IBGE (2010a), a taxa de analfabetismo absoluto de pessoas com 15 anos ou mais no município de São Borja-RS, em 2010, era de 6,5%. Sendo assim, a taxa de alfabetização dessa população representava 93,5%. Isso quer dizer que a meta estabelecida no PME, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores e sancionado e promulgado pelo Prefeito em 2015, já havia sido atingida cinco anos antes, em 2010. Portanto, não faz sentido estabelecer uma meta que já foi alcançada, a não ser pelo descaso com a educação são-borjense.

Diante dessa constatação, interpreta-se que houve falta de coerência na definição dessa meta que pode ter sido ocasionada ou por erro crasso, ou por incompetência, ou por desleixo, dentre outras possibilidades, evidenciando total desinteresse por parte dos gestores educacionais do município, bem como de seus legisladores.

Tal equívoco constrangedor poderia ter sido evitado, caso o executivo e/ou o legislativo tivessem apenas verificado qual era o índice de analfabetismo em São Borja e não, simplesmente, transcrito/copiado a meta nacional incorporando-a ao PME.

Enfim, apesar dos problemas elencados, cabe ilustrar que a taxa de escolaridade em São Borja-RS, de acordo com o IBGE (2019), está em 97,5%. Isso indica que a meta de erradicar o analfabetismo absoluto no município pode ser alcançada até 2025.

Quanto ao analfabetismo funcional, mencionado na meta 9 do PME, não há dados consistentes que propiciem uma aferição ou estimativa aproximada com credibilidade.

O próprio Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP reconhece a dificuldade de dimensionar o indicador 9B e recomenda que os dados relativos ao analfabetismo funcional publicados no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018) sejam “considerados com

cautela”. O Instituto destaca que uma das variáveis para a composição do indicador é “anos de estudo”, o que remete a uma inferência lógica sobre a inviabilidade de estimar qualquer percentual, uma vez que o tempo passado nos bancos escolares, por si só, não garante o aprendizado, ou melhor, não garante que o aluno (indivíduo/cidadão), embora tecnicamente alfabetizado, tenha proficiência na compreensão de textos.

Portanto, optou-se por não replicar dados sobre o analfabetismo funcional em São Borja-RS; restando, nesta seção, especificamente no Quadro 26, expor a verificação da execução das estratégias vinculadas à meta 19.

Quadro 26 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 9

| Meta 9 | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. | | | |
|---|---|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
| 9.1 - Criar, a partir da aprovação do PME, uma Comissão permanente agregado (sic) ao Fórum Municipal para discussão, fiscalização e avaliação da temática da Escola do Campo e Educação de Jovens e Adultos, a fim de assegurar que suas demandas sejam atendidas. | 2015 | Não se aplica | Não realizada | Não |
| Observações: Essa estratégia “não saiu do papel”. | | | | |
| 9.2 - Ampliar, a partir da aprovação deste PME, sob coordenação da SMED, a oferta gratuita da Educação para Jovens e Adultos na modalidade de EJA, nos turnos diurno e noturno, fortalecendo o compromisso com a universalização (sic) da alfabetização com qualidade como política pública, que implica em viabilizar a continuidade dos estudos a todos os estudantes que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, facilitando de modo especial as Escolas do Campo do Município, com base nos diagnósticos locais, considerando os espaços físicos ociosos, realidades e demandas. | 2015 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| Observações: Os dados dos censos escolares (2015-2019) mostram que, de 2015 a 2018, não houve aumento substancial na quantidade de matrículas realizadas na modalidade de ensino EJA. Em 2015, havia 1.600 alunos matriculados nessa modalidade, enquanto em 2018, foram matriculados 1.827 alunos. Isso representa um aumento de + 14,2%. Porém, há que se ressaltar a redução drástica (- 40,5%) ocorrida em 2019, quando foram matriculados apenas 1.088 alunos. Interessa esclarecer que não há oferta de EJA nas Escolas do Campo em São Borja-RS. Outrossim, revela-se que há vagas ociosas. Esse é o caso das duas escolas municipais que oferecem essa modalidade de ensino: a EMEF Vicente Goulart e a EMEF Ubaldo Sorrihla da Costa. | | | | |
| 9.3 - Realizar, a partir da aprovação deste PME, sob coordenação da SMED e em parceria com órgãos afins um diagnóstico da situação de jovens e adultos ouvintes e surdos com Ensino Fundamental e Ensino Médio incompletos, identificando os números e as necessidades dos estudantes para que se tenha o conhecimento da demanda ativa por vagas e se assegure o adequado planejamento da oferta, considerando a faixa etária, o turno adequado e a variabilidade didático-metodológica de modo a garantir a oferta nos três turnos de funcionamento das instituições de ensino. | 2015 | Não é o caso | Não realizada | Não |
| Observações: Não se constatou a realização desse diagnóstico. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------|-----------------------|---------------|----------------------|
| <p>9.4 - Implantar, a partir da aprovação do PME sob responsabilidade da SMED, em regime de colaboração e parcerias com a União, Estado e órgãos afins, ofertas de capacitação para a população jovens e adultos do Ensino Fundamental, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal, com acompanhamento da SMED, CME e Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação do Município de São Borja.</p> | 2015 | Não prevista | Não realizada | Não |
| <p>Observações: A que tipo de capacitação a estratégia se refere? Capacitação para a leitura ou capacitação profissional, por exemplo: pedreiro, carpinteiro, electricista, azulejista, cozinheiro? Enfim, a estratégia 9.4 não é clara. Por isso, deve ser reescrita, definindo que tipo de capacitação pretende oferecer.</p> | | | | |
| <p>9.5 - Assegurar, a partir da aprovação deste PME, que o Sistema Municipal de Ensino, em regime de colaboração com os demais sistemas, entes estaduais e federados, Instituições de Ensino Superior, mantenham programas de formação de educadores de EJA, com ênfase em Educação no Campo capacitados para atuar de acordo com o perfil dos estudantes, adequando-se a demanda local, além da oferta, as condições de acesso e para incentivar a permanência do homem no campo.</p> | 2015 | Não prevista | Não realizada | Não |
| <p>Observações: Não há oferta da modalidade de ensino EJA nas escolas do campo no município de São Borja-RS.</p> | | | | |
| <p>9.6 - Implementar, a partir da aprovação deste PME, sob coordenação da SMED em parcerias com instituições afins, ações de alfabetização para jovens e adultos, com garantia de continuidade da escolarização básica, estabelecendo mecanismo e incentivos que integrem, os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, públicos e privados, no sentido de promover e compatibilizar a jornada de trabalho dos trabalhadores com a oferta das ações de alfabetização dos mesmos.</p> | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Essa estratégia aborda aspectos que são realidade no dia a dia do município. As aulas de EJA, por exemplo, são no turno da noite, portanto, não impedem que os alunos trabalhem durante o dia. Ademais, há diversas possibilidades de continuidade de estudos para a população são-borjense em todos os níveis de ensino. Por fim, entende-se que essa estratégia não agrega uma possibilidade de contribuição para que se atinja a meta, ou melhor, que contribua para elevar o índice de pessoas alfabetizadas em São Borja-RS.</p> | | | | |
| <p>9.7 - Apoiar e estimular projetos inovadores que respeitem os Direitos Humanos, nas áreas da Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes, sob responsabilidade da SMED, em parcerias com a União Estado e instituições de Ensino Superior das redes públicas federais e estaduais, realizando anualmente o levantamento e a avaliação das experiências em alfabetização contra analfabetismo e analfabetismo funcional, a partir da aprovação deste PME.</p> | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Não se verificou, no âmbito municipal, levantamento ou avaliação anual das experiências em alfabetização contra analfabetismo e analfabetismo funcional.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 9.8 - Buscar por meio de ações da SMED, Coordenadoria Regional de Educação (CRE), Instituições de Ensino Superior, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de universalização da alfabetização, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento, da velhice e do Estatuto do Idoso nas escolas, durante a vigência do PME. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: Não se observou qualquer ação, especificamente, voltada aos idosos no âmbito educacional são-borjense. | | | | |
| 9.9 - Assegurar, a partir da aprovação deste PME, sob coordenação da SMED, a qualificação por meio de ações suplementares de transporte, alimentação e saúde, além da manutenção e aparelhamento, o acesso as tecnologias para incentivar a permanência do homem no campo, facilitando e qualificando as condições de estudo aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, focados na Educação do Campo, com acompanhamento da SMED, CME e Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação do Município de São Borja. | 2015 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| Observações: Conforme já exposto nas observações da estratégia 9.5, não existe oferta da modalidade de ensino EJA nas escolas do campo no município de São Borja-RS. | | | | |
| 9.10 - Ampliar, junto ao Sistema Municipal de Ensino, em regime de parcerias, a partir da aprovação deste PME, o atendimento educacional especializado para todos os jovens e adultos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação. | 2015 | PPA | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Entende-se, baseado no estudo de Gomes (2019), que o atendimento educacional especializado, mais do que ser ampliado, deva ser melhor qualificado. Outrossim, por óbvio, a ampliação do atendimento educacional especializado está, diretamente, relacionada à demanda que, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, tem se mantido em um patamar constante, ou seja, não há aumento substancial da demanda por esse tipo de atendimento. | | | | |
| 9.11 - Realizar pesquisas sobre as condições de acesso e permanência na escola do grupo LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros) promovendo ações que favoreçam o retorno dos desistentes, no prazo de dois anos da vigência deste plano, em parcerias com órgãos afins. | 2017 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| Observações: A estratégia não define quem deveria ter realizado tais pesquisas, tampouco se verificou a promoção de ações que favoreçam o retorno da população LGBT à escola. Entende-se, no entanto, que há condições de acesso nos educandários instalados em São Borja-RS, em todos os níveis de ensino. | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

Meta 10 – Educação de Jovens e Adultos

Nesta seção, avalia-se a meta 10 (Quadro 27) do Plano Municipal de Educação – PME de São Borja-RS que aborda a educação de jovens e adultos – EJA integrada à educação profissional técnica – EPT.

Quadro 27 – Meta 10 do PME de São Borja-RS

| Meta | | Prazo | Observações |
|------|---|-------|-------------|
| 10 | Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional. | 2025 | - |

Fonte: o autor (2020), com base em São Borja (2015, p. 48).

Para realizar a avaliação *in itinere* dessa meta, definiu-se o indicador a ser utilizado (Tabela 35) e, a fim de calculá-lo, fez-se necessária a apropriação dos dados dos censos escolares – período de 2015 a 2019 – apresentados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Tabela 35 – Indicador relacionado à meta 10

| INDICADOR 10A | Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
|---------------------------|--|------|------|------|-------------|------|-------------|------|-------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 25% |
| Meta executada no período | 2,7% | 2% | 4,7% | 4,3% | 6,1% | - | - | - | - | - | - |

Fonte: Elaborada pelo autor - a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018) - com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP.

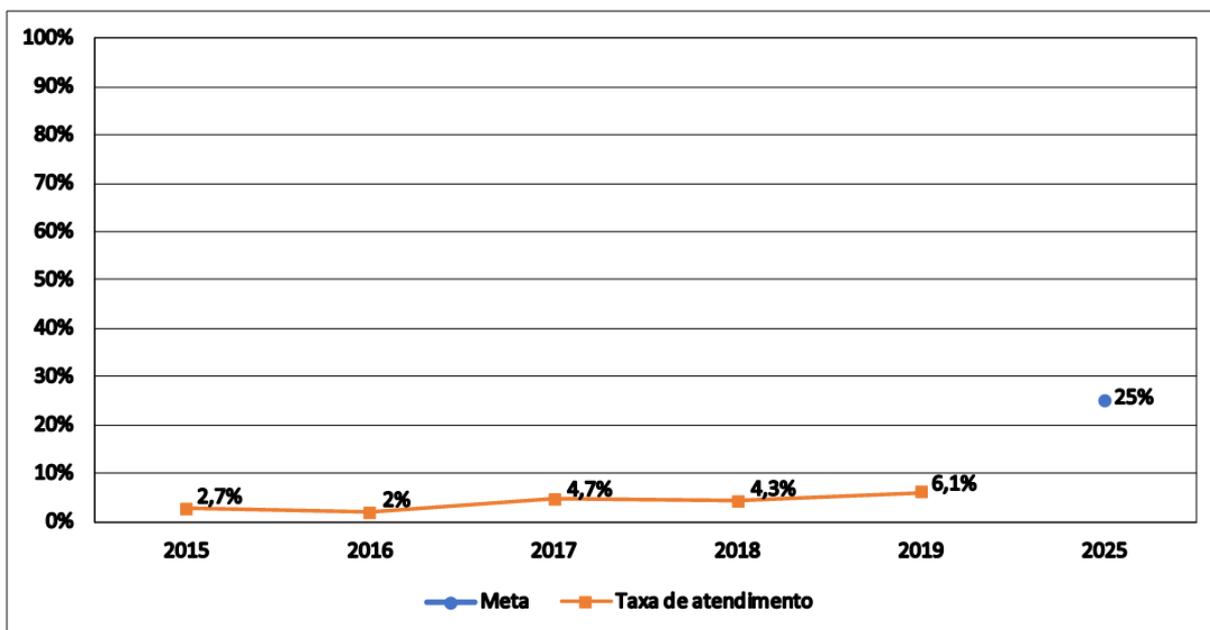
Apresentada a meta, exposto o indicador e definida a base de dados a ser utilizada, a seguir demonstram-se, na Tabela 36 e no Gráfico 17, os cálculos, bem como os índices obtidos, evidenciando a realidade da EJA integrada à EPT no município de São Borja-RS.

Tabela 36 – EJA integrada à educação profissional técnica

| São Borja | Taxa de oferta * (em 2015) | | | Taxa de oferta * (em 2016) | | | Taxa de oferta * (em 2017) | | | Taxa de oferta * (em 2018) | | | Taxa de oferta * (em 2019) | | |
|------------|----------------------------|--------|------------|----------------------------|--------|----------|----------------------------|--------|------------|----------------------------|--------|------------|----------------------------|--------|------------|
| Escolas | EJA | ProEJA | % | EJA | ProEJA | % | EJA | ProEJA | % | EJA | ProEJA | % | EJA | ProEJA | % |
| Municipais | 57 | 0 | - | 138 | 0 | - | 80 | 0 | - | 115 | 0 | - | 133 | 0 | - |
| Estaduais | 1.431 | 0 | - | 1.518 | 0 | - | 1.548 | 0 | - | 1.542 | 0 | - | 846 | 0 | - |
| Federais | 41 | 41 | 100 | 34 | 34 | 100 | 80 | 80 | 100 | 79 | 79 | 100 | 66 | 66 | 100 |
| Privadas | 71 | 0 | - | 79 | 0 | - | 81 | 0 | - | 91 | 0 | - | 43 | 0 | - |
| Total | 1.600 | 41 | 2,7 | 1.769 | 34 | 2 | 1.789 | 80 | 4,7 | 1.827 | 79 | 4,3 | 1.088 | 66 | 6,1 |

Legenda: * Taxa de oferta = (EJA integrada à educação profissional, isto é, ProEJA X 100) / Matrículas na EJA
 Fonte: Elaborada pelo autor com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP.

Gráfico 17 – EJA integrada à educação profissional técnica em São Borja-RS



Fonte: o autor (2020), a partir dos dados apresentados na Tabela 36 desta avaliação.

Atualmente, o único vínculo da EJA, seja no EF, seja no EM, com a educação profissional em São Borja-RS é proporcionado pelo IFFar, por meio do curso técnico em Cozinha (ProEJA). Portanto, definiu-se uma meta sem qualquer análise preliminar, reiterando a proposta definida em âmbito nacional (meta 10, do PNE).

Contudo, apesar de não se verificar qualquer movimentação da gestão educacional do município, no sentido de pôr em prática as estratégias traçadas, pode-se buscar outras possibilidades, por meio de convênios com instituições que possam formar mão de obra, oferecendo cursos de pedreiro, carpinteiro, bombeiro hidráulico, manicure, cabelereiro, garçom, dentre outros.

Enfim, resta avaliar a execução das estratégias relativas à meta 10. Para tanto, consideram-se os dados relativos à EJA integrada à EPT até aqui apresentados. Além disso, esta avaliação (Quadro 28) visa corroborar a argumentação exposta sobre a inércia da gestão educacional de São Borja-RS, bem como mostrar os equívocos inadmissíveis dos legisladores ao aprovar um PME com objetivos intermediários, totalmente, fora do contexto.

Quadro 28 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 10

| | |
|----------------|---|
| Meta 10 | Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional. |
|----------------|---|

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------|-----------------------|--------------|----------------------|
| <p>10.1 - Implementar e monitorar programas de educação para os trabalhadores, em parcerias com as redes pública federal, estadual, instituições privadas de ensino, que garantam aos jovens e adultos uma Educação Integrada à Educação Profissional no nível fundamental, ampliando a oferta para as comunidades do campo para a garantia e manutenção do jovem na sua localidade, com qualidade de vida, a contar de dois anos da vigência deste Plano.</p> | 2017 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: A intenção dessa estratégia “não saiu do papel”. Não há EJA (de ensino fundamental) integrada à educação profissional no município.</p> | | | | |
| <p>10.2 - Proporcionar, a partir da aprovação do Plano, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em parceria com os Sistemas Estaduais e Federais de Educação, a oferta pública e gratuita de formação para trabalhadores, integrando formas da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos contemplando também a Educação do Campo, surdos e ouvintes, na rede municipal de ensino, visando diminuir o número de analfabetos e analfabetos funcionais com acompanhamento da SMED, CME e Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação do Município de São Borja.</p> | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Reitera-se a observação apresentada para a estratégia 10.1</p> | | | | |
| <p>10.3 - Realizar, a partir da aprovação deste PME, a cada dois anos, no Sistema Municipal de Ensino, diagnóstico e avaliação, com divulgação dos resultados, sobre a ação pedagógica desenvolvida pelos programas de Educação de Jovens e Adultos integrados à Educação Profissional e também na Educação do Campo, constituindo indicadores que serão instrumentos de verificação e de tomadas de novas decisões das políticas para o cumprimento da meta.</p> | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: O único programa de EJA integrado à EPT é desenvolvido pelo IFFar, por meio do curso técnico em Cozinha (ProEJA). Os indicadores referidos nessa estratégia podem ser obtidos no censo escolar (2019) ou diretamente no IFFar.</p> | | | | |
| <p>10.4 - Incentivar, em parceria com a União e IES a partir da aprovação deste PME sob coordenação da SMED no Sistema Municipal de Educação, que haja integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, através de cursos gratuitos planejados de acordo com as características dos alunos da EJA, com possibilidade de encaminhamento para trabalho e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, das comunidades indígenas e demais minorias, inclusive na modalidade de Ensino a Distância (EaD), favorecendo a troca de experiências entre elas, a partir do primeiro ano de vigência do PME.</p> | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Essa meta está, totalmente, desconectada da realidade, quanto ao vínculo pretendido entre a EJA e a educação profissionalizante. Na prática, a SMEd não tem a prerrogativa de coordenar ações que dependem, exclusivamente, de instituições que não lhe são subordinadas. Atualmente, apenas o IFFar oferece essa modalidade de ensino. Vislumbra-se, porém, que a Escola Estadual Técnica Olavo Bilac também possa estabelecer tal vínculo em seus cursos de EJA, por se tratar de uma escola técnica. Então, a atuação de SMED, no sentido de contribuir para que essa proposta estratégica “saia do papel”, passa pela articulação com a direção do IFFar e a 35ª CRE.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|-------|-----------------------|--------------|----------------------|
| <p>10.5 - Implementar, mecanismos de reconhecimento dos saberes e das experiências dos jovens e adultos, surdos e ouvintes, trabalhadores rurais e urbanos, a serem considerados na integração curricular dos cursos de formação profissional e nos cursos técnicos de nível fundamental, em parcerias com o Sistema Municipal, Estadual e Federal de Ensino, a contar da aprovação do PME.</p> | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Não se pode implementar um sistema de reconhecimento de saberes e experiência de quaisquer alunos como forma de integrá-los no currículo de cursos de formação profissional e nos cursos técnicos de nível fundamental, uma vez que sequer existe vínculo entre a EJA e a educação profissionalizante no EF. Portanto, essa estratégia mostra-se impraticável.</p> | | | | |
| <p>10.6 - Ampliar a oferta da EJA no Ensino Fundamental, quando fundamentada sua necessidade junto a SMED, erradicando o analfabetismo absoluto e funcional na promoção do resgate da cidadania e no empoderamento das mulheres, a fim de romper com o ciclo de violência, principalmente, para a população das mulheres do campo, negras e mais pobres, estimulando a cultura da paz e a comunicação não violenta, a partir da vigência deste PME.</p> | 2015 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: A meta 10 visa oferecer EJA, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Sendo assim, estratégia 10.6 não tem, diretamente, nada a ver com a meta. Outrossim, até 2019, sequer foi disponibilizada EJA na área rural para a população do campo, a não ser, em 2016, quando 7 alunos foram matriculados em uma escola municipal localizada na área rural de São Borja-RS.</p> | | | | |
| <p>10.7 - Estimular em parceria com a União, Estado e órgãos afins, a oferta de cursos de qualificação profissional para promover a autonomia econômica das mulheres do campo e da cidade, negras e mais pobres, conforme a demanda local e regional, a partir do primeiro ano do Plano.</p> | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Não se constatou, em São Borja-RS, até 2019, a oferta de cursos de qualificação profissional específicos para a promoção da autonomia econômica das mulheres do campo e da cidade, negras e mais pobres. O IFFar, no entanto, oferece EJA integrada à EPT (curso técnico de nível médio em cozinha – ProEJA), mas para toda a comunidade, indistintamente, desde que o interessado tenha o EF completo, não tenha concluído o EM e tenha mais de 18 anos de idade.</p> | | | | |
| <p>10.8 - Estimular em regime de parceria com a União, as Instituições de Ensino Superior públicas e privadas e órgãos afins, a partir da aprovação deste PME, formação continuada e permanente dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos e na Educação do Campo com cursos semipresenciais e/ou a distância, bem como dos professores do ensino comum que possuem alunos público alvo da Educação Especial nas turmas de ensino regular, ampliando programas de produção e fornecimento de material didático-pedagógicos adequados aos estudos nessa modalidade em nível de Ensino Fundamental, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.</p> | 2015 | PPA | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Embora a estratégia 10.8 não tenha relação direta com a meta, pois sequer faz menção à EPT, verificou-se que o Município aderiu ao Programa Brasil Alfabetizado que tem por objetivo contribuir para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. Conforme consta nos relatórios circunstanciados sobre a gestão do poder executivo do município de São Borja, relativos aos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, foram implementados cursos e ações para a formação de alfabetizadores de jovens e adultos. Sendo assim, sugere-se que essa estratégia seja reescrita, de forma a estabelecer relação com a meta, ou que seja excluída do PME.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 10.9 - Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didática entre a escola e o ambiente comunitário, em prol da Educação do Campo, a partir do primeiro ano de vigência do PME, sob responsabilidade da SMED. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: A estratégia 10.9 está desvinculada meta 10. Propõe-se que seja realocada no PME, como meio contribuinte para se atingir a meta 2, ou que seja retirada do PME. | | | | |
| 10.10 - Assegurar, sob a responsabilidade da SMED, no âmbito do sistema de ensino municipal, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e com as condições climáticas da região, respeitando as datas comemorativas, marcos históricos, eventos culturais e atividades agrícolas sazonais de cada comunidade, a partir da vigência deste PME. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Em que essa estratégia pode contribuir para atingir a meta estabelecida? Em nada. Essa proposta, na verdade, trata-se de uma diretriz para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme calendário definido para o funcionamento do ano letivo no município. Sugere-se, então, que essa “estratégia” seja excluída do PME. | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

Meta 11 – Educação profissional técnica de nível médio

A meta 11 do Plano Municipal de Educação – PME de São Borja aborda a educação profissional técnica – EPT de nível médio (Quadro 29), priorizando a expansão dessa modalidade de ensino ao estabelecer como um dos objetivos triplicar a quantidade de matrículas até 2025. Além disso, determina que o segmento público seja responsável pela ampliação de, pelo menos, 50% da capacidade de oferta (e de realização) de matrículas. Tal proposta pode ser efetivada nos cursos técnicos integrados, incluindo a educação de jovens e adultos – EJA, cursos técnicos concomitantes, cursos técnicos subsequentes, bem como cursos normais (magistério).

Quadro 29 – Meta 11 do PME de São Borja-RS

| Meta | | Prazo | Observações |
|------|---|-------|--|
| 11 | Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50%(cinquenta por cento) da expansão no segmento público. | 2025 | Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio. |
| | | | Assegurar, pelo menos, 50% da expansão no segmento público. |

Fonte: o autor (2020), com base em São Borja (2015, p. 50).

Visualizada a proposta, a avaliação dessa meta, que é cópia literal da meta 11 do Plano Nacional de Educação – PNE, dar-se-á por meio de quatro indicadores (Tabela 37), os quais buscam evidenciar números absolutos de matrículas na EPT de nível médio, considerando primeiro a totalidade de matrículas realizadas em escolas públicas e privadas e, a seguir, somente as efetivadas em escolas públicas; percentuais de participação do segmento público nessa modalidade de ensino; bem como de expansão acumulada de EPT nas escolas públicas.

Tabela 37 – Indicadores relacionados à meta 11

| INDICADOR 11A | Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
|---------------------------|---|------|------|------|------|------|-------------|------|-------------------------|------|-------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2.442 |
| Meta executada no período | 814 | 723 | 796 | 918 | 896 | - | - | - | - | - | - |
| INDICADOR 11B | Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio nas escolas públicas. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.221 |
| Meta executada no período | 697 | 699 | 790 | 770 | 730 | - | - | - | - | - | - |

| INDICADOR 11C | Participação do segmento público na EPT de nível médio. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
|---------------------------|---|-------|-------|-------|-------|------|-------------|------|-------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | ? |
| Meta executada no período | 85,6% | 96,7% | 99,2% | 83,9% | 81,5% | - | - | - | - | - | - |

| INDICADOR 11D | Expansão (ou retração) acumulada da EPT de nível médio pública. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
|---------------------------|---|-------|--------|--------|-------|------|-------------|------|-------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | +50% |
| Meta executada no período | 697 | +0,3% | +13,3% | +10,5% | +4,7% | - | - | - | - | - | - |

Fonte: o autor (2020) - a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018) - com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP.

De acordo com os dados apresentados na Tabela 38, tomando por base o ano de 2019 em relação a 2015, constata-se expansão de + 10,1% no número de matrículas, considerando todas as redes de ensino que oferta EPT de nível médio, o que indica, obviamente, a enorme distância de se alcançar a meta estabelecida (triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio).

Tabela 38 – Oferta de EPT de nível médio em São Borja-RS (por rede de ensino)

| Rede de ensino | Ano | Matrículas EPT | Taxa de atendimento* | | | | |
|----------------|------|----------------|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | | (em 2015) | (em 2016) | (em 2017) | (em 2018) | (em 2019) |
| Estadual | 2015 | 252 | 252 = 100% | - | - | - | - |
| | 2016 | 270 | - | + 7,1% | - | - | - |
| | 2017 | 338 | - | - | + 34,1% | - | - |
| | 2018 | 328 | - | - | - | + 30,2% | - |
| | 2019 | 260 | - | - | - | - | + 3,2% |
| Federal** | 2015 | 445*** | 445 = 100% | - | - | - | - |
| | 2016 | 429**** | - | - 3,6% | - | - | - |
| | 2017 | 452 | - | - | + 1,6% | - | - |
| | 2018 | 442 | - | - | - | - 0,7% | - |
| | 2019 | 470 | - | - | - | - | + 5,6% |
| Privada | 2015 | 117 | 117 = 100% | - | - | - | - |
| | 2016 | 24 | - | - 79,5% | - | - | - |
| | 2017 | 6 | - | - | - 94,9% | - | - |
| | 2018 | 148 | - | - | - | + 26,5% | - |
| | 2019 | 166 | - | - | - | - | +41,9% |
| Total | 2015 | 814 | 814 = 100% | - | - | - | - |
| | 2016 | 723 | - | - 11,2% | - | - | - |
| | 2017 | 796 | - | - | - 2,2% | - | - |
| | 2018 | 918 | - | - | - | + 12,8% | - |
| | 2019 | 896 | - | - | - | - | + 10,1% |

Legenda: * Taxa de atendimento = (Matrículas X 100) / Matrículas realizadas em 2015.

** Estão computadas as matrículas na EPT integrada à EJA.

*** Não estão computadas as matrículas na EPT EaD (277 em 2015)

**** Não estão computadas as matrículas na EPT EaD (71 em 2016)

Fonte: o autor (2020), com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP.

Ao verificar a contribuição de cada rede de ensino atuante na EPT de nível médio, constata-se que as públicas (estadual e federal) ampliaram de 697, em 2015; para 730, em 2019, o quantitativo de alunos matriculados nessa modalidade de ensino, ou seja, registrou-se uma expansão de + 4,7%; enquanto, na rede privada, houve um aumento de + 41,9% no número de matrículas, passando de 117, em 2015, para 166 alunos em 2019.

Interessa enfatizar que, em 2019, do total dos alunos (896) que buscaram qualificação por meio da EPT, 730 (81,5%) optaram por uma vaga nas escolas públicas. Por sua vez, a rede privada matriculou 166 (18,5%). Isso demonstra a importância do segmento público nessa modalidade de ensino.

Observa-se, a seguir, na Tabela 39, os movimentos de expansão ou de retração no número de matrículas em EPT de nível médio no município de São Borja-RS, considerando especialmente o quantitativo de alunos matriculados nas escolas da rede pública.

Tabela 39 – Matrículas em EPT de nível médio (expansão ou retração)

| Matrículas EPT | Ano | | | | | Expansão ou Retração | | | |
|----------------|------|------|------|------|------|----------------------|----------------|-----------------|----------------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2015-2016 (%) | 2015-2017 (%) | 2015-2018 (%) | 2015-2019 (%) |
| Total | 814 | 723 | 796 | 918 | 896 | - 91 (- 11,2%) | - 18 (- 2,2%) | + 104 (+ 12,8%) | + 82 (+ 10,1%) |
| Pública | 697 | 699 | 790 | 770 | 730 | + 2 (+ 0,3%) | + 93 (+ 13,3%) | + 73 (+ 10,5%) | + 33 (+ 4,7%) |

Fonte: o autor (2020), com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP.

Os dados mostram que houve um aumento no número total de matrículas efetivadas na EPT de nível médio em São Borja-RS, considerando 2019 (896) em relação a 2015 (814). Isso representa uma ampliação no quantitativo de matrículas (82 alunos a mais ou + 10,1%), indicando que a intenção de triplicá-las está, totalmente, desvinculada da realidade, ou seja, a meta deve ser considerada uma utopia, pois não há demanda que a justifique.

No entanto, no que se refere a assegurar a qualidade da oferta, pode-se afirmar que o ensino oferecido pelas instituições de EPT de nível médio, especialmente o Instituto Federal Farroupilha – IFFar, tem se mostrado de boa qualidade. Corroboram essa afirmação, a qualidade da biblioteca (constatada *in loco*), o nível de formação dos professores (84,7% mestres ou doutores, em 2019) e pelo IDEB/2017 (5,1 – a meta era 4,7).

Quanto à expansão de, pelo menos, 50% da EPT no segmento público, pode-se inferir que houve um equívoco no dimensionamento da meta, pois os dados mostram que a demanda não tem aumentado exponencialmente, afinal, observa-se uma expansão de apenas + 4,7% no índice de matrículas, considerando o período 2015-2019.

Cabe a ressalva, porém, que nesses aspectos – qualidade e expansão – não houve qualquer ingerência da gestão educacional do município. A qualidade da educação profissional técnica deve-se, principalmente, às gestões educacionais estadual e federal e às gestões escolares do Colégio Estadual São Borja – CESB, da Escola Estadual Técnica Olavo Bilac e do Instituto Federal Farroupilha (instituições que oferecem EPT de nível médio, contam com boa estrutura física e quadro técnico de professores qualificados), enquanto que a expansão de + 4,7% no número de matrículas tem a ver com a demanda pela EPT que não tem aumentado significativamente.

Por fim, chama a atenção o fato de as matrículas nos cursos da EPT de nível médio das instituições públicas terem se mantido em um patamar no qual não se confirmou a expansão pretendida na meta 11 do PME e, apesar disso, ter havido uma redução drástica no quantitativo de alunos matriculados nas instituições educacionais privadas, especificamente nos anos de 2016 (- 79,5%) e 2017 (- 94,9%), para, enfim, tornar a aumentar sua participação em 2018 (+ 26,5%) e 2019 (+ 41,9%), conforme dados expostos na Tabela 38.

Apresentados os dados relativos à EPT de nível médio em São Borja-RS, a seguir, avalia-se a execução das estratégias traçadas com o intuito de viabilizar a conquista da meta 11 (Quadro 30), considerando a necessidade de desenvolver com excelência as ações propostas, como uma tentativa reverter esse panorama evidenciado que torna, extremamente, difícil alcançar a meta estabelecida no PME de São Borja-RS.

Quadro 30 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 11

| Meta 11 | Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50%(cinquenta por cento) da expansão no segmento público. | | | |
|--|---|-----------------------|--------------|----------------------|
| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
| 11.1 - Fomentar as matrículas de Educação Profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional a partir da vigência deste PME. | 2015 | Não é o caso | Em execução | Sim |
| Observações: O IFFar, independentemente dessa estratégia, visa atender à demanda da população são-borjense por EPT de nível médio, vinculando seus cursos (e/ou a abertura de novos cursos) com a realidade do município de São Borja-RS e da região Fronteira Oeste-RS, bem como considerando os arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais nos respectivos projetos políticos-pedagógicos. | | | | |
| 11.2 - Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional técnica de nível médio na Rede Estadual de Ensino e na modalidade EaD na Rede Municipal a partir da vigência deste PME. | 2015 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| Observações: Enfatiza-se que a rede estadual, por intermédio da EET Olavo Bilac, oferece apenas o curso de Contabilidade. Quanto à expansão da oferta de EPT de nível médio, na modalidade EaD, na rede municipal, considera-se uma proposta fantasiosa, pois não há qualquer movimento para “tirá-la do papel”. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|-------------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 11.3 - Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a Distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade a partir da vigência deste PME. | 2015 | Não prevista | Estagnada | Não |
| Observações: De acordo com os dados dos Censos Escolares (2015-2109), houve EPT de nível médio, na modalidade EaD, apenas nos anos de 2015 (277 matrículas) e de 2016 (71 matrículas). Isso demonstra o retrocesso dessa modalidade de ensino no município, bem como a negligência das gestões educacionais das três esferas, municipal, estadual e federal, em relação a essa estratégia. | | | | |
| 11.4 - Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional técnica de nível médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude durante a vigência deste PME. | 2015 a 2025 | Não é o caso | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Estágios na EPT de nível médio fazem parte do processo de formação dos alunos. Por outro lado, estágios para alunos do EM regular são práticas incipientes. | | | | |
| 11.5 - Estimular a ampliação da oferta de políticas públicas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico durante a vigência deste PME. | 2015 a 2025 | Não é o caso | Não iniciada | Não |
| Observações: Essa estratégia “não saiu do papel”. | | | | |
| 11.6 - Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade durante a vigência deste PME. | 2015 a 2025 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| Observações: Proposta totalmente desvinculada da realidade municipal, porque já existem oportunidades de acesso à EPT de nível médio por parte de pessoas com deficiência nas instituições públicas. | | | | |
| 11.7 - Estimular a expansão do atendimento do Ensino Médio gratuito integrado a formação profissional para as populações do campo e itinerante de acordo com os interesses e necessidades durante a vigência deste PME. | 2015 a 2025 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| Observações: A proposta mostra-se “vaga”, pois a estratégia não traz ação(ões) concreta(s) que possa(m) contribuir para atingir a meta. No entanto, como forma de estímulo às populações do campo buscarem a EPT de nível médio, pode-se propor a criação de cursos que se vinculam às atividades, costumeiramente, desenvolvidas na área rural, tais como: técnico agrícola, técnico em agropecuária, técnico em administração de propriedades rurais, dentre outros. | | | | |
| 11.8 - Estimular a expansão da Educação Profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e reduzir as desigualdades étnico-raciais durante a vigência deste PME. | 2015 a 2025 | Não é o caso | Em execução | Sim |
| Observações: Há vagas suficientes para a população englobada por essa estratégia. | | | | |
| 11.9 - Estimular a implantação de cursos técnicos profissionalizantes disponibilizando e divulgando dados socioeconômicos do Município durante a vigência deste PME. | 2015 a 2025 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| Observações: Essa estratégia “não saiu do papel”. Observa-se que não houve a criação de novos cursos técnicos no município, desde a implementação do PME em São Borja-RS. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------|-----------------------|--------------|----------------------|
| 11.10 - Fortalecer pela articulação da SMED e das IES no prazo de dois anos a contar da vigência deste plano políticas que estimulem a produção de novos conhecimentos, o desenvolvimento de pesquisas e o intercâmbio entre as escolas de Educação Profissional, através de feiras, eventos de divulgação científica e criação de incubadoras tecnológicas comunitárias. | 2017 | Não é o caso | Não iniciada | Não |
| Observações: A SMEd, <i>a priori</i> , deveria ter como “preocupação” fundamental a educação infantil e o EF, enquanto as IES, por óbvio, devem priorizar a formação superior. Tal articulação entre a SMED e as IES em favor da EPT de nível médio inviabiliza-se “de pronto”, afinal as propostas político-pedagógicas, enfim, toda a organização desses cursos técnicos está a cargo das escolas de nível médio. Logo, cabe a elas a iniciativa, se for o caso, de buscar articulações e/ou parcerias para a realização e/ou desenvolvimento de quaisquer atividades que sejam de seus respectivos interesses. Diante disso, entende-se que essa estratégia não faz sentido, tampouco é exequível. Portanto, sugere-se que seja retirada do PME de São Borja-RS. | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

Realizada a avaliação da meta 11 do PME de São Borja-RS, bem como da execução das estratégias, entende-se importante destacar que os cursos profissionalizantes de nível médio estão a cargo Colégio Estadual São Borja – CESB (ensino médio normal/magistério), da Escola Estadual Técnica Olavo Bilac (contabilidade) e do Instituto Federal Farroupilha (cursos técnicos em eventos, em informática, em cozinha e em logística) e que não há, no momento, perspectiva concreta de criação de novos cursos por parte dessas instituições.

Sendo assim, pode-se considerar utópica a meta de triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio no município, assim como expandir a EPT em pelo menos 50% no segmento público.

| INDICADOR 12C | Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação * | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? SR** | | |
|---------------------------|---|------|------|------|------|------|-------------|------|--------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 40% |
| Meta executada no período | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Legenda: * Consideram-se somente os cursos de graduação oferecidos na modalidade presencial.

** SR = Sem resposta (não foi possível obter dados suficientes para calcular os indicadores 12B e 12C).

Fonte: o autor (2020) - a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018).

Sobre o indicador 12A, julga-se apropriado esclarecer que a taxa bruta de matrícula – TBM se refere ao total de alunos que, independente da idade, frequentam cursos de graduação em relação ao total da população com idade entre 18 e 24 anos (considerada adequada para estar estudando nesse nível de ensino). Isso significa que o indicador é calculado a partir da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{total de alunos matriculados em cursos de graduação (todas as idades) X 100}}{\text{população de 18 a 24 anos (idade de referência para cursar a graduação)}} = \text{TBM}$$

Quanto ao indicador 12B, interessa explicar que a taxa líquida de matrícula – TLM, nesse caso, considera o percentual de alunos de 18 a 24 anos matriculados em cursos de graduação em relação ao total de alunos matriculados nesses mesmos cursos. Vale expressar que a TLM pode ser obtida aplicando a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{total de alunos de 18 a 24 anos matriculados em cursos de graduação X 100}}{\text{total de alunos matriculados em cursos de graduação (independentemente da idade)}} = \text{TBM}$$

Utilizando-se das fórmulas apresentadas, busca-se por meio das Tabela 41, 42 e 43 evidenciar a TBM e a TLM em cada uma das IES públicas (Unipampa, Uergs e IFFar) que oferecem cursos de graduação na modalidade presencial no município de São Borja-RS.

Tabela 41 – Graduação na Unipampa

| Unipampa | | | | | |
|---------------------------------------|------|------|--------------|--------------|--------------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| População de 18-24 anos | - | - | 5.987 | 5.675 | 5.675 |
| Matrículas no ensino superior (total) | - | 923 | 1.051 | 927 | 996 |
| Alunos de 18-24 anos * | - | - | - | - | - |
| Taxa bruta de matrícula – TBM | - | - | 17,6% | 16,3% | 17,6% |
| Taxa líquida de matrícula – TLM | - | - | - | - | - |

Legenda: * Não foi possível obter os dados da Unipampa, *campus* São Borja, o que inviabilizou o cálculo da TLM. Fonte: o autor (2020), a partir de dados obtidos no portal da Unipampa, na internet (relatório 7045, da Prograd, histórico; tomando por base sempre o mês de março de cada ano: 2016, 2017, 2018 e 2019), disponível em: <<https://guri.unipampa.edu.br/rpt/relatorios/dadosAbertos/#>> e no portal do Tribunal Superior Eleitoral – TSE (Eleitor e eleições / Estatísticas do eleitorado / Por sexo e faixa etária).

Tabela 42 – Graduação na Uergs

| Uergs | | | | | |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| População de 18-24 anos | - | - | 5.987 | 5.675 | 5.675 |
| Matrículas no ensino superior (total) | 49 | 63 | 94 | 92 | 105 |
| Alunos de 18-24 anos | 15 | 33 | 42 | 36 | 42 |
| Taxa bruta de matrículas – TBM | - | - | 1,6% | 1,6% | 1,8% |
| Taxa líquida de matrículas – TLM | 30,6% | 52,4% | 44,7% | 39,1% | 40% |

Fonte: o autor (2020), a partir de dados obtidos na Uergs, *campus* São Borja-RS (*in loco*) e no portal do Tribunal Superior Eleitoral – TSE (Eleitor e eleições / Estatísticas do eleitorado / Por sexo e faixa etária).

Tabela 43 – Graduação no IFFar

| IFFar | | | | | |
|---------------------------------------|------|------|--------------|--------------|--------------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| População de 18-24 anos | - | - | 5.987 | 5.675 | 5.675 |
| Matrículas no ensino superior (total) | - | - | 465 | 607 | 667 |
| Alunos de 18-24 anos | - | - | 211 | 274 | 274 |
| Taxa bruta de matrícula – TBM | - | - | 7,8% | 10,7% | 11,7% |
| Taxa líquida de matrícula – TLM | - | - | 45,4% | 45,1% | 41,1% |

Fonte: o autor (2020), a partir de dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha, disponível em: <<http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/>> e no portal do Tribunal Superior Eleitoral – TSE (Eleitor e eleições / Estatísticas do eleitorado / Por sexo e faixa etária).

A análise dos resultados obtidos e apresentados nas Tabelas 41, 42 e 43, apesar da falta de dados que inviabilizou o cálculo dos indicadores, permite afirmar que:

1º - a TLM, considerando o número de matrículas (total e de alunos de 18-24 anos) nos cursos de graduação da Uergs (40%) e do IFFar (41,1%), está acima da meta (33%); e

2º - a participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação é expressiva: a Unipampa matriculou 923 alunos em 2016 e 996 em 2019 (aumento de + 7,9%); a Uergs, por sua vez, matriculou 49 alunos em 2015 e 105 em 2019 (expansão de + 114,3%); e o IFFar que, em 2017, tinha 465 alunos matriculados, passou a ter 667 em 2019 (+ 43,4%).

Quanto à contribuição das IES públicas para a expansão do número de matrículas realizadas nos cursos de graduação, na Tabela 44, tem-se um panorama geral.

Tabela 44 – Graduação nas IES (Unipampa, Uergs e IFFar)

| IES (Unipampa, Uergs e IFFar) | | | | | |
|---------------------------------------|------|------|--------------|--------------|--------------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| População de 18-24 anos | - | - | 5.987 | 5.675 | 5.675 |
| Matrículas no ensino superior (total) | - | - | 1.610 | 1.626 | 1.768 |
| Alunos de 18-24 anos | - | - | - | - | - |
| Taxa bruta de matrícula – TBM | - | - | 26,9% | 28,6% | 31,1% |
| Taxa líquida de matrícula – TLM | - | - | - | - | - |

Fonte: o autor (2020), a partir de dados expostos nas Tabelas 41, 42 e 43.

Com base nos dados relativos às matrículas no ensino superior (total), verifica-se que, em 2017, havia 1.610 alunos matriculados; em 2018, foram matriculados 1.626 alunos, ou seja, registrou-se um aumento de + 1% (de 2017 para 2018); e, em 2019, o número total de matrículas efetivadas saltou para 1.768, significando uma expansão de + 8,7%, em relação ao ano de 2018. Isso mostra que, apesar do aumento de + 4,2% p.p., considerando o ano de 2019 (31,1%) em relação a 2017 (26,9%), o Município está distante de atingir a meta, quanto a TBM (50%).

Depois de apresentados os dados, que foram possíveis de serem levantados, em relação à meta 12 do PME de São Borja-RS; a seguir, no Quadro 32, expõe-se a avaliação da execução das estratégias estabelecidas como meio para atingi-la.

Quadro 32 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 12

| | | | | | |
|----------------|---|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| Meta 12 | Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%(cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33%(trinta e três por cento) da população de 18(dezoito) a 24(vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40%(quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. | | | | |
| | Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
| | 12.1 - Constituir, no primeiro ano de vigência deste Plano um Fórum que congregue as IES e SMED, Fórum (sic) e CME visando a discussão de estratégias de implantação da meta e de avaliação sistemática com a responsabilização de chamamento das IES. | 2016 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| | Observações: Não se verificou a constituição desse Fórum. | | | | |
| | 12.2 - Fomentar por meio de ações do Fórum citado na estratégia anterior, ações que aproximem as condições de oferta do setor público e privado, a partir da vigência do Plano. | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| | Observações: Que ações seriam essas? Difícil aproximar as condições de oferta de ensino superior entre os setores público e privado. Cursos presenciais não são viáveis para a iniciativa privada, uma vez que não há demanda para tal, afinal, atualmente, há uma universidade federal – a Unipampa –, oferecendo oito cursos de graduação; uma universidade estadual – a Uergs –, disponibilizando um curso de graduação; e um instituto federal – o IFFar –, ofertando cinco cursos de graduação. Há possibilidade, no entanto, de abrir espaço para o setor privado, no campo educacional superior, e a oportunidade aponta para a EaD. Porém, disso o mercado deve se encarregar, ou seja, entende-se que não há necessidade de o Fórum, caso seja criado, envolver-se para dar conta dessa estratégia. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------|-----------------------|--------------|----------------------|
| <p>12.3 - Elaborar, sob responsabilidade das IES e em parceria com a SMED até o segundo ano de vigência deste PME, plano de expansão de matrículas, através da divulgação dos cursos e vagas a serem ofertadas no Município.</p> | 2017 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Cada IES (Unipampa, Uergs e IFFar) tem suas estratégias em relação ao número de vagas e matrículas em seus cursos e para isso, especificamente, não se verifica a necessidade de se construir uma parceria com a SMEd. Quanto à divulgação de vagas ofertadas nos cursos dessas IES, constata-se que essa é uma atividade naturalmente realizada, por meio da mídia, dos sites dessas instituições na internet, etc. Portanto, sugere-se que essa estratégia seja reescrita de modo deixar explícita a responsabilidade exclusiva de cada IES sobre a (re)construção de planos próprios de expansão de vagas e matrículas, se for o caso.</p> | | | | |
| <p>12.4 - Fazer um mapeamento dos alunos do Ensino Superior no Município, detectando as causas da evasão e retenção, buscando medidas de prevenção através da implantação de programa de permanência e êxito, com articulação entre as IES e o Poder Público Municipal, fomentando atividades de ensino, pesquisa e extensão, a partir do segundo ano de implantação do plano.</p> | 2017 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Não se constatou articulação entre as IES e o poder público municipal no sentido de fomentar atividades de ensino, pesquisa e extensão. Quanto à realização de um mapeamento dos alunos de ensino superior, a fim de detectar causas de evasão e/ou de retenção, buscando medidas de prevenção através da implantação de programa de permanência e êxito, verifica-se que a Unipampa faz esse trabalho, mas, cabe ressaltar, por conta própria. Levantamentos internos apontam que a taxa de evasão gira em torno de 40% ao ano. Visando equacionar esse problema, reduzindo esse percentual “alarmante”, a Unipampa criou duas comissões: uma local de combate à evasão e retenção e outra institucional (abrange todos os campi) formada por servidores do Núcleo de Desenvolvimento Educacional – NUDE, professores e alunos. Observa-se que esse é um problema que demanda análises e avaliações para identificar as causas e, em seguida, desenvolver práticas que possam mitigá-lo. Por fim, pode-se afirmar que essa intenção da Unipampa, ainda, é uma iniciativa incipiente e sem parâmetros que permitam constatar êxito ou fracasso.</p> | | | | |
| <p>12.5 - Buscar parcerias para ampliar a oferta de educação superior pública e gratuita e de qualidade, prioritariamente às licenciaturas para a formação de professores da Educação Básica e para professores em serviço, sobretudo nas áreas com déficit de profissionais, com oferta de vagas em cursos noturnos, a partir do segundo ano de implantação do plano.</p> | 2017 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Atualmente (2020), independente de quaisquer parcerias que possam ter sido vislumbradas, quando da elaboração e da implementação do PME, que, aliás, não se realizaram, existe a oferta de dois cursos de licenciatura na Unipampa (Ciências Humanas e Geografia – EaD) e dois cursos no IFFar (Física e Matemática), os quais já estão em funcionamento desde antes da promulgação da Lei Municipal nº 5.039/2015 (PME de São Borja-RS).</p> | | | | |
| <p>12.6 - Ampliar, sob responsabilidade do Poder Público Municipal de São Borja, em parceria com entes Federados, as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes com maior vulnerabilidade social, através de medidas como a implantação do Passe Livre e a criação de um restaurante universitário municipal, até o término da vigência do plano.</p> | 2025 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Passe Livre? Atualmente, se mantém a meia passagem. Restaurante universitário municipal? É viável? Já existe o restaurante universitário - RU no campus da Unipampa. Na Uergs, não há demanda para tal investimento, uma vez que os cursos são noturnos. Portanto, essa estratégia mostra-se inviável. Sendo assim, sugere-se que seja excluída do PME.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|-------------|-----------------------|-------------|----------------------|
| <p>12.7 - Ampliar, por meio de ações do Poder Público Municipal em parceria com as IES e empresas da região, a oferta de estágios como parte da formação na educação superior, ficando o Município responsável pela redução tributária a essas empresas até o término da vigência do plano.</p> | até 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Alguns estágios têm sido realizados, contando com a parceria do poder público municipal e a IES, especialmente os que tem a ver com os cursos de licenciatura, conforme Lei Municipal nº 5.242, de 22 de agosto de 2017 (Dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino público e particular, em órgãos da Administração Pública direta, Autárquica e Fundacional do Município de São Borja). Outros estágios, por sua vez, ocorrem, independentemente de ações do poder público municipal, por meio de convênios que são celebrados, diretamente, entre as IES e empresas privadas ou instituições públicas não municipais, isto é, sem a anuência do Município. Ademais, não se verifica qualquer movimento, por parte dos poderes executivo e/ou legislativo municipal, no sentido de promover redução da carga tributária a empresas que contribuam com a formação de alunos de cursos de ensino superior.</p> | | | | |
| <p>12.8 - Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, por meio de políticas das IES em parceria com os movimentos sociais, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei durante o decênio de vigência deste Plano.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Sim |
| <p>Observações: São diversas as ações afirmativas em favor das parcelas da população listadas nessa estratégia em todas as IES com campus instalado em São Borja-RS. Com o intuito de exemplificar essa afirmação, transcreve-se as políticas afirmativas adotadas pelo IFFar:</p> <p style="text-align: center;">POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS</p> <p>O Instituto Federal Farroupilha destina 50% das vagas para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio e/ou Ensino Fundamental em escolas públicas. Do total de vagas para egressos de escola pública, 50% serão destinadas para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita. Essas vagas ainda terão reservas destinadas para autodeclarados pretos, pardos, indígenas, cujo cálculo se dá com base no último Censo do IBGE.</p> <p>Dentro da Ampla Concorrência, 35% das vagas são destinadas para alunos provenientes de Escola Pública Rural. Aos candidatos com deficiência, assegura-se 5% do total de vagas ofertadas.</p> <p>Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/institucional-sb>.</p> | | | | |
| <p>12.9 - Assegurar, por meio de planejamento de ações elaborado por cada IES e em parceria com o Município, condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação, de forma a tornar acessíveis todos os prédios que ofertam Ensino Superior até o final da vigência deste Plano.</p> | 2025 | Não se aplica | Executada | Sim |
| <p>Observações: Considera-se que, dos prédios das IES públicas (Unipampa, IFFar e Uergs) em São Borja-RS, apenas o prédio da Uergs não tem condições de acessibilidade, conforme prevê essa estratégia.</p> | | | | |
| <p>12.10 - Expandir, por meio de planejamento e ações das IES, atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação ao acesso e à permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a essas populações até o término da vigência do Plano.</p> | até 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: -</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| 12.11 - Institucionalizar, por meio de ações articuladas das IES e em parceria com a SMED, programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência disponibilizando profissionais habilitados para assessoramento durante a vigência do PME. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Apesar de não se constatar parceria com a SMEd, a Unipampa mantém a “Consulta local das obras na biblioteca” (acervo aberto, possibilitando ao usuário o manuseio do acervo) que é oferecida a toda a comunidade. Por meio desse serviço, os usuários podem consultar, no local, as obras sem terem vínculo com a instituição só não podendo retirar material da biblioteca. Além disso, a Uergs e o IFFar mantêm, em funcionamento, bibliotecas que atendem às demandas dos alunos de seus respectivos cursos superiores. | | | | |
| 12.12 - Implantar um centro de referência digital municipal em parceria com os entes federados, visando disponibilizar acesso gratuito aos equipamentos de informática e conexão à internet para a ampliação dos estudos pelos acadêmicos na cidade de São Borja, no decorrer da vigência do PME. | 2015 a 2025 | Não previsto | Não iniciada | Não |
| Observações: Essa estratégia “não saiu do papel”. | | | | |
| 12.13 - Viabilizar estudos para a implantação do Passe Livre aos estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Superior, a partir do segundo ano de vigência do PME. | 2016 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: Quem vai realizar esses estudos? Verifica-se a necessidade de reescrita dessa estratégia, a fim de que se defina o responsável (ou responsáveis) pela elaboração dos referidos estudos. | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

Atingir a meta 12 do PME, de modo geral, independe da gestão educacional de São Borja-RS, embora deva contribuir para que as IES instaladas no município possam desenvolver suas atividades. Tais contribuições podem resultar na melhoria dos acessos aos *campi*, tanto da Unipampa, quanto da Uergs, além do IFFar, ou, como previsto na Estratégia 12.6 do PME: “[...] a implantação do Passe Livre [...] até o término da vigência deste Plano”. Em relação a essa Estratégia, há outra a 12.13 que estabelece o seguinte: “Viabilizar estudos para a implantação do Passe Livre aos estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Superior, a partir do segundo ano de vigência do PME.” Ou seja, o prazo para a viabilização de tais estudos era junho de 2017. Acredita-se que há viabilidade de realizá-los, porém até o momento tais estratégias não saíram do papel e, aparentemente, se mostram inviáveis, considerando a realidade da demanda por transporte público.

Enfim, reitera-se que não há qualquer tipo de ação gerencial (ou de gestão) do Município sobre, por exemplo, a criação de novos cursos, o que implicaria, naturalmente, a ampliação do número de vagas e, possivelmente, de matrículas. Essa iniciativa depende, única e exclusivamente, da gestão das próprias universidades (Unipampa e IFFar) em conjunto com o MEC ou com a Secretaria de Educação do estado do Rio Grande do Sul (caso da Uergs).

Meta 13 – Ensino superior (proporção de mestres e doutores)

Nesta seção, avalia-se a meta 13 do Plano Municipal de Educação – PME (Quadro 33) cujo objetivo é ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício e, dessa forma, contribuir para elevar a qualidade da educação superior.

Quadro 33 – Meta 13 do PME de São Borja-RS

| Meta | | Prazo | Observações |
|------|--|-------|-------------|
| 13 | Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%(setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35%(trinta e cinco por cento) doutores. | 2025 | - |

Fonte: Elaborado pelo autor com base em São Borja (2015, p. 54).

Constata-se que a meta 13 do PME de São Borja-RS trata-se de mais uma que é cópia literal de meta do Plano Nacional de Educação – PNE. Esse plágio realizado, indistintamente, provoca incoerência na redação das estratégias, afinal a educação superior está sob responsabilidade da União e, portanto, apesar de haver instituições de ensino superior – IES instaladas no município, o PME não deveria prever qualquer participação direta da gestão educacional são-borjense no que se refere ao alcance da meta. Entende-se que as ações nesse sentido devem ficar a cargo das direções dessas IES, principalmente, da Secretaria Estadual de Educação (há um campus da Uergs em São Borja-RS) e do Ministério da Educação – MEC, enfim, da União, podendo o Município, eventualmente, contribuir com atuação política junto aos governos estadual e federal, seja na prospecção de recursos para ampliação e/ou melhoria das instalações, seja na criação de novos cursos, dentre outras contribuições na esfera local. Vale ressaltar que essas possibilidades não devem constar no PME, pois se referem a ações eventuais que podem ou não ser realizadas.

Além disso, a gestão educacional do município não tem qualquer possibilidade de influenciar na conquista dos índices previstos na meta 13, pois a qualidade da educação superior depende dentre outros fatores, principalmente, da capacidade técnica dos professores e da estrutura física que as universidades oferecem (salas de aula, bibliotecas, laboratórios, etc.). Ademais, quanto à ampliação da quantidade de mestres e doutores no corpo docente das IES, destacam-se dois fatores principais: os cursos de mestrado e doutorado estão a cargo das próprias IES e do MEC que autoriza o funcionamento; e a contratação de professores, por meio de concurso, está sob a responsabilidade, também, das IES, com a anuência do MEC ou do Secretaria de Educação do estado do Rio Grande do Sul, no caso da Uergs.

Interessa reiterar que essa meta não tem qualquer fundamento que justifique sua inserção e manutenção no PME de São Borja-RS. Sendo assim, vislumbra-se que a meta 13 seja excluída da Lei nº 5.039, de 1º de julho de 2015 (Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de São Borja e dá outras providências).

Apesar disso, julga-se importante demonstrar os quantitativos e os percentuais relativos à formação dos docentes do ensino superior que atuam nas IES instaladas em São Borja-RS. Para tanto, de acordo com o exposto na Tabela 45, estabeleceram-se os seguintes indicadores:

Tabela 45 – Indicadores relacionados à meta 13

| INDICADOR 13A | Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? SIM | | |
|---------------------------|--|------|-------|-------|-------|------|-------------|------|-------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 75% |
| Meta executada no período | - | - | 87,9% | 88,2% | 91,5% | - | - | - | - | - | - |
| INDICADOR 13B | Percentual de docentes com doutorado na educação superior. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? SIM | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 35% |
| Meta executada no período | - | - | 51% | 52,8% | 56% | - | - | - | - | - | - |

Fonte: o autor (2020) - a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018) - com base em dados fornecidos pela Unipampa (Relatório de Gestão – *campus* São Borja, 2020), pela Uergs (*in loco*), bem como em dados do IFFar obtidos na Plataforma Nilo Peçanha, disponível em: <<http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/>>.

Interessa enfatizar que os dados apresentados a seguir, nas Tabelas 46, 47, 48, 49 e 50, relativos à formação dos docentes do ensino superior que atuam nas IES (Unipampa, Uergs e IFFar) instaladas em São Borja-RS, podem representar credibilidade perante a opinião pública, além de qualidade do ensino disponibilizado aos discentes, servindo como um fato motivador aos postulantes a uma das vagas para os cursos oferecidos por essas instituições.

Tabela 46 – Formação dos docentes das IES em São Borja-RS (2015)

| Professores | Unipampa | | Uergs | | IFFar* | | Total | |
|---------------|----------|-------|-------|-------|--------|---|-------|---|
| Doutores | 52 | 83,9% | 1 | 16,7% | - | - | - | - |
| Mestres | 9 | 14,5% | 4 | 66,6% | - | - | - | - |
| Especialistas | 1 | 1,6% | 1 | 16,7% | - | - | - | - |
| Graduados | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 62 | 100% | 6 | 100% | - | - | - | - |

Legenda: * O IFFar não forneceu os dados relativos à formação de seus docentes que atuaram em 2015, inviabilizando a totalização.

Fonte: o autor (2020), a partir de dados fornecidos pela Unipampa, *campus* São Borja (Relatório de Gestão 2020) e pela Uergs (*in loco*).

Tabela 47 – Formação dos docentes das IES em São Borja-RS (2016)

| Professores | Unipampa* | | Uergs | | IFFar** | | Total | |
|---------------|-----------|-------|-------|-------|---------|---|-------|---|
| Doutores | 59 | 88,1% | 1 | 16,7% | - | - | - | - |
| Mestres | 6 | 8,9% | 4 | 66,6% | - | - | - | - |
| Especialistas | 2 | 3,0% | 1 | 16,7% | - | - | - | - |
| Graduados | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 67 | 100% | 6 | 100% | - | - | - | - |

Legenda: * Não estão computados os professores substitutos (8) que trabalharam na Unipampa em 2016.

** O IFFar não forneceu os dados relativos à formação de seus docentes que atuaram em 2016, inviabilizando a totalização.

Fonte: o autor (2020), a partir de dados fornecidos pela Unipampa, *campus* São Borja (Relatório de Gestão 2020) e pela Uergs (*in loco*).

Tabela 48 – Formação dos docentes das IES em São Borja-RS (2017)

| Professores | Unipampa* | | Uergs | | IFFar | | Total | |
|---------------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Doutores | 59 | 86,8% | 1 | 16,7% | 16 | 21,3% | 76 | 51,0% |
| Mestres | 6 | 8,8% | 5 | 83,3% | 44 | 58,7% | 55 | 36,9% |
| Especialistas | 3 | 4,4% | - | - | 12 | 16% | 15 | 10,1% |
| Graduados | - | - | - | - | 3 | 4% | 3 | 2,0% |
| Total | 68 | 100% | 6 | 100% | 75 | 100% | 149 | 100% |

Legenda: * Não estão computados os professores substitutos (10) que trabalharam na Unipampa em 2017.

Fonte: o autor (2020), a partir de dados fornecidos pela Unipampa, *campus* São Borja (Relatório de Gestão 2020) e pela Uergs (*in loco*), bem como dos dados do IFFar obtidos na Plataforma Nilo Peçanha, disponível em: <<http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/>>.

Tabela 49 – Formação dos docentes das IES em São Borja-RS (2018)

| Professores | Unipampa* | | Uergs | | IFFar | | Total | |
|---------------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Doutores | 59 | 88,1% | 2 | 33,3% | 15 | 21,1% | 76 | 52,8% |
| Mestres | 7 | 10,4% | 4 | 66,7% | 40 | 56,4% | 51 | 35,4% |
| Especialistas | 1 | 1,5% | - | - | 13 | 18,3% | 14 | 9,7% |
| Graduados | - | - | - | - | 3 | 4,2% | 3 | 2,1% |
| Total | 67 | 100% | 6 | 100% | 71 | 100% | 144 | 100% |

Legenda: * Não estão computados os professores substitutos (3) que trabalharam na Unipampa em 2018.

Fonte: o autor (2020), a partir de dados fornecidos pela Unipampa, *campus* São Borja (Relatório de Gestão 2020) e pela Uergs (*in loco*), bem como dos dados do IFFar obtidos na Plataforma Nilo Peçanha, disponível em: <<http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/>>.

Tabela 50 – Formação dos docentes das IES em São Borja-RS (2019)

| Professores | Unipampa* | | Uergs | | IFFar | | Total | |
|---------------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Doutores | 59 | 93,6% | 2 | 33,3% | 18 | 25,0% | 79 | 56,0% |
| Mestres | 3 | 4,8% | 4 | 66,7% | 43 | 59,7% | 50 | 35,5% |
| Especialistas | 1 | 1,6% | - | - | 7 | 9,7% | 8 | 5,7% |
| Graduados | - | - | - | - | 4 | 5,6% | 4 | 2,8% |
| Total | 63 | 100% | 6 | 100% | 72 | 100% | 141 | 100% |

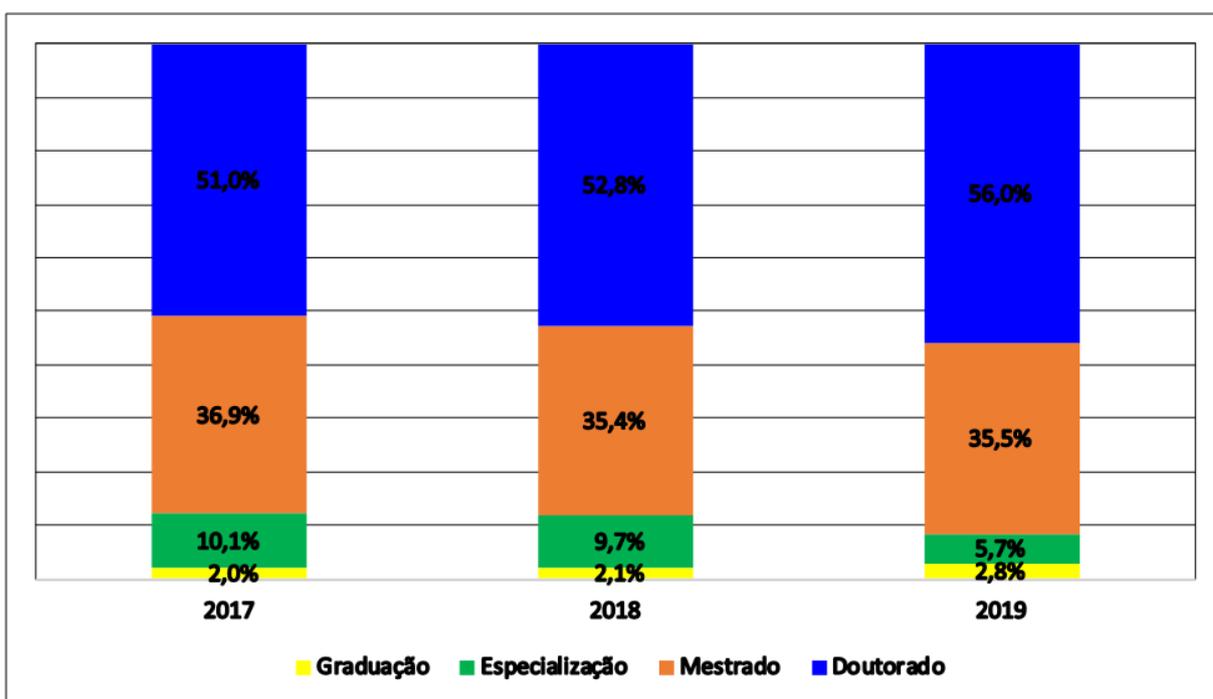
Legenda: * Não estão computados os professores substitutos (6) que trabalharam na Unipampa em 2019.

Fonte: o autor (2020), a partir de dados fornecidos pela Unipampa, *campus* São Borja (Relatório de Gestão 2020) e pela Uergs (*in loco*), bem como dos dados do IFFar obtidos na Plataforma Nilo Peçanha, disponível em: <<http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/>>.

Os dados revelados, por meio das Tabelas 48, 49 e 50 indicam a superação da meta 13, pois o percentual de docentes com mestrado ou doutorado atuando nas IES de São Borja-RS (Indicador 13A), manteve-se em uma tendência de alta desde 2017 (87,9%), passando por 2018 (88,2%), até 2019 (91,5%) com uma variação para mais de 3,6 pontos percentuais – p.p.

Essa constatação pode, também, ser verificada no Gráfico 18, além do percentual de docentes da educação superior com doutorado (Indicador 13B) que era de 51% em 2017, de 52,8% em 2018 e de 56% em 2019, o que significa um aumento de 5% no período 2017-2019.

Gráfico 18 – Formação dos docentes das IES em São Borja-RS (2017-2019)



Fonte: o autor (2020), a partir dos dados apresentados nas Tabelas 48, 49 e 50 desta avaliação

Comprovado que a meta 13 estabelecida no PME de São Borja-RS foi alcançada, resta, portanto, avaliar a execução das estratégias (Quadro 34), considerando o quanto foram fundamentais para que se atingisse os objetivos principais.

Quadro 34 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 13

| Meta 13 | Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. | | | |
|---|--|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
| 13.1 - Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão, atentando para a realidade municipal, no decorrer da vigência do PME. | até 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: O Sinaes engloba três componentes: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes e está sob responsabilidade do MEC. Não há a definição sobre qual instituição será responsável por executar a estratégia 13.1 do PME. Nesse contexto, questiona-se aos gestores educacionais e aos legisladores: Como é que o Município pretende executar essa estratégia? Por óbvio, não cabe ao Município realizar a ação programada, mas à União, desenvolvendo e aprimorando o processo de avaliação e executando-o em instituições com a Unipampa, o IFFar e a Uergs, IES instaladas em São Borja-RS. Sendo assim, sugere-se que essa estratégia excluída do PME de São Borja-RS. | | | | |
| 13.2 - Divulgar e debater o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) dentro da Universidade, não só como uma proposta avaliativa, mas formativa para docentes e discentes, no âmbito do Município de São Borja, durante a vigência do Plano. | até 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Essa estratégia relaciona-se com a possibilidade de avaliar a qualidade da educação superior e o Enade é, atualmente, um dos principais instrumentos avaliativos da aprendizagem dos alunos. De acordo com os dados do INEP (disponível em: < http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados >), em 2017, da Unipampa, somente os alunos (28) do curso Ciência Política realizaram o Enade, enquanto que, do IFFar, alunos dos cursos de Matemática (12), de Física (10) e de Sistemas de Informação (14) fizeram a prova. Em 2018, realizaram o Enade os alunos dos cursos de Publicidade e Propaganda (38) e de Jornalismo (37) da Unipampa, bem como um aluno do curso de Gastronomia do IFFar. | | | | |
| 13.3 - Promover a articulação entre a UNIPAMPA, IFF, UERGS e Secretaria Municipal de Educação para o planejamento de ações integradas que atendam as demandas municipais, a partir do primeiro [ano] de vigência do PME, com o acompanhamento do CME e Fórum de Elaboração, acompanhamento e avaliação do PME. | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: Não se constatou articulação entre as IES e a SMEd de São Borja-RS para o planejamento de ações integradas, visando atender demandas municipais. | | | | |
| 13.4 - Articular de forma conjunta com a rede de Educação Básica, IES e CRE ações voltadas à formação continuada de professores no que tange a (sic) melhoria da qualidade de ensino no Ensino Fundamental municipal e médio, a partir do segundo ano de vigência do PME sob o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, do CME e Fórum de Elaboração, acompanhamento e avaliação do PME. | 2016 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: O que tem a ver essa estratégia com a meta? Nada. Sugere-se que essa estratégia seja incluída como meio contributivo para atingir a meta 15. | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

A avaliação *in itinere* mostra que os objetivos da meta 13 foram atingidos, apesar da redação equivocada das estratégias, especialmente a 13.1 e a 13.4 que podem ser suprimidas do PME sem causar dificuldade para a manutenção ou melhoria dos índices alcançados.

Meta 14 – Pós-graduação

Esta meta (Quadro 35) propõe o aumento do número de alunos matriculados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* das instituições de ensino superior – IES instaladas no município de São Borja-RS.

Quadro 35 – Meta 14 do PME de São Borja-RS

| Meta | | Prazo | Observações |
|------|--|-------|-------------|
| 14 | Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação. | 2025 | - |

Fonte: o autor (2020), com base em São Borja (2015, p. 54).

Verifica-se que há uma divergência entre a meta proposta no Plano Nacional de Educação – PNE e a estabelecida no Plano Municipal de Educação – PME de São Borja-RS, pois, enquanto o Brasil pretende elevar o número de títulos obtidos em nível de mestrado e doutorado, no município busca-se ampliar o número de matrículas na pós-graduação.

Outrossim, apesar de constar, nas estratégias para atingir a meta 14, apenas a expressão *stricto sensu*, revelando interesse em estabelecer uma meta cujo intuito é o de ampliar matrículas em cursos de mestrado e doutorado, opta-se, nesta avaliação, por considerar, também, os cursos de especialização *lato sensu*, uma vez que, vale ressaltar, não há oferta de doutorado nas universidades instaladas em São Borja-RS.

Então, para atender a proposta desta avaliação *in itinere*, quanto à meta 14 do PME de São Borja-RS, os indicadores apresentados na Tabela 51 tiveram de ser adaptados. Por isso, não são os mesmos utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018.

Tabela 51 – Indicadores relacionados à meta 14

| INDICADOR 14A | Matrículas realizadas em cursos de mestrado. Observação: No PME, tanto na meta 14 quanto nas estratégias 14.1, 14.2 e 14.3, não é possível identificar índices a serem alcançados. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? SIM | | |
|---------------------------|--|------|------|------|------|------|-----------------------|------|--------------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | ? |
| Meta executada no período | 0 | 15 | 34 | 25 | 27 | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--|------|------|------|------|------|-----------------------|------|--------------------------------|------|------|
| INDICADOR 14B | Matrículas realizadas em cursos de especialização. Observação: No PME, tanto na meta 14 quanto nas estratégias 14.1, 14.2 e 14.3, não é possível identificar índices a serem alcançados. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? SIM | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | ? |
| Meta executada no período | 18 | 32 | 26 | 53 | 56 | - | - | - | - | - | - |

Fonte: o autor (2020) - a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018) - com base em dados da Proppi/Unipampa, disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/prpg/pos-graduacao-em-numeros-2/>>, da Uergs, *campus* São Borja-RS, obtidos *in loco* e da Plataforma Nilo Peçanha, disponível em: <<http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/>>.

Observa-se que há um aumento substancial no número de matrículas nos cursos de mestrado (Tabelas 52 e 53). Sendo assim, atinge-se a meta programada, mas, em contrapartida, amplia a demanda de dedicação e trabalho, principalmente das IES, para manter os atuais índices alcançados e, se possível, ampliar a oferta de cursos *stricto sensu*.

Tabela 52 – Cursos de mestrado oferecidos nas IES de São Borja-RS

| IES | Cursos de mestrado (Profissional) | Início das atividades | Vagas ofertadas / Matrículas realizadas | | | | |
|----------|-----------------------------------|-----------------------|---|---------|---------|---------|---------|
| | | | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Unipampa | Políticas Públicas | 2016 | - | 15 / 15 | 24 / 24 | 15 / 15 | 15 / 15 |
| | Comunicação e Indústria Criativa | 2017 | - | - | 10 / 10 | 10 / 10 | 12 / 12 |
| | Total | | - | 15 / 15 | 34 / 34 | 25 / 25 | 27 / 27 |

Fonte: o autor (2020), com base em dados obtidos na Proppi/Unipampa, disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/prpg/pos-graduacao-em-numeros-2/>>.

Tabela 53 – Expansão (ou retração) dos cursos de mestrado em São Borja-RS

| Matrículas | Ano | | | | Expansão (ou Retração) | | |
|------------|------|------|------|------|------------------------|---------------|---------------|
| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2016-2017 (%) | 2016-2018 (%) | 2016-2019 (%) |
| | 15 | 34 | 25 | 27 | + 19 (+ 126,6%) | +10 (+ 66,6%) | + 12 (+ 80%) |

Fonte: o autor (2020), com base em dados apresentados na Tabela 52.

Os dados apresentados nas Tabelas 52 e 53 indicam êxito da Unipampa, quanto à proposta de expansão dos cursos de mestrado no campus de São Borja-RS. A universidade inicia as atividades desse nível de ensino, em 2016, com 15 vagas ofertadas e preenchidas, alcançando, entre as oscilações observadas, 27 matrículas realizadas em 2019, ou seja, um aumento de 80% de 2016 para 2019.

Quanto aos cursos de especialização (Tabelas 54 e 55), verifica-se que, da mesma maneira como ocorreu com os cursos de mestrado, também houve aumento significativo no número de matrículas, o que levou o Município a alcançar a meta programada.

Tabela 54 – Cursos de especialização oferecidos nas IES de São Borja-RS

| IES | Cursos de especialização | Início das atividades | Vagas ofertadas / Matrículas realizadas | | | | |
|-------------|--|-----------------------|---|---------|---------|---------|---------|
| | | | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Unipampa | Atividades Criativas e Culturais | 2015 | 30 / 18 | - | - | - | - |
| | Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar – 3ª edição | 2016 | - | 40 / 32 | - | - | - |
| | Prática de Comunicação Não-Violenta e Cultura da Paz | 2018 | - | - | - | 30 / 23 | - |
| | Políticas de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência | 2019 | - | - | - | - | 40 / 35 |
| | Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar – 4ª edição | | - | - | - | - | 40 / 21 |
| Total | | | 30 / 18 | 40 / 32 | - | 30 / 23 | 80 / 56 |
| Uergs | Gestão em Agronegócios | 2018 | - | - | - | 30 / 30 | - |
| | Total | | - | - | - | 30 / 30 | - |
| IFFar | Comunicação e Informação | 2017 | - | - | 30 / 26 | - | - |
| | Total | | - | - | 30 / 26 | - | - |
| Total Geral | | | 30 / 18 | 40 / 32 | 30 / 26 | 60 / 53 | 80 / 56 |

Fonte: o autor (2020), com base em dados obtidos na Proppi/Unipampa, disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/prpg/pos-graduacao-em-numeros-2/>>, na Uergs, *campus* São Borja-RS, *in loco*, e na Plataforma Nilo Peçanha, disponível em: <<http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/>>.

Tabela 55 – Expansão (ou retração) dos cursos de especialização em São Borja-RS

| Matrículas | Ano | | | | | Expansão (ou Retração) | | | |
|------------|------|------|------|------|------|------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2015-2016 (%) | 2015-2017 (%) | 2015-2018 (%) | 2015-2019 (%) |
| | 18 | 32 | 26 | 53 | 56 | +14 (+77,8%) | +8 (+44,4%) | +35 (+294,4%) | +38 (+311,1%) |

Fonte: o autor (2020), com base em dados apresentados na Tabela 54.

Constata-se, por meio dos dados constantes nas Tabelas 54 e 55, que há uma expansão dos cursos de especialização *lato sensu* nas IES de São Borja-RS. Verifica-se que, apesar do não preenchimento de todas as vagas ofertadas, há uma ampliação do número de matrículas realizadas de + 311,1% de 2015 para 2019.

Expostos os dados relativos aos indicadores 14A (Matrículas realizadas em cursos de mestrado) e 14B (Matrículas realizadas em cursos de especialização), a seguir, no Quadro 36, apresenta-se a avaliação das ações pretendidas por meio das estratégias inerentes à meta 14.

Quadro 36 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 14

| Meta 14 Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação. | | | | |
|--|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
| 14.1 - Elaborar, sob responsabilidade das IES em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, plano de ampliação de matrículas na pós-graduação stricto sensu, observado o aumento da infraestrutura, de recursos humanos e financeiro, de modo a atingir a titulação de mestres e ou doutores até o final da vigência do Plano com o acompanhamento da SMED, CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação do Município de São Borja. | 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: As IES (Unipampa, Uergs e IFFar), até o final de 2019, não se reuniram para, em parceria com a SMED, elaborar um plano de ampliação de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> (ou <i>lato sensu</i>). No entanto, cada uma delas tem suas próprias diretrizes nesse sentido, independentemente de ações de outras instituições que atuam em âmbito local. | | | | |
| 14.2 - Expandir, por meio de planejamento articulado das IES em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de Educação à (sic) Distância, incentivando e subsidiando os professores que tem (sic) interesse e atuam na Rede Pública Municipal cursar pós-graduação stricto sensu, gratuitamente e com flexibilização de horário, sem perda na remuneração salarial ou através de bolsas de estudos, a contar do segundo ano de vigência deste PME com o acompanhamento da SMED, CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação do Município de São Borja. | 2016 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Não há parceria entre as IES e a SMED, quanto à expansão na oferta de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Com relação à proposta da SMEd de incentivar os professores da rede pública municipal de ensino a dar continuidade em seus estudos, por meio da pós-graduação <i>stricto sensu</i> , garantindo horários flexibilizados e remuneração salarial, apesar de não ter relação com a meta definida, é perfeitamente realizável. | | | | |
| 14.3 - Ampliar, sob responsabilidade compartilhada das IES públicas e da Secretaria Municipal de Educação, a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente mestrado e de doutorado, nos campi já existentes e novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas a contar do segundo ano de vigência deste Plano, com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação do Município de São Borja. | 2016 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Não existe responsabilidade compartilhada entre as IES e SMED. A ampliação na oferta de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é responsabilidade das IES. Em relação a cursos mestrados, a elevação do número de oferta de vagas e matrículas realizadas é uma realidade em São Borja-RS graças à atuação da Unipampa. Quanto à oferta de cursos de doutorado, não há, pelo menos, em curto prazo, tal possibilidade, apesar de ser um objetivo perseguido pela Unipampa e que se mantém na pauta dessa universidade. | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

A avaliação da execução das estratégias relacionadas à meta 14 mostra que há incoerência, ao pretender a participação da SMEd em uma área de atuação que não lhe diz respeito diretamente. A atribuição de ampliar a oferta de vagas em cursos de pós-graduação é da União, por intermédio da Unipampa e/ou do IFFar, e do Estado, através da Uergs.

Portanto, sugere-se a revisão textual de todas essas estratégias, de modo a estabelecer responsabilidades exclusivas para essas IES, de acordo com a realidade que se apresenta em São Borja-RS, podendo SMEd e outras instituições educacionais ou não, bem como a comunidade local sugerir a realização de cursos de pós-graduação.

| INDICADOR 15C | Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? SR* | | |
|---------------------------|--|------|------|------|------|------|-------------|------|-------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 100% |
| Meta executada no período | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| INDICADOR 15D | Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? SR* | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 100% |
| Meta executada no período | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Legenda: * SR = Sem resposta (não foi possível realizar o cálculo dos indicadores 15A, 15B, 15C e 15D, porque não se obtiveram dados suficientes).

Fonte: o autor (2020) - a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018).

Apesar da inviabilidade de desenvolver os cálculos dos indicadores 15A, 15B, 15C e 15D, interessa expor o monitoramento da execução das estratégias (Quadro 38); afinal, foram elaboradas com o intuito de contribuir para que se atinja a meta 15.

Quadro 38 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 15

| Meta 15 | Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. | | | |
|--|---|---------------|-----------------------|--------|
| | Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status |
| 15.1 - Implantar o Sistema Municipal de Formação e de Valorização dos Profissionais da Educação por meio de políticas públicas de Formação Inicial e Continuada, no prazo de 1(um) ano a partir da aprovação deste PME, viabilizando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior gratuita, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o quinto ano de vigência deste Plano. | 2015 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| | 2020 | Não se aplica | Em execução | Não |
| Observações: Não se constatou a implementação do Sistema Municipal de Formação e de Valorização dos Profissionais da Educação. Quanto a estabelecer “[...] que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior gratuita, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o quinto ano de vigência [...]” do PME, isto é, 2020, mostra-se uma estratégia/meta, extremamente, audaciosa e improvável que seja alcançada no prazo definido, afinal não há, no município, todos os cursos de licenciatura necessários para atender a demanda. A EaD pode ser uma alternativa. Resta saber a disponibilidade dos professores, já concursados e em exercício, para a realização dos referidos cursos. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 15.2 - Identificar, mapear e organizar um banco de dados, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, dos professores e demais profissionais da Educação, em exercício, nas diferentes redes de ensino, que não possuam as qualificações mínimas exigidas na LDBEN/96, em seu artigo 62, com vistas à elaboração da demanda de habilitação para os diferentes níveis e modalidades de ensino, de forma a garantir até o final da década, 100% de habilitados em todos os níveis e modalidades de ensino, sob a responsabilidade das Instituições de Ensino Superior instaladas no Município. | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| | 2025 | Não se aplica | Em execução | Não |
| Observações: Há uma incoerência, quanto aos prazos estabelecidos nas estratégias 15.1 e 15.2 para que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior. Verifica-se na estratégia 15.1: “[...] todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior [...] até o quinto ano de vigência deste Plano.” e na estratégia 15.2: “[...] garantir até o final da década, 100% de habilitados em todos os níveis e modalidades de ensino [...]”. Portanto, faz-se necessário redefinir o(s) prazo(s) e reeditar essas estratégias. | | | | |
| 15.3 - Traçar o perfil da formação dos demais professores para então, poder orientá-los na continuação da formação, sempre buscando incentivar para que essa formação continuada seja na sua área de atuação, flexibilizando a formação em serviço sem prejuízo da remuneração, garantindo a redução de carga horária. | ? | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: - | | | | |
| 15.4 - Criar um fórum de discussão com os docentes de todos os níveis de ensino, promovendo a integração entre os profissionais da educação no Município de São Borja, para tratar da formação, sob responsabilidade das Instituições de Ensino Superior em parceria com a SMED e a 35ª CRE, a fim de propor políticas de formação e de valorização dos profissionais da educação, elaboradas em planos específicos, que assegurem a formação inicial presencial ou à distância constituindo as demandas internas de quem já atua na educação e a demanda potencial, considerando as necessidades de crescimento dos sistemas de ensino e áreas específicas com escassez de professores. | ? | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: Não se constatou a criação de fórum de discussão com os docentes de todos os níveis de ensino, a fim de promover a integração entre esses profissionais da educação em São Borja e de tratar da formação e da valorização dos professores, sob responsabilidade das Instituições de Ensino Superior em parceria com a SMED e a 35ª CRE. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| <p>15.5 - Implantar, em parceria com o Município, Estado e Instituições Públicas e Privadas do Ensino Superior, a partir da aprovação deste PME, um Programa de Formação Continuada Gratuita, destinado aos professores efetivos do Magistério Básico das Redes Públicas e Privada, para que tenham qualificação adequada e atualização necessária à sua área de conhecimento, incluindo: Ensino Fundamental e Médio, Educação Especial, Ensino Profissionalizante, Gestão Escolar, Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil.</p> | 2015 | PPA | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Ainda que não integram um Programa de Formação Continuada Gratuita, destinado aos professores efetivos do Magistério Básico das Redes Públicas e Privada, diversas atividades relacionadas à formação continuada de professores são desenvolvidas/coordenadas pela SMEd, tais como: Formação para os professores de Educação Física, Jornada de estudos sobre alfabetização (professores do 1º, 2º e 3º ano), Estudos sobre a Base Nacional Comum Curricular (com as equipes diretivas das escolas), Encontros formativos de Ensino Religioso, Formação da Educação Infantil (atendentes do berçário), Formação da Educação Infantil (diretores e atendentes do maternal), Formação da Educação Infantil (diretores e professores da pré-escola), Formação da Educação Infantil (professores da pré-escola), Formação para os professores dos anos iniciais e Roda de conversa sobre a EJA (diretores, supervisores e professores).</p> | | | | |
| <p>15.6 - Fomentar cursos de formação, com financiamento público Programa Universidade para Todos (PROUNI), Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e Instituições públicas, para que todos os professores, no máximo, durante a vigência deste Plano, tenham formação específica de nível superior com ênfase nas licenciaturas específicas e programas especiais, assegurando a formação em serviço sem prejuízo da remuneração, garantindo a redução da carga horária, com base em plano estratégico de formação construído a partir do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação e da capacidade de atendimento, sob responsabilidade do Fórum e das IES.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Não se constatou a realização de diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, tampouco se verificou a realização de plano estratégico de formação.</p> | | | | |
| <p>15.7 - Propor, a partir da aprovação deste PME, no Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São Borja, conforme a legislação em vigor, Lei nº 4.500/2012, no sentido de aprimorá-lo, a fim de valorizar os profissionais da educação e especialistas, com gratificações na remuneração pelo exercício do trabalho docente de Supervisão Escolar e Orientação Educacional, nas diferentes etapas, níveis e modalidades de ensino.</p> | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Porque propor pagamento de gratificação aos docentes que atuam na supervisão escolar ou na orientação educacional e não para os outros docentes designados para outras funções? De qualquer forma, não houve nenhuma proposta nesse sentido efetivada até o término do ano de 2019.</p> | | | | |
| <p>15.8 - Promover durante a vigência deste PME e de acordo com a necessidade, a realização de concurso público para especialistas em supervisão escolar e orientação educacional, em que os candidatos deverão ter, no mínimo, formação em Pedagogia ou Especialização na Área, para atuar na Rede Municipal de Ensino, sendo que, para Orientador Educacional obedecerá a legislação vigente.</p> | 2015 a 2025 | LOA | Concluída | Sim |
| <p>Observações: Em 2019, realizou-se concurso público (Prefeitura Municipal de São Borja-RS), conforme estabelecido nessa estratégia 15.8. O edital 01/2019 previu 5 (cinco) vagas para professor supervisor escolar e 1 (uma) vaga para professor orientador educacional.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|-------------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 15.9 - Fortalecer, através de articulação com as IES, o foco na formação do profissional, a partir de referenciais curriculares, que articulem a carga-horária dos fundamentos constituintes das ciências da educação, com a parte especializada das áreas de conhecimento, incluindo a didática para a Educação Inclusiva e a formação para a pesquisa pedagógica, configurando-se em metodologias e didáticas específicas, que respeitem as concepções da política nacional curricular com as questões regionais, estaduais e locais, possibilitando um quadro mais estável de permanência de profissionais, durante a vigência deste PME. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: Não se constatou, ainda, articulação com as IES, no sentido de executar essa estratégia. Apesar disso, os cursos de licenciatura ofertados em São Borja-RS abarcam em seus programas a didática para a Educação Inclusiva, bem como a formação para a pesquisa pedagógica. | | | | |
| 15.10 - Incentivar o prosseguimento aos estudos do Ensino Médio por meio de cursos técnicos de nível médio e tecnológico de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação e de outros segmentos que não os do magistério durante a vigência deste PME. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Não se observa, nessa estratégia, que tipo de incentivo seria destinado aos profissionais da educação e de outros segmentos que não os do magistério. | | | | |
| 15.11 - Fomentar convênios entre Governo Municipal e Estadual e as IES, com recursos do FUNDEB, para possibilitar aos professores da Rede Municipal de Ensino o acesso a cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado durante a vigência deste PME. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: Não se realizaram os convênios vislumbrados nessa estratégia. | | | | |
| 15.12 - Fomentar programas específicos para formação de professores das populações do campo, comunidades quilombolas e povos indígenas, respeitando as peculiaridades regionais, buscando inclusive a Plataforma Freire durante a vigência deste PME. | 2015 a 2025 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| Observações: Não se verificou a existência de programas específicos para formação de professores das populações do campo, comunidades quilombolas e povos indígenas. | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

Meta 16 – Educação básica (formação de professores – pós-graduação)

Inicia-se a apresentação desta seção, ressaltando que o foco principal da meta 16 do Plano Municipal de Educação – PME de São Borja-RS (Quadro 39) é a formação dos professores da educação básica que atuam nas escolas do município.

Quadro 39 – Meta 16 do PME de São Borja-RS

| Meta | | Prazo | Observações |
|------|---|-------|--|
| 16 | Formar, em nível de pós-graduação, 50%(cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. | 2025 | - Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica. |
| | | | - Garantir a formação continuada a todos os profissionais da educação básica em sua área de atuação. |

Fonte: Elaborado pelo autor com base em São Borja (2015, p. 57).

Observa-se que a meta 16 constitui-se de dois objetivos explícitos: 1) formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica; e 2) garantir a formação continuada a todos os profissionais da educação básica em sua área de atuação. Por isso, estabeleceram-se dois indicadores (Tabela 57), a fim de monitorá-la.

Tabela 57 – Indicadores relacionados à meta 16

| INDICADOR 16A | Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
|---------------------------|---|-------|-------|-------|-------|------|-------------|------|-------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 50% |
| Meta executada no período | 40,7% | 44,3% | 43,8% | 45,6% | 46,5% | - | - | - | - | - | - |
| INDICADOR 16B | Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada. | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? SR* | | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 100% |
| Meta executada no período | - | - | - | - | ? | - | - | - | - | - | - |

Legenda: * SR = Sem resposta (não foi possível obter dados que viabilizassem o cálculo do indicador 16B).

Fonte: o autor (2020) - a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018) - com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP.

Importa esclarecer, antes de expor os dados coletados e apresentar os cálculos relativos ao indicador 16A (Tabela 58), que não foi possível determinar o indicador 17B, porque nas sinopses estatísticas da educação básica dos censos escolares (2015-2019) não constam dados relativos à formação continuada e não foi possível obtê-los junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Tabela 58 – Docentes da educação básica em São Borja-RS

| Escolaridade e formação acadêmica | | Ano | | | | |
|------------------------------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Ensino médio | | 160 | 151 | 149 | 151 | 147 |
| Graduação | Com licenciatura | 604 | 606 | 576 | 585 | 545 |
| | Sem licenciatura | 23 | 21 | 19 | 29 | 80 |
| Total de professores* | | 787 | 778 | 744 | 765 | 772 |
| Pós-graduação | Especialização | 275 | 307 | 284 | 316 | 319 |
| | Mestrado | 40 | 35 | 38 | 29 | 36 |
| | Doutorado | 5 | 3 | 4 | 4 | 4 |
| Total de pós-graduados | | 320 | 345 | 326 | 349 | 359 |
| Professores com pós-graduação % ** | | 40,7% | 44,3% | 43,8% | 45,6% | 46,5% |

Legenda: * Inclui os docentes que atuam no ensino regular e/ou EJA. Não inclui os docentes de turmas de atividade complementar e de atendimento educacional especializado – AEE. Não inclui auxiliares da educação infantil.

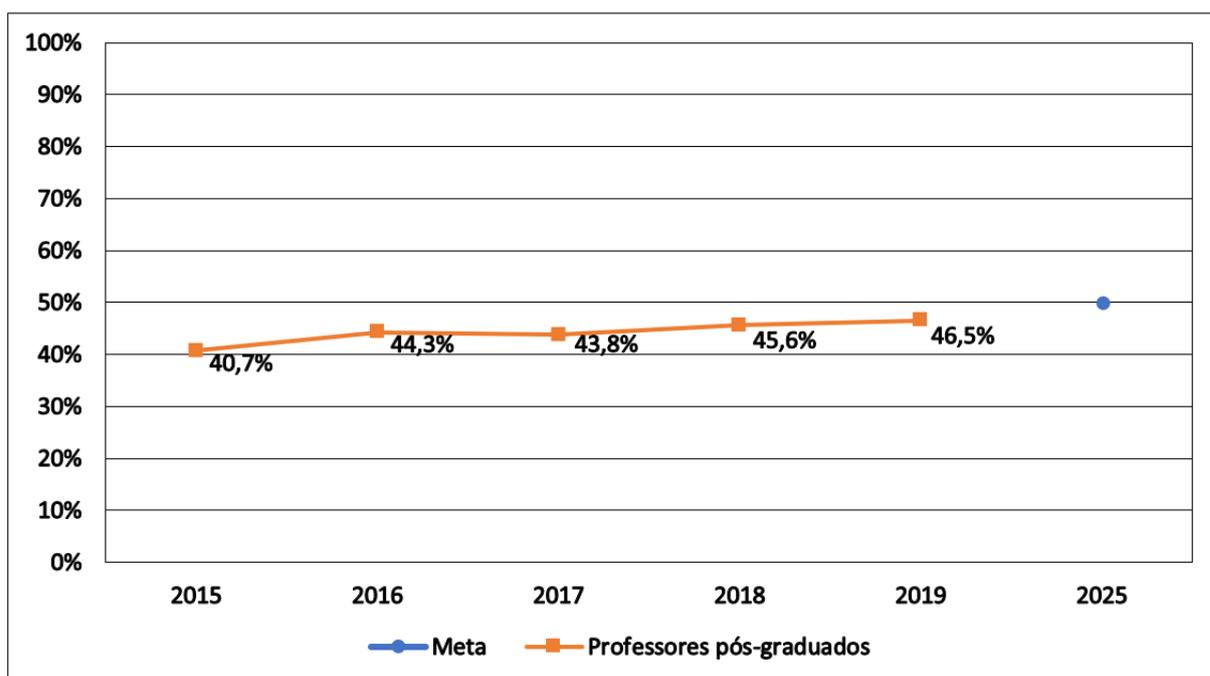
** Professores com pós-graduação % = Total de pós-graduados X 100 / Total de professores

Fonte: o autor (2020), com base em dados dos Censos Escolares (2015-2019) publicados pelo INEP.

De acordo com os dados apresentados, pode-se afirmar que a intenção de formar, em nível de pós-graduação, 50% dos docentes da educação básica, está próxima de se tornar realidade no âmbito educacional de São Borja-RS.

Observa-se que, em 2019, do total dos professores (772), atuando na educação básica, 46,5% possuíam pós-graduação *lato sensu* (319) ou *stricto sensu* (40), enquanto que, em 2015 (início da série histórica), o índice era de 40,7% (Gráfico 19). Isso significa que houve um aumento de 5,8 pontos percentuais – p.p. e que faltam 3,5% para que a meta seja atingida.

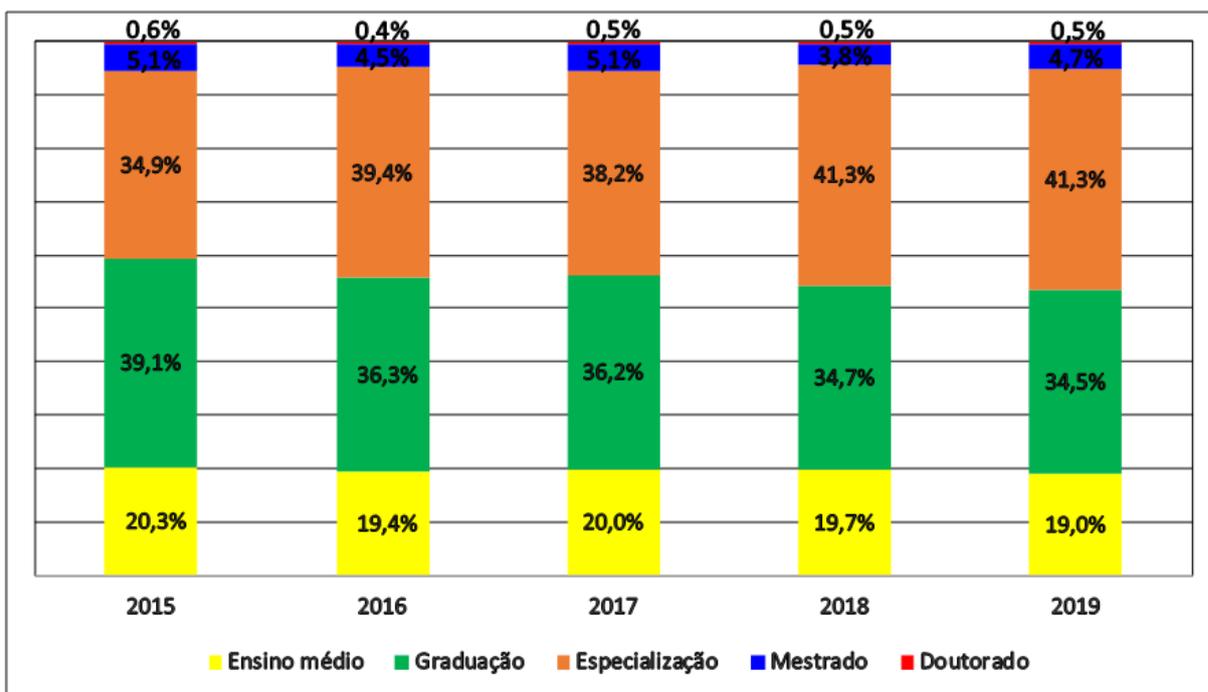
Gráfico 19 – Professores da educação básica com pós-graduação



Fonte: o autor (2020), a partir dos dados apresentados na Tabela 58.

No que se refere aos níveis de escolaridade e formação acadêmica dos professores da educação básica em São Borja-RS, o Gráfico 20 representa os percentuais de docentes com ensino médio, graduação, especialização, mestrado e doutorado.

Gráfico 20 – Escolaridade e formação acadêmica dos docentes da educação básica



Fonte: o autor (2020), a partir dos dados apresentados na Tabela 58.

Evidenciado o panorama da escolaridade e da formação acadêmica dos professores da educação básica que desempenham suas funções nas escolas instaladas no município de São Borja-RS, interessa avaliar a execução das estratégias relacionadas à meta 16 (Quadro 40).

Vale dizer, que esta avaliação visa, também, evidenciar o quão tais estratégias podem contribuir para que a formação continuada de professores seja uma realidade para 100% desses docentes, viabilizando não só a conseqüente valorização desses profissionais, mas também a melhoria do ensino-aprendizagem na prática pedagógica na sala de aula.

Quadro 40 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 16

| Meta 16 | Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. | | | |
|---|--|-----------------------|--------------|----------------------|
| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
| 16.1 - Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada as (sic) políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e do Município, com a mantenedora, anualmente, a partir do primeiro ano de aprovação deste Plano, através de convênios com as Instituições de Ensino Superior. | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: Não se verificou qualquer planejamento estratégico, em âmbito municipal, visando atender o estabelecido na estratégia 16.1. Outrossim, é preciso retificar a redação do texto. Entende-se que não há necessidade de incluir os Estados (à exceção do Rio Grande do Sul) e o Distrito Federal na elaboração do planejamento proposto. | | | | |
| 16.2 - Garantir o cumprimento da política nacional de formação de professores e professoras da Educação Básica, a partir das diretrizes nacionais definidas previamente, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas, com a mantenedora, anualmente, através do cumprimento da lei. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Entende-se que seja obrigação de todos os entes da Federação fazer valer a força da legislação. Nesse caso, é obrigação do Município atender ao prescrito no Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Sugere-se retificar o texto dessa estratégia, quanto ao nome correto da política pública à qual se refere. | | | | |
| 16.3 - Mobilizar esforços pelo Poder Público Municipal para estabelecer parcerias com a Universidade Estadual e Universidades Federais, visando à implementação de cursos noturnos e cursos modulares e à distância de licenciatura plena atendendo a necessidade da demanda dos docentes em exercício no Município até o final da vigência do Plano. | até 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: Não há parcerias estabelecidas entre o poder público municipal e as IES, no sentido de implementar cursos noturnos e/ou modulares e/ou à distância de licenciatura plena atendendo à demanda dos docentes em exercício no município. | | | | |
| 16.4 - Assegurar o tempo específico de estudo e planejamento durante o horário de trabalho para os profissionais que atuam no Sistema Municipal de Ensino, para que sejam participantes de formações continuadas nas áreas de atuação. | ? | Não se aplica | Em execução | Sim |
| Observações: Constata-se que essa estratégia que tem se realizado com efetividade. | | | | |
| 16.5 - Levantar demanda de professores que não tenham licenciatura e profissionais de necessitam de uma segunda licenciatura para ampliar a oferta de novos cursos nas IES. O Processo de formação, criação de novos cursos e formação continuada precisa estar articulado numa concepção teórico-metodológica-didática, pensada coletivamente entre a rede de Educação Básica e as IES. | ? | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: Não se observou movimento no sentido de executar essa estratégia. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| 16.6 - Realizar convênios entre a rede de Educação Básica e as IES no que se refere à oferta de vagas específicas para professores em cursos de pós-graduação e nível <i>latu (sic)</i> ou <i>stricto-sensu, (sic)</i> focando na formação disciplinar e interdisciplinar articulando saberes locais e regionais. | ? | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: Não se estabeleceram convênios entre rede de Educação Básica e as IES, quanto à oferta de vagas específicas para professores em cursos de pós-graduação e nível <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> . | | | | |
| 16.7 - Firmar convênios entre as bibliotecas da rede de Educação Básica e Superior proporcionando o empréstimo do acervo por parte dos professores durante a vigência deste PME. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: A estratégia 16.7 “não saiu do papel”. | | | | |
| 16.8 - Promover a parceria entre a rede de Educação Básica e Superior na confecção de materiais didáticos alternativos durante a vigência deste PME. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: Não se firmou parceria entre a rede de Educação Básica e Superior na confecção de materiais didáticos alternativos. | | | | |
| 16.9 - Proporcionar a sua popularização na rede pública através da divulgação de forma de acesso e sua utilização didática e pedagógica através de uma formação continuada digital durante a vigência deste PME. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Essa prática deve ser constante, a fim de estimular o professor na busca constante do aprimoramento/aperfeiçoamento profissional. | | | | |
| 16.10 - O Município deve dispor para professores de Educação Básica carga horária disponível para frequentar cursos de pós-graduação nível <i>stricto-sensu (sic)</i> , sem prejuízo na remuneração durante a vigência deste PME. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Sim |
| Observações: Essa estratégia é uma possibilidade, perfeitamente, realizável no âmbito da educação básica em São Borja-RS que pode contribuir, no sentido de estimular os professores a buscarem a realização de cursos de mestrado ou doutorado. | | | | |
| 16.11 - Levantar a demanda e carência de obras e compor ou recompor o acervo nas escolas do Município através de um Centro Municipal do Livro e da Leitura junto a SMED, onde não só ocorra a distribuição, mas também o estabelecimento de políticas de formação de leitores docentes e discentes com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação do Município de São Borja, durante a vigência deste PME. | 2015 a 2025 | PPA | Em execução | Parcialmente |
| Observações: A estratégia 16.11 “não saiu do papel”, quanto à composição ou recomposição do acervo das escolas, por intermédio de um Centro Municipal do Livro e da Leitura que não existe. Sugere-se que tal proposta possa ser coordenada pela Biblioteca Municipal, podendo ter a contribuição de técnicos da Unipampa e/ou do IFFar. No entanto, é preciso destacar a participação do Município no Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD Literário o que contribui para a disponibilização de obras literárias para os alunos das escolas municipais. Quanto ao estabelecimento de políticas de formação de leitores docentes e discentes, pode-se considerar que a Feira do Livro e o prêmio Leitura na Escola são exemplos de eventos/ações que contribuem para tal intento. | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

Meta 17 – Educação básica (valorização salarial de professores)

Nesta seção, em virtude de o Município de São Borja-RS haver previsto em seu Plano Municipal de Educação – PME uma meta audaciosa (Quadro 41) que busca equiparar os salários médios dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica aos profissionais de outras áreas com escolaridade equivalente, aborda-se a temática “valorização salarial dos professores”.

Importa ressaltar que esta é mais uma das metas que foram transcritas *ipsis litteris* do Plano Nacional de Educação – PNE, mesmo o Município não tendo ingerência sobre as folhas salariais dos professores das redes estadual e federal que atuam em São Borja-RS. Sendo assim, explicita-se, novamente, falha na elaboração, bem como na implementação desta meta.

Quadro 41 – Meta 17 do PME de São Borja-RS

| | Meta | Prazo | Observações |
|----|--|-------|-------------|
| 17 | Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME. | 2021 | - |

Fonte: o autor (2020), com base em São Borja (2015, p. 58).

Verifica-se que o texto da meta 17 se refere aos professores de todas as redes públicas de educação básica, tornando inviável o cumprimento do objetivo, uma vez que não há como o Município definir valores ou destinar recursos para pagar os salários desses profissionais vinculados às redes públicas de ensino que não a municipal.

Por isso, a fim de desenvolver a avaliação *in itinere* dessa meta, propõe-se um indicador (Tabela 59) que estabelece a relação percentual entre o salário bruto médio mensal percebido pelos professores⁵ da rede pública municipal de educação básica e o recebido pelos demais profissionais que atuam no funcionalismo público de São Borja-RS. Vale esclarecer que para que a meta 17 seja atingida a relação percentual deve ser igual a 100%, conforme a seguinte representação:

$$\frac{\text{salário bruto médio dos profissionais do magistério da rede pública municipal}}{\text{salário bruto médio dos demais funcionários públicos municipais}} = 1 \Leftrightarrow 100\%$$

⁵ Para a obtenção do índice, conforme o indicador 17A, consideram-se os salários dos professores concursados, ou seja, os rendimentos dos professores contratados pelo Município para atuarem nas escolas municipais não constam nas tabelas apresentadas nesta seção.

Tabela 59 – Indicador relacionado à meta 17

| INDICADOR 17A | Relação percentual entre o salário bruto médio mensal dos profissionais do magistério da rede pública da educação básica municipal, com nível superior completo, e o salário bruto médio mensal dos funcionários públicos municipais, com nível superior completo | | | | | | Prazo: 2021 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
|---------------------------|---|------|------|------|--------------|------|----------------|------|--------------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | - | 100% | - | - | - | - |
| Meta executada no período | - | - | - | - | 74,4% | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | 60,8% | - | - | - | - | - | - |

Fonte: o autor (2020) - a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018) - com base nos dados apresentados nas Tabelas 61 e 62 que, por sua vez, foram elaboradas com base na folha de pagamento do funcionalismo público de São Borja-RS, do mês de dezembro de 2019 (Disponível em: <https://transparencia.saoborja.rs.gov.br/folha_pagamentos>).

O primeiro índice calculado e apresentado na Tabela 61, mostra que o salário bruto médio mensal (R\$ 5.611,00) dos professores da classe mais alta do magistério público municipal (classe E) alcança **74,4%** do rendimento bruto médio mensal (R\$ 7.540,91) dos diversos outros profissionais do funcionalismo público são-borjense, conforme Tabela 62.

Salienta-se que, de acordo com o indicador 17A, ao considerar o salário bruto médio mensal de todos os professores (R\$ 4.588,46) do magistério público municipal concursados, em relação ao salário bruto médio dos outros funcionários públicos, o índice cai para **60,8%**.

Isso mostra o quão distante está o município de São Borja-RS de atingir a meta 17 proposta no PME. Outrossim, a fim de visualizar essa explanação, tornando-a mais elucidativa, a seguir, na Tabela 60, resumem-se esses cálculos:

Tabela 60 – Resumo dos dados e cálculos relativos ao indicador 17A

| Profissionais | Salário bruto médio | Profissionais | Salário bruto médio |
|-------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
| Magistério (Classe E) | 5.611,00 | Magistério (Todos) | 4.588,46 |
| Demais profissionais | 7.540,91 | Demais profissionais | 7.540,91 |
| Índice calculado | 74,4% | Índice calculado | 60,8% |

Fonte: o autor (2020), a partir de dados apresentados nas Tabelas 61 e 62

Ressalta-se que os dados que servem de base para o cálculo do indicador 17A, também apresentados na Tabela 60, podem ser verificados na Tabela 61 (rendimentos dos professores do magistério público municipal) e na Tabela 62 (rendimento de profissionais do funcionalismo público de São Borja-RS).

Tabela 61 – Rendimentos dos professores do magistério público municipal

| Total | Profissão | Nível de escolaridade | | Salário básico | Salário bruto médio |
|------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------|---------------------|
| | | Qtde | Escolaridade | | |
| 6 | Professor – Classe A | 1 | Especialização | 2.007,17 | 2.935,00 |
| | | 3 | Especialização | | |
| | | 2 | Graduação | 1.486,80 | |
| 120 | Professor – Classe B | 1 | Mestrado | 2.527,54 | 3.344,82 |
| | | 6 | Mestrado | | |
| | | 1 | Especialização | 2.155,85 | |
| | | 6 | Especialização | | |
| | | 84 | Especialização | | |
| | | 1 | Graduação | 1.635,46 | |
| | | 21 | Graduação | | |
| 1 | Professor – Classe C | 1 | Especialização | 2.304,52 | 3.359,91 |
| 111 | Professor – Classe D | 14 | Graduação | 1.932,81 | 4.687,14 |
| | | 9 | Magistério (em extinção) | | |
| | | 4 | Especialização | 2.453,20 | |
| | | 84 | Especialização | | |
| 113 | Professor – Classe E | 1 | Mestrado | 2.973,59 | 5.611,00 |
| | | 57 | Especialização | 2.601,88 | |
| | | 27 | Especialização | | |
| | | 17 | Especialização | | |
| | | 1 | Graduação | 2.081,51 | |
| | | 10 | Graduação | | |
| 351 | Professores | 351 | - | - | 4.588,46 |

Fonte: o autor (2020), com base na folha de pagamento do funcionalismo público de São Borja-RS, do mês de dezembro de 2019 (Disponível em: <https://transparencia.saoborja.rs.gov.br/folha_pagamentos>).

Tabela 62 – Rendimentos de profissionais do funcionalismo públicos de São Borja-RS

| Total | Profissão | Nível de escolaridade | | | Salário básico | % ** (+ ou -) | Salário bruto (médio) | % *** (+ ou -) | | |
|---|----------------------------|-----------------------|----------------|--------|----------------|------------------|-----------------------|-------------------|----------|---------|
| | | Qtde | Escolaridade | % * | | | | | | |
| 2 | Advogado | 1 | Especialização | 20% | 3.359,67 | + 29,1% | 7.271,95 | + 29,6% | | |
| | | 1 | | | 3.110,81 | + 19,6% | | | | |
| 2 | Arquiteto urbanista | 1 | Mestrado | 40% | 3.110,81 | + 19,6% | 6.861,32 | + 22,3% | | |
| | | 1 | Graduação | - | | | | | | |
| 2 | Biomédico | 1 | Mestrado | 20% | 2.419,52 | - 7% | 5.194,92 | -7,5% | | |
| | | 1 | Especialização | | | | | | | |
| 9 | Cirurgião dentista | 1 | Doutorado | 60% | 3.359,67 | + 29,1% | 6.051,35 | + 7,8% | | |
| | | 3 | Especialização | 20% | | | | | | |
| | | 1 | | 15% | | | | | | |
| | | 1 | Graduação | - | | | | | | |
| | | 3 | Especialização | 20% | | | | | 3.110,81 | + 19,6% |
| 7 | Contador | 6 | Especialização | 20% | 3.359,67 | + 29,1% | 8.224,91 | + 46,6% | | |
| | | 1 | Especialização | 15% | | | | | | |
| 20 | Enfermeiro | 4 | Graduação | - | 4.607,28 | + 77,1% | 5.665,19 | + 1% | | |
| | | 4 | Especialização | 20% | 3.359,67 | + 29,1% | | | | |
| | | 2 | Mestrado | 40% | 3.110,81 | + 19,6% | | | | |
| | | 5 | Especialização | 20% | | | | | | |
| | | 1 | | 15% | | | | | | |
| | | 2 | Graduação | - | - | - | | | | |
| | | 1 | Graduação | - | 3.059,71 | + 29,1% | | | | |
| 1 | Graduação | - | 2.380,00 | - 8,6% | | | | | | |
| 4 | Engenheiro civil | 2 | Especialização | 20% | 3.359,67 | + 29,1% | 8.511,30 | + 51,7% | | |
| | | 1 | | 15% | | | | | | |
| | | 1 | Graduação | - | | | | | 3.110,81 | + 19,6% |
| 1 | Engenheiro eletricitista | 1 | Graduação | - | 3.110,81 | + 19,6% | 5.287,26 | - 5,8% | | |
| 1 | Engenheiro mecânico | 1 | Graduação | 10% | 3.359,67 | + 29,1% | 7.076,52 | + 26,1% | | |
| 10 | Fisioterapeuta | 1 | Mestrado | 20% | 2.613,08 | + 0,4% | 3.919,70 | - 30,1% | | |
| | | 2 | Especialização | | | | | | | |
| | | 4 | Especialização | 20% | | | | | 2.419,52 | - 7% |
| | | 2 | Graduação | - | | | | | 2.380,00 | - 8,6% |
| | | 1 | Graduação | - | | | | | 2.302,69 | - 11,5% |
| 3 | Fonoaudiólogo | 1 | Mestrado | 40% | 2.419,52 | - 7% | 3.874,09 | - 31% | | |
| | | 1 | Graduação | - | | | | | | |
| | | 1 | Graduação | - | | | | | 2.388,93 | - 8,2% |
| 1 | Jornalista | 1 | Graduação | - | 2.835,06 | + 9% | 3.235,24 | - 42,3% | | |
| 2 | Médico clínico geral - 40h | 2 | Especialização | 20% | 12.238,80 | + 370,4% | 15.264,07 | + 172% | | |
| 1 | Médico auditor | 1 | Especialização | 15% | 8.710,23 | + 234,8% | 18.179,32 | + 224% | | |
| 7 | Médico clínico geral | 4 | Especialização | 20% | 6.719,32 | + 158,2% | 12.821,22 | + 128,5% | | |
| | | 2 | | 20% | | | | | | |
| | | 1 | | 15% | | | | | | |
| 3 | Médico clínico geral - 20h | 3 | Especialização | 20% | 6.119,40 | + 135,2% | 6.718,18 | + 19,7% | | |
| 4 | Nutricionista | 1 | Especialização | 20% | 2.613,08 | + 0,4% | 4.039,09 | - 28% | | |
| | | 2 | | 15% | | | | | | |
| | | 1 | Graduação | - | | | | | 1.586,65 | - 39% |
| Rendimento bruto médio mensal dos profissionais | | | | | | | 7.540,91 | + 34,4% | | |

Legenda: * Percentual sobre o salário básico recebido por profissionais que possuem cursos de pós-graduação.

** Percentual a maior ou a menor na comparação do salário básico dos diversos profissionais (inclusive contratados e com regime de trabalho de 20 horas semanais), em relação ao salário básico intermediário (R\$ 2.601,88) da classe mais alta da categoria do magistério público municipal (classe E).

*** Percentual a maior ou a menor na comparação do salário bruto (média) dos diversos profissionais em relação ao salário bruto (média) da classe de nível salarial mais alto dos professores (R\$ 5.611,00).

Fonte: o autor (2020), com base na folha de pagamento do funcionalismo público de São Borja-RS, do mês de dezembro de 2019 (Disponível em: <https://transparencia.saoborja.rs.gov.br/folha_pagamentos>).

Exposta a realidade sobre a remuneração percebida pelos funcionários públicos são-borjenses, especialmente os professores do magistério público municipal, a seguir (Quadro 42) propõe-se verificar a execução das estratégias que podem contribuir para que, enfim, haja equiparação de salários e, de fato, valorização remuneratória desses professores.

Quadro 42 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 17

| Meta 17 | Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME. | | | |
|--|--|-----------------------|--------------|----------------------|
| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
| 17.1 - Promover a revisão e reformulação o (sic) plano de carreira do magistério, a partir da vigência deste Plano Municipal de Educação, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, quando possível, sob a responsabilidade da SMED em conjunto com a Administração Municipal, Conselho Municipal de Educação, Fórum e Sindicato dos Servidores Municipais, no período estabelecido. | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: Não houve qualquer revisão e/ou reformulação no plano de carreira do magistério. Quanto à atribuição da implementação da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, entende-se que cabe à SMEd e, em princípio, independe da participação do CME, do Fórum e do SIMUSB. | | | | |
| 17.2 - Manter ativa a comissão de avaliação para estabelecer critérios de avaliação e promoção do magistério sob a responsabilidade da SMED, Conselho Municipal de Educação e Fórum, anualmente, através de reuniões. | 2015 | Não se aplica | Inexequível | - |
| Observações: Os critérios de avaliação e promoção do magistério, bem como a constituição da comissão de avaliação estão estabelecidos na Lei Municipal 4.500/2012 que, aliás, não faz qualquer menção à participação do CME e do Fórum nesses processos de avaliação e promoção de professores da rede municipal de ensino. A estratégia 17.2 está, portanto, em desacordo com o que prevê a Lei Municipal 4.500/2012 e, por isso, entende-se que deva ser excluída do PME. | | | | |
| 17.3 - Continuar realizando o acompanhamento, pelo Conselho do FUNDEB, da destinação e aplicação dos recursos para a valorização do magistério, sob a responsabilidade da SMED, do CME, do Fórum, e do Conselho do FUNDEB, por meio de reuniões periódicas. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: O acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundeb tem sido realizado. Não se constatou a realização de reuniões periódicas envolvendo SMEd, CME, Fórum e Conselho do FUNDEB. | | | | |
| 17.4 - Acompanhar a aplicação dos 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a Educação, garantindo a efetivação do Piso Salarial Nacional Básico durante a vigência deste PME. | 2015 a 2025 | Não prevista | Em execução | Não |
| Observações: O Município está longe de conseguir aplicar 10% de seu PIB (ver Tabela 66). Apesar disso, no que se refere ao Piso Salarial Nacional Básico, ou melhor, quanto ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica que, atualmente (2019), é de R\$ 2.557,74, São Borja-RS tem garantido o previsto na Lei Federal nº 11.738/2008. | | | | |
| 17.5 - Promover a revisão e a reformulação no Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São Borja, conforme Lei nº 4.500/2012, adequações nos índices de reposição salarial, de acordo com o Piso Nacional Básico, a contar da vigência deste PME. | 2015 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| Observações: O plano de carreira do magistério público não foi revisado e/ou reformulado. | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

Importa destacar que o Município paga, ao menos, o piso salarial nacional que, em dezembro de 2019, era de R\$ 2.557,74. No entanto, para proporcionar a valorização salarial dos professores do magistério público municipal estabelecida na meta 17 do PME de São Borja-RS faz-se necessário maior investimento.

Por fim, sugere-se que, além de estabelecer o regime de dedicação exclusiva para o docente municipal, o salário básico inicial (professor, classe A, nível 1) seja igual ao piso salarial nacional profissional, mantendo-se todo o atual escalonamento, previsto na Lei Municipal nº 4.500/2012 (estabelece o plano de carreira do magistério público do município de São Borja). Para tanto, faz-necessário alterar o Parágrafo único do Art. 34 da Lei 4.500/2012, conforme a seguir: “[...] **Parágrafo único.** O cálculo dos vencimentos será feito multiplicando-se o valor do padrão referencial do cargo, pelo respectivo coeficiente, de acordo com a seguinte tabela:”

| Classes | Níveis | | | Níveis em extinção |
|---------|--------------------------|------|------|--------------------|
| | 1 | 2 | 3 | |
| A | 1 = piso nacional | 1,35 | 1,60 | 1 |
| B | 1,10 | 1,45 | 1,70 | 1,10 |
| C | 1,20 | 1,55 | 1,80 | 1,20 |
| D | 1,30 | 1,65 | 1,90 | 1,30 |
| E | 1,40 | 1,75 | 2,00 | 1,40 |

Vislumbra-se, dessa forma, que a gestão educacional do município de São Borja-RS atenderia ao previsto na meta 17, valorizando a carreira do magistério público municipal.

| INDICADOR 18B | Os(as) profissionais da Educação Básica pública são atendidos, quanto ao piso salarial nacional profissional? | | | | | | Prazo: a partir de 27/4/2011 | | Alcançou indicador? SIM | | |
|---------------------------|---|------|------|------|------|------|------------------------------|------|-------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | SIM | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Meta executada no período | Municipal | SIM | - | - | - | SIM | - | - | - | - | - |
| | Estadual | NÃO | - | - | - | SIM | - | - | - | - | - |
| | Federal | SIM | - | - | - | SIM | - | - | - | - | - |

Fonte: o autor (2020) - a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018) - com base em dados apresentados no Quadro 44, na Tabela 61 e em dados obtidos, via portal da transparência.

Com relação ao indicador 18A (Tabela 63), interessa explicitar, conforme Quadro 44, que todos os profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino que atuam no município de São Borja-RS estão amparados por planos de carreira.

Quadro 44 – Leis que estabelecem planos de carreira para professores da educação básica

| Âmbito | Lei | Observações |
|-----------|--|--|
| Municipal | Lei nº 4.500, de 5 de janeiro de 2012. | Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São Borja, institui o respectivo quadro de cargos e funções, substitui a Lei nº 1.749/90 de dá outras providências. |
| Estadual | Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974. | Institui o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Rio Grande do Sul. |
| | Lei nº 15.451, de 17 de fevereiro de 2020. | Altera a Lei 6.672, de 22 de abril de 1974, que institui o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Rio Grande do Sul. |
| Federal | Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. | Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. |
| | Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. | Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior [...], sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal [...]. |

Fonte: o autor (2020), com base nas legislações em vigor apresentadas nesse quadro.

Quanto ao indicador 18B (Tabela 63), no que se refere ao pagamento dos professores da educação básica pública, considerando o piso salarial profissional nacional, observa-se que são atendidos em sua plenitude. Ou seja, todos esses trabalhadores com carga horária de 40 horas semanais, atuando no município de São Borja-RS, percebem proventos maiores que o mínimo instituído, a partir de janeiro de 2020, no valor de R\$ 2.886,15 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).

Ainda, sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, vale esclarecer:

Piso Salarial Profissional Nacional – Lei nº 11.738. de 16/7/2008

O que é?

Em 16 de julho de 2008, foi sancionada a Lei nº 11.738, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentando disposição constitucional (alínea ‘e’ do inciso III do caput do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

1) Resolução define critérios de repasse de recursos do Fundeb para complementação do Piso Salarial Profissional Nacional.

A Resolução nº 7, de 26 de abril de 2012, do Ministério da Educação traz os novos critérios de complementação do Piso Salarial aprovados pela Comissão Intergovernamental para Financiamento da Educação de Qualidade, composta por membros do MEC, do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Essa resolução trata do uso de parcela dos recursos da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) para o pagamento integral do piso salarial dos profissionais da educação básica pública.

[...]

2) Decisão do STF sobre a validade da Lei do Piso

No dia 27/02/2013, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a Lei 11.738/2008, que regula o piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, passou a ter validade a partir de 27 de abril de 2011, quando o STF reconheceu sua constitucionalidade. A decisão tem efeito erga omnes, isto é, obriga a todos os entes federativos ao cumprimento da Lei.

(BRASIL, Portal do MEC, Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/piso-salarial-de-professores?id=12253>>. Acesso em: 19 fev. 2020)

Abordados os aspectos inerentes à existência de planos de carreira para os professores da educação básica e superior pública e ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, resta avaliar a execução das estratégias (Quadro 45) relacionadas com a meta 18.

Quadro 45 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 18

| | | | | | |
|---|---|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| Meta 18 | Assegurar, no prazo de 2(dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal. | | | | |
| | Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
| | 18.1 - Continuar realizando a avaliação periódica da qualidade de atuação dos professores, de acordo com os critérios estipulados e aprovados no Plano de Carreira do Magistério, sob a responsabilidade da SMED, do CME e do Fórum e da Comissão de Avaliação do Plano de Carreira, anualmente, através da análise dos boletins de avaliação, a partir da vigência deste PME. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: A avaliação periódica anual da qualidade de atuação dos professores é realizada pela SMEd. No entanto, não se constata a participação do CME, tampouco do Fórum nesse processo. | | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| <p>18.2 - Continuar, na rede pública de Educação Básica e Superior, periodicamente o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, através de reuniões de análise dos boletins, durante o período de vigência do PME.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Essa estratégia prevê uma atividade institucionalizada em todos os sistemas de ensino público. Ademais, entende-se que não há contribuição para a consolidação dos planos de carreira, tampouco para a garantia do pagamento do piso nacional aos professores da educação básica. Sendo assim, sugere-se que seja excluída do PME.</p> | | | | |
| <p>18.3 - Realizar, anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos(as) profissionais da Educação Básica de outros segmentos que não os do magistério, sendo a mantenedora responsável pela orientação e supervisão, anualmente, através do preenchimento do censo.</p> | 2016 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Sugere-se que essa estratégia seja reescrita, de forma que transpareça a contribuição do Município, participando do censo promovido pelo MEC, ou que essa estratégia seja suprimida do PME, uma vez que não contribui para a consolidação dos planos de carreira, nem para a garantia do pagamento do piso nacional aos professores da educação básica.</p> | | | | |
| <p>18.4 - Continuar considerando as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades itinerantes, no provimento de cargos efetivos para as escolas da Rede Municipal de Ensino, oferecendo quadro de recursos humanos, durante a vigência deste PME.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: A Lei Municipal nº 4.500/2012, além de estabelecer o plano de carreira do magistério público do município de São Borja, institui o quadro de cargos e funções, mas não faz qualquer menção ao provimento de cargos efetivo para as escolas da rede municipal que determine ou estabeleça especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades itinerantes.</p> | | | | |
| <p>18.5 - Criar comissões permanentes de profissionais da educação no sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira em parceria com a mantenedora e com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação do Município de São Borja, em conjunto com o sindicato da categoria, anualmente, através de reuniões, no período de vigência deste PME.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Não se constatou a criação de comissões permanentes de profissionais da educação no sistema de ensino. Ademais, entende-se que há necessidade de reescrever esta estratégia, especificando a criação de uma comissão voltada a contribuir para o aprimoramento do plano de carreira dos professores da educação do sistema de ensino público municipal.</p> | | | | |
| <p>18.6 - Continuar admitindo professores e demais profissionais de educação que possuam as qualificações mínimas exigidas nos Art. 62 e 64 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, no caso de contrato emergencial caso haja necessidade e que não tenha nenhum profissional aguardando ser efetivado, no decorrer do processo de vigência deste PME.</p> | 2015 a 2025 | PPA | Em execução | Sim |
| <p>Observações: O edital de concurso público nº 01/2019 que disponibilizou vagas para o magistério público municipal corrobora a execução dessa estratégia.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 18.7 - Continuar garantindo as funções de coordenação pedagógica e orientação educacional conforme legislação específica, nas escolas municipais, observando a habilitação do profissional nas áreas de pedagogia ou pós-graduação específica, durante o período de vigência deste PME. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Sim |
| Observações: A gestão educacional do município tem executado essa estratégia com êxito. | | | | |
| 18.8 - Manter o plano de carreira, garantindo direitos adquiridos e previstos em lei e a ampliação da valorização da carreira do magistério, principalmente financeiramente, considerando a incorporação das gratificações aos vencimentos, com intuito de tornar a carreira do magistério mais atrativa. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Sim |
| Observações: A Lei Municipal nº 4.500/2012 continua em vigor. Portanto, o plano de carreira do magistério municipal está mantido. | | | | |
| 18.9 - Estruturar a Rede Pública Municipal de modo que, progressivamente até o início do 5º ano de vigência deste PME, 90%(noventa por cento) dos respectivos profissionais do magistério e 80%(oitenta por cento) dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo, através de concurso público. | 2019 | LOA | Em execução | Não |
| Observações: O concurso público realizado em 2019 contribuiu para que se vislumbrasse alcançar essa estratégia. A convocação dos aprovados deu-se no primeiro semestre de 2020. | | | | |
| 18.10 - Assegurar, durante a vigência deste PME, a criação de plano de carreira específico para os profissionais da educação básica não docentes, portadores de diploma de curso de nível médio, técnico e superior, garantindo licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> . | 2015 a 2025 | Não prevista | Não iniciada | Não |
| Observações: Atualmente (2019), os profissionais da educação básica não docentes, tais como: servente, cozinheiro, atendente recreacionista, monitor, agente de biblioteca e secretário de escola, estão inseridos no plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do poder executivo do município de São Borja-RS, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.800, de 6 de julho de 2007. | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

Meta 19 – Gestão democrática

O Plano Municipal de Educação – PME estabelece a meta 19 (Quadro 46), visando assegurar a gestão democrática nos âmbitos da gestão educacional e das gestões escolares dos educandários públicos em São Borja-RS.

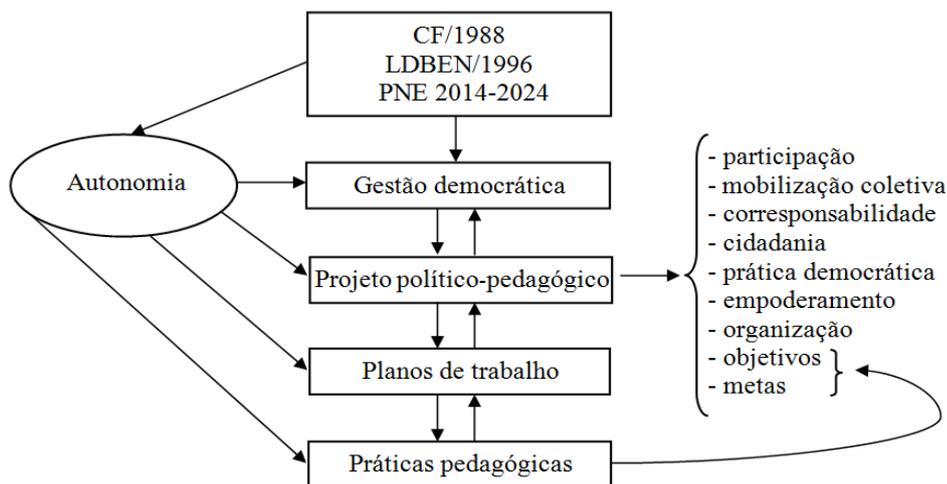
Quadro 46 – Meta 19 do PME de São Borja-RS

| | Meta | Prazo | Observações |
|----|---|-------|-------------|
| 19 | Assegurar condições, no prazo de 2(dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. | 2017 | - |

Fonte: o autor (2020), com base em São Borja (2015, p. 60).

Tendo como foco a avaliação dessa meta que trata da gestão democrática, vale ilustrar diversos aspectos que podem fazer a diferença (Figura 3), no sentido de efetivar esse modelo de gestão nas escolas são-borjenses.

Figura 3 – Interconexões a partir da legislação educacional



Fonte: Fernandes (2017, p. 24)

Ainda, com base nessa figura, pode-se inferir que a legislação educacional brasileira (Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024) determina que a gestão democrática seja o modelo de gestão a ser adotado na educação pública e proporciona autonomia aos estabelecimentos de ensino para que a pratiquem.

[...] interpreta-se que a legislação educacional estabelece a gestão democrática e proporciona autonomia para que a escola possa (re)construir coletivamente seu projeto político-pedagógico, vislumbrando a participação, a mobilização coletiva e a corresponsabilidade da comunidade escolar, promovendo a cidadania, realizando um exercício prático de democracia e de empoderamento, estabelecendo a organização da escola e definindo objetivos e metas a serem alcançados. E, a partir dessa (re)construção coletiva do PPP, os docentes amparam-se para elaborar planos de trabalho, propondo e desenvolvendo práticas pedagógicas que visem atingir os objetivos e as metas definidos no projeto. (FERNANDES, 2017, p. 24).

Apresentada a meta 19 e estabelecidos os vínculos que podem influenciar, positivamente, para o êxito da proposta, definiu-se um indicador (Tabela 64) com o intuito de viabilizar a avaliação a qual se pretende desenvolver.

Tabela 64 – Indicador relacionado à meta 19

| INDICADOR 19A | | A seleção de diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal, estadual e federal ocorre por meio de eleições e obedece a critérios técnicos de mérito e desempenho? | | | | | | Prazo: 2017 | | Alcançou indicador? SIM | | |
|---------------------------|-----------|---|------|------|------|------|------|-------------|------|-------------------------|------|------|
| | | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | | - | - | SIM | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Meta executada no período | Municipal | - | - | SIM | - | SIM | - | - | - | - | - | - |
| | Estadual | SIM | - | - | SIM | - | - | - | - | - | - | - |
| | Federal | - | SIM | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Fonte: o autor (2020) - a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018) - com base nas Leis Municipais nº 2.043/1993 e nº 5.582/2019 e no Decreto Municipal nº 17.380/2017; nas Leis Estaduais nº 10.576/1995 e nº 13.990/2012 e no Decreto estadual nº 49.502/2012; e na Lei Federal nº 11.892/2008 e no Decreto Federal nº 6.986/2009.

São Borja-RS, por meio da Lei Municipal nº 2.043, de 24 de junho de 1993, estabelece a eleição direta, como forma de escolha dos diretores das escolas públicas municipais, tendo direito a voto os membros da comunidade escolar de cada educandário para o qual se pretende eleger o diretor. Ressalta-se que, a partir dessa Lei, estabeleceu-se o Decreto nº 17.380, de 19 de setembro de 2017 (Aprova o Regulamento que estabelece normas para escolha de diretores das Escolas Públicas Municipais). Enfatiza-se, ainda, a Lei Municipal nº 5.582, de 20 de novembro de 2019 (Altera a redação do Art. 3º, da Lei Municipal nº 2.043/1993 e dá outras providências): “**Art. 3º As eleições serão realizadas, simultaneamente nas Escolas Públicas, de 3 (três) em 3 (três) anos, sendo permitida somente uma reeleição**”. (negrito no original).

O Rio Grande do Sul, por sua vez, mantém em vigor a Lei Estadual nº 10.576, de 14 de novembro de 1995, denominada “Lei de Gestão Democrática do Ensino Público”, que estabelece em seu texto, entre outros aspectos, alguns preceitos relevantes:

Art. 1º - A gestão democrática do ensino público, princípio inscrito no artigo 206, inciso VI da Constituição Federal e no artigo 197, inciso VI da Constituição do Estado, será exercida na forma desta lei, com vista à observância dos seguintes preceitos:

I - autonomia dos estabelecimentos de ensino na gestão administrativa, financeira e pedagógica;

II - **livre organização dos segmentos da comunidade escolar;**

III - **participação dos segmentos da comunidade escolar nos processos decisórios em órgãos colegiados;**

IV - transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos;

V - garantia da descentralização do processo educacional;

VI - valorização dos profissionais da educação;

VII - eficiência no uso dos recursos.

(RIO GRANDE DO SUL, 1995, grifos meus).

Além disso, vale destacar que a Lei Estadual nº 13.990, de 15 de maio de 2012, promove alterações importantes na Lei 10.576/1995, quanto à forma de gerir as escolas. Em seu Art. 6º, prevê que a gestão das unidades escolares seja exercida pela equipe diretiva, mas atuando de modo integrado e de acordo com as deliberações do conselho escolar. Entende-se que aspecto ilustra a dimensão da gestão escolar democrática

Nesse modelo de gestão, definido em lei(s), destacam-se aspectos inerentes à escolha dos diretores das escolas públicas estaduais, bem como dos membros dos conselhos escolares:

Art. 7º - Os Diretores e os Vice-Diretores das escolas públicas estaduais serão indicados pela comunidade escolar de cada estabelecimento de ensino, mediante **votação direta** por meio de chapa. (Redação dada pela Lei n.º 13.990/12).

[...]

Art. 47 - A eleição dos representantes dos segmentos da comunidade escolar que integrarão o Conselho Escolar, bem como a de respectivos suplentes, se realizará na escola em cada segmento, por **votação direta** e secreta, uninominalmente, ou através de chapas em eleição proporcional, na mesma data, observado o disposto nesta lei.

(RIO GRANDE DO SUL, 1995, grifos meus).

Ainda, importa expressar que o processo de indicação dos diretores e os vice-diretores das escolas públicas estaduais segue o rito determinado no Decreto Estadual nº 49.502, de 23 de agosto de 2012 (Regulamenta o processo de indicação para as funções de Diretor e Vice-Diretor(es) de Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual, de que trata a Lei nº 10.576, de 14 de novembro de 1995).

Quanto à escolha do diretor-geral do Instituto Federal Farroupilha – IFFar, campus São Borja-RS, expõe-se que a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências), em seu Art. 13º, estabelece que:

Art. 13. Os campi serão dirigidos por Diretores-Gerais, nomeados pelo Reitor para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, **após processo de consulta à comunidade do respectivo campus**, atribuindo-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente. (Regulamento) (BRASIL, 2008, grifos meus).

Enfatiza-se que esse artigo é regulamentado pelo Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 (Regulamenta os arts. 11, 12 e **13** da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, **para disciplinar o processo de escolha de dirigentes** no âmbito destes Institutos).

Enfim, como se pode constatar, as respostas ao indicador 19A (todas positivas) basearam-se em legislações vigentes (leis e decretos) nas esferas municipal, estadual e federal que se relacionam com a escolha dos diretores de escolas da educação básica.

Outrossim, interessa verificar a execução das estratégias relativas à meta 19 do PME (Quadro 47) que podem ter contribuído para alcançar o objetivo proposto, ou melhor, podem assegurar a efetivação e/ou o aprimoramento da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas em São Borja-RS.

Quadro 47 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 19

| | | | | | |
|----------------|---|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| Meta 19 | Assegurar condições, no prazo de 2(dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. | | | | |
| | Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
| | 19.1 - Assegurar a efetivação da Lei da Gestão Democrática, especificamente no que trata da nomeação de diretores de escola de Educação Infantil a partir do segundo ano da vigência deste Plano e Ensino Fundamental a partir da vigência deste PME, ambos com a participação da comunidade escolar, após estabelecidos os critérios técnicos de mérito e desempenho. | 2016 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| | | 2015 | Não se aplica | Concluída | Sim |
| | Observações: Não se institui uma lei municipal de gestão democrática em São Borja-RS, mas já existe a Lei Municipal nº 2.043/1993 que versa sobre as eleições dos diretores das escolas públicas municipais. Importa esclarecer que essas eleições são coordenadas por comissões eleitorais organizadas nas próprias unidades escolares, seguindo os preceitos do Decreto nº 17.380/2017 (Aprova o Regulamento que estabelece normas para escolha de diretores das Escolas Públicas Municipais). | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|--------------------------------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 19.2 - Incentivar a participação nos programas de apoio e formação aos conselheiros de todos os Conselhos relacionados a (sic) Educação e de outros representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, viabilizando a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas a rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções, a partir da vigência do PME. | 2015 | PPA | Concluída | Sim |
| Observações: O Conselho Municipal de Educação – CME, entre outros conselhos municipais, tem garantido o desempenho das funções legais que lhe competem, inclusive com instalações e equipamentos adequados, conforme previsto no Plano Plurianual de São Borja-RS (2017-2021). | | | | |
| 19.3 - Incentivar a participação da comunidade nas conferências municipais, estaduais e nacional, bem como acompanhar a execução deste PME, com a supervisão da SMED, do CME e do Fórum através de reuniões de sensibilização e mobilização da comunidade, e realização de Conferências Municipais, a cada dois anos, a contar da publicação deste Plano. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: A participação da comunidade proposta nessa estratégia é incipiente. Ademais, as conferências municipais suprarreferenciadas não têm se realizado com a periodicidade estabelecida. | | | | |
| 19.4 - Estimular, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações. A mantenedora deverá realizar reuniões periódicas para assessoramento dessas associações, a partir do primeiro ano de vigência do PME. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Considera-se que o estímulo proposto ocorre, ainda que incipiente, nas escolas públicas. Quanto às reuniões a serem realizadas pela mantenedora para assessoramento de grêmios estudantis e associações de pais, não têm sido realizadas. | | | | |
| 19.5 - Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e do Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio da participação de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo. A mantenedora em regime de colaboração deverá proporcionar, a cada dois anos, formação de conselheiros. | 2017 2019 2021 2023 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Entende-se que os conselhos escolares e o Conselho Municipal de Educação – CME sejam, de fato, instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional. No entanto, pode-se afirmar que essa participação, ainda, é bastante reduzida/limitada. Com relação à formação de conselheiros escolares, não se constatou, tampouco na periodicidade estabelecida. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 19.6 - Estimular a participação de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação de projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares, através de reuniões e formação de pais, anualmente, sob a responsabilidade da Equipe Diretiva de cada escola, sob orientações da mantenedora, do CME e do Fórum, a partir do primeiro ano de vigência do PME. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Verifica-se que há espaços de participação das comunidades escolares para a formulação de projetos político-pedagógicos, dos currículos escolares, dos planos de gestão escolar e dos regimentos escolares, mas esse tipo de atuação, ainda, é bastante reduzido, ou seja, poucas pessoas têm demonstrado interesse em participar desses processos democráticos. | | | | |
| 19.7 - Regulamentar o processo de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, em relação à construção do Plano de Desenvolvimento da Escola, bem como da elaboração de projetos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), assegurando a realização do processo, até o terceiro ano de vigência deste Plano Municipal. | 2018 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: A maioria das escolas (20) não participam do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. Atualmente (junho/2020), apenas 10 (dez) escolas municipais participam e recebem recursos suplementares do programa para realização de projetos oriundos das próprias escolas. | | | | |
| 19.8 - Estimular a participação das Equipes Diretivas das Escolas da Rede Municipal de Educação, em programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como, cursos superiores de pós-graduação em Gestão Escolar, a contar do primeiro ano de vigência do PME, com o apoio da mantenedora, por meio de reuniões anuais de sensibilização e mobilização das Equipes Diretivas. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Os cursos de pós-graduação em Gestão Escolar estão acessíveis, por meio da educação a distância – EaD, mas a proposta só se consolidará com a aquiescência e a vontade dos interessados, nesse caso, os membros das equipes diretivas das escolas municipais. | | | | |
| 19.9 - Incentivar, em colaboração com a União, o Estado e as Instituições de Ensino Superior, programas diversificados de formação continuada e atualização, visando à qualificação da função de diretores de escolas, sendo que a mantenedora, deverá anualmente, promover através de convênios e parcerias com Instituições de Ensino Superior e outras Instituições que promovam formação continuada, a partir do primeiro ano de vigência do PME. | 2015 | PPA | Não iniciada | Não |
| Observações: Não se verificou a realização de convênios, tampouco de parcerias com as IES, no sentido de promover formação continuada e atualização com intuito de qualificar os diretores de escolas. | | | | |
| 19.10 - Fortalecer e consolidar a autonomia, a estrutura e o funcionamento do CME em parceria com a União, o Executivo Municipal, a SMED, a UNDIME, a UNCME, assegurando condições de funcionamento, manutenção, recursos humanos (Secretário e Assessoria Técnica) e recursos financeiros, assegurando o exercício do trabalho no CME e também de dedicação exclusiva, quando esse for servidor público municipal para o Conselheiro ou o Presidente, a partir do primeiro ano de vigência do PME. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Sim |
| Observações: Entende-se estar consolidada a autonomia, a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação – CME. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------|-----------------------|-------------|----------------------|
| <p>19.11 - Criar e incentivar a livre organização dos trabalhadores em educação assegurando-se, espaço adequado e condições de funcionamento para suas entidades representativas, fortalecendo a sua articulação orgânica com as instâncias da comunidade educacional e escolar, em especial com os espaços de deliberação colegiada de gestão escolar e acadêmica, por meio das respectivas representações buscando sempre melhorar as condições da educação pública ou privada em todos os níveis, a partir do primeiro ano de vigência do PME.</p> | 2015 | Não se aplica | Em execução | Sim |
| <p>Observações: O Município de São Borja-RS conta com um núcleo do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – Sindicato dos Trabalhadores em Educação – CPERS. Além disso, constata-se a atuação do Sindicato dos Municipários de São Borja-RS – SIMUSB, que representa toda a classe do funcionalismo público municipal, inclusive os professores.</p> | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

Meta 20 – Investimento em educação

A meta 20 do Plano Municipal de Educação – PME de São Borja-RS (Quadro 48) define que o investimento público em educação pública deve ser de, no mínimo, 7% do produto interno bruto – PIB do país (evidenciando um erro crasso) até 2020, e 10% do PIB até 2025.

Infere-se que o legislador municipal, na verdade, pretendeu referir-se ao município e não ao país. Ainda, observa-se que esse equívoco pode ter ocorrido porque houve uma cópia literal da meta 20 do Plano Nacional de Educação – PNE, assim como ocorreu com a maioria das metas do PME que, também, são cópias literais das metas apresentadas no PNE.

Quadro 48 – Meta 20 do PME de São Borja-RS

| Meta | | Prazo | Observações |
|------|---|-------|------------------------------|
| 20 | Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7%(sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País (sic) no 5º(quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10%(dez por cento) do PIB ao final do decênio. | 2020 | Investir 7% do PIB até 2020 |
| | | 2025 | Investir 10% do PIB até 2025 |

Fonte: o autor (2020), com base em São Borja (2015, p. 63).

Reitera-se que essa meta é mais uma cópia literal de meta do PNE – nesse caso, a meta 20 – que, por isso, se mostra, totalmente, desarticulada da realidade da administração pública do município de São Borja-RS.

Enfim, para monitorar essa meta optou-se por empregar apenas um dos indicadores utilizados no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018. A escolha recaiu sobre o indicador (Tabela 65) que visa mostrar o percentual total de recursos públicos aplicados em educação (não somente em educação pública), por ser mais abrangente.

Tabela 65 – Indicador relacionado à meta 20

| INDICADOR 20A | Gasto público municipal em educação em proporção ao PIB de São Borja-RS | | | | | | Prazo: 2025 | | Alcançou indicador? NÃO | | |
|---------------------------|---|-------|-------|------|------|------|-------------|------|-------------------------|------|------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta prevista | - | - | - | - | - | 7% | - | - | - | - | 10% |
| Meta executada no período | 1,96% | 2,32% | 2,34% | - | - | - | - | - | - | - | - |

Fonte: o autor (2020) - a partir da Ficha de Monitoramento de Plano Municipal de Educação proposta pelo MEC (BRASIL, 2016) e dos indicadores utilizados pelo INEP, descritos no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (BRASIL, 2018) – com base em dados econômicos apresentados pelo IBGE Cidades@ (2015-2017), nos processos de contas de governo e/ou relatórios circunstanciados sobre a gestão do poder executivo do município de São Borja relativos aos exercícios de 2016 a 2018, além de informações sobre os recursos aplicados em educação nos anos de 2015 e 2019 obtidos diretamente no Setor Administrativo da SMEd.

Interessa esclarecer que, conforme Tabela 66, se considerou investimento anual em educação (ou recursos aplicados em educação) todas as despesas pagas, bem como os restos a pagar pagos.

Tabela 66 – Investimento em educação no município de São Borja-RS

| Ano | PIB de São Borja-RS (R\$) | Recursos aplicados em educação (R\$) | % do PIB investido em educação* (R\$) |
|------|---------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| 2015 | 1.613.083.180,00 | 31.690.467,90 | 1,96% |
| 2016 | 1.683.001.730,00 | 38.997.571,69 | 2,32% |
| 2017 | 1.784.089.380,00 | 41.732.015,85 | 2,34% |
| 2018 | ** | 45.413.593,61 | - |
| 2019 | ** | 48.093.817,00 | - |

Legenda: * % do PIB investido em educação = (Recursos aplicados em educação X 100) / PIB de São Borja-RS.

** O PIB dos anos de 2018 e 2019 não foram divulgados pelo IBGE ou por qualquer outra instituição.

Fonte: o autor (2020), com base em dados econômicos apresentados pelo IBGE Cidades@ (2015-2017), nos processos de contas de governo e/ou relatórios circunstanciados sobre a gestão do poder executivo do município de São Borja relativos aos exercícios de 2016 a 2018, além de informações sobre os recursos aplicados em educação nos anos de 2015 e 2019 obtidos diretamente no Setor Administrativo da SMEEd.

Observa-se que, no período investigado, o Município investe em educação, aproximadamente, 1/3 (um terço) do que se propôs ao estabelecer a meta 20 do PME. Evidencia-se, portanto, que: ou a meta foi mal dimensionada, ou os gestores educacionais estão ignorando a Lei 5.039/2015, ou pode estar ocorrendo, em São Borja-RS, a somatória dos dois fatores.

Embora inviabilizados os cálculos do percentual do PIB investido em educação relativos aos anos de 2018 e 2019, por conta da falta do valor do PIB do município, vale explicitar que foram investidos, em 2018, R\$ 45.416.593,61 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos) e, em 2019, R\$ 48.093.817,00 (quarenta e oito milhões, noventa e três mil, oitocentos e dezessete reais). Verifica-se, então, que houve um incremento de + 5,9% nos valores aplicados, considerando o ano de 2019 em relação a 2018. Isso, no entanto, não atinge o aporte necessário para que haja um aumento substancial de recursos financeiros que aponte para a possibilidade se atingir a meta 20.

Apresentado o panorama de investimentos realizados em educação, nos anos de 2015 a 2019, no município de São Borja-RS, em que se constatou um acréscimo bastante considerável de + 51,8% no volume de recursos aplicados pelo poder público em educação,

mas ainda insuficiente para atingir a meta 20 do PME; propõe-se a avaliar a execução das estratégias elaboradas para atingi-la (Quadro 49).

Para tanto, ressalta-se que tal avaliação considera, exclusivamente, a relação direta das estratégias com a meta, visando não somente apresentar o patamar em que se encontram, mas também, em relação àquelas estratégias que não demonstram finalidade adequada em relação à meta, sugerir a exclusão ou a realocação (daquelas que têm a ver com outras metas) no PME de São Borja-RS.

Quadro 49 – Avaliação da execução das estratégias relativas à meta 20

| | | | | |
|---|--|------------------------------|----------------|-----------------------------|
| Meta 20 | Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. | | | |
| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
| 20.1 - Prever, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste PME, com vistas a atender suas demandas educacionais com padrão de qualidade nacional, sob a responsabilidade da Administração Municipal e a SMED, por meio de reuniões de elaboração do Plano Plurianual (PPA), a cada quatro anos, no primeiro ano de cada nova administração. | 2017 | Não se aplica | Concluída | Não |
| | 2021 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| | 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: Ao verificar o PPA de São Borja-RS, constata-se que, em sua elaboração, há direcionamento de recursos para atingir algumas metas importantes do PME. No entanto, evidencia-se que a implementação do PME de São Borja-RS não foi suficiente para impactar na destinação de aportes maiores de recursos, ou melhor, ampliar o percentual do PIB do Município para a educação no município, conforme se pode comprovar na Tabela 66. | | | | |
| 20.2 - Destinar a manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do Art. 214 da Constituição Federal, garantindo o cumprimento da Lei. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Não realizável | Não |
| Observações: Essa estratégia é cópia literal da 20.3) do PNE e diz respeito a ações da União. Portanto, não faz sentido incluí-la no PME. Sendo assim, sugere-se a exclusão dessa estratégia do PME. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------------|-----------------------|-------------|----------------------|
| <p>20.3 - Continuar mantendo mecanismos destinados a assegurar o cumprimento das Resoluções: nº 15, de 16 de maio de 2013, nº 16, de 16 de maio de 2013, nº 17, de 16 de maio de 2013 e dos Artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96 que definem os gastos admitidos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e, aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica. Regular a aplicação dos recursos do FUNDEB conforme a Lei nº 11.494/2007, durante a vigência do PME, orientados pela SMED, através de reuniões e treinamento de servidores com a Contabilidade, Secretaria da Fazenda e Procuradoria Geral do Município/Auditoria, com o acompanhamento do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação do Município de São Borja.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: O objetivo principal (aplicação de recursos em educação, conforme essas legislações) da estratégia têm sido cumpridos, mas não foram verificados registros de reuniões de servidores da Contabilidade, Secretaria da Fazenda e Procuradoria Geral do Município/Auditoria, tampouco se observou o acompanhamento do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.</p> | | | | |
| <p>20.4 - Mobilizar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os sindicatos, as organizações não governamentais e a população em geral para exercerem a fiscalização necessária para o cumprimento das metas deste PME, através da realização de audiências públicas, da criação de portais eletrônicos de transparência, de modo a garantir a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, a partir da vigência deste Plano, com o acompanhamento da SMED, do CME e do Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação do Município de São Borja.</p> | 2015 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: Não se constatou a mobilização pretendida. Porém, ressalta-se que há o portal da transparência da Prefeitura de São Borja-RS no qual, apesar da demora na atualização, os dados sobre a aplicação dos recursos em educação são apresentados.</p> | | | | |
| <p>20.5 - Colaborar com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) fornecendo dados para estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da Educação Básica e Superior pública, em todas as suas etapas e modalidades, através da mantenedora fornecendo informações solicitadas.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Sim |
| <p>Observações: A execução dessa estratégia dá-se, principalmente, por meio da participação das escolas no censo escolar realizado pelo INEP.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|--|-------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| <p>20.6 - Implantar o Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos requisitos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade (CAQ) através da elaboração de Documento Legal, após a implantação da Lei Federal.</p> | 2016 no PNE | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: Tanto o Custo Aluno Qualidade inicial – CAQi, quanto o Custo Aluno Qualidade – CAQi ainda (fevereiro de 2020) não foram implementados, por meio de Lei Federal. Ainda, verificam-se indefinições quanto à atribuição de valor aluno/ano, conforme Parecer CNE/CEB nº 3/2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=110291-pceb003-19-1&category_slug=abril-2019-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 23 fev. 2020.</p> | | | | |
| <p>20.7 - Implementar o Custo Aluno Qualidade como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte escolar, através de elaboração de Documento Legal, após a implantação da Lei Federal.</p> | 2017 no PNE | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: O Custo Aluno Qualidade – CAQ, como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, ainda (fevereiro de 2020) não foi implementado.</p> | | | | |
| <p>20.8 - Cumprir as determinações do MEC no que se refere ao CAQ que será definido no prazo de 3(três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal, onde a mantenedora cumprindo a legislação vigente.</p> | 2017 no PNE | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| <p>Observações: O Custo Aluno Qualidade – CAQ, ainda (fevereiro de 2020) não foi definido.</p> | | | | |
| <p>20.9 - Continuar o regime de colaboração e cooperação entre a União e o Estado, em matéria educacional, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União. A SMED, por meio de reuniões anuais para estabelecer os regimes de colaboração e cooperação.</p> | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| <p>Observações: O regime de colaboração e cooperação entre a União, os Estados e Distrito Federal e os Municípios está estabelecido, necessitando ajustes, quanto a recursos a ser disponibilizados aos municípios, uma vez que sobre esses entes recai uma “pesada carga” que é dar conta da educação infantil obrigatória, além das creches que, fundamentalmente, podem cumprir sua função social, se forem em tempo integral e do ensino fundamental. Além disso, questiona-se: como a SMEd, por meio de reuniões anuais, estabelecerá regimes de colaboração e cooperação? Essa proposição não é lógica, afinal todos os entes da federação devem participar desse entendimento, a fim de estabelecer o melhor regime de colaboração e cooperação possível. Sugere-se que essa estratégia seja retirada do PME e que seja substituída por outra que trate do levantamento dos recursos que sejam suficientes para suprir as demandas de uma educação de qualidade para a sociedade são-borjense.</p> | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 20.10 - Assegurar o padrão de qualidade na Educação Básica, no sistema de ensino, pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais, após a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional pela União, através de elaboração de Documento Legal, após a implantação da Lei Federal. | 2015 no PNE | Não se aplica | Não iniciada | Não |
| Observações: O Projeto de Lei – PL 7420/2006 (trata da Lei de Responsabilidade Educacional) ainda não foi aprovado e, em 11 de julho de 2020, sua situação é: “pronta para pauta no plenário”. Disponível em: < https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=332457 >. Acesso em: 11 jul. 2020. | | | | |
| 20.11 - Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no §5º do Art. 7º da Lei nº 13.005/2014. A SMED, anualmente, por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento do CME e Fórum. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Não se verificou o acompanhamento do CME, bem como do Fórum. | | | | |
| 20.12 - Continuar estimulando a colaboração entre as redes e o sistema de ensino municipal, através de convênios, quando necessários, anualmente, através de reuniões e com o acompanhamento do CME e Fórum. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Em que “[...] a colaboração entre as redes e o sistema de ensino municipal, através de convênios, [...]” pode contribuir para elevar o investimento público em educação pública municipal de 2,34% do PIB de São Borja-RS em 2017 para 7% do PIB em 2020 e para 10% em 2025, conforme prevê a meta 20? Em nada. Sugere-se, então, que essa estratégia seja retirada do PME. | | | | |
| 20.13 - Realizar ações pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Conselho Municipal de Educação e o Conselho do FUNDEB visando implementar a autonomia administrativa das instituições escolares, conforme determinam a LDBEN 9.394/96 e a Lei da Gestão Democrática nº 4.636/2010. A SMED, o CME e o Conselho do FUNDEB, o Fórum de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecendo Diretrizes e Metas para a Educação do Município de São Borja, com os integrantes nomeados através do Decreto do Senhor Prefeito Municipal, através de reuniões anuais. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Parcialmente |
| Observações: Entende-se que essa estratégia poderia/deveria constar como estratégia para alcançar a meta 19 que se refere à gestão democrática. Portanto, sugere-se a realocação dessa estratégia no PME. | | | | |
| 20.14 - Organizar a Educação Básica no Campo, de modo a preservar as escolas rurais no meio rural, imbuídas dos valores rurais, criando escolas polo no meio rural, com o apoio da mantenedora que, anualmente, através de instalação de Escolas do Campo, de acordo com o estudo da demanda e viabilidade para a efetivação da meta. | 2015 a 2025 | Não se aplica | Em execução | Não |
| Observações: Além de ser confusa, a estratégia 20.14 não tem relação com a meta 20. Sendo assim, entende-se que deva ser excluída do PME. | | | | |
| 20.15 - Manter e ampliar a informatização na Secretaria Municipal de Educação, integrando-a com as Escolas da Rede Municipal, no prazo de dois anos, a contar da vigência deste PME com a implementação do sistema integrado de informações. | 2017 | Não prevista | Em execução | Não |
| Observações: Considera-se boa a informatização da SMEd, porém não se constatou a integração com as escolas da rede pública municipal, tampouco a implementação do sistema integrado de informações. | | | | |

| Estratégias | Prazo | Previsão orçamentária | Status | Alcançou estratégia? |
|---|--------------|------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 20.16 - Manter a garantia da substituição para os professores e funcionários em períodos de capacitação, licença e faltas justificadas no seu período de trabalho, caberá à mantenedora, conforme a necessidade, fazer o remanejamento do quadro de pessoal, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano. | 2015 | Não se aplica | Em execução | Sim |
| Observações: A estratégia 20.16 não tem relação com a meta 20, mas pode ser realocada no PME como estratégia para atingir, entre outras, a meta 15 (Formação de professores), a meta 16 (Formação continuada e pós-graduação de professores) ou a meta 17 (Valorização de professores). | | | | |

Fonte: o autor (2020), a partir da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação proposta pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016) e do PME de São Borja-RS (SÃO BORJA, 2015).

Interessa expor que, apesar de o Município ter dimensionado uma meta que, dificilmente será atingida, há uma “luz no fim do túnel”, no que se refere à ampliação de recursos destinados à educação com a provável sanção presidencial da proposta de emenda à constituição – PEC 15/2015 (trata do novo Fundeb) aprovada na Câmara Federal e que tramita no Senado Federal, o volume de recursos total em termos de complemento da União passa de 10% para 23% até 2026, com reflexos já a partir de 2021.

Vislumbra-se, então, a real possibilidade de os municípios terem um aporte maior de recursos voltados para a educação, restando aos gestores educacionais, principalmente, mas também aos gestores escolares planejarem o uso adequado do orçamento, visando a melhoria da qualidade do ensino disponibilizado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação, no contexto acadêmico, insere-se nos campos de pesquisa das políticas públicas, bem como da educação, porque apresenta aspectos sobre a efetividade do Plano Municipal de Educação – PME para a melhoria da qualidade do ensino oferecido em São Borja-RS, ou seja, demonstra o impacto de uma política pública – o PME – sobre o *status quo* na área educacional do município.

Corroborando essas afirmações, além de solucionar o problema de pesquisa, a avaliação *in itinere* (ou monitoramento) do PME de São Borja-RS que se pautou por dois objetivos: apreciar a execução das estratégias e aferir os índices das metas que compõem o Plano.

Vale destacar, como guia norteador para a construção do monitoramento, o referencial teórico-metodológico que abarcou, entre outros aspectos: os tipos de políticas públicas, cujas características contribuíram para definir o PME como uma política pública majoritária, conforme Wilson (1983); bem como, os ciclos de políticas públicas mais conhecidos, utilizando-se da compilação elaborada por Dias e Matos (2012) para, entre as possibilidades apresentadas, optar pela proposta de Saravia (2006). A partir dessa escolha, priorizou-se a abordagem das fases de execução e de acompanhamento, detalhando-se a avaliação, especialmente a avaliação *in itinere*, de acordo com Stufflebeam (2001) e Secchi (2017b).

Estruturada a dissertação, conforme exposto na introdução, especialmente quanto ao problema, aos objetivos (geral e específicos) e à metodologia; e ancorado no referencial teórico, principalmente no que se refere à execução e ao acompanhamento; materializou-se, na seção 3, o relatório da avaliação *in itinere* do PME de São Borja-RS sobre o qual interessa tecer mais algumas considerações.

No que se refere à origem do Plano, ressalta-se que, mesmo com a determinação contida no Plano Nacional de Educação – PNE 2001-2010, o Município de São Borja-RS não havia instituído seu próprio PME, o que só foi ocorrer com a nova determinação da União, desta vez, por meio do PNE 2014-2024, em seu Art. 8º, mesmo assim, ultrapassando em uma semana o prazo limite estabelecido (25 de junho de 2015), com a promulgação da Lei Municipal nº 5.039, de 1º de julho de 2015 (Plano Municipal de Educação – PME de São Borja-RS).

Evidencia-se, portanto, que a necessidade de implementar um PME não surgiu de uma demanda local em prol da melhoria da educação em São Borja-RS, mas sim de uma “imposição” reiterada da União aos seus entes federados, ou seja, infere-se que o problema foi inserido na agenda por influência exógena. Isso pode sugerir que houve desatenção da gestão

educacional local com a educação no município, no que se refere a não implementação do referido Plano, não atendendo à determinação do PNE 2001-2010.

De outra maneira, dada a relevância dessa constatação, reitera-se que o *status quo*, quanto a ter um plano de educação, foi alterado; porém, não por vontade própria da gestão educacional do município, das gestões escolares e da sociedade são-borjense e sim para cumprir a “ordem” da União emitida via PNE 2014-2024.

Além disso, há que se considerar que houve, à época (2014-2015), uma “coação velada” do governo federal, pois havia o receio de que os municípios ficassem sem recursos para a educação, caso não elaborassem e implementassem seus PME.

Quanto à elaboração do PME, verifica-se que houve atraso para a adoção de medidas que viabilizassem a construção do Plano com antecedência suficiente. As primeiras ações com o intuito de elaborar o texto do que viria a ser a Lei Municipal nº 5.039/2015 ocorreram no primeiro semestre do ano de 2015, ou seja, durante todo o 2º semestre de 2014 – período pós-promulgação do PNE 2014-2024 – a gestão educacional do município “não se mexeu” para dar início aos trabalhos, resultando em uma “corrida desenfreada” para aprovar a Lei no prazo determinado.

Isso prejudicou a formulação, ou seja, a tomada de decisão deu-se de forma apressada, sem os debates necessários para a aprovação de uma matéria tão importante para a sociedade são-borjense, resultando na formalização de uma norma jurídica inadequada por conter diversos “equívocos”. Apesar disso, importa enfatizar que o PME foi aprovado, por unanimidade, pelo legislativo e sancionado e promulgado pelo prefeito.

Constatam-se, no corpo da Lei, bem como em seu anexo único, vários erros gráficos, de acentuação, de virgulação, de pontuação, erros de regência nominal e verbal, etc., além de conter elementos considerados desnecessários, tais como: histórico e perfil do município, de reiterar metas, de apresentar diagnósticos, de estabelecer estratégias que não têm a ver com as metas e de projetar metas que haviam sido alcançadas, anteriormente, tais como: a meta 9, que tem como um de seus objetivos “elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5%”, porém esse percentual já havia sido alcançado em 2010; e a meta 18, que visa “assegurar, no prazo de 2(dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica”, apesar de já existir plano de carreira desde 2012, com a promulgação da Lei Municipal nº 4.500/2012. Enfim, o PME apresenta um rol extenso de equívocos que precisam ser extirpados. Para tanto, faz-se necessário a retificação do Plano, ou mesmo sua revogação, sendo substituído por outro melhor elaborado.

Sobre essa necessidade, interessa expor que houve uma tentativa de corrigir o texto do PME, mas ela “não deu conta”, como se pode ver no texto da Lei Municipal nº 5.431/2018, porque é superficial, modificando alguns poucos erros relacionados à escrita das metas e ao acompanhamento e avaliação do Plano.

No que tange à implementação do PME e seus vislumbrados impactos, conforme a avaliação *in itinere* realizada, demonstra-se que a normativa não significou mudança de patamar na educação em São Borja-RS, tampouco contribuiu para o desenvolvimento socioeconômico do município, visto que sequer há vínculo entre esse Plano e o Projeto Local de Desenvolvimento – PLD.

No entanto, considera-se que houve avanços na elaboração do Plano Plurianual, bem como da Lei Orçamentária Anual – LOA, pois há nítida correlação entre a previsão dos gastos públicos com muitas das demandas constantes no PME, ainda que insuficientes em muitos casos. Alguns exemplos importantes são: a formação continuada de professores, a construção de creches e o transporte escolar, entre outros.

Por outro lado, entende-se que a implementação, no sentido de preparação para pôr em marcha o PME, foi inadequada porque não houve o compartilhamento das estratégias a serem executadas, tampouco das metas, com todos os burocratas de rua⁶ (profissionais da educação). Corrobora essa inferência o fato de o PME sequer constar no *site* da Prefeitura Municipal de São Borja-RS, inclusive descumprindo determinação constante no próprio Plano.

Argumenta-se que, devido à magnitude do PME – uma política pública majoritária que visa beneficiar a totalidade da população –, a disseminação das ações a serem realizadas e dos objetivos a serem alcançados são fundamentais para o êxito desse Plano.

Em relação à execução do PME, a avaliação *in itinere* mostra que há estratégias “mal escritas” e/ou que não se relacionam com respectivas metas e/ou que não contribuem para alcançá-las, entre outros problemas. Essas falhas evidenciadas comprometem, ou pior, inviabilizam o êxito integral do Plano em vigor, pois são obstáculos à atuação dos atores vinculados à educação disponibilizada no município.

Outro aspecto que se relaciona com a dificuldade da execução tem a ver com a definição das 20 metas do PME de São Borja-RS. Verifica-se que, à exceção da meta 14, todas as outras 19 são cópias literais das metas constantes no PNE, o que, obviamente é uma incoerência, afinal o Estado, via PNE 2014-2024, determina que: “Art. 8º Os Estados, o

⁶ Funcionários públicos, neste caso, os profissionais da educação, especialmente os professores, que atuam em contato direto com os alunos que, por sua vez, são os usuários de um serviço público – a educação, via ensino público e gratuito.

Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE [...]” (BRASIL, 2014a, p. 1, grifo meu). Ou seja, não era para o Município copiá-las simplesmente, mas alinhá-las, adequando-as à realidade local.

Quanto ao acompanhamento do PME de São Borja-RS realizado por meio da avaliação *in itinere*, constata-se que apenas cinco metas foram alcançadas, são elas:

- Meta 9 – Alfabetização (15 anos ou mais): no que se refere à elevação da taxa alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5%, embora não tenha sido possível calcular o índice de analfabetismo funcional;

- Meta 13 – Ensino superior (proporção de mestres e doutores): em 2019, o percentual de docentes com mestrado ou doutorado nas IES de São Borja-RS foi de 91,5% (meta: 75%); enquanto que o percentual de docentes com doutorado foi de 56% (meta: 35%);

- Meta 14 – Pós-graduação: constata-se êxito absoluto, quanto ao aumento do número de matrículas realizadas nos cursos de mestrado, saindo do zero, em 2015, para 27 alunos em 2019;

- Meta 18 – Educação básica (planos de carreira e piso salarial): observa-se que os profissionais do magistério municipal, estadual ou federal possuem plano de carreira, bem como percebem rendimentos maiores que o piso salarial profissional nacional para os professores da educação básica; e

- Meta 19 – Gestão democrática: verifica-se que a seleção/eleição de diretores de escolas públicas das redes de ensinos municipal, estadual e federal ocorre por meio de eleições e obedece a critérios técnicos de mérito e desempenho.

É possível, ainda, vislumbrar que outras quatro metas possam ser atingidas até o término da vigência no Plano, em virtude da tendência apresentada pelos índices obtidos a partir do cálculo dos indicadores:

- Meta 1 – Educação Infantil: quanto à universalização da EI na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e quanto à oferta de vagas em creches, para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos de idade;

- Meta 2 – Ensino Fundamental: no que se refere à universalização do EF de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos;

- Meta 6 – Educação em tempo integral: haja vista que, em 2015, por “equivoco” dos legisladores, a meta definida já se encontrava no patamar desejado e, com o passar dos anos, foi perdida, vislumbra-se a possibilidade de que a meta 6 seja reconquistada; e

- Meta 16 – Educação básica (formação de professores): embora inviabilizado o cálculo do indicador 16B, relacionado ao percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada, mostra-se relevante que o percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* tenha atingido 46,5% em 2019 (meta: 50%);

Por outro lado, verifica-se que há metas que dificilmente serão conquistadas, por conta de diversos fatores, entre as quais estão:

- Meta 2 – Ensino Fundamental: no que tange a garantir que, pelo menos, 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, ou seja, 16 anos; afinal, em 2019, o cálculo do indicador 2B apresentou um índice de 82,5%;

- Meta 3 – Ensino Médio: não se projeta a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, porque, em 2019, a taxa calculada foi de apenas 68,5%; bem como, não se vislumbra a elevação da taxa líquida de matrículas para 85%, até o final do período de vigência do PME, pois, em 2019, esse índice ficou em 44,9%;

- Meta 5 – Alfabetização (crianças até o 3º ano do ensino fundamental): verifica-se que a alfabetização das crianças até o 3º ano do EF, no que se refere a atingir a meta de 100%, está praticamente inviabilizada, pois os índices aferidos na última avaliação nacional de alfabetização – ANA são os seguintes: leitura = 52,91%; escrita = 69,07%; e matemática = 52,81%, ou seja, muito aquém da meta pretendida;

- Meta 7 – Educação básica (qualidade – IDEB): infere-se que é pouco provável que o IDEB, tanto do EF (anos iniciais e anos finais), quanto do EM, seja atingido, se não houver uma transformação radical no ensino-aprendizagem da educação básica;

- Meta 10 – Educação de jovens e adultos: observa-se que, em 2019, o percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional foi de 6,1%, enquanto a meta estabelecida para 2025 é de 25%, ou seja, é preciso mais que quadruplicar o número de matrículas;

- Meta 11 – Educação profissional técnica de nível médio: quanto a triplicar o número de matrículas da EPT de nível médio, verifica-se que a meta (2.442 alunos matriculados) está muito distante de ser alcançada, pois, em 2019, se matricularam na EPT apenas 896 alunos; e, no que se refere a garantir a expansão de, pelo menos, 50% dessa modalidade no segmento público constata-se o aumento foi de apenas + 4,7%.

- Meta 12 – Educação superior (expansão do ensino superior): o resultado do cálculo do indicador 12A mostra que, apesar da expansão da taxa bruta de matrícula – TBM, o índice atual (31,1%) está muito aquém da meta estabelecida (50%).

- Meta 17 – Educação básica (valorização salarial de professores): a relação percentual entre o salário bruto médio mensal dos profissionais do magistério da rede pública da educação básica municipal, na comparação com o rendimento de outros funcionários públicos municipais, com escolaridade equivalente, é de 60,8%, ou seja, muito abaixo da equiparação pretendida.

- Meta 20 – Investimento em educação: o PME prevê que o gasto público municipal em educação, em proporção ao PIB de São Borja-RS, seja de, no mínimo, 7% em 2020 e de 10% em 2025; porém, apesar do aumento dos recursos destinados à educação, a realidade mostra que, em 2017, o percentual ficou na ordem 2,34%, bastante inferior ao previsto, aproximadamente um terço menor do índice almejado para 2020 e um quarto menor do que a meta para 2025;

Outrossim, faz-se necessário expor que, em face da dificuldade na obtenção de dados suficientes para realizar o cálculo dos indicadores, não foi possível medir os índices das seguintes metas:

- Meta 4 – Educação Especial: apesar de o empirismo do dia a dia dos trabalhadores das áreas da educação, da saúde e da assistência social apontar para universalização do acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, não foi possível confirmar esse indicativo, em virtude de os cálculos relativos aos indicadores 4A e 4B não terem sido realizados devido à falta de uma estimativa da população-alvo dessa meta;

- Meta 8 – Educação básica (elevação da escolaridade): quanto à escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade, a falta de dados inviabilizou o cálculo dos indicadores 8A, 8B, 8C e 8D;

- Meta 12 – Educação superior (expansão do ensino superior): apesar da óbvia e inegável expansão do ensino superior em São Borja-RS, principalmente pós-2008, quando iniciaram as atividades da Unipampa no município, não foi possível determinar o índice dessa ampliação, em virtude da falta de acesso a dados que viabilizassem o cálculo dos indicadores 12B e 12C; e

- Meta 15 – Educação básica (formação de professores – licenciatura): por causa da não obtenção de dados não foi possível verificar a proporção de docências da educação básica com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

A apreciação da execução das 240 estratégias constantes no Plano demonstra que apenas 30 foram executadas com êxito (12,5%). Ou seja, há muito a ser feito no que tange à realização das atividades pensadas como meios para se atingir as metas.

Nesse cenário, verifica-se que, além de duas estratégias (0,8%) – a 1.3 e a 17.2 – impossíveis de serem avaliadas, 111 (46,3%) não foram alcançadas, ou seja, quase a metade das estratégias, passados cinco anos da promulgação do PME, ainda estão por serem atingidas e 97 (40,4%) delas apresentaram resultados apenas parcialmente.

Constata-se, por meio da avaliação *in itinere* desenvolvida, que o PME determina à gestão educacional do município diversas ações que não lhe dizem respeito e, com base nesse mesmo monitoramento, entende-se que esta deveria preocupar-se, quase que exclusivamente, com a educação básica, especialmente a educação infantil e o ensino fundamental, buscando apenas contribuir, naquilo que for possível, com o estado do Rio Grande do Sul e a União, quanto a aspectos relacionados ao ensino médio e ao ensino superior que, afinal, são atribuições desses entes federativos.

Diante do exposto, reitera-se o entendimento de que a Lei Municipal nº 5.039/2015 (PME de São Borja-RS), precisa, no mínimo, ser retificada, enfatizando que se considera, em virtude das inúmeras correções que se fazem necessárias, a própria revogação dessa normativa e uma conseqüente substituição por outro Plano com um texto mais “enxuto”, com metas factíveis e alcançáveis e com estratégias que contribuam, de fato, para atingi-las.

Por fim, cumpre ressaltar que esta dissertação atingiu seus objetivos e que a avaliação *in itinere* (monitoramento/acompanhamento) do PME, propriamente dita, pode contribuir para a readequação/redirecionamento dos rumos a seguir, quanto ao que se pretende para a educação no âmbito do município de São Borja-RS.

REFERÊNCIAS

BORDIGNON, Genuíno. **Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

BOZEMAN, Barry; PANDEY, Sanjay K. Public management decision making: effects of decision content. **Public Administration Review**, v. 64, n. 5, p. 553-565, set./out. 2004.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nos 1/1992 a 99/2017, pelo Decreto legislativo nº 186/2008 e pelas emendas constitucionais de revisão nos 1 a 6/1994. 53. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018. 168 p. – (Série legislação; n. 275 papel).

BRASIL. **Decreto nº 6.986**, de 20 de outubro de 2009. Regulamenta os arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para disciplinar o processo de escolha de dirigentes no âmbito destes Institutos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6986.htm>. Acesso em: 14 abr. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 8.752**, de 9 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8752.htm>. Acesso em: 7 jun. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.765**, de 11 de abril de 2019. Institui a Política Nacional de Alfabetização. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-9-765-de-11-de-abril-de-2019-71137431>>. Acesso em: 25 fev. 2020. Diário Oficial da União – Publicado em: 11/04/2019, Edição: 70-A, Seção: 1, Edição Extra, Página: 15 (Publicação Original).

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Sistema de Avaliação da Educação Básica. **Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA/2014**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados>>. Acesso em: 13 jan. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Sistema de Avaliação da Educação Básica. **Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA/2016**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados>>. Acesso em: 13 jan. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Sistema de Avaliação da Educação Básica. **Avaliação Nacional da Alfabetização – Edição 2016**. Brasília-DF: INEP, 2017a. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/ana/resultados/2016/resultados_ana_2016.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018**. Brasília-DF: INEP, 2018.

BRASIL. [Lei Darcy Ribeiro (1996)]. LDB: **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 14. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017b. (Série legislação; nº 263 PDF).

BRASIL. **Lei nº 10.172**, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=177&data=10/01/2001>>. Acesso em: 19 set. 2019. Publicado em: 10/01/2001, Edição: 7, Seção: 1, Página: 177 (Publicação Original).

BRASIL. **Lei nº 11.091**, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jan. 2005, ano CXLII, n. 9, Seção 1, p. 1-10.

BRASIL. **Lei nº 11.274**, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm>. Acesso em: 23 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.738**, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm>. Acesso em: 19 fev. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm>. Acesso em: 14 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.772**, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior [...]. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 2012, ano CXLIX, n. 251, Seção 1, p. 1-19.

BRASIL. **Lei nº 12.796**, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=05/04/2013>>. Acesso em: 25 fev. 2020. Diário Oficial da União – Publicado em: 05/04/2013, Edição: 65, Seção: 1, Páginas: 1-2 (Publicação Original).

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014a. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1000&pagina=1&data=26/06/2014>>. Acesso em: 19 set. 2019. Diário Oficial da União – Publicado em: 26/06/2014, Edição: 120-A, Seção: 1, Edição Extra, Páginas: 1-7 (Publicação Original).

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC, 2008. 19 f.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 3/2019**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=110291-pceb003-19-1&category_slug=abril-2019-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 23 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **O plano municipal de educação: caderno de orientações**. Brasília: MEC/SASE, 2014b. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Piso salarial profissional nacional – Lei nº 11.738, de 16/7/2018**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/piso-salarial-de-professores?id=12253>>. Acesso em: 19 fev. 2020.

BRASIL. Plataforma Nilo Peçanha. **PNP 2018, ano base 2017 – PNP 2019, ano base 2018 – PNP 2020, ano base 2019**. Disponível em: <<http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/>>. Acesso em: 27 jun. 2020.

BRASIL. **PNE em movimento: caderno de orientações para monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação**. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF>. Acesso em: 20 ago. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei nº 7420/2006** (Dispõe sobre a qualidade da educação básica e a responsabilidade dos gestores públicos na sua promoção). Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=332457>>. Acesso em: 23 fev. 2020.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE. **Construindo o sistema nacional articulado de educação: o plano nacional de educação, diretrizes e estratégias de ação**. Brasília: CONAE, 2010.

DEMO, Pedro. **Educação e desenvolvimento: mito e realidade de uma relação possível e fantasiosa**. Campinas: Papyrus, 1999.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A política da avaliação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 97-109, out. 2005.

FERNANDES, Sergio Brasil; PEREIRA, Sueli Menezes. Gestão escolar democrática: desafios e perspectivas. **Roteiro**, Joaçaba, v. 41, n. 2, p. 451-474, maio/ago. 2016. Disponível em: <<http://editora.unoesc.edu.br/index.php/roteiro/article/view/9566/pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

FERNANDES, Sergio Brasil; COLVERO, Ronaldo Bernardino. Políticas públicas educacionais contraditórias: a alfabetização em foco. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 23, n. 2, p. 286-305, maio/ago. 2019. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/11963/8104>>. Acesso em: 13 abr. 2020.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun. 2000. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/89/158>>. Acesso em: 12 set. 2017.

GERHARDT, Tatiana Engel; SOUZA, Aline Corrêa de. Aspectos teóricos e conceituais. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. (Orgs.) **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 11-29.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Natiele Falcão. **Educação inclusiva e políticas públicas**: avaliação do programa sala de recursos multifuncional nas escolas públicas de São Borja sob a ótica docente. Dissertação (Mestrado Profissional de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja-RS, São Borja, 2019. 84f.

GORMLEY JR., W. T. Regulatory issue networks in a Federal system. **Polity**, v. 18, n. 4, p. 595-620, 1986.

GUSTAFSSON, G. Symbolic and pseudo policies as responses to diffusion of power. **Policy sciences**, v. 15, n. 3, p. 269-287, 1983.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo 2010** – Universo – Indicadores sociais municipais – Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade. Rio de Janeiro: IBGE, 2010a. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/pesquisa/23/25124?detalhes=true>>. Acesso em: 17 jan. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatística do registro civil 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/pesquisa/20/29767?ano=2018>>. Acesso em: 16 abr. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatística do registro civil 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/pesquisa/20/29767?ano=2017>>. Acesso em: 21 jan. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatística do registro civil 2016**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/pesquisa/20/29767?ano=2016>>. Acesso em: 6 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatística do registro civil 2015**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/pesquisa/20/29767?ano=2015>>. Acesso em: 6 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatística do registro civil 2014**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/pesquisa/20/29767?ano=2014>>. Acesso em: 6 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatística do registro civil 2013**. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/pesquisa/20/29767?ano=2013>>. Acesso em: 6 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatística do registro civil 2012**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/pesquisa/20/29767?ano=2012>>. Acesso em: 6 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatística do registro civil 2011**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/pesquisa/20/29767?ano=2011>>. Acesso em: 6 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatística do registro civil 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/pesquisa/20/29767?ano=2010>>. Acesso em: 5 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatística do registro civil 2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/pesquisa/20/29767?ano=2009>>. Acesso em: 5 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatística do registro civil 2008**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/pesquisa/20/29767?ano=2008>>. Acesso em: 5 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatística do registro civil 2007**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/pesquisa/20/29767?ano=2007>>. Acesso em: 5 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatística do registro civil 2006**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/pesquisa/20/29767?ano=2006>>. Acesso em: 5 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatística do registro civil 2005**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/pesquisa/20/29767?ano=2005>>. Acesso em: 5 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatística do registro civil 2004**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/pesquisa/20/29767?ano=2004>>. Acesso em: 5 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Perfil dos municípios brasileiros 2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010b. (Pesquisa de Informações Básicas Municipais). Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv44692.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Consulta matrícula – a partir de 2015. Consolidado por UF e município. **Matrículas 2015**. Censo escolar 2015, em São Borja. Disponível em: <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FIntegracao%20C3%A7%C3%A3o%20-%20Consulta%20Matr%C3%ADcula%2F_portal%2FConsulta%20Matr%C3%ADcula&Page=Consolidado%20por%20UF>. Acesso em: 16 jan. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Consulta matrícula – a partir de 2015. Consolidado por UF e município. **Matrículas 2016**. Censo escolar 2016, em São Borja. Disponível em: <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FIntegracao%20C3%A7%C3%A3o%20-%20Consulta%20Matr%C3%ADcula%2F_portal%2FConsulta%20Matr%C3%ADcula&Page=Consolidado%20por%20UF>. Acesso em: 16 jan. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Consulta matrícula – a partir de 2015. Consolidado por UF e município. **Matrículas 2017**. Censo escolar 2017, em São Borja. Disponível em: <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FIntegracao%20C3%A7%C3%A3o%20-%20Consulta%20Matr%C3%ADcula%2F_portal%2FConsulta%20Matr%C3%ADcula&Page=Consolidado%20por%20UF>. Acesso em: 16 jan. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Consulta matrícula – a partir de 2015. Consolidado por UF e município. **Matrículas 2018**. Censo escolar 2018, em São Borja. Disponível em: <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FIntegracao%20C3%A7%C3%A3o%20-%20Consulta%20Matr%C3%ADcula%2F_portal%2FConsulta%20Matr%C3%ADcula&Page=Consolidado%20por%20UF>. Acesso em: 11 ago. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Educação básica. **Ideb**. Página atualizada em: 28 de janeiro de 2020. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/ideb>>. Acesso em: 7 abr. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Microdados. **Enade 2017**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados>>. Acesso em: 20 nov. 2019

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Microdados. **Enade 2018**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados>>. Acesso em: 21 nov. 2019

LOBATO, Lenaura. Algumas considerações sobre a representação de interesses no processo de formulação de políticas públicas. In: SARAIVA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. (Orgs). **Políticas públicas**. Brasília: ENAP, 2006. p. 289-313.

LOWI, Theodore J. American business, public policy, case studies, and political theory. **World Politics**, v. 16, n. 4, p. 677-715, 1964.

LOWI, Theodore J. Four systems of policy, politics, and choice. **Public Administration Review**, Washington D. C., v. 32, n. 4, p. 298-310, jul./ago. 1972.

LÜCK, Heloísa. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

PARO, Vitor Henrique. **Educação como exercício do poder**: crítica ao senso comum em educação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino**. São Paulo: Ática, 2007.

PREFEITURA DE SÃO BORJA. **Processo de contas de governo e de gestão do poder executivo do município de São Borja relativos ao exercício de 2016**. Disponível em: <https://www.saoborja.rs.gov.br/images/relatcircunst2016/Relatorio_Circunstanciado_Prefeito.PDF>. Acesso em: 5 jan. 2020.

PREFEITURA DE SÃO BORJA. **Processo de contas de governo e de gestão do poder executivo do município de São Borja relativos ao exercício de 2018**. Disponível em: <https://www.saoborja.rs.gov.br/images/relatcircunst2018/Relatorio_Circunstanciado_do_Prefeito_Sobre_sua_Gestao.PDF>. Acesso em: 5 jan. 2020.

PREFEITURA DE SÃO BORJA. **Relatório circunstanciado sobre a gestão do poder executivo do município de São Borja relativo ao ano de 2017**. Disponível em: <https://www.saoborja.rs.gov.br/images/relatcircunst2017/Relatrio_Circunstnciado_do_Prefeito_Sobre_sua_Gesto.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 49.502**, de 23 de agosto de 2012. Regulamenta o processo de indicação para as funções de Diretor e Vice-Diretor(es) de Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual, de que trata a Lei nº 10.576, de 14 de novembro de 1995. Disponível em: <https://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/eleicao_dec49.502.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 6.672**, de 22 de abril de 1974. Institui o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/lei_06672_20130311.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 10.576**, de 14 de novembro de 1995 (atualizada até a Lei nº 13.990, de 15 de maio de 2012). Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público e dá outras providências. Disponível em: <http://www.educacao.rs.gov.br/dados/lei_10.576_compilado.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 13.990**, de 5 de maio de 2012. Introduce modificações na Lei nº 10.576, de 14 de novembro de 1995, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/13.990.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 15.451**, de 17 de fevereiro de 2020. Altera a Lei 6.672, de 22 de abril de 1974, que institui o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/rs/lei-ordinaria-n-15451-2020-rio-grande-do-sul-altera-a-lei-no-6-672-de-22-de-abril-de-1974-que-institui-o-estatuto-e-plano-de-carreira-do-magisterio-publico-do-rio-grande-do-sul>>. Acesso em: 23 maio 2020.

SARAVIA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. (Orgs). **Políticas públicas**. (coletânea, v. 1). Brasília: ENAP, 2006. p. 21-42.

SÃO BORJA. **Lei nº 3.800**, de 6 de julho de 2007 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de São Borja e dá outras providências). São Borja: Gabinete do Prefeito, 2007.

SÃO BORJA. **Lei nº 4.500**, de 5 de janeiro de 2012 (Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São Borja, institui o respectivo quadro de cargos e funções, substitui a Lei nº 1.749/90 e dá outras providências). São Borja: Gabinete do Prefeito, 2012. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/rkbnx>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

SÃO BORJA. **Lei nº 5.039**, de 1º de julho de 2015 (Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de São Borja e dá outras providências). São Borja: Gabinete do Prefeito, 2015.

SÃO BORJA. **Lei nº 5.242**, de 22 de agosto de 2017 (Dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino público e particular, em órgãos da Administração Pública direta, Autárquica e Fundacional do Município de São Borja). São Borja: Gabinete do Prefeito, 2017. Disponível em: <<http://camarasaoborja.rs.gov.br/site/index.php/pt/leis-municipais>>. Acesso em: 8 jun. 2020.

SÃO BORJA. **Lei nº 5.431**, de 19 de setembro de 2018 (Altera o Anexo Único da Lei nº 5.039, de 01 de julho de 2015, que ‘aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de São Borja e dá outras providências’ e dá outras providências). São Borja: Gabinete do Prefeito, 2018.

SÃO BORJA. **Lei nº 5.582**, de 20 de novembro de 2019 (Altera a redação do Art. 3º, da Lei Municipal nº 2.043/1993 e dá outras providências). Disponível em: <https://www.saoborja.rs.gov.br/images/DOESB/2019/Novembro/doesb20_11_2019.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2020.

SÃO BORJA. **Lei nº 5.584**, de 26 de novembro de 2019 (Estabelece o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como oficina de estudo, nas instituições que compõem a rede de ensino do Município de São Borja/RS). São Borja: Câmara de Vereadores de São Borja, 2019.

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas**: diagnóstico de problemas, recomendações de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2017a.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017b.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CORDOVA, Fernanda Peixoto. A pesquisa científica. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. (Orgs.) **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 31-42.

STUFFLEBEAM, D. L. Models for program evaluations. **New directions for evaluation**, n. 89. New Jersey: John Wiley & Sons, Inc., 2001.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. **Eleitor e eleições** / Estatísticas do eleitorado / Por sexo e faixa etária. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-faixa-etaria>>. Acesso em: 25 ago. 2020.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Inovações e projeto político-pedagógico: uma regulação regulatória ou emancipação? In: FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 10., 2012, Santa Cruz do Sul. **Anais...** Santa Cruz do Sul: Unisc, 2012.

VIEIRA, Sofia Lerche. Educação e gestão: extraindo significados da base legal. In: LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso de. **Gestão escolar democrática: concepções e vivências**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006. p. 27-42.

WILSON, J. Q. **American government: institutions and policies**. Lexington MA, DC: Heath & Co., 1983.